REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

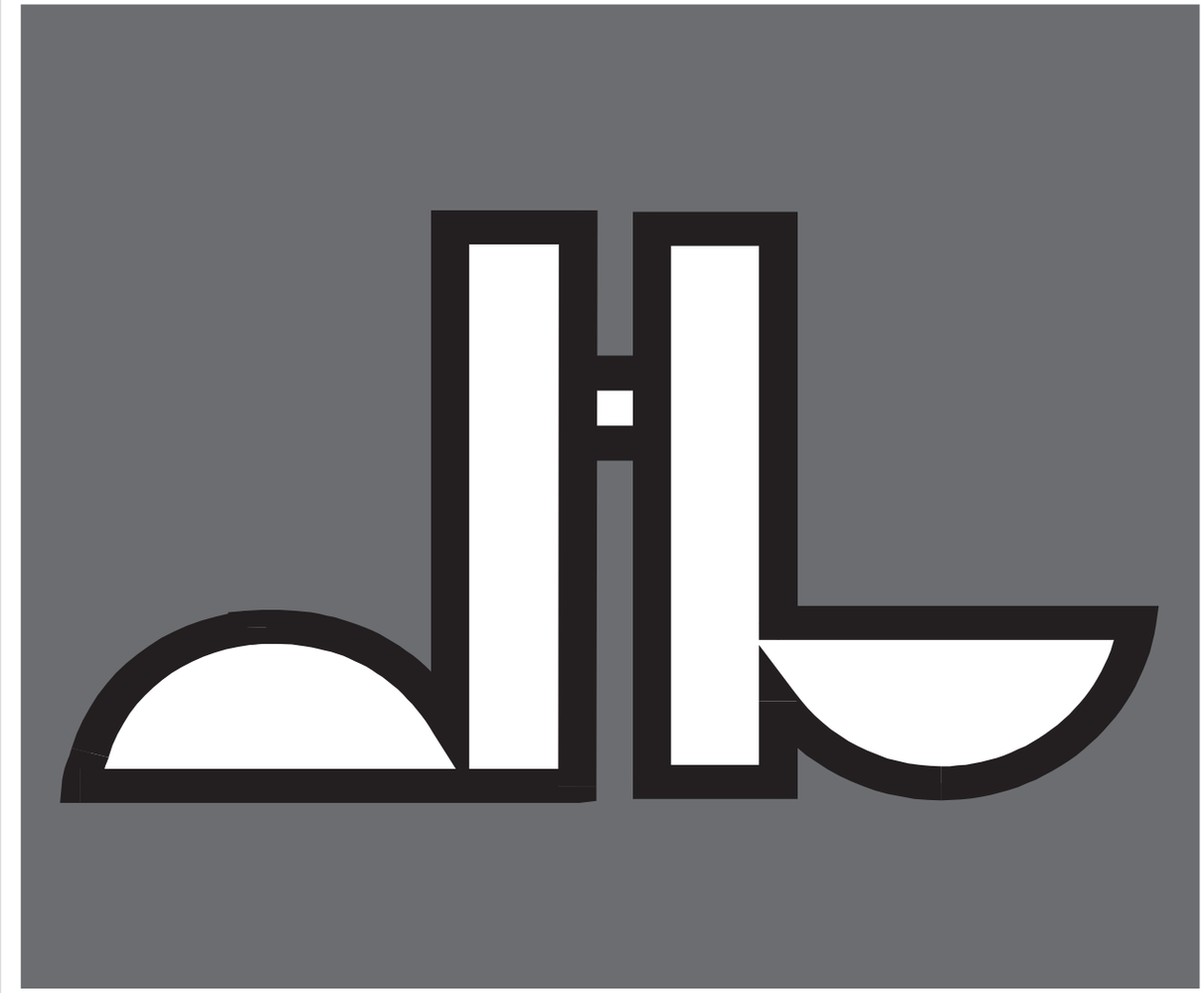

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 91, DE 2011-CN
DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 28, DE 2011-CN
QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012"

VOLUME II/III
TOMO VI/VI

ANO LXIV – SUP. "B" AO Nº 21 – QUINTA E SEXTA-FEIRA, 8 E 9; QUARTA E QUINTA-FEIRA, 14 E 15; QUARTA, QUINTA E SEXTA-FEIRA, 21, 22 E 23 DE DEZEMBRO DE 2011 – BRASÍLIA-DF

COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Presidente
Senador José Sarney (PMDB-AP)

1ª Vice-Presidente
Deputada Rose de Freitas (PMDB-ES)

2º Vice-Presidente
Senador Wilson Santiago (PMDB-PB)

1º Secretário
Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)

2º Secretário
Senador João Ribeiro (PR-TO)

3º Secretário
Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)

4º Secretário
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005348

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
4315321 - QUEVEDOS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
QUEVEDOS

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	300.000
			TOTAL:		300.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005349

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
4315354 - QUINZE DE NOVEMBRO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
QUINZE DE NOVEMBRO

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	300.000
			TOTAL:		300.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005350

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
4315909 - RODEIO BONITO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
RODEIO BONITO

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	400.000
			TOTAL:		400.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005351

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
4316428 - SAGRADA FAMÍLIA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
SAGRADA FAMÍLIA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	300.000
			TOTAL:		300.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005352

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
4317301 - SANTA VITÓRIA DO PALMAR

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
SANTA VITÓRIA DO PALMAR

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	600.000
			TOTAL:		600.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005353

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
4317400 - SANTIAGO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
SANTIAGO

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	600.000
			TOTAL:		600.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005354

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
4317558 - SANTO ANTÔNIO DO PALMA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
SANTO ANTÔNIO DO PALMA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	300.000
			TOTAL:		300.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005355

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
4317905 - SANTO CRISTO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
SANTO CRISTO

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	500.000
			TOTAL:		500.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005356

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
4318101 - SÃO FRANCISCO DE ASSIS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
SÃO FRANCISCO DE ASSIS

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	500.000
			TOTAL:		500.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005357

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
4318499 - SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	300.000
			TOTAL:		300.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005358

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
4318606 - SÃO JOSÉ DO OURO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
SÃO JOSÉ DO OURO

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	400.000
			TOTAL:		400.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005359

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
4319158 - SÃO MIGUEL DAS MISSÕES

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
SÃO MIGUEL DAS MISSÕES

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	400.000
			TOTAL:		400.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005360

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
4319208 - SÃO NICOLAU

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
SÃO NICOLAU

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	400.000
			TOTAL:		400.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005361

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
4319307 - SÃO PAULO DAS MISSÕES

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
SÃO PAULO DAS MISSÕES

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	400.000
			TOTAL:		400.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005362

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
4319802 - SÃO VICENTE DO SUL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
SÃO VICENTE DO SUL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	400.000
			TOTAL:		400.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005363

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
4321667 - TRÊS CACHOEIRAS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
TRÊS CACHOEIRAS

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	500.000
			TOTAL:		500.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005364

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
4321907 - TRÊS PASSOS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
TRÊS PASSOS

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	600.000
			TOTAL:		600.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005365

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
4322103 - TUCUNDUVA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
TUCUNDUVA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	400.000
			TOTAL:		400.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005366

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
4322350 - UNIÃO DA SERRA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
UNIÃO DA SERRA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	300.000
			TOTAL:		300.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005367

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
4322707 - VERA CRUZ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
VERA CRUZ

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	600.000
			TOTAL:		600.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005368

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
4323408 - VILA MARIA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
VILA MARIA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	300.000
			TOTAL:		300.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005369

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5000609 - AMAMBAÍ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
AMAMBAÍ

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	600.000
			TOTAL:		600.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005370

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5000708 - ANASTÁCIO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
ANASTÁCIO

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	600.000
			TOTAL:		600.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005371

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5000856 - ANGÉLICA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
ANGÉLICA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	400.000
			TOTAL:		400.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005372

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5001904 - BATAGUASSU

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
BATAGUASSU

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	600.000
			TOTAL:		600.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005373

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5002308 - BRASILÂNDIA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
BRASILÂNDIA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	500.000
			TOTAL:		500.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005374

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5002407 - CAARAPÓ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
CAARAPÓ

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	600.000
			TOTAL:		600.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005375

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5002951 - CHAPADÃO DO SUL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
CHAPADÃO DO SUL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	600.000
			TOTAL:		600.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005376

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5003157 - CORONEL SAPUCAIA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
CORONEL SAPUCAIA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	500.000
			TOTAL:		500.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005377

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5003454 - DEODÁPOLIS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
DEODÁPOLIS

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	500.000
			TOTAL:		500.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005378

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5003488 - DOIS IRMÃOS DO BURITI

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
DOIS IRMÃOS DO BURITI

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	500.000
			TOTAL:		500.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005379

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5003504 - DOURADINA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
DOURADINA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	400.000
			TOTAL:		400.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005380

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5003801 - FÁTIMA DO SUL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
FÁTIMA DO SUL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	500.000
			TOTAL:		500.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005381

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5004007 - GLÓRIA DE DOURADOS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
GLÓRIA DE DOURADOS

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	400.000
			TOTAL:		400.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005382

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5004502 - ITAPORÃ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
ITAPORÃ

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	600.000
			TOTAL:		600.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005383

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5004700 - IVINHEMA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
IVINHEMA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	600.000
			TOTAL:		600.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005384

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5005004 - JARDIM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
JARDIM

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	600.000
			TOTAL:		600.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005385

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5005152 - JUTI

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
JUTI

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	400.000
			TOTAL:		400.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005386

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5005608 - MIRANDA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
MIRANDA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	71	CONSÓRCIOS PÚBLICOS	2	600.000
			TOTAL:		600.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005387

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5006309 - PARANAÍBA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
PARANAÍBA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	600.000
			TOTAL:		600.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005388

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5006903 - PORTO MURTINHO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
PORTO MURTINHO

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	500.000
			TOTAL:		500.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005389

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5007109 - RIBAS DO RIO PARDO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
RIBAS DO RIO PARDO

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	600.000
			TOTAL:		600.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005390

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5007208 - RIO BRILHANTE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
RIO BRILHANTE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	600.000
			TOTAL:		600.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005391

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5007703 - SETE QUEDAS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
SETE QUEDAS

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	500.000
			TOTAL:		500.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005392

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5007802 - SELVÍRIA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
SELVÍRIA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	400.000
			TOTAL:		400.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005393

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5007950 - TACURU

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
TACURU

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	500.000
			TOTAL:		500.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005394

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5100201 - ÁGUA BOA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
ÁGUA BOA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	600.000
			TOTAL:		600.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005395

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5100300 - ALTO ARAGUAIA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
ALTO ARAGUAIA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	500.000
			TOTAL:		500.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005396

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5100409 - ALTO GARÇAS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
ALTO GARÇAS

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	500.000
			TOTAL:		500.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005397

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5100508 - ALTO PARAGUAI

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
ALTO PARAGUAI

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	500.000
			TOTAL:		500.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005398

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5101001 - ARAGUAIANA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
ARAGUAIANA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	300.000
			TOTAL:		300.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005399

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5102678 - CAMPO VERDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
CAMPO VERDE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	600.000
			TOTAL:		600.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005400

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5103361 - CONQUISTA D'OESTE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
CONQUISTA D'OESTE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	300.000
			TOTAL:		300.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005401

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5103858 - GAÚCHA DO NORTE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
GAÚCHA DO NORTE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	400.000
			TOTAL:		400.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005402

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5106000 - NORTELÂNDIA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
NORTELÂNDIA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	400.000
			TOTAL:		400.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005403

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5106182 - NOVA LACERDA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
NOVA LACERDA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	400.000
			TOTAL:		400.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005404

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5108303 - UNIÃO DO SUL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
UNIÃO DO SUL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	300.000
			TOTAL:		300.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005405

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5200605 - ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	400.000
			TOTAL:		400.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005406

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5200829 - AMARALINA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
AMARALINA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	300.000
			TOTAL:		300.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005407

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5200852 - AMERICANO DO BRASIL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
AMERICANO DO BRASIL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	400.000
			TOTAL:		400.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005408

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5201306 - ANICUNS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
ANICUNS

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	71	CONSÓRCIOS PÚBLICOS	2	600.000
			TOTAL:		600.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005409

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5203939 - BURITI DE GOIÁS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
BURITI DE GOIÁS

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	300.000
			TOTAL:		300.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005410

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5204904 - CAMPOS BELOS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
CAMPOS BELOS

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	500.000
			TOTAL:		500.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005411

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5205901 - CORUMBAÍBA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
CORUMBAÍBA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	400.000
			TOTAL:		400.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005412

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5206404 - CRIXÁS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
CRIXÁS

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	500.000
			TOTAL:		500.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005413

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5206701 - DAMIANÓPOLIS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
DAMIANÓPOLIS

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	300.000
			TOTAL:		300.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005414

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5206800 - DAMOLÂNDIA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
DAMOLÂNDIA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	300.000
			TOTAL:		300.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005415

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5206909 - DAVINÓPOLIS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
DAVINÓPOLIS

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	300.000
			TOTAL:		300.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005416

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5207808 - FIRMINÓPOLIS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
FIRMINÓPOLIS

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	500.000
			TOTAL:		500.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005417

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5208103 - FORMOSO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
FORMOSO

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	300.000
			TOTAL:		300.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005418

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5209291 - GUARAÍTA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
GUARAÍTA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	300.000
			TOTAL:		300.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005419

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5210208 - IPORÁ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
IPORÁ

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	600.000
			TOTAL:		600.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005420

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5210604 - ITAGUARU

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
ITAGUARU

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	400.000
			TOTAL:		400.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005421

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5211404 - ITAUÇU

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
ITAUÇU

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	400.000
			TOTAL:		400.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005422

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5212253 - LAGOA SANTA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
LAGOA SANTA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	300.000
			TOTAL:		300.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005423

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5212303 - LEOPOLDO DE BULHÕES

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
LEOPOLDO DE BULHÕES

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	400.000
			TOTAL:		400.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005424

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5212907 - MARZAGÃO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
MARZAGÃO

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	71	CONSÓRCIOS PÚBLICOS	2	300.000
			TOTAL:		300.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005425

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5213707 - MONTES CLAROS DE GOIÁS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
MONTES CLAROS DE GOIÁS

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	400.000
			TOTAL:		400.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005426

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5213806 - MORRINHOS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
MORRINHOS

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	600.000
			TOTAL:		600.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005427

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5213855 - MORRO AGUDO DE GOIÁS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
MORRO AGUDO DE GOIÁS

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	300.000
			TOTAL:		300.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005428

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5214861 - NOVA GLÓRIA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
NOVA GLÓRIA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	400.000
			TOTAL:		400.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005429

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5214879 - NOVA IGUAÇU DE GOIÁS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
NOVA IGUAÇU DE GOIÁS

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	300.000
			TOTAL:		300.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005430

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5216809 - PETROLINA DE GOIÁS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
PETROLINA DE GOIÁS

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	500.000
			TOTAL:		500.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005431

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5217104 - PIRACANJUBA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
PIRACANJUBA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	600.000
			TOTAL:		600.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005432

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5217203 - PIRANHAS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
PIRANHAS

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	500.000
			TOTAL:		500.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005433

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5217708 - PONTALINA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
PONTALINA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	500.000
			TOTAL:		500.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005434

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5219100 - SANTA BÁRBARA DE GOIÁS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
SANTA BÁRBARA DE GOIÁS

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	400.000
			TOTAL:		400.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005435

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5219605 - SANTA TEREZA DE GOIÁS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
SANTA TEREZA DE GOIÁS

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	300.000
			TOTAL:		300.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005436

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5219803 - SÃO DOMINGOS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
SÃO DOMINGOS

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	500.000
			TOTAL:		500.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005437

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5220009 - SÃO JOÃO D'ALIANÇA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
SÃO JOÃO D'ALIANÇA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	500.000
			TOTAL:		500.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005438

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5220157 - SÃO LUÍZ DO NORTE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
SÃO LUÍZ DO NORTE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	300.000
			TOTAL:		300.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005439

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5220603 - SILVÂNIA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
SILVÂNIA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	500.000
			TOTAL:		500.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005440

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5221551 - TURVELÂNDIA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
TURVELÂNDIA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	300.000
			TOTAL:		300.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005441

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5222302 - VILA PROPÍCIO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GG
VILA PROPÍCIO

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	400.000
			TOTAL:		400.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS DE APOIO AOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, DE ATÉ 50 MIL HABITANTES, A PARTIR DE INDICAÇÃO, POR CADA MUNICÍPIO, DE UMA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR PARA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE OU SANEAMENTO, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.1 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR APROVADO PELA CMO, COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005442

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - NACIONAL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
17.512.2040.10SG
NACIONAL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
MINISTÉRIO DAS CIDADES

ESPECIFICAÇÃO DA META
FAMÍLIA BENEFICIADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	3	7.875.000
			TOTAL:		7.875.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES SETORIAIS PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005443

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - NACIONAL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
15.451.2048.10T2
NACIONAL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
MINISTÉRIO DAS CIDADES

ESPECIFICAÇÃO DA META
PROJETO APOIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	750.000
			TOTAL:		750.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES SETORIAIS PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005444

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - NACIONAL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
15.451.2054.1D73
NACIONAL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
MINISTÉRIO DAS CIDADES

ESPECIFICAÇÃO DA META
PROJETO APOIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	770.000
			TOTAL:		770.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES SETORIAIS PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005445

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - NACIONAL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
17.512.2068.8871
NACIONAL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
MINISTÉRIO DAS CIDADES

ESPECIFICAÇÃO DA META
PROJETO APOIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	30	TRANSF. A EST. E AO DF	3	600.000
			TOTAL:		600.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES SETORIAIS PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005446

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - NACIONAL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
17.512.2068.116I
NACIONAL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
MINISTÉRIO DAS CIDADES

ESPECIFICAÇÃO DA META
FAMÍLIA BENEFICIADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	3	2.565.000
			TOTAL:		2.565.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES SETORIAIS PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005447

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - NACIONAL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
17.512.2068.12MH
NACIONAL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
MINISTÉRIO DAS CIDADES

ESPECIFICAÇÃO DA META
PROJETO APOIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	3	2.565.000
			TOTAL:		2.565.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES SETORIAIS PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005448

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - NACIONAL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
15.122.2116.2000
NACIONAL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
MINISTÉRIO DAS CIDADES

ESPECIFICAÇÃO DA META
-

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	2	1.800.000
			TOTAL:		1.800.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES SETORIAIS PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005449

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - NACIONAL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
15.122.2116.8785
NACIONAL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
MINISTÉRIO DAS CIDADES

ESPECIFICAÇÃO DA META
-

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	600.000
			TOTAL:		600.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES SETORIAIS PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005450

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - NACIONAL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
15.453.2116.2843
NACIONAL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

ESPECIFICAÇÃO DA META
PASSAGEIRO TRANSPORTADO MÉDIA/DIA ÚTIL

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	2	450.000
			TOTAL:		450.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES SETORIAIS PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005451

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - NACIONAL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
16.482.2049.10SJ
NACIONAL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS

ESPECIFICAÇÃO DA META
FAMÍLIA BENEFICIADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	3	2.290.000
			TOTAL:		2.290.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES SETORIAIS PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005452

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - NACIONAL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
15.451.2040.8865
NACIONAL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
MINISTÉRIO DAS CIDADES

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO APOIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	30	TRANSF. A EST. E AO DF	3	6.000.000
		40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	3	37.200.000
			TOTAL:		43.200.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES SETORIAIS PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005453

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - NACIONAL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
15.451.2049.10S3
NACIONAL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
MINISTÉRIO DAS CIDADES

ESPECIFICAÇÃO DA META
FAMÍLIA BENEFICIADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	30	TRANSF. A EST. E AO DF	3	8.520.000
		40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	3	7.970.000
			TOTAL:		16.490.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES SETORIAIS PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005454

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - NACIONAL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
17.512.2068.10S5
NACIONAL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
MINISTÉRIO DAS CIDADES

ESPECIFICAÇÃO DA META
FAMÍLIA BENEFICIADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	30	TRANSF. A EST. E AO DF	3	1.180.000
		40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	3	4.555.000
			TOTAL:		5.735.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES SETORIAIS PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005455

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - NACIONAL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
17.512.2068.10SC
NACIONAL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
MINISTÉRIO DAS CIDADES

ESPECIFICAÇÃO DA META
FAMÍLIA BENEFICIADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	30	TRANSF. A EST. E AO DF	3	3.790.000
		40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	3	2.515.000
			TOTAL:		6.305.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES SETORIAIS PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005456

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - NACIONAL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
17.512.2068.1N08
NACIONAL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
MINISTÉRIO DAS CIDADES

ESPECIFICAÇÃO DA META
FAMÍLIA BENEFICIADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	30	TRANSF. A EST. E AO DF	3	6.100.000
		40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	3	5.415.000
			TOTAL:		11.515.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES SETORIAIS PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005457

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - NACIONAL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
17.512.2068.1P95
NACIONAL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
MINISTÉRIO DAS CIDADES

ESPECIFICAÇÃO DA META
PROJETO APOIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	30	TRANSF. A EST. E AO DF	3	2.795.000
		40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	3	4.810.000
			TOTAL:		7.605.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES SETORIAIS PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005458

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - NACIONAL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
16.451.2049.10S6
NACIONAL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS

ESPECIFICAÇÃO DA META
FAMÍLIA BENEFICIADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	30	TRANSF. A EST. E AO DF	3	930.000
		40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	3	2.680.000
			TOTAL:		3.610.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES SETORIAIS PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005459

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - NACIONAL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
20.573.2042.8924
NACIONAL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA

ESPECIFICAÇÃO DA META
TECNOLOGIA TRANSFERIDA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	APLIC. DIRETAS	2	23.948.334
		91	APLIC.DIRETA ORG. F. ENTIDAD.	2	55.237
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	2	5.996.429
			TOTAL:		30.000.000

JUSTIFICATIVA

EMENDA PARA ATENDIMENTO DE DESPESAS DO PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.7 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN. O PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA VISA ERRADICAR A MISÉRIA NO BRASIL ATÉ 2014. O OBJETIVO É TIRAR 16 MILHÕES DE BRASILEIROS DA EXTREMA POBREZA ALÉM DE FORTALECER A CLASSE MÉDIA. PARA ATINGIR OS OBJETIVOS DO PROGRAMA, É NECESSÁRIO REFORÇAR VIGOROSAMENTE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NAS VÁRIAS FRENTES DE AÇÃO GOVERNAMENTAL EM QUE SE ASSENTA O PROGRAMA, RAZÃO DA PRESENTE EMENDA.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005460

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - NACIONAL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
12.363.2031.6380
NACIONAL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DA META
INSTITUIÇÃO APOIADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	APLIC. DIRETAS	2	15.976.796
		91	APLIC.DIRETA ORG. F. ENTIDAD.	2	375.758
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	2	3.647.446
			TOTAL:		20.000.000

JUSTIFICATIVA

EMENDA PARA ATENDIMENTO DE DESPESAS DO PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.7 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN. O PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA VISA ERRADICAR A MISÉRIA NO BRASIL ATÉ 2014. O OBJETIVO É TIRAR 16 MILHÕES DE BRASILEIROS DA EXTREMA POBREZA ALÉM DE FORTALECER A CLASSE MÉDIA. PARA ATINGIR OS OBJETIVOS DO PROGRAMA, É NECESSÁRIO REFORÇAR VIGOROSAMENTE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NAS VÁRIAS FRENTES DE AÇÃO GOVERNAMENTAL EM QUE SE ASSENTA O PROGRAMA, RAZÃO DA PRESENTE EMENDA.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005461

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - NACIONAL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
12.364.2032.20GK
NACIONAL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DA META
PROJETO APOIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	VALOR ACRESCIDO
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30	TRANSF. A EST. E AO DF	2	2.082.162
		90	APLIC. DIRETAS	2	16.768.184
4	INVESTIMENTOS	30	TRANSF. A EST. E AO DF	2	450.980
		90	APLIC. DIRETAS	2	698.674
			TOTAL:		20.000.000

JUSTIFICATIVA

EMENDA PARA ATENDIMENTO DE DESPESAS DO PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.7 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN. O PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA VISA ERRADICAR A MISÉRIA NO BRASIL ATÉ 2014. O OBJETIVO É TIRAR 16 MILHÕES DE BRASILEIROS DA EXTREMA POBREZA ALÉM DE FORTALECER A CLASSE MÉDIA. PARA ATINGIR OS OBJETIVOS DO PROGRAMA, É NECESSÁRIO REFORÇAR VIGOROSAMENTE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NAS VÁRIAS FRENTES DE AÇÃO GOVERNAMENTAL EM QUE SE ASSENTA O PROGRAMA, RAZÃO DA PRESENTE EMENDA.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005462

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - NACIONAL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
12.366.2030.8790
NACIONAL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DA META
PROJETO APOIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	1	20.000.000
			TOTAL:		20.000.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA ATENDIMENTO DE DESPESAS DO PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.7 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN. O PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA VISA ERRADICAR A MISÉRIA NO BRASIL ATÉ 2014. O OBJETIVO É TIRAR 16 MILHÕES DE BRASILEIROS DA EXTREMA POBREZA ALÉM DE FORTALECER A CLASSE MÉDIA. PARA ATINGIR OS OBJETIVOS DO PROGRAMA, É NECESSÁRIO REFORÇAR VIGOROSAMENTE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NAS VÁRIAS FRENTES DE AÇÃO GOVERNAMENTAL EM QUE SE ASSENTA O PROGRAMA, RAZÃO DA PRESENTE EMENDA.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005463

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - NACIONAL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
12.847.2030.0509
NACIONAL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DA META
INICIATIVA APOIADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	VALOR ACRESCIDO
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30	TRANSF. A EST. E AO DF	2	2.382.208
		40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	6.843.571
		90	APLIC. DIRETAS	2	6.171.801
4	INVESTIMENTOS	30	TRANSF. A EST. E AO DF	2	6.384.479
		40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	16.180.153
		90	APLIC. DIRETAS	2	12.037.788
			TOTAL:		50.000.000

JUSTIFICATIVA

EMENDA PARA ATENDIMENTO DE DESPESAS DO PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.7 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN. O PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA VISA ERRADICAR A MISÉRIA NO BRASIL ATÉ 2014. O OBJETIVO É TIRAR 16 MILHÕES DE BRASILEIROS DA EXTREMA POBREZA ALÉM DE FORTALECER A CLASSE MÉDIA. PARA ATINGIR OS OBJETIVOS DO PROGRAMA, É NECESSÁRIO REFORÇAR VIGOROSAMENTE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NAS VÁRIAS FRENTES DE AÇÃO GOVERNAMENTAL EM QUE SE ASSENTA O PROGRAMA, RAZÃO DA PRESENTE EMENDA.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005464

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - NACIONAL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
21.606.2012.4260
NACIONAL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ESPECIFICAÇÃO DA META
AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	VALOR ACRESCIDO
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	APLIC. DIRETAS	2	150.260.000
			TOTAL:		150.260.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA ATENDIMENTO DE DESPESAS DO PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.7 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN. O PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA VISA ERRADICAR A MISÉRIA NO BRASIL ATÉ 2014. O OBJETIVO É TIRAR 16 MILHÕES DE BRASILEIROS DA EXTREMA POBREZA ALÉM DE FORTALECER A CLASSE MÉDIA. PARA ATINGIR OS OBJETIVOS DO PROGRAMA, É NECESSÁRIO REFORÇAR VIGOROSAMENTE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NAS VÁRIAS FRENTES DE AÇÃO GOVERNAMENTAL EM QUE SE ASSENTA O PROGRAMA, RAZÃO DA PRESENTE EMENDA.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005465

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - NACIONAL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
21.601.2012.4266
NACIONAL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ESPECIFICAÇÃO DA META
FAMÍLIA BENEFICIADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	APLIC. DIRETAS	2	6.950.845
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	2	300.862
			TOTAL:		7.251.707

JUSTIFICATIVA

EMENDA PARA ATENDIMENTO DE DESPESAS DO PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.7 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN. O PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA VISA ERRADICAR A MISÉRIA NO BRASIL ATÉ 2014. O OBJETIVO É TIRAR 16 MILHÕES DE BRASILEIROS DA EXTREMA POBREZA ALÉM DE FORTALECER A CLASSE MÉDIA. PARA ATINGIR OS OBJETIVOS DO PROGRAMA, É NECESSÁRIO REFORÇAR VIGOROSAMENTE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NAS VÁRIAS FRENTES DE AÇÃO GOVERNAMENTAL EM QUE SE ASSENTA O PROGRAMA, RAZÃO DA PRESENTE EMENDA.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005466

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - NACIONAL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
21.422.2029.8402
NACIONAL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ESPECIFICAÇÃO DA META
DOCUMENTO EMITIDO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	APLIC. DIRETAS	2	8.056.398
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	2	843.602
			TOTAL:		8.900.000

JUSTIFICATIVA

EMENDA PARA ATENDIMENTO DE DESPESAS DO PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.7 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN. O PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA VISA ERRADICAR A MISÉRIA NO BRASIL ATÉ 2014. O OBJETIVO É TIRAR 16 MILHÕES DE BRASILEIROS DA EXTREMA POBREZA ALÉM DE FORTALECER A CLASSE MÉDIA. PARA ATINGIR OS OBJETIVOS DO PROGRAMA, É NECESSÁRIO REFORÇAR VIGOROSAMENTE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NAS VÁRIAS FRENTES DE AÇÃO GOVERNAMENTAL EM QUE SE ASSENTA O PROGRAMA, RAZÃO DA PRESENTE EMENDA.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005467

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - NACIONAL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
21.606.2012.4470
NACIONAL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - IN

ESPECIFICAÇÃO DA META
FAMÍLIA ASSISTIDA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	VALOR ACRESCIDO
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	APLIC. DIRETAS	2	33.100.000
			TOTAL:		33.100.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA ATENDIMENTO DE DESPESAS DO PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.7 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN. O PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA VISA ERRADICAR A MISÉRIA NO BRASIL ATÉ 2014. O OBJETIVO É TIRAR 16 MILHÕES DE BRASILEIROS DA EXTREMA POBREZA ALÉM DE FORTALECER A CLASSE MÉDIA. PARA ATINGIR OS OBJETIVOS DO PROGRAMA, É NECESSÁRIO REFORÇAR VIGOROSAMENTE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NAS VÁRIAS FRENTES DE AÇÃO GOVERNAMENTAL EM QUE SE ASSENTA O PROGRAMA, RAZÃO DA PRESENTE EMENDA.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005468

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - NACIONAL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
15.244.2029.20N7
NACIONAL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

ESPECIFICAÇÃO DA META
ARRANJO PRODUTIVO LOCAL APOIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	2	100.000.000
			TOTAL:		100.000.000

JUSTIFICATIVA

EMENDA PARA ATENDIMENTO DE DESPESAS DO PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.7 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN. O PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA VISA ERRADICAR A MISÉRIA NO BRASIL ATÉ 2014. O OBJETIVO É TIRAR 16 MILHÕES DE BRASILEIROS DA EXTREMA POBREZA ALÉM DE FORTALECER A CLASSE MÉDIA. PARA ATINGIR OS OBJETIVOS DO PROGRAMA, É NECESSÁRIO REFORÇAR VIGOROSAMENTE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NAS VÁRIAS FRENTES DE AÇÃO GOVERNAMENTAL EM QUE SE ASSENTA O PROGRAMA, RAZÃO DA PRESENTE EMENDA.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005469

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - NACIONAL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2069.12QC
NACIONAL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

ESPECIFICAÇÃO DA META
ESTRUTURA IMPLANTADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	APLIC. DIRETAS	2	39.614.756
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	2	410.640.758
			TOTAL:		450.255.514

JUSTIFICATIVA

EMENDA PARA ATENDIMENTO DE DESPESAS DO PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.7 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN. O PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA VISA ERRADICAR A MISÉRIA NO BRASIL ATÉ 2014. O OBJETIVO É TIRAR 16 MILHÕES DE BRASILEIROS DA EXTREMA POBREZA ALÉM DE FORTALECER A CLASSE MÉDIA. PARA ATINGIR OS OBJETIVOS DO PROGRAMA, É NECESSÁRIO REFORÇAR VIGOROSAMENTE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NAS VÁRIAS FRENTES DE AÇÃO GOVERNAMENTAL EM QUE SE ASSENTA O PROGRAMA, RAZÃO DA PRESENTE EMENDA.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005470

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - NACIONAL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
15.244.2029.20N7
NACIONAL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - S

ESPECIFICAÇÃO DA META
ARRANJO PRODUTIVO LOCAL APOIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	30	TRANSF. A EST. E AO DF	2	39.436.396
			TOTAL:		39.436.396

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA ATENDIMENTO DE DESPESAS DO PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.7 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN. O PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA VISA ERRADICAR A MISÉRIA NO BRASIL ATÉ 2014. O OBJETIVO É TIRAR 16 MILHÕES DE BRASILEIROS DA EXTREMA POBREZA ALÉM DE FORTALECER A CLASSE MÉDIA. PARA ATINGIR OS OBJETIVOS DO PROGRAMA, É NECESSÁRIO REFORÇAR VIGOROSAMENTE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NAS VÁRIAS FRENTES DE AÇÃO GOVERNAMENTAL EM QUE SE ASSENTA O PROGRAMA, RAZÃO DA PRESENTE EMENDA.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005471

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - NACIONAL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
08.244.2069.20GD
NACIONAL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

ESPECIFICAÇÃO DA META
FAMÍLIA ATENDIDA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	APLIC. DIRETAS	2	72.840.000
			TOTAL:		72.840.000

JUSTIFICATIVA

EMENDA PARA ATENDIMENTO DE DESPESAS DO PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.7 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN. O PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA VISA ERRADICAR A MISÉRIA NO BRASIL ATÉ 2014. O OBJETIVO É TIRAR 16 MILHÕES DE BRASILEIROS DA EXTREMA POBREZA ALÉM DE FORTALECER A CLASSE MÉDIA. PARA ATINGIR OS OBJETIVOS DO PROGRAMA, É NECESSÁRIO REFORÇAR VIGOROSAMENTE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NAS VÁRIAS FRENTES DE AÇÃO GOVERNAMENTAL EM QUE SE ASSENTA O PROGRAMA, RAZÃO DA PRESENTE EMENDA.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005472

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - NACIONAL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
08.244.2069.4963
NACIONAL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

ESPECIFICAÇÃO DA META
PROJETO APOIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	VALOR ACRESCIDO
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30	TRANSF. A EST. E AO DF	2	7.936.401
		50	TRANSF. A INST. PRIVADAS	2	896.649
		90	APLIC. DIRETAS	2	5.081.475
4	INVESTIMENTOS	30	TRANSF. A EST. E AO DF	2	7.936.401
		50	TRANSF. A INST. PRIVADAS	2	923.905
		90	APLIC. DIRETAS	2	923.905
			TOTAL:		23.698.736

JUSTIFICATIVA

EMENDA PARA ATENDIMENTO DE DESPESAS DO PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.7 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN. O PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA VISA ERRADICAR A MISÉRIA NO BRASIL ATÉ 2014. O OBJETIVO É TIRAR 16 MILHÕES DE BRASILEIROS DA EXTREMA POBREZA ALÉM DE FORTALECER A CLASSE MÉDIA. PARA ATINGIR OS OBJETIVOS DO PROGRAMA, É NECESSÁRIO REFORÇAR VIGOROSAMENTE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NAS VÁRIAS FRENTES DE AÇÃO GOVERNAMENTAL EM QUE SE ASSENTA O PROGRAMA, RAZÃO DA PRESENTE EMENDA.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005473

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - NACIONAL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
11.333.2067.8274
CATADORES DE MATERIAIS REUTILIZÁVEIS E RECICLÁVEIS - NACIONAL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

ESPECIFICAÇÃO DA META
PESSOA APOIADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	TRANSF. A INST. PRIVADAS	2	15.000.000
4	INVESTIMENTOS	50	TRANSF. A INST. PRIVADAS	2	15.000.000
			TOTAL:		30.000.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA ATENDIMENTO DE DESPESAS DO PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.7 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN. O PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA VISA ERRADICAR A MISÉRIA NO BRASIL ATÉ 2014. O OBJETIVO É TIRAR 16 MILHÕES DE BRASILEIROS DA EXTREMA POBREZA ALÉM DE FORTALECER A CLASSE MÉDIA. PARA ATINGIR OS OBJETIVOS DO PROGRAMA, É NECESSÁRIO REFORÇAR VIGOROSAMENTE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NAS VÁRIAS FRENTES DE AÇÃO GOVERNAMENTAL EM QUE SE ASSENTA O PROGRAMA, RAZÃO DA PRESENTE EMENDA.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005474

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - NACIONAL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
08.333.2067.8274
CATADORES DE MATERIAIS REUTILIZÁVEIS E RECICLÁVEIS - NACIONAL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

ESPECIFICAÇÃO DA META
PESSOA APOIADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	30.000.000
			TOTAL:		30.000.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA ATENDIMENTO DE DESPESAS DO PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.7 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN. O PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA VISA ERRADICAR A MISÉRIA NO BRASIL ATÉ 2014. O OBJETIVO É TIRAR 16 MILHÕES DE BRASILEIROS DA EXTREMA POBREZA ALÉM DE FORTALECER A CLASSE MÉDIA. PARA ATINGIR OS OBJETIVOS DO PROGRAMA, É NECESSÁRIO REFORÇAR VIGOROSAMENTE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NAS VÁRIAS FRENTES DE AÇÃO GOVERNAMENTAL EM QUE SE ASSENTA O PROGRAMA, RAZÃO DA PRESENTE EMENDA.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005475

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO À DESPESA

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - NACIONAL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
20.602.2052.5372

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCIS(

ESPECIFICAÇÃO DA META
UNIDADE IMPLANTADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	APLIC. DIRETAS	2	5.000.000
			TOTAL:		5.000.000

JUSTIFICATIVA

EMENDA PARA ATENDIMENTO DE DESPESAS DO PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA, NOS TERMOS DO ITEM 17.1.7 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN. O PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA VISA ERRADICAR A MISÉRIA NO BRASIL ATÉ 2014. O OBJETIVO É TIRAR 16 MILHÕES DE BRASILEIROS DA EXTREMA POBREZA ALÉM DE FORTALECER A CLASSE MÉDIA. PARA ATINGIR OS OBJETIVOS DO PROGRAMA, É NECESSÁRIO REFORÇAR VIGOROSAMENTE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NAS VÁRIAS FRENTES DE AÇÃO GOVERNAMENTAL EM QUE SE ASSENTA O PROGRAMA, RAZÃO DA PRESENTE EMENDA.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005476

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - NACIONAL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.572.2055.20K7
NACIONAL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
PROJETO APOIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	2	19.303.111
			TOTAL:		19.303.111

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES SETORIAIS PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005477

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
3300000 - RIO DE JANEIRO (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2074.122A
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
SECRETARIA DE PORTOS

ESPECIFICAÇÃO DA META
OBRA EXECUTADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	500.000
			TOTAL:		500.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005478

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
3200000 - ESPÍRITO SANTO (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2074.122I
NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
SECRETARIA DE PORTOS

ESPECIFICAÇÃO DA META
OBRA EXECUTADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	91	APLIC.DIRETA ORG. F. ENTIDAD	3	828.000
			TOTAL:		828.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005479

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
3300000 - RIO DE JANEIRO (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2074.122L
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
SECRETARIA DE PORTOS

ESPECIFICAÇÃO DA META
OBRA EXECUTADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	80	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOI	3	550.000
			TOTAL:		550.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005480

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
2111300 - SÃO LUÍS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2074.122Z
NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
SECRETARIA DE PORTOS

ESPECIFICAÇÃO DA META
OBRA EXECUTADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	1.052.000
			TOTAL:		1.052.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005481

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - RIO GRANDE DO SUL (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2074.128N
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
SECRETARIA DE PORTOS

ESPECIFICAÇÃO DA META
OBRA EXECUTADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	2.572.500
			TOTAL:		2.572.500

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005482

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
3300000 - RIO DE JANEIRO (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2074.12DG
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
SECRETARIA DE PORTOS

ESPECIFICAÇÃO DA META
OBRA EXECUTADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	500.000
			TOTAL:		500.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005483

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
2600000 - PERNAMBUCO (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2074.12JQ
NO ESTADO DE PERNAMBUCO

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
SECRETARIA DE PORTOS

ESPECIFICAÇÃO DA META
OBRA EXECUTADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	600.000
			TOTAL:		600.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005484

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
4200000 - SANTA CATARINA (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2074.12K7
NO ESTADO DE SANTA CATARINA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
SECRETARIA DE PORTOS

ESPECIFICAÇÃO DA META
OBRA EXECUTADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	1.250.000
			TOTAL:		1.250.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005485

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
2400000 - RIO GRANDE DO NORTE (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2074.12Y1
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
SECRETARIA DE PORTOS

ESPECIFICAÇÃO DA META
OBRA EXECUTADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	APLIC. DIRETAS	3	200.000
			TOTAL:		200.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005486

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - RIO GRANDE DO SUL (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2074.7L25
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
SECRETARIA DE PORTOS

ESPECIFICAÇÃO DA META
PROJETO EXECUTADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	1.500.000
			TOTAL:		1.500.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005487

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - NACIONAL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
06.422.2070.8853
NACIONAL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

ESPECIFICAÇÃO DA META
PESSOA BENEFICIADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30	TRANSF. A EST. E AO DF	2	20.000.000
		40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	10.000.000
4	INVESTIMENTOS	30	TRANSF. A EST. E AO DF	2	10.000.000
			TOTAL:		40.000.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005488

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - NACIONAL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
06.422.2070.8857
NACIONAL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

ESPECIFICAÇÃO DA META
PESSOA BENEFICIADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30	TRANSF. A EST. E AO DF	2	30.000.000
		90	APLIC. DIRETAS	2	44.000.000
4	INVESTIMENTOS	30	TRANSF. A EST. E AO DF	2	3.000.000
			TOTAL:		77.000.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005489

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - NACIONAL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
06.181.2070.12KZ
NACIONAL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

ESPECIFICAÇÃO DA META
POSTO IMPLANTADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	30	TRANSF. A EST. E AO DF	3	7.130.174
			TOTAL:		7.130.174

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005490

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - NACIONAL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
14.421.2070.8914
NACIONAL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL - FUNPEN

ESPECIFICAÇÃO DA META
VAGA CONTRATADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	30	TRANSF. A EST. E AO DF	2	20.260.348
			TOTAL:		20.260.348

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005491

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - NACIONAL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
06.181.2070.20IC
NACIONAL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESPECIFICAÇÃO DA META
OPERAÇÃO APOIADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	30	TRANSF. A EST. E AO DF	2	10.130.174
		90	APLIC. DIRETAS	2	60.437.904
			TOTAL:		70.568.078

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005492

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - NACIONAL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
06.181.2070.20ID
NACIONAL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESPECIFICAÇÃO DA META
PROJETO APOIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30	TRANSF. A EST. E AO DF	2	20.800.000
4	INVESTIMENTOS	30	TRANSF. A EST. E AO DF	2	40.000.000
				TOTAL:	60.800.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005493

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - NACIONAL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
06.181.2070.2B00
NACIONAL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESPECIFICAÇÃO DA META
SERVIDOR APRESTADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	2	10.000.000
			TOTAL:		10.000.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005494

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - NACIONAL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.511.2015.3921
NACIONAL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	2	2.000.000
			TOTAL:		2.000.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005495

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - NACIONAL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.20AF
NACIONAL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO APOIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	2	3.000.000
			TOTAL:		3.000.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005496

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - NACIONAL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.7652
NACIONAL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
MUNICÍPIO BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	3	13.000.000
			TOTAL:		13.000.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005497

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - NACIONAL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.511.2068.7656
NACIONAL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
COMUNIDADE BENEFICIADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	5.700.000
			TOTAL:		5.700.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005498

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - NACIONAL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.302.2015.20G8
NACIONAL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
HOSPITAL BENEFICIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	2	15.000.000
			TOTAL:		15.000.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005499

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - NACIONAL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.571.2015.20QF
NACIONAL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA META
PESQUISAS/ESTUDOS REALIZADOS

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	2	2.000.000
			TOTAL:		2.000.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005500

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
3500000 - SÃO PAULO (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.14KV
NO ESTADO DE SÃO PAULO

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

ESPECIFICAÇÃO DA META
PROJETO APOIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	15.720.000
			TOTAL:		15.720.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005501

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
3500000 - SÃO PAULO (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.12JP
NO ESTADO DE SÃO PAULO

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO CONSTRUÍDO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	52.500.000
			TOTAL:		52.500.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005502

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5200000 - GOIÁS (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.783.2072.116E
NO ESTADO DE GOIÁS

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO CONSTRUÍDO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	760.000
			TOTAL:		760.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005503

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - NACIONAL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.783.2072.116X
NACIONAL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO CONSTRUÍDO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	240.000
			TOTAL:		240.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005504

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
3500000 - SÃO PAULO (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.783.2072.11ZD
NO ESTADO DE SÃO PAULO

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO CONSTRUÍDO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	12.000.000
			TOTAL:		12.000.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005505

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - BAHIA (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.783.2072.11ZE
NO ESTADO DA BAHIA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO CONSTRUÍDO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	96.384.000
			TOTAL:		96.384.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005506

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5200000 - GOIÁS (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.783.2072.11ZH
NO ESTADO DE GOIÁS

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO CONSTRUÍDO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	89.868.000
			TOTAL:		89.868.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005507

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - MINAS GERAIS (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.783.2072.11ZI
NO ESTADO DE MINAS GERAIS

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO CONSTRUÍDO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	22.800.000
			TOTAL:		22.800.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005508

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - BAHIA (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.783.2072.124G
NO ESTADO DA BAHIA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO CONSTRUÍDO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	44.040.000
			TOTAL:		44.040.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005509

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
1700000 - TOCANTINS (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.783.2072.5E83
NO ESTADO DO TOCANTINS

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO CONSTRUÍDO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	1.236.000
			TOTAL:		1.236.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005510

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - NACIONAL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.122.2126.8785
NACIONAL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

ESPECIFICAÇÃO DA META
-

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	2.520.000
			TOTAL:		2.520.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005511

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - NACIONAL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.121.2126.1D47
NACIONAL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

ESPECIFICAÇÃO DA META
ESTUDO REALIZADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	6.000.000
			TOTAL:		6.000.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005512

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - REGIÃO NORDESTE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.783.2072.10MK
NA REGIÃO NORDESTE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
ÁREA DESAPROPRIADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	1.140.000
			TOTAL:		1.140.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005513

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
3300000 - RIO DE JANEIRO (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.783.2072.11H1
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO ADEQUADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	1.200.000
			TOTAL:		1.200.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005514

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
4100000 - PARANÁ (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.783.2072.11XB
NO ESTADO DO PARANÁ

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO CONSTRUÍDO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	300.000
			TOTAL:		300.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005515

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
4200000 - SANTA CATARINA (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.783.2072.1276
NO ESTADO DE SANTA CATARINA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
CONTORNO CONSTRUÍDO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	1.296.000
			TOTAL:		1.296.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005516

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
3500000 - SÃO PAULO (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.783.2072.1D69
NO ESTADO DE SÃO PAULO

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
CONTORNO CONSTRUÍDO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	4.248.000
			TOTAL:		4.248.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005517

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
4200000 - SANTA CATARINA (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.783.2072.1K24
NO ESTADO DE SANTA CATARINA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
CONTORNO CONSTRUÍDO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	1.716.000
			TOTAL:		1.716.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005518

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - BAHIA (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.783.2072.1K25
NO ESTADO DA BAHIA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO CONSTRUÍDO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	8.520.000
			TOTAL:		8.520.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005519

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - NACIONAL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.110S
NACIONAL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
HIDROVIA MELHORADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	1.668.000
			TOTAL:		1.668.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005520

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
1300000 - AMAZONAS (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.112R
NO ESTADO DO AMAZONAS

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
OBRA EXECUTADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	10.368
			TOTAL:		10.368

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005521

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
1300000 - AMAZONAS (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.112S
NO ESTADO DO AMAZONAS

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
OBRA EXECUTADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	10.804
			TOTAL:		10.804

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005522

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
1300000 - AMAZONAS (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.112T
NO ESTADO DO AMAZONAS

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
OBRA EXECUTADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	26.819
			TOTAL:		26.819

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005523

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
1300000 - AMAZONAS (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.112U
NO ESTADO DO AMAZONAS

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
OBRA EXECUTADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	16.469
			TOTAL:		16.469

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005524

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
1300000 - AMAZONAS (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.112W
NO ESTADO DO AMAZONAS

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
OBRA EXECUTADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	33.646
			TOTAL:		33.646

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005525

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
1300000 - AMAZONAS (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.112Z
NO ESTADO DO AMAZONAS

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
OBRA EXECUTADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	8.716
			TOTAL:		8.716

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005526

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
1300000 - AMAZONAS (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.113A
NO ESTADO DO AMAZONAS

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
OBRA EXECUTADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	30.359
			TOTAL:		30.359

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005527

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
1300000 - AMAZONAS (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.113B
NO ESTADO DO AMAZONAS

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
OBRA EXECUTADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	17.613
			TOTAL:		17.613

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005528

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
1300000 - AMAZONAS (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.113D
NO ESTADO DO AMAZONAS

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
OBRA EXECUTADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	22.642
			TOTAL:		22.642

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005529

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
1300000 - AMAZONAS (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.113E
NO ESTADO DO AMAZONAS

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
OBRA EXECUTADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	36.987
			TOTAL:		36.987

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005530

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
1300000 - AMAZONAS (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.113F
NO ESTADO DO AMAZONAS

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
OBRA EXECUTADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	29.796
			TOTAL:		29.796

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005531

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
1300000 - AMAZONAS (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.113G
NO ESTADO DO AMAZONAS

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
OBRA EXECUTADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	26.310
			TOTAL:		26.310

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005532

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
1300000 - AMAZONAS (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.113H
NO ESTADO DO AMAZONAS

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
OBRA EXECUTADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	16.160
			TOTAL:		16.160

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005533

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
1300000 - AMAZONAS (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.114E
NO ESTADO DO AMAZONAS

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
OBRA EXECUTADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	35.897
			TOTAL:		35.897

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005534

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
1301506 - ENVIRA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.127G
NO MUNICÍPIO DE ENVIRA - AM

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
OBRA EXECUTADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	68.997
			TOTAL:		68.997

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005535

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
1304005 - SILVES

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.127G
NO MUNICÍPIO DE SILVES - AM

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
OBRA EXECUTADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	68.997
			TOTAL:		68.997

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005536

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
1300029 - ALVARÃES

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.127G
NO MUNICÍPIO DE ALVARÃES - AM

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
OBRA EXECUTADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	74.445
			TOTAL:		74.445

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005537

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
1300086 - ANAMÃ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.127G
NO MUNICÍPIO DE ANAMÃ - AM

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
OBRA EXECUTADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	67.182
			TOTAL:		67.182

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005538

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
1300102 - ANORI

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.127G
NO MUNICÍPIO DE ANORI - AM

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
OBRA EXECUTADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	54.472
			TOTAL:		54.472

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005539

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
1300144 - APUÍ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.127G
NO MUNICÍPIO DE APUÍ (PRAINHA) - AM

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
OBRA EXECUTADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	9.079
			TOTAL:		9.079

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005540

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
1304203 - TEFÉ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.127G
NO MUNICÍPIO DE TEFÉ (LAGO) - AM

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
OBRA EXECUTADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	50.840
			TOTAL:		50.840

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005541

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
1100106 - GUAJARÁ-MIRIM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.127G
NO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM - RO

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
OBRA EXECUTADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	204.000
			TOTAL:		204.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005542

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
1301902 - ITACOATIARA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.127G
NO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA - AM (NOVO TERMINAL)

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
OBRA EXECUTADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	85.339
			TOTAL:		85.339

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005543

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9100000 - REGIÃO NORTE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.12HL
NA REGIÃO NORTE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
HIDROVIA MELHORADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	480.000
			TOTAL:		480.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005544

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9100000 - REGIÃO NORTE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.12I0
NA REGIÃO NORTE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
OBRA EXECUTADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	1.632.000
			TOTAL:		1.632.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005545

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - NACIONAL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.12J1
NACIONAL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
HIDROVIA MELHORADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	1.224.000
			TOTAL:		1.224.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005546

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
1300000 - AMAZONAS (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.13LF
NO ESTADO DO AMAZONAS

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
OBRA EXECUTADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	653.656
			TOTAL:		653.656

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005547

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
1300000 - AMAZONAS (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.13LJ
NO ESTADO DO AMAZONAS

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
HIDROVIA MELHORADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	118.022
			TOTAL:		118.022

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005548

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
1300000 - AMAZONAS (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.13LO
NO ESTADO DO AMAZONAS

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
OBRA EXECUTADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	108.943
			TOTAL:		108.943

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005549

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
1300000 - AMAZONAS (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.13M7
NO ESTADO DO AMAZONAS

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
OBRA EXECUTADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	65.366
			TOTAL:		65.366

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005550

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
1300000 - AMAZONAS (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.13MB
NO ESTADO DO AMAZONAS

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
OBRA EXECUTADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	23.605
			TOTAL:		23.605

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005551

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
1300000 - AMAZONAS (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.1D52
NO ESTADO DO AMAZONAS

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
OBRA EXECUTADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	44.031
			TOTAL:		44.031

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005552

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
1300000 - AMAZONAS (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.1D54
NO ESTADO DO AMAZONAS

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
OBRA EXECUTADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	6.719
			TOTAL:		6.719

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005553

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - RIO GRANDE DO SUL (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.7M52
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
HIDROVIA MELHORADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	1.200.000
			TOTAL:		1.200.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005554

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
2700000 - ALAGOAS (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.20E2
NO ESTADO DE ALAGOAS

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO MANTIDO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	10.000.000
			TOTAL:		10.000.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005555

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
2500000 - PARAÍBA (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.105T
NO ESTADO DA PARAÍBA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO ADEQUADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	120.000
			TOTAL:		120.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005556

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - MINAS GERAIS (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.10IX
NO ESTADO DE MINAS GERAIS

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO ADEQUADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	18.000.000
			TOTAL:		18.000.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005557

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - MINAS GERAIS (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.10J6
NO ESTADO DE MINAS GERAIS

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO ADEQUADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	1.416.000
			TOTAL:		1.416.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005558

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
4200000 - SANTA CATARINA (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.10JQ
NO ESTADO DE SANTA CATARINA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO ADEQUADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	15.120.000
			TOTAL:		15.120.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005559

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - BAHIA (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.10KT
NO ESTADO DA BAHIA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
OBRA EXECUTADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	2.671.140
			TOTAL:		2.671.140

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005560

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - RIO GRANDE DO SUL (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.10KV
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO ADEQUADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	1.913.747
			TOTAL:		1.913.747

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005561

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5100000 - MATO GROSSO (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.10L1
NO ESTADO DE MATO GROSSO

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO ADEQUADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	24.000.000
			TOTAL:		24.000.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005562

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
2300000 - CEARÁ (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.10L3
NO ESTADO DO CEARÁ

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO ADEQUADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	2.400.000
			TOTAL:		2.400.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005563

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - MINAS GERAIS (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.10UL
NO ESTADO DE MINAS GERAIS

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO PAVIMENTADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	120.000
			TOTAL:		120.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005564

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
2800000 - SERGIPE (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.110R
NO ESTADO DE SERGIPE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO ADEQUADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	15.360.000
			TOTAL:		15.360.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005565

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5100000 - MATO GROSSO (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.110Z
NO ESTADO DE MATO GROSSO

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO PAVIMENTADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	120.000
			TOTAL:		120.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005566

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
2400000 - RIO GRANDE DO NORTE (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.111J
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO PAVIMENTADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	240.000
			TOTAL:		240.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005567

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - RIO GRANDE DO SUL (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.112N
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
OBRA EXECUTADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	3.600.000
			TOTAL:		3.600.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005568

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
2300000 - CEARÁ (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.113K
NO ESTADO DO CEARÁ

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
OBRA EXECUTADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	120.000
			TOTAL:		120.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005569

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - MINAS GERAIS (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.113R
NO ESTADO DE MINAS GERAIS

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO PAVIMENTADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	120.000
			TOTAL:		120.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005570

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
2400000 - RIO GRANDE DO NORTE (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.113V
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO PAVIMENTADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	2.400.000
			TOTAL:		2.400.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005571

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
1100000 - RONDÔNIA (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.113Y
NO ESTADO DE RONDÔNIA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO PAVIMENTADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	11.280.000
			TOTAL:		11.280.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005572

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
1100000 - RONDÔNIA (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.11Z7
NO ESTADO DE RONDÔNIA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO ADEQUADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	1.812.000
			TOTAL:		1.812.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005573

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - MINAS GERAIS (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.11ZC
NO ESTADO DE MINAS GERAIS

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO ADEQUADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	120.000
			TOTAL:		120.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005574

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
4200000 - SANTA CATARINA (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.1208
NO ESTADO DE SANTA CATARINA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO ADEQUADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	21.120.000
			TOTAL:		21.120.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005575

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5000000 - MATO GROSSO DO SUL (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.123S
NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO PAVIMENTADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	120.000
			TOTAL:		120.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005576

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
1300000 - AMAZONAS (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.1248
NO ESTADO DO AMAZONAS

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO PAVIMENTADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	1.815.710
			TOTAL:		1.815.710

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005577

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
1600000 - AMAPÁ (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.126R
NO ESTADO DO AMAPÁ

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
OBRA EXECUTADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	1.200.000
			TOTAL:		1.200.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005578

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
2100000 - MARANHÃO (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.127H
NO ESTADO DO MARANHÃO

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO ADEQUADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	9.600.000
			TOTAL:		9.600.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005579

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
4100000 - PARANÁ (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.128W
NO ESTADO DO PARANÁ

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO PAVIMENTADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	3.600.000
			TOTAL:		3.600.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005580

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
3200000 - ESPÍRITO SANTO (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.12ER
NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO ADEQUADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	120.000
			TOTAL:		120.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005581

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
1700000 - TOCANTINS (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.12FO
NO ESTADO DO TOCANTINS

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO PAVIMENTADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	930.000
			TOTAL:		930.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005582

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
1100000 - RONDÔNIA (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.12H0
NO ESTADO DE RONDÔNIA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO PAVIMENTADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	1.200.000
			TOTAL:		1.200.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005583

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
1100000 - RONDÔNIA (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.12HH
NO ESTADO DE RONDÔNIA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO PAVIMENTADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	1.080.000
			TOTAL:		1.080.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005584

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
2100000 - MARANHÃO (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.12IA
NO ESTADO DO MARANHÃO

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO ADEQUADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	120.000
			TOTAL:		120.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005585

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - BAHIA (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.12IW
NO ESTADO DA BAHIA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO ADEQUADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	5.040.000
			TOTAL:		5.040.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005586

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - BAHIA (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.12IX
NO ESTADO DA BAHIA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO PAVIMENTADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	2.400.000
			TOTAL:		2.400.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005587

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
1700000 - TOCANTINS (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.12IZ
NO ESTADO DO TOCANTINS

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO PAVIMENTADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	3.330.000
			TOTAL:		3.330.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005588

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - BAHIA (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.12JG
NO ESTADO DA BAHIA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO PAVIMENTADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	3.864.000
			TOTAL:		3.864.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005589

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
4100000 - PARANÁ (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.12JL
NO ESTADO DO PARANÁ

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO ADEQUADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	2.016.000
			TOTAL:		2.016.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005590

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
2400000 - RIO GRANDE DO NORTE (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.12JT
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO ADEQUADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	4.800.000
			TOTAL:		4.800.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005591

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
2300000 - CEARÁ (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.12JU
NO ESTADO DO CEARÁ

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO ADEQUADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	2.400.000
			TOTAL:		2.400.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005592

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5200000 - GOIÁS (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.12JV
NO ESTADO DE GOIÁS

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO PAVIMENTADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	5.052.000
			TOTAL:		5.052.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005593

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
3300000 - RIO DE JANEIRO (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.12KB
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO PAVIMENTADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	780.000
			TOTAL:		780.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005594

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
4200000 - SANTA CATARINA (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.12KF
NO ESTADO DE SANTA CATARINA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO ADEQUADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	1.800.000
			TOTAL:		1.800.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005595

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - RIO GRANDE DO SUL (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.12KG
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO PAVIMENTADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	2.400.000
			TOTAL:		2.400.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005596

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
4100000 - PARANÁ (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.12L0
NO ESTADO DO PARANÁ

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO PAVIMENTADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	3.600.000
			TOTAL:		3.600.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005597

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
1700000 - TOCANTINS (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.12MJ
NO ESTADO DO TOCANTINS

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO ADEQUADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	960.000
			TOTAL:		960.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005598

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
2500000 - PARAÍBA (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.12MK
NO ESTADO DA PARAÍBA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO PAVIMENTADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	3.342.654
			TOTAL:		3.342.654

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005599

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5200000 - GOIÁS (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.1310
NO ESTADO DE GOIÁS

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO ADEQUADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	120.000
			TOTAL:		120.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005600

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
2600000 - PERNAMBUCO (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.13XL
NO ESTADO DE PERNAMBUCO

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO ADEQUADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	90.786
			TOTAL:		90.786

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005601

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5100000 - MATO GROSSO (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.13XQ
NO ESTADO DE MATO GROSSO

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO PAVIMENTADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	240.000
			TOTAL:		240.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005602

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
4200000 - SANTA CATARINA (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.13XW
NO ESTADO DE SANTA CATARINA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO ADEQUADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	6.240.000
			TOTAL:		6.240.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005603

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
1100000 - RONDÔNIA (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.13XZ
NO ESTADO DE RONDÔNIA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO PAVIMENTADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	3.000.000
			TOTAL:		3.000.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005604

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
4200000 - SANTA CATARINA (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.13Y0
NO ESTADO DE SANTA CATARINA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO ADEQUADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	1.008.000
			TOTAL:		1.008.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005605

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
3500000 - SÃO PAULO (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.13Y2
NO ESTADO DE SÃO PAULO

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO ADEQUADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	2.016.000
			TOTAL:		2.016.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005606

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
1600000 - AMAPÁ (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.1418
NO ESTADO DO AMAPÁ

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO PAVIMENTADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	5.040.000
			TOTAL:		5.040.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005607

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
1200000 - ACRE (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.1422
NO ESTADO DO ACRE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO PAVIMENTADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	120.000
			TOTAL:		120.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005608

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
1300000 - AMAZONAS (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.1428
NO ESTADO DO AMAZONAS

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO PAVIMENTADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	18.158
			TOTAL:		18.158

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005609

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
2300000 - CEARÁ (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.1558
NO ESTADO DO CEARÁ

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO ADEQUADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	2.268.000
			TOTAL:		2.268.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005610

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
2200000 - PIAUÍ (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.1B99
NO ESTADO DO PIAUÍ

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO PAVIMENTADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	2.160.000
			TOTAL:		2.160.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005611

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - BAHIA (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.1C09
NO ESTADO DA BAHIA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO PAVIMENTADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	6.660.000
			TOTAL:		6.660.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005612

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
1100000 - RONDÔNIA (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.1D02
NO ESTADO DE RONDÔNIA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
OBRA EXECUTADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	5.448.000
			TOTAL:		5.448.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005613

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
4100000 - PARANÁ (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.1D70
NO ESTADO DO PARANÁ

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO PAVIMENTADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	2.304.000
			TOTAL:		2.304.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005614

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5100000 - MATO GROSSO (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.1J59
NO ESTADO DE MATO GROSSO

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO PAVIMENTADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	240.000
			TOTAL:		240.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005615

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
3300000 - RIO DE JANEIRO (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.1K17
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO PAVIMENTADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	11.892.000
			TOTAL:		11.892.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005616

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
2800000 - SERGIPE (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.1K19
NO ESTADO DE SERGIPE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO ADEQUADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	120.000
			TOTAL:		120.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005617

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - RIO GRANDE DO SUL (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.1K53
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
OBRA EXECUTADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	120.000
			TOTAL:		120.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005618

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - RIO GRANDE DO SUL (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.3766
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO ADEQUADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	120.000
			TOTAL:		120.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005619

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
3300000 - RIO DE JANEIRO (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.3E49
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO ADEQUADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	132.000
			TOTAL:		132.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005620

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
3300000 - RIO DE JANEIRO (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.3E50
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO ADEQUADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	10.080.000
			TOTAL:		10.080.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005621

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
4200000 - SANTA CATARINA (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.3E56
NO ESTADO DE SANTA CATARINA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO ADEQUADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	1.668.000
			TOTAL:		1.668.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005622

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
1700000 - TOCANTINS (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.5E15
NO ESTADO DO TOCANTINS

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO PAVIMENTADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	6.000.000
			TOTAL:		6.000.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005623

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - MINAS GERAIS (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.7152
NO ESTADO DE MINAS GERAIS

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO PAVIMENTADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	504.000
			TOTAL:		504.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005624

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
2600000 - PERNAMBUCO (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.7435
NO ESTADO DE PERNAMBUCO

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO ADEQUADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	1.452.568
			TOTAL:		1.452.568

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005625

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
2200000 - PIAUÍ (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.7441
NO ESTADO DO PIAUÍ

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO PAVIMENTADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	6.048.000
			TOTAL:		6.048.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005626

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - BAHIA (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.7474
NO ESTADO DA BAHIA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO PAVIMENTADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	1.325.611
			TOTAL:		1.325.611

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005627

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
4200000 - SANTA CATARINA (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.7530
NO ESTADO DE SANTA CATARINA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO ADEQUADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	2.460.000
			TOTAL:		2.460.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005628

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5200000 - GOIÁS (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.7560
NO ESTADO DE GOIÁS

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO ADEQUADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	120.000
			TOTAL:		120.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005629

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
2400000 - RIO GRANDE DO NORTE (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.7626
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO ADEQUADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	120.000
			TOTAL:		120.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005630

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
3300000 - RIO DE JANEIRO (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.7630
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO ADEQUADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	132.000
			TOTAL:		132.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005631

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5200000 - GOIÁS (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.7E79
NO ESTADO DE GOIÁS

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO PAVIMENTADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	6.000.000
			TOTAL:		6.000.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005632

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
2600000 - PERNAMBUCO (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.7E90
NO ESTADO DE PERNAMBUCO

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO ADEQUADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	1.525.197
			TOTAL:		1.525.197

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005633

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - BAHIA (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.7F51
NO ESTADO DA BAHIA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO PAVIMENTADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	4.800.000
			TOTAL:		4.800.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005634

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - MINAS GERAIS (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.7G16
NO ESTADO DE MINAS GERAIS

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO PAVIMENTADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	2.016.000
			TOTAL:		2.016.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005635

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
4200000 - SANTA CATARINA (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.7I74
NO ESTADO DE SANTA CATARINA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO PAVIMENTADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	1.800.000
			TOTAL:		1.800.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005636

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
4100000 - PARANÁ (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.7K23
NO ESTADO DO PARANÁ

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO PAVIMENTADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	12.732.000
			TOTAL:		12.732.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005637

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
2300000 - CEARÁ (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.7L03
NO ESTADO DO CEARÁ

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO ADEQUADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	9.612.000
			TOTAL:		9.612.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005638

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
1700000 - TOCANTINS (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.7L92
NO ESTADO DO TOCANTINS

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
OBRA EXECUTADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	9.600.000
			TOTAL:		9.600.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005639

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - NACIONAL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.7M51
NACIONAL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
OBRA EXECUTADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	2.244.000
			TOTAL:		2.244.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005640

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
1100000 - RONDÔNIA (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.7M63
NO ESTADO DE RONDÔNIA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO ADEQUADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	120.000
			TOTAL:		120.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005641

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - RIO GRANDE DO SUL (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.7M65
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO PAVIMENTADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	2.640.000
			TOTAL:		2.640.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005642

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - RIO GRANDE DO SUL (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.7M66
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO PAVIMENTADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	2.623.541
			TOTAL:		2.623.541

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005643

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - BAHIA (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.7M68
NO ESTADO DA BAHIA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO ADEQUADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	4.800.000
			TOTAL:		4.800.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005644

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9500000 - REGIÃO CENTRO-OESTE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.7M69
NA REGIÃO CENTRO-OESTE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO ADEQUADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	120.000
			TOTAL:		120.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005645

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5000000 - MATO GROSSO DO SUL (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.7M78
NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO PAVIMENTADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	1.500.000
			TOTAL:		1.500.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005646

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5000000 - MATO GROSSO DO SUL (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.7M79
NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO PAVIMENTADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	1.500.000
			TOTAL:		1.500.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005647

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - MINAS GERAIS (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.7M83
NO ESTADO DE MINAS GERAIS

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO ADEQUADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	1.200.000
			TOTAL:		1.200.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005648

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
2600000 - PERNAMBUCO (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.7M88
NO ESTADO DE PERNAMBUCO

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO ADEQUADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	1.120.566
			TOTAL:		1.120.566

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005649

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
4100000 - PARANÁ (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.7M91
NO ESTADO DO PARANÁ

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO PAVIMENTADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	120.000
			TOTAL:		120.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005650

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
2200000 - PIAUÍ (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.7N22
NO ESTADO DO PIAUÍ

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO PAVIMENTADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	5.040.000
			TOTAL:		5.040.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005651

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - BAHIA (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.7N84
NO ESTADO DA BAHIA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO PAVIMENTADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	120.000
			TOTAL:		120.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005652

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
4200000 - SANTA CATARINA (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.7N85
NO ESTADO DE SANTA CATARINA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO PAVIMENTADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	528.000
			TOTAL:		528.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005653

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
1100000 - RONDÔNIA (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.7P87
NO ESTADO DE RONDÔNIA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO ADEQUADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	4.044.000
			TOTAL:		4.044.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005654

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
1100000 - RONDÔNIA (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.7R27
NO ESTADO DE RONDÔNIA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO ADEQUADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	120.000
			TOTAL:		120.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005655

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - NACIONAL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.542.2126.13ZT
NACIONAL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
ESTUDO REALIZADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	12.000.000
			TOTAL:		12.000.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005656

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - NACIONAL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.122.2126.1D48
NACIONAL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
ESTRUTURA MODERNIZADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	6.646.800
			TOTAL:		6.646.800

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005657

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - NACIONAL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.122.2126.1D58
NACIONAL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
ESTUDO REALIZADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	9.264.000
			TOTAL:		9.264.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005658

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - NACIONAL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.572.2126.1D59
NACIONAL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORT

ESPECIFICAÇÃO DA META
PESQUISA REALIZADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	3.000.000
			TOTAL:		3.000.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005659

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - NACIONAL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.121.2126.1D47
NACIONAL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
EMPRESA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE ALTA VELOCIDADE S.

ESPECIFICAÇÃO DA META
ESTUDO REALIZADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	420.000
			TOTAL:		420.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005660

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - NACIONAL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.572.2126.1D59
NACIONAL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
EMPRESA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE ALTA VELOCIDADE S.

ESPECIFICAÇÃO DA META
PESQUISA REALIZADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	240.000
			TOTAL:		240.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005661

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
2500000 - PARAÍBA (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
20.607.2013.5246
NO ESTADO DA PARAÍBA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

ESPECIFICAÇÃO DA META
PROJETO EXECUTADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	30	TRANSF. A EST. E AO DF	3	12.000
			TOTAL:		12.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005662

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
5006606 - PONTA PORÃ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
20.607.2013.7M38
NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

ESPECIFICAÇÃO DA META
OBRA EXECUTADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	30	TRANSF. A EST. E AO DF	3	7.406.467
			TOTAL:		7.406.467

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005663

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - REGIÃO NORDESTE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.12EP
NA REGIÃO NORDESTE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

ESPECIFICAÇÃO DA META
PROJETO EXECUTADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	54.000.000
			TOTAL:		54.000.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005664

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
2500000 - PARAÍBA (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.12G7
NO ESTADO DA PARAÍBA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

ESPECIFICAÇÃO DA META
OBRA EXECUTADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	30	TRANSF. A EST. E AO DF	3	23.676.000
			TOTAL:		23.676.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005665

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - REGIÃO NORDESTE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.13RU
NA REGIÃO NORDESTE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

ESPECIFICAÇÃO DA META
PROJETO IMPLANTADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	12.000
			TOTAL:		12.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005666

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - REGIÃO NORDESTE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.5900
NA REGIÃO NORDESTE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

ESPECIFICAÇÃO DA META
PROJETO EXECUTADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	53.999.999
			TOTAL:		53.999.999

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005667

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - NACIONAL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
04.122.2111.8785
NACIONAL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

ESPECIFICAÇÃO DA META
-

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	12.000
			TOTAL:		12.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005668

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - NACIONAL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2026.10ZW
NACIONAL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCIS(

ESPECIFICAÇÃO DA META
PROJETO CONCLUÍDO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	4.320.000
			TOTAL:		4.320.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005669

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - NACIONAL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2068.10RM
NACIONAL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCIS(

ESPECIFICAÇÃO DA META
PROJETO CONCLUÍDO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	33.600.000
			TOTAL:		33.600.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005670

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
2400000 - RIO GRANDE DO NORTE (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
20.607.2013.100N
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

ESPECIFICAÇÃO DA META
OBRA EXECUTADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	6.205.577
			TOTAL:		6.205.577

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005671

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - REGIÃO NORDESTE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.1N64
NA REGIÃO NORDESTE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

ESPECIFICAÇÃO DA META
OBRA EXECUTADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	3.758.653
			TOTAL:		3.758.653

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005672

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9100000 - REGIÃO NORTE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
17.512.2040.10SG
NA REGIÃO NORTE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
MINISTÉRIO DAS CIDADES

ESPECIFICAÇÃO DA META
FAMÍLIA BENEFICIADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	3	1.600.000
			TOTAL:		1.600.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005673

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - REGIÃO NORDESTE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
17.512.2040.10SG
NA REGIÃO NORDESTE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
MINISTÉRIO DAS CIDADES

ESPECIFICAÇÃO DA META
FAMÍLIA BENEFICIADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	3	5.035.000
			TOTAL:		5.035.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005674

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9300000 - REGIÃO SUDESTE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
17.512.2040.10SG
NA REGIÃO SUDESTE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
MINISTÉRIO DAS CIDADES

ESPECIFICAÇÃO DA META
FAMÍLIA BENEFICIADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	30	TRANSF. A EST. E AO DF	3	10.760.000
		40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	3	40.600.000
			TOTAL:		51.360.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005675

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9400000 - REGIÃO SUL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
17.512.2040.10SG
NA REGIÃO SUL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
MINISTÉRIO DAS CIDADES

ESPECIFICAÇÃO DA META
FAMÍLIA BENEFICIADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	3	11.000.000
			TOTAL:		11.000.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005676

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9500000 - REGIÃO CENTRO-OESTE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
17.512.2040.10SG
NA REGIÃO CENTRO-OESTE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
MINISTÉRIO DAS CIDADES

ESPECIFICAÇÃO DA META
FAMÍLIA BENEFICIADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	3	3.170.000
			TOTAL:		3.170.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005677

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - NACIONAL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
15.453.2048.10SS
NACIONAL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
MINISTÉRIO DAS CIDADES

ESPECIFICAÇÃO DA META
SISTEMA APOIADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	3	22.400.000
			TOTAL:		22.400.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005678

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - REGIÃO NORDESTE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
15.451.2049.10S3
NA REGIÃO NORDESTE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
MINISTÉRIO DAS CIDADES

ESPECIFICAÇÃO DA META
FAMÍLIA BENEFICIADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	30	TRANSF. A EST. E AO DF	3	19.570.000
		40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	3	17.750.000
			TOTAL:		37.320.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005679

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9300000 - REGIÃO SUDESTE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
15.451.2049.10S3
NA REGIÃO SUDESTE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
MINISTÉRIO DAS CIDADES

ESPECIFICAÇÃO DA META
FAMÍLIA BENEFICIADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	30	TRANSF. A EST. E AO DF	3	12.960.000
		40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	3	46.745.000
			TOTAL:		59.705.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005680

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9400000 - REGIÃO SUL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
15.451.2049.10S3
NA REGIÃO SUL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
MINISTÉRIO DAS CIDADES

ESPECIFICAÇÃO DA META
FAMÍLIA BENEFICIADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	30	TRANSF. A EST. E AO DF	3	1.020.000
		40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	3	17.460.000
			TOTAL:		18.480.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005681

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9500000 - REGIÃO CENTRO-OESTE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
15.451.2049.10S3
NA REGIÃO CENTRO-OESTE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
MINISTÉRIO DAS CIDADES

ESPECIFICAÇÃO DA META
FAMÍLIA BENEFICIADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	30	TRANSF. A EST. E AO DF	3	1.080.000
		40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	3	4.680.000
			TOTAL:		5.760.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005682

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9500000 - REGIÃO CENTRO-OESTE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
17.512.2068.10S5
NA REGIÃO CENTRO-OESTE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
MINISTÉRIO DAS CIDADES

ESPECIFICAÇÃO DA META
FAMÍLIA BENEFICIADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	3	3.310.000
			TOTAL:		3.310.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005683

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9100000 - REGIÃO NORTE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
17.512.2068.10SC
NA REGIÃO NORTE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
MINISTÉRIO DAS CIDADES

ESPECIFICAÇÃO DA META
FAMÍLIA BENEFICIADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	30	TRANSF. A EST. E AO DF	3	5.985.000
		40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	3	850.000
			TOTAL:		6.835.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005684

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - REGIÃO NORDESTE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
17.512.2068.10SC
NA REGIÃO NORDESTE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
MINISTÉRIO DAS CIDADES

ESPECIFICAÇÃO DA META
FAMÍLIA BENEFICIADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	30	TRANSF. A EST. E AO DF	3	11.500.000
		40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	3	6.330.000
			TOTAL:		17.830.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005685

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9300000 - REGIÃO SUDESTE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
17.512.2068.10SC
NA REGIÃO SUDESTE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
MINISTÉRIO DAS CIDADES

ESPECIFICAÇÃO DA META
FAMÍLIA BENEFICIADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	30	TRANSF. A EST. E AO DF	3	6.240.000
		40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	3	8.270.000
		71	CONSÓRCIOS PÚBLICOS	3	1.500.000
			TOTAL:		16.010.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005686

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9400000 - REGIÃO SUL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
17.512.2068.10SC
NA REGIÃO SUL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
MINISTÉRIO DAS CIDADES

ESPECIFICAÇÃO DA META
FAMÍLIA BENEFICIADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	30	TRANSF. A EST. E AO DF	3	1.750.000
		40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	3	2.355.000
			TOTAL:		4.105.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005687

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9500000 - REGIÃO CENTRO-OESTE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
17.512.2068.10SC
NA REGIÃO CENTRO-OESTE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
MINISTÉRIO DAS CIDADES

ESPECIFICAÇÃO DA META
FAMÍLIA BENEFICIADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	30	TRANSF. A EST. E AO DF	3	9.210.000
		40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	3	2.755.000
			TOTAL:		11.965.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005688

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9100000 - REGIÃO NORTE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
17.512.2068.1N08
NA REGIÃO NORTE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
MINISTÉRIO DAS CIDADES

ESPECIFICAÇÃO DA META
FAMÍLIA BENEFICIADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	30	TRANSF. A EST. E AO DF	3	3.715.000
		40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	3	1.060.000
			TOTAL:		4.775.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005689

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - REGIÃO NORDESTE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
17.512.2068.1N08
NA REGIÃO NORDESTE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
MINISTÉRIO DAS CIDADES

ESPECIFICAÇÃO DA META
FAMÍLIA BENEFICIADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	30	TRANSF. A EST. E AO DF	3	26.980.000
		40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	3	8.920.000
			TOTAL:		35.900.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005690

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9300000 - REGIÃO SUDESTE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
17.512.2068.1N08
NA REGIÃO SUDESTE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
MINISTÉRIO DAS CIDADES

ESPECIFICAÇÃO DA META
FAMÍLIA BENEFICIADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	30	TRANSF. A EST. E AO DF	3	12.600.000
		40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	3	23.500.000
			TOTAL:		36.100.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005691

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9400000 - REGIÃO SUL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
17.512.2068.1N08
NA REGIÃO SUL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
MINISTÉRIO DAS CIDADES

ESPECIFICAÇÃO DA META
FAMÍLIA BENEFICIADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	30	TRANSF. A EST. E AO DF	3	9.380.000
		40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	3	2.640.000
			TOTAL:		12.020.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005692

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9500000 - REGIÃO CENTRO-OESTE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
17.512.2068.1N08
NA REGIÃO CENTRO-OESTE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
MINISTÉRIO DAS CIDADES

ESPECIFICAÇÃO DA META
FAMÍLIA BENEFICIADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	30	TRANSF. A EST. E AO DF	3	9.300.000
		40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	3	4.930.000
			TOTAL:		14.230.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005693

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - BAHIA (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
15.453.2048.10SX
NO ESTADO DA BAHIA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO IMPLANTADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	4.740.000
			TOTAL:		4.740.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005694

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
2300000 - CEARÁ (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
15.453.2048.10SY
NO ESTADO DO CEARÁ

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO IMPLANTADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	10.565.000
			TOTAL:		10.565.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005695

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
2700000 - ALAGOAS (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
15.453.2048.11JD
NO ESTADO DE ALAGOAS

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

ESPECIFICAÇÃO DA META
SISTEMA DE TREM URBANO MODERNIZADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	2	1.000.000
			TOTAL:		1.000.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005696

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
2600000 - PERNAMBUCO (ESTADO)

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
15.453.2048.5754
NO ESTADO DE PERNAMBUCO

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

ESPECIFICAÇÃO DA META
TRECHO IMPLANTADO

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	90	APLIC. DIRETAS	3	7.200.000
			TOTAL:		7.200.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005697

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9100000 - REGIÃO NORTE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
16.451.2049.10S6
NA REGIÃO NORTE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS

ESPECIFICAÇÃO DA META
FAMÍLIA BENEFICIADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	30	TRANSF. A EST. E AO DF	3	840.000
		40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	3	5.760.000
			TOTAL:		6.600.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005698

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - REGIÃO NORDESTE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
16.451.2049.10S6
NA REGIÃO NORDESTE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS

ESPECIFICAÇÃO DA META
FAMÍLIA BENEFICIADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	30	TRANSF. A EST. E AO DF	3	3.045.000
		40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	3	13.560.000
			TOTAL:		16.605.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005699

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9300000 - REGIÃO SUDESTE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
16.451.2049.10S6
NA REGIÃO SUDESTE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS

ESPECIFICAÇÃO DA META
FAMÍLIA BENEFICIADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	30	TRANSF. A EST. E AO DF	3	1.440.000
		40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	3	25.850.000
			TOTAL:		27.290.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005700

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9400000 - REGIÃO SUL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
16.451.2049.10S6
NA REGIÃO SUL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS

ESPECIFICAÇÃO DA META
FAMÍLIA BENEFICIADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	3	5.520.000
			TOTAL:		5.520.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005701

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9500000 - REGIÃO CENTRO-OESTE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
16.451.2049.10S6
NA REGIÃO CENTRO-OESTE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS

ESPECIFICAÇÃO DA META
FAMÍLIA BENEFICIADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	3	960.000
			TOTAL:		960.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005702

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9100000 - REGIÃO NORTE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
16.482.2049.10SJ
NA REGIÃO NORTE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS

ESPECIFICAÇÃO DA META
FAMÍLIA BENEFICIADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	3	1.200.000
		50	TRANSF. A INST. PRIVADAS	3	1.200.000
			TOTAL:		2.400.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005703

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - REGIÃO NORDESTE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
16.482.2049.10SJ
NA REGIÃO NORDESTE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS

ESPECIFICAÇÃO DA META
FAMÍLIA BENEFICIADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	30	TRANSF. A EST. E AO DF	3	780.000
		40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	3	3.895.000
		50	TRANSF. A INST. PRIVADAS	3	2.400.000
			TOTAL:		7.075.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005704

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9300000 - REGIÃO SUDESTE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
16.482.2049.10SJ
NA REGIÃO SUDESTE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS

ESPECIFICAÇÃO DA META
FAMÍLIA BENEFICIADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	30	TRANSF. A EST. E AO DF	3	420.000
		40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	3	2.380.000
		50	TRANSF. A INST. PRIVADAS	3	1.200.000
			TOTAL:		4.000.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005705

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9400000 - REGIÃO SUL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
16.482.2049.10SJ
NA REGIÃO SUL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS

ESPECIFICAÇÃO DA META
FAMÍLIA BENEFICIADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	3	2.160.000
		50	TRANSF. A INST. PRIVADAS	3	780.000
			TOTAL:		2.940.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0028 / 2011 - LOA 2012

Data 19/12/2011

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA
8100 - RELATOR GERAL

EMENDA
81005706

MODALIDADE DA EMENDA
À DESPESA - DE ACRÉSCIMO PARA RECOMPOSIÇÃO

TIPO DE EMENDA
APROPRIAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9500000 - REGIÃO CENTRO-OESTE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
16.482.2049.10SJ
NA REGIÃO CENTRO-OESTE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS

ESPECIFICAÇÃO DA META
FAMÍLIA BENEFICIADA

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (EM R$ 1,00)

	GND		MOD. APLICAÇÃO	RP	VALOR ACRESCIDO
4	INVESTIMENTOS	40	TRANSF. A MUNICÍPIOS	3	1.610.000
		50	TRANSF. A INST. PRIVADAS	3	900.000
			TOTAL:		2.510.000

JUSTIFICATIVA
EMENDA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CANCELAMENTOS DE DESPESAS EFETUADOS PELOS RELATORES PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS , EM ATENDIMENTO AO ITEM 18.1.1.3 (PARTE B) DO PARECER PRELIMINAR, APROVADO PELA CMO COM BASE NO ART. 144, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN.

2.3 DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS DE RELATOR-GERAL POR MODALIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81000054	90000 Reserva de Contingência	99.999.0999.0998.0105	Reserva de Contingência - Financeira / Fiscal	1	100	9	99	0	0	157.846.586	157.846.586
									0	**157.846.586**	**157.846.586**
81000073	55901 FNAS	08.244.2037.2A60.0001	Serviços de Proteção Social Básica / Nacional	2	100	3	41	2	0	65.297.382	65.297.382
									0	**65.297.382**	**65.297.382**
81000074	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.605.2014.8611.0001	Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário / Nacional	1	100	4	90	2	0	200.000.000	200.000.000
									0	**200.000.000**	**200.000.000**
81000075	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.541.2014.8593.0001	Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.500.000	1.500.000
									0	**1.500.000**	**1.500.000**
81000076	74101 Rec. sob Sup. da STN - MF	20.605.2014.0300.0001	Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) / Nacional	1	100	3	90	1	0	300.000.000	300.000.000
									0	**300.000.000**	**300.000.000**
81000077	55901 FNAS	08.244.2037.2A65.0001	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade / Nacional	2	100	3	41	2	0	127.811.134	127.811.134
									0	**127.811.134**	**127.811.134**
81000078	55901 FNAS	08.244.2037.2A69.0001	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade / Nacional	2	100	3	41	2	0	51.551.951	51.551.951
									0	**51.551.951**	**51.551.951**
81000079	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / Nacional	2	100	4	40	2	0	63.813.618	63.813.618
									0	**63.813.618**	**63.813.618**
81000080	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / Nacional	2	100	4	40	2	0	68.700.000	68.700.000
									0	**68.700.000**	**68.700.000**
81000081	20121 SDH	14.241.2064.8819.0001	Produção e Disseminação de Conhecimento sobre os Direitos da Pessoa Idosa / Nacional	2	100	3	99	2	0	5.000.000	5.000.000
									0	**5.000.000**	**5.000.000**
81000082	33904 F. Regime Geral Prev. Social	99.999.0999.0998.0056	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva para Atendimento de Benefícios Previdenciários	2	100	3	90	1	0	2.220.000.000	2.220.000.000
									0	**2.220.000.000**	**2.220.000.000**
81000108	73101 Rec. sob Sup. do M. Fazenda	28.845.0903.099B.0001	Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores - (art. 91 ADCT) / Nacional	1	100	3	30	1	0	1.020.000.000	1.020.000.000
				1	100	3	40	1	0	340.000.000	340.000.000
									0	**1.360.000.000**	**1.360.000.000**
81000109	73101 Rec. sob Sup. do M. Fazenda	28.845.0903.0E25.0001	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação das Exportações - Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Fomento das Exportações / Nacional	1	100	3	30	1	0	1.700.000.000	1.700.000.000
									0	**1.700.000.000**	**1.700.000.000**
81000110	73101 Rec. sob Sup. do M. Fazenda	28.847.0903.0C33.0001	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB / Nacional	1	100	3	30	1	0	340.000.000	340.000.000
									0	**340.000.000**	**340.000.000**
81000111	74907 Rec. Sup. MIN	28.846.2029.0E83.0050	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009) / Na Região Centro-Oeste	1	100	5	90	0	0	100.000.000	100.000.000
									0	**100.000.000**	**100.000.000**
81000113	52121 Comando do Exército	05.153.2058.13DA.0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON / Nacional	1	100	4	90	2	0	60.000.000	60.000.000
									0	**60.000.000**	**60.000.000**
81000115	52121 Comando do Exército	05.153.2058.4450.0001	Aprestamento da Força Terrestre / Nacional	1	100	4	90	2	0	90.000.000	90.000.000
									0	**90.000.000**	**90.000.000**
81000117	52131 Comando da Marinha	05.152.2058.8945.0001	Aquisição de Meios Navais / Nacional	1	100	4	90	2	0	126.000.000	126.000.000
									0	**126.000.000**	**126.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81000119	52131 Comando da Marinha	05.152.2058.2A64.0001	Manutenção de Meios Operativos da Marinha / Nacional	1	100	3	90	2	0	24.000.000	24.000.000
									0	**24.000.000**	**24.000.000**
81000120	52111 Comando da Aeronáutica	05.151.2058.123B.0001	Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 A 20 Toneladas (Projeto KC-X) / Nacional	1	100	4	90	2	0	150.000.000	150.000.000
									0	**150.000.000**	**150.000.000**
81000156	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0346	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Caitano - PE	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000157	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0410	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Marataízes - ES	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000158	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0406	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Irupi - ES	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000159	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0398	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Quissamã - RJ	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000160	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1106	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Fundão - ES	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000161	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0392	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barra de São Francisco - ES	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000162	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1242	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Baixo Guandu - ES	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000163	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0390	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Anchieta - ES	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000164	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0388	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itatiaiuçu - MG	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000165	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0386	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cambuí - MG	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000166	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0372	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Afonso Cláudio - ES	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000167	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0360	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Belo Campo - BA	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000168	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0256	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Joanópolis - SP	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000169	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0356	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Canarana - BA	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000170	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0422	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Carapebus - RJ	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000171	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0344	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pombos - PE	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81000172	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0332	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Junco do Seridó - PB	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000173	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0330	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Massaranduba - PB	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000174	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0328	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Fagundes - PB	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000175	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0326	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cabaceiras - PB	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000176	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1096	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Queimadas - PB	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000177	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0322	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo André - PB	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000178	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0316	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ouro Preto do Oeste - RO	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000179	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0300	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Quitéria do Maranhão - MA	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000180	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0298	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mirante do Paranapanema - SP	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000181	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0292	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Socorro - SP	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000182	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0358	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caém - BA	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000183	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0490	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Serra Nova Dourada - MT	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000184	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1640	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Macuco - RJ	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000185	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0546	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Xaxim - SC	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000186	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0544	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Marechal Cândido Rondon - PR	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000187	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0540	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lagoa Grande do Maranhão - MA	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000188	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0214	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cumaru - PE	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000189	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0528	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Maria da Serra - SP	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81000190	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0836	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Laje do Muriaé - RJ	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000191	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0518	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Capão do Leão - RS	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000192	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0514	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pederneiras - SP	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000193	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0512	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Flórida Paulista - SP	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000194	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0504	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Araguainha - MT	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000195	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0412	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Domingos do Norte - ES	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000196	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0492	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Cruz do Xingu - MT	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000197	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0414	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pedro Canário - ES	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000198	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0484	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Armação dos Búzios - RJ	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000199	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0478	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pinhalão - PR	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000200	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0476	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Papanduva - SC	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000201	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0474	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Meleiro - SC	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000202	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0472	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Major Vieira - SC	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000203	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0466	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Catanduvas - SC	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000204	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0450	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mongaguá - SP	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000205	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0442	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo Antônio de Pádua - RJ	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000206	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0436	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vassouras - RJ	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000207	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0424	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Conceição de Macabu - RJ	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81000208	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1672	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Casimiro de Abreu - RJ	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000209	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1324	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Francisco de Itabapoana - RJ	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000210	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0498	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Novo Santo Antônio - MT	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000211	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0116	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cambuci - RJ	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000212	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0138	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Morro do Chapéu - BA	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000213	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0132	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Frei Paulo - SE	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000214	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0128	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Engenheiro Paulo de Frontin - RJ	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000215	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1468	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sapucaia - RJ	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000216	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0122	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Iguaba Grande - RJ	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000217	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0140	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Anagé - BA	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000218	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0118	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Carmo - RJ	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000219	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0094	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tarabai - SP	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000220	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0110	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Atalaia - AL	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000221	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0108	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Capela - AL	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000222	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1034	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Calçoene - AP	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000223	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0076	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Feijó - AC	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000224	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0296	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Orindiúva - SP	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000225	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0062	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Garopaba - SC	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81000226	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0120	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio Claro - RJ	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000227	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0072	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Itatinga - SP	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000228	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0142	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Borda da Mata - MG	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000229	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0064	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tijucas - SC	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000230	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0196	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Turvânia - GO	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000231	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0188	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sítio d'Abadia - GO	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000232	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0186	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itarumã - GO	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000233	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0074	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Igaratá - SP	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000234	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1036	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cutias - AP	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000235	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0066	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nazaré Paulista - SP	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000236	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0070	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Porto Real - RJ	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000237	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0176	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Carmópolis de Minas - MG	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000238	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0174	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Antônio Carlos - MG	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000239	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0152	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itatiaia - RJ	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000240	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0148	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cantagalo - RJ	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000241	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0098	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Sebastião do Rio Verde - MG	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000242	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1088	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Porto Acre - AC	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000243	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1366	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Carauari - AM	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81000244	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0642	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Presidente Figueiredo - AM	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000245	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1756	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Urucurituba - AM	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000246	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1328	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Presidente Kennedy - TO	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000247	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1374	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Loreto - MA	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000248	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1104	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Olinda Nova do Maranhão - MA	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000249	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1378	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Pedro dos Crentes - MA	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000250	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1108	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caraúbas - RN	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000251	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0380	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Felipe Guerra - RN	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000252	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1736	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Conceição - PB	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000253	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1138	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Sebastião do Umbuzeiro - PB	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000254	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1330	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Afogados da Ingazeira - PE	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000255	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1250	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Flores - PE	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000256	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1090	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Macaparana - PE	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000257	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1332	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Quipapá - PE	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000258	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0102	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Salgadinho - PE	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000259	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1056	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Japaratuba - SE	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000260	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo Estêvão - BA	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000261	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1092	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alpinópolis - MG	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81000262	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1410	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bonfim - MG	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000263	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1276	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Chalé - MG	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000264	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1274	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Reduto - MG	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000265	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1414	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Joaquim de Bicas - MG	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000266	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1140	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Brejetuba - ES	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000267	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1436	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Divino de São Lourenço - ES	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000268	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1182	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mantenópolis - ES	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000269	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1438	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mimoso do Sul - ES	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000270	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1180	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vila Pavão - ES	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000271	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1462	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cardoso Moreira - RJ	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000272	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1678	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cordeiro - RJ	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000273	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1454	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itaocara - RJ	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000274	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1132	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paracambi - RJ	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000275	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1478	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paraíba do Sul - RJ	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000276	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1476	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Parati - RJ	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000277	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0218	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Piraí - RJ	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000278	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1466	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José de Ubá - RJ	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000279	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1120	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bento de Abreu - SP	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81000280	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1520	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cachoeira Paulista - SP	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000281	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1510	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campos do Jordão - SP	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000282	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0404	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guapiara - SP	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000283	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1512	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Iaras - SP	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000284	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1524	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ilha Comprida - SP	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000285	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1526	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itariri - SP	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000286	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1288	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Laranjal Paulista - SP	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000287	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1622	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mairinque - SP	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000288	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1186	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paraguaçu Paulista - SP	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000289	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1112	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Patrocínio Paulista - SP	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000290	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1532	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pedro de Toledo - SP	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000291	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1192	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pompéia - SP	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000292	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0286	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Porto Feliz - SP	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000293	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1286	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rincão - SP	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000294	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0084	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio das Pedras - SP	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000295	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1116	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tabapuã - SP	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000296	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1788	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Balsa Nova - PR	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000297	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0420	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cafelândia - PR	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81000298	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1194	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Prudentópolis - PR	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000299	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1084	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Braço do Norte - SC	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000300	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1206	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Herval d'Oeste - SC	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000301	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1750	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ituporanga - SC	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000302	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1578	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Monte Castelo - SC	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000303	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1580	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Xanxerê - SC	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000304	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1246	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Amaral Ferrador - RS	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000305	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1574	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barros Cassal - RS	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000306	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1166	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Carlos Barbosa - RS	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000307	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1812	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dois Irmãos - RS	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000308	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1634	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Hulha Negra - RS	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000309	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1066	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Salvador do Sul - RS	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000310	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1266	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José do Hortêncio - RS	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000311	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1814	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vila Lângaro - RS	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000312	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1546	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Félix do Araguaia - MT	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000313	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1228	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caiapônia - GO	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000314	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1232	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Uruaçu - GO	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000315	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0222	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Paulo de Olivença - AM	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81000316	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0056	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Brasil Novo - PA	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000317	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0060	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Sebastião da Bela Vista - MG	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000318	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0204	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nova Petrópolis - RS	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000319	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0202	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santana da Boa Vista - RS	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000320	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0252	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Jordão - AC	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000321	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0206	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ressaquinha - MG	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000322	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0184	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Cacaulândia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000323	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0186	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Tarauacá	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000324	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0188	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Atalaia do Norte	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000325	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0190	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Anapu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000326	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0192	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Mocajuba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000327	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0194	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Angico	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000328	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0196	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Babaçulândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000329	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0198	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Barra do Ouro	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000330	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0200	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Itacajá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000331	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0202	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Monte do Carmo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000332	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0204	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Xambioá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000333	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0206	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Afonso Cunha	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81000334	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0208	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Bacurituba	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000335	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0210	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Conceição do Lago-Açu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000336	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0212	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Graça Aranha	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000337	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0214	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Itinga do Maranhão	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000338	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0216	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Lago da Pedra	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000339	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0218	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Presidente Médici	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000340	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0220	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Presidente Sarney	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000341	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0222	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Ribamar Fiquene	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000342	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0224	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / São Francisco do Brejão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000343	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0226	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / São João dos Patos	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000344	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0228	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Sucupira do Riachão	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000345	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0230	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Anísio de Abreu	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000346	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0232	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Brejo do Piauí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000347	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0234	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Cabeceiras do Piauí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000348	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0236	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Cocal dos Alves	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000349	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0238	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Francisco Santos	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000350	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0240	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Ilha Grande	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000351	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0242	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Lagoa do Barro do Piauí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81000352	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0244	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Pajeú do Piauí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000353	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0246	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / São Félix do Piauí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000354	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0248	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / São Pedro do Piauí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000355	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0250	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Sebastião Leal	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000356	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0252	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Vila Nova do Piauí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000357	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0254	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Porteiras	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000358	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0256	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Tarrafas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000359	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0258	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Cruzeta	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000360	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0260	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Encanto	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000361	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0262	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Janduís	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000362	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0264	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Lagoa Salgada	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000363	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0266	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Rio do Fogo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000364	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0268	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Pedro Velho	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000365	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0270	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / São José do Seridó	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000366	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0272	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Amparo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000367	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0274	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Araçagi	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000368	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0276	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Araruna	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000369	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0278	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Areial	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81000370	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0280	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Congo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000371	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0282	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Cubati	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000372	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0284	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Lastro	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000373	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0286	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Monteiro	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000374	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0288	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Olho d'Água	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000375	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0290	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Pirpirituba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000376	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0292	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Pocinhos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000377	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0294	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Riacho dos Cavalos	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000378	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0296	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Salgado de São Félix	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000379	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0298	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / São Francisco	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000380	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0300	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Serra Grande	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000381	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0302	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Fernando de Noronha	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000382	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0304	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Itapetim	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000383	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0306	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Lagoa do Itaenga	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000384	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0308	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Orobó	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000385	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0310	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Ibateguara	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000386	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0312	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Palestina	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000387	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0314	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Passo de Camaragibe	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81000388	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0316	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Caldeirão Grande	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000389	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0318	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Candeal	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000390	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0320	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Iraquara	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000391	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0322	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Itaguaçu da Bahia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000392	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0324	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Itapé	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000393	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0326	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Lençóis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000394	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0328	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Macajuba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000395	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0330	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Madre de Deus	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000396	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0332	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Medeiros Neto	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000397	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0334	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Miguel Calmon	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000398	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0336	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Mirante	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000399	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0338	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Mucugê	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000400	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0340	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Oliveira dos Brejinhos	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000401	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0342	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Santa Inês	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000402	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0344	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Ubaíra	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000403	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0346	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Vera Cruz	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000404	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0348	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Águas Formosas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000405	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0350	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Amparo do Serra	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81000406	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0352	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Cachoeira de Pajeú	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000407	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0354	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Aricanduva	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000408	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0356	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Belo Oriente	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000409	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0358	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Bonito de Minas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000410	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0360	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Canápolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000411	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0362	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Chapada do Norte	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000412	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0364	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Crisólita	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000413	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0366	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Cristália	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000414	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0368	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Estrela do Sul	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000415	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0370	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Frei Gaspar	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000416	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0372	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Gonçalves	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000417	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0374	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Grão Mogol	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000418	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0376	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Ibiaí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000419	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0378	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Itambacuri	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000420	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0380	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Itutinga	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000421	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0382	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Jaguaraçu	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000422	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0384	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / José Raydan	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000423	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0386	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Malacacheta	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81000424	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0388	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Manhumirim	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000425	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0390	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Monte Alegre de Minas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000426	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0392	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Ninheira	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000427	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0394	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Palmópolis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000428	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0396	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Pedralva	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000429	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0398	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Piranga	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000430	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0400	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Ponto dos Volantes	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000431	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0402	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Pratápolis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000432	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0404	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Queluzito	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000433	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0406	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Santa Cruz do Escalvado	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000434	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0408	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Santa Rosa da Serra	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000435	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0410	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Santo Antônio do Rio Abaixo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000436	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0412	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / São João do Oriente	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000437	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0414	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / São José do Goiabal	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000438	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0416	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Duas Barras	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000439	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0418	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Silva Jardim	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000440	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0420	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Alambari	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000441	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0422	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Alfredo Marcondes	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81000442	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0424	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Anhumas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000443	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0426	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Apiaí	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000444	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0428	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Bom Sucesso de Itararé	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000445	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0430	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Caconde	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000446	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0432	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Cajobi	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000447	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0434	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Ilhabela	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000448	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0436	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Itaberá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000449	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0438	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Itaóca	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000450	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0440	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Pedranópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000451	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0442	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Promissão	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000452	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0444	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Restinga	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000453	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0446	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Salmourão	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000454	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0448	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Boa Vista da Aparecida	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000455	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0450	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Coronel Vivida	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000456	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0452	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Enéas Marques	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000457	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0454	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Marmeleiro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000458	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0456	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Nova Tebas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000459	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0458	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Paraíso do Norte	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81000460	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0460	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Planaltina do Paraná	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000461	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0462	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Planalto	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000462	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0464	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Rebouças	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000463	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0466	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Rio Bonito do Iguaçu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000464	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0468	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Rondon	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000465	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0470	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Santa Izabel do Oeste	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000466	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0472	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / São Mateus do Sul	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000467	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0474	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Turvo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000468	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0476	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Águas de Chapecó	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000469	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0478	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Águas Frias	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000470	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0480	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Anita Garibaldi	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000471	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0482	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Balneário Arroio do Silva	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000472	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0484	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Bocaina do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000473	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0486	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Bom Jesus	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000474	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0488	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Brunópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000475	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0490	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Celso Ramos	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000476	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0492	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Curitibanos	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000477	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0494	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Flor do Sertão	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81000478	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0496	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Garuva	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000479	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0498	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Imaruí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000480	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0500	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Itaiópolis	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000481	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0502	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Itapema	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000482	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0504	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Itapiranga	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000483	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0506	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Jaborá	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000484	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0508	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / José Boiteux	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000485	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0510	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Nova Itaberaba	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000486	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0512	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Otacílio Costa	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000487	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0514	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Paial	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000488	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0516	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Penha	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000489	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0518	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Pomerode	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000490	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0520	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Ponte Alta do Norte	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000491	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0522	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Princesa	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000492	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0524	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Saltinho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000493	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0526	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Santa Cecília	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000494	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0528	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Santa Rosa do Sul	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000495	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0530	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / São Miguel da Boa Vista	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81000496	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0532	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Timbé do Sul	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000497	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0534	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Turvo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000498	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0536	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Urubici	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000499	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0538	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Urupema	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000500	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0540	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Barão de Cotegipe	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000501	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0542	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Barracão	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000502	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0544	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Bom Progresso	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000503	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0546	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Campos Borges	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000504	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0548	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Capão Bonito do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000505	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0550	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Cerro Branco	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000506	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0552	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Coqueiros do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000507	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0554	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Dois Irmãos das Missões	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000508	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0556	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Dom Feliciano	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000509	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0558	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Dona Francisca	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000510	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0560	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Erval Grande	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000511	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0562	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Espumoso	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000512	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0564	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Glorinha	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000513	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0566	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Guarani das Missões	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81000514	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0568	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Itati	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000515	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0570	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Jacuizinho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000516	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0572	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Mariano Moro	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000517	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0574	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Maximiliano de Almeida	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000518	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0576	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Pinhal da Serra	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000519	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0578	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Pinhal Grande	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000520	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0580	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Pinheiro Machado	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000521	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0582	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Portão	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000522	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0584	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Porto Mauá	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000523	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0586	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Santo Antônio da Patrulha	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000524	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0588	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Soledade	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000525	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0590	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Tabaí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000526	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0592	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Vale do Sol	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000527	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0594	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Campinápolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000528	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0596	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Nova Ubiratã	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000529	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0598	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Nova Marilândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000530	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0600	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Novo Brasil	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000531	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1850	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alta Floresta D'Oeste	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81000532	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1852	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Corumbiara	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000533	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1854	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guajará-Mirim	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000534	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1856	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Machadinho D'Oeste	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000535	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1858	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pimenta Bueno	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000536	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1860	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio Crespo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000537	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1862	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Luzia D'Oeste	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000538	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1864	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Miguel do Guaporé	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000539	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1866	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Mamoré	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000540	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1868	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alvorada D'Oeste	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000541	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1870	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Buritis	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000542	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1872	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campo Novo de Rondônia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000543	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1874	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Candeias do Jamari	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000544	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1876	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Castanheiras	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000545	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1878	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Chupinguaia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000546	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1880	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Governador Jorge Teixeira	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000547	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1882	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itapuã do Oeste	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000548	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1884	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mirante da Serra	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000549	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1886	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova União	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81000550	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1888	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Parecis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000551	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1890	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pimenteiras do Oeste	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000552	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1892	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Felipe D'Oeste	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000553	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1894	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Seringueiras	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000554	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1896	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Teixeirópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000555	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1898	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Theobroma	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000556	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1900	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vale do Anari	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000557	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1902	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vale do Paraíso	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000558	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1904	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Acrelândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000559	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1906	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Assis Brasil	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000560	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1908	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Brasiléia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000561	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1910	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bujari	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000562	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1912	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Capixaba	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000563	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1914	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Epitaciolândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000564	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1916	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Manoel Urbano	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000565	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1918	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Marechal Thaumaturgo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000566	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1920	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Plácido de Castro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000567	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1922	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Porto Walter	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81000568	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1924	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rodrigues Alves	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000569	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1926	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Senador Guiomard	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000570	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1928	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sena Madureira	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000571	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1930	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Xapuri	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000572	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1932	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alvarães	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000573	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1934	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Amaturá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000574	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1936	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Anamã	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000575	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1938	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Anori	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000576	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1940	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Apuí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000577	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1942	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Autazes	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000578	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1944	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barcelos	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000579	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1946	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Benjamin Constant	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000580	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1948	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Beruri	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000581	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1950	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Boa Vista do Ramos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000582	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1952	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Boca do Acre	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000583	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1954	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Canutama	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000584	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1956	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Careiro	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000585	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1958	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Careiro da Várzea	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81000586	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1960	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Codajás	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000587	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1962	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Envira	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000588	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1964	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Fonte Boa	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000589	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1966	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guajará	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000590	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1968	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ipixuna	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000591	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1970	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Iranduba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000592	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1972	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itamarati	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000593	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1974	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itapiranga	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000594	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1976	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Japurá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000595	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1978	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Juruá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000596	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1980	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jutaí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000597	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1982	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lábrea	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000598	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1984	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Manicoré	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000599	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1986	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Maraã	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000600	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1988	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Novo Airão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000601	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1990	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Novo Aripuanã	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000602	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1992	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pauini	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000603	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1994	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio Preto da Eva	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81000604	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1996	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Isabel do Rio Negro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000605	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1998	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo Antônio do Içá	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000606	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2000	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Sebastião do Uatumã	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000607	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2002	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Silves	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000608	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2004	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tapauá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000609	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2006	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tonantins	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000610	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2008	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Urucará	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000611	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2010	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Amajari	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000612	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cantá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000613	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caroebe	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000614	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mucajaí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000615	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2018	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Normandia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000616	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2020	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rorainópolis	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000617	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São João da Baliza	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000618	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Luiz	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000619	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Abel Figueiredo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000620	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Afuá	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000621	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2030	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Água Azul do Norte	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81000622	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Augusto Corrêa	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000623	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2034	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aurora do Pará	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000624	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2036	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aveiro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000625	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2038	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bagre	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000626	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2040	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bannach	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000627	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Brejo Grande do Araguaia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000628	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2044	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bujaru	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000629	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2046	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cachoeira do Piriá	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000630	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2048	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Canaã dos Carajás	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000631	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2050	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Chaves	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000632	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Colares	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000633	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Concórdia do Pará	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000634	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2056	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cumaru do Norte	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000635	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2058	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Curionópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000636	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2060	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Curralinho	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000637	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2062	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Curuá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000638	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2064	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Eldorado dos Carajás	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000639	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2066	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Faro	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81000640	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2068	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Floresta do Araguaia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000641	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2070	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Garrafão do Norte	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000642	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2072	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Goianésia do Pará	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000643	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2074	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Inhangapi	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000644	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2076	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Irituia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000645	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2078	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jacareacanga	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000646	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2080	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Juruti	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000647	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2082	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Limoeiro do Ajuru	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000648	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2084	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mãe do Rio	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000649	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2086	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Magalhães Barata	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000650	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2088	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Maracanã	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000651	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2090	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Marapanim	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000652	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2092	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Melgaço	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000653	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2094	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Muaná	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000654	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2096	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Ipixuna	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000655	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2098	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Timboteua	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000798	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2100	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Novo Progresso	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000799	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2102	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Óbidos	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81000800	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2104	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Oeiras do Pará	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000801	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2106	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ourém	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000802	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2108	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ourilândia do Norte	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000803	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2110	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pacajá	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000804	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2112	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Palestina do Pará	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000805	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2114	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pau D'Arco	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000806	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2116	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Peixe-Boi	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000807	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2118	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Placas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000808	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2120	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ponta de Pedras	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000809	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2122	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Porto de Moz	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000810	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2124	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Primavera	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000811	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2126	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Quatipuru	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000812	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2128	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Salvaterra	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000813	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2130	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Bárbara do Pará	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000814	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2132	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Cruz do Arari	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000815	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2134	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Luzia do Pará	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000816	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2136	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Maria das Barreiras	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000817	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2138	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Maria do Pará	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81000818	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2140	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo Antônio do Tauá	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000819	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2142	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Caetano de Odivelas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000820	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2144	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Domingos do Araguaia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000821	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2146	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Domingos do Capim	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000822	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2148	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Francisco do Pará	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000823	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2150	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Geraldo do Araguaia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000824	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2152	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São João da Ponta	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000825	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2154	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São João do Araguaia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000826	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2156	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Sebastião da Boa Vista	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000827	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2158	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sapucaia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000828	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2160	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Senador José Porfírio	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000829	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2162	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Soure	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000830	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2164	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Terra Alta	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000831	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2166	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Terra Santa	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000832	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2168	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tracuateua	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000833	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2170	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Trairão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000834	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2172	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tucumã	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000835	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2174	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ulianópolis	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81000836	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2176	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vigia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000837	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2178	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vitória do Xingu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000838	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2180	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Xinguara	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000839	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2182	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Serra do Navio	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000840	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2184	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ferreira Gomes	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000841	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2186	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itaubal	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000842	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2188	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Laranjal do Jari	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000843	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2190	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mazagão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000844	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2192	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Oiapoque	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000845	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2194	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Porto Grande	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000846	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2196	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pracuúba	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000847	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2198	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tartarugalzinho	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000848	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2200	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aguiarnópolis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000849	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2202	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Almas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000850	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2204	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alvorada	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000851	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2206	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aparecida do Rio Negro	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000852	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2208	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aragominas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000853	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2210	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Araguacema	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81000854	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2212	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Araguatins	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000855	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2214	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Arraias	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000856	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2216	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Augustinópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000857	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2218	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aurora do Tocantins	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000858	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2220	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Axixá do Tocantins	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000859	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2222	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barrolândia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000860	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2224	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bernardo Sayão	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000861	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2226	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bom Jesus do Tocantins	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000862	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2228	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Brasilândia do Tocantins	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000863	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2230	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Brejinho de Nazaré	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000864	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2232	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Buriti do Tocantins	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000865	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2234	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cariri do Tocantins	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000866	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2236	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Carmolândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000867	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2238	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Carrasco Bonito	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000868	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2240	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caseara	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000869	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2242	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Chapada de Areia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000870	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2244	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Chapada da Natividade	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000871	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2246	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Combinado	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81000872	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2248	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Conceição do Tocantins	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000873	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2250	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cristalândia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000874	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2252	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Crixás do Tocantins	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000875	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2254	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Darcinópolis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000876	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2256	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dianópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000877	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2258	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Divinópolis do Tocantins	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000878	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2260	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dois Irmãos do Tocantins	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000879	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2262	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dueré	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000880	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2264	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Esperantina	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000881	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2266	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Figueirópolis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000882	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2268	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Filadélfia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000883	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2270	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Goianorte	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000884	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2272	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Goiatins	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000885	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2274	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guaraí	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000886	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2276	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ipueiras	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000887	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2278	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itapiratins	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000888	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2280	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itaporã do Tocantins	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000889	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2282	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jaú do Tocantins	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81000890	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2284	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lagoa da Confusão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000891	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2286	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lagoa do Tocantins	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000892	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2288	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lavandeira	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000893	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2290	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lizarda	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000894	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2292	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Luzinópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000895	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2294	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Marianópolis do Tocantins	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000896	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2296	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mateiros	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000897	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2298	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Maurilândia do Tocantins	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000898	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2300	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Miracema do Tocantins	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000899	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2302	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Miranorte	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000900	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2304	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Monte Santo do Tocantins	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000901	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2306	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Palmeiras do Tocantins	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000902	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2308	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Muricilândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000903	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2310	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nazaré	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000904	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2312	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Olinda	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000905	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2314	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Novo Jardim	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000906	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2316	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Palmeirante	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000907	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2318	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paraíso do Tocantins	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81000908	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2320	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pedro Afonso	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000909	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2322	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Peixe	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000910	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2324	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Colméia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000911	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2326	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Piraquê	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000912	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2328	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ponte Alta do Bom Jesus	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000913	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2330	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Porto Alegre do Tocantins	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000914	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2332	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Porto Nacional	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000915	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2334	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Praia Norte	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000916	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2336	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Recursolândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000917	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2338	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Riachinho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000918	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2340	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio da Conceição	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000919	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2342	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio dos Bois	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000920	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2344	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio Sono	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000921	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2346	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sampaio	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000922	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2348	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sandolândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000923	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2350	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Maria do Tocantins	2	100	4	71	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000924	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2352	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Rosa do Tocantins	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000925	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2354	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Tereza do Tocantins	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81000926	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2356	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Terezinha do Tocantins	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000927	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2358	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Bento do Tocantins	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000928	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2360	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Félix do Tocantins	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000929	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2362	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Miguel do Tocantins	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000930	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2364	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Salvador do Tocantins	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000931	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2366	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Valério da Natividade	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000932	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2368	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sítio Novo do Tocantins	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000933	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2370	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sucupira	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000934	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2372	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Taguatinga	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000935	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2374	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Talismã	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000936	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2376	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tocantínia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000937	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2378	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tocantinópolis	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000938	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2380	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tupirama	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000939	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2382	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tupiratins	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000940	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2384	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Água Doce do Maranhão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000941	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2386	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alcântara	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000942	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2388	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Altamira do Maranhão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000943	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2390	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alto Alegre do Maranhão	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81000944	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2392	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alto Alegre do Pindaré	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000945	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2394	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alto Parnaíba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000946	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2396	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Amapá do Maranhão	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000947	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2398	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Anajatuba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000948	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2400	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Araioses	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000949	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2402	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Arari	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000950	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2404	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Axixá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000951	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2406	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bacabeira	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000952	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2408	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bacuri	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000953	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2410	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barão de Grajaú	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000954	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2412	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Belágua	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000955	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2414	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bela Vista do Maranhão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000956	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2416	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bequimão	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000957	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2418	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Boa Vista do Gurupi	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000958	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2420	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bom Jardim	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000959	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2422	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bom Jesus das Selvas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000960	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2424	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bom Lugar	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000961	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2426	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Brejo	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81000962	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2428	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Brejo de Areia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000963	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2430	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Buriti	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000964	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2432	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Buritirana	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000965	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2434	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cajapió	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000966	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2436	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cajari	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000967	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2438	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campestre do Maranhão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000968	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2440	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cândido Mendes	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000969	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2442	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Carutapera	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000970	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2444	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cedral	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000971	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2446	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Central do Maranhão	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000972	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2448	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Centro do Guilherme	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000973	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2450	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Centro Novo do Maranhão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000974	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2452	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cidelândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000975	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2454	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Coelho Neto	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000976	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2456	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Davinópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000977	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2458	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dom Pedro	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000978	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2460	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Duque Bacelar	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000979	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2462	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Estreito	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81000980	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2464	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Feira Nova do Maranhão	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000981	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2466	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Fernando Falcão	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000982	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2468	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Formosa da Serra Negra	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000983	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2470	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Fortaleza dos Nogueiras	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000984	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2472	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Fortuna	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000985	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2474	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Godofredo Viana	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000986	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2476	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Governador Edison Lobão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000987	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2478	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Governador Luiz Rocha	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000988	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2480	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Governador Newton Bello	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000989	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2482	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Governador Nunes Freire	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000990	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2484	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guimarães	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000991	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2486	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Humberto de Campos	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000992	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2488	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Igarapé do Meio	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000993	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2490	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Igarapé Grande	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000994	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2492	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itaipava do Grajaú	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000995	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2494	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jatobá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000996	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2496	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jenipapo dos Vieiras	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000997	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2498	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / João Lisboa	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81000998	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2500	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Joselândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000999	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2502	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Junco do Maranhão	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001000	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2504	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lago do Junco	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2506	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lago Verde	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2508	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lagoa do Mato	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2510	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lajeado Novo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2512	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lima Campos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2514	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Luís Domingues	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2516	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Magalhães de Almeida	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2518	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Maracaçumé	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2520	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Marajá do Sena	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2522	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Maranhãozinho	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2524	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mata Roma	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2526	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Matinha	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2528	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Matões	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2530	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Milagres do Maranhão	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2532	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mirador	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2534	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Miranda do Norte	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81001016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2536	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mirinzal	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2538	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Montes Altos	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2540	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Olinda do Maranhão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2542	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Olho d'Água das Cunhãs	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001020	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2544	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Parnarama	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001021	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2546	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Passagem Franca	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001022	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2548	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pastos Bons	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001023	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2550	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paulo Ramos	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001024	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2552	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pedreiras	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001025	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2554	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Penalva	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001026	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2556	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Peri Mirim	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001027	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2558	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pindaré-Mirim	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001028	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2560	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pio XII	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001029	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2562	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pirapemas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001030	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2564	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Porto Rico do Maranhão	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001031	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2566	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Presidente Vargas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001032	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2568	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Primeira Cruz	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001033	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2570	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Raposa	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81001034	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2572	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rosário	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001035	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2574	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Filomena do Maranhão	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001036	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2576	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Helena	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001037	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2578	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Rita	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001038	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2580	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santana do Maranhão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001039	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2582	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo Amaro do Maranhão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001040	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2584	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo Antônio dos Lopes	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001041	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2586	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Bernardo	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001042	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2588	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Domingos do Azeitão	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001043	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2590	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Domingos do Maranhão	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001044	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2592	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Félix de Balsas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001045	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2594	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Francisco do Maranhão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001046	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2596	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São João Batista	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001047	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2598	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São João do Carú	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001048	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2600	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São João do Paraíso	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001049	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2602	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José dos Basílios	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001050	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2604	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Luís Gonzaga do Maranhão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001051	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2606	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Mateus do Maranhão	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81001052	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2608	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Pedro da Água Branca	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001053	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2610	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Raimundo das Mangabeiras	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001054	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2612	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Roberto	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001055	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2614	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Vicente Ferrer	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001056	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2616	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Senador Alexandre Costa	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001057	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2618	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Senador La Rocque	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001058	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2620	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Serrano do Maranhão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001059	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2622	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sítio Novo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001060	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2624	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tasso Fragoso	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001061	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2626	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Timbiras	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001062	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2628	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Trizidela do Vale	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001063	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2630	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tufilândia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001064	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2632	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tuntum	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001065	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2634	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Turilândia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001066	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2636	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Urbano Santos	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001067	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2638	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Viana	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001068	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2640	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vila Nova dos Martírios	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001069	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2642	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vitória do Mearim	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81001070	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2644	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vitorino Freire	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001071	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2646	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Acauã	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001072	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2648	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Agricolândia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001073	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2650	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alagoinha do Piauí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001074	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2652	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alto Longá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001075	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2654	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Altos	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001076	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2656	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Amarante	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001077	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2658	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Angical do Piauí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001078	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2660	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Antônio Almeida	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001079	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2662	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aroazes	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001080	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2664	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Arraial	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001081	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2666	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Assunção do Piauí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001082	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2668	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Baixa Grande do Ribeiro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001083	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2670	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barra D'Alcântara	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001084	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2672	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barras	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001085	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2674	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barreiras do Piauí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001086	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2676	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barro Duro	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001087	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2678	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Batalha	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81001088	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2680	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bela Vista do Piauí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001089	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2682	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Belém do Piauí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001090	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2684	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Beneditinos	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001091	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2686	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Boa Hora	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001092	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2688	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bocaina	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001093	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2690	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bom Jesus	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001094	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2692	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bonfim do Piauí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001095	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2694	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Brasileira	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001096	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2696	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cajazeiras do Piauí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001097	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2698	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caldeirão Grande do Piauí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001098	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2700	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campinas do Piauí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001099	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2702	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campo Alegre do Fidalgo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001100	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2704	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campo Grande do Piauí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001101	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2706	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campo Largo do Piauí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001102	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2708	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campo Maior	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001103	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2710	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Canavieira	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001104	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2712	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Canto do Buriti	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001105	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2714	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Capitão de Campos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81001106	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2716	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Capitão Gervásio Oliveira	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001107	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2718	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caraúbas do Piauí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001108	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2720	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caridade do Piauí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001109	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2722	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Castelo do Piauí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001110	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2724	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caxingó	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001111	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2726	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cocal	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001112	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2728	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cocal de Telha	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001113	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2730	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Coivaras	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001114	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2732	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Colônia do Piauí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001115	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2734	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Conceição do Canindé	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001116	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2736	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Coronel José Dias	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001117	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2738	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Corrente	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001118	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2740	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cristalândia do Piauí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001119	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2742	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cristino Castro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001120	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2744	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Curralinhos	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001121	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2746	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Demerval Lobão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001122	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2748	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dirceu Arcoverde	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001123	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2750	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dom Expedito Lopes	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81001124	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2752	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Domingos Mourão	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001125	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2754	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dom Inocêncio	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001126	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2756	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Elesbão Veloso	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001127	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2758	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Esperantina	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001128	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2760	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Fartura do Piauí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001129	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2762	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Floresta do Piauí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001130	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2764	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Francisco Ayres	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001131	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2766	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Francisco Macedo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001132	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2768	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Fronteiras	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001133	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2770	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Geminiano	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001134	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2772	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guaribas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001135	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2774	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Hugo Napoleão	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001136	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2776	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jacobina do Piauí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001137	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2778	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jaicós	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001138	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2780	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jardim do Mulato	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001139	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2782	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jatobá do Piauí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001140	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2784	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Joaquim Pires	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001141	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2786	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Joca Marques	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81001142	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2788	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / José de Freitas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001143	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2790	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Juazeiro do Piauí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001144	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2792	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Júlio Borges	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001145	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2794	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jurema	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001146	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2796	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lagoinha do Piauí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001147	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2798	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lagoa Alegre	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001148	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2800	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lagoa de São Francisco	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001149	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2802	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lagoa do Piauí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001150	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2804	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lagoa do Sítio	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001151	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2806	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Landri Sales	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001152	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2808	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Luís Correia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001153	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2810	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Madeiro	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001154	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2812	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Manoel Emídio	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001155	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2814	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Marcolândia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001156	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2816	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Marcos Parente	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001157	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2818	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Massapê do Piauí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001158	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2820	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Matias Olímpio	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001159	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2822	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Miguel Alves	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81001160	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2824	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Miguel Leão	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001161	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2826	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Milton Brandão	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001162	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2828	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Monte Alegre do Piauí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001163	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2830	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Morro Cabeça no Tempo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001164	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2832	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Morro do Chapéu do Piauí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001165	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2834	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Murici dos Portelas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001166	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2836	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nazaré do Piauí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001167	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2838	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nazária	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001168	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2840	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nossa Senhora dos Remédios	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001169	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2842	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Novo Oriente do Piauí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001170	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2844	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Novo Santo Antônio	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001171	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2846	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Oeiras	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001172	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2848	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Olho D'Água do Piauí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001173	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2850	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Padre Marcos	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001174	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2852	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paes Landim	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001175	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2854	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Palmeira do Piauí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001176	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2856	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Palmeirais	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001177	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2858	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paquetá	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81001178	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2860	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Parnaguá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001179	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2862	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Passagem Franca do Piauí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001180	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2864	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pau D'Arco do Piauí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001181	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2866	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paulistana	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001182	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2868	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pavussu	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001183	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2870	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pedro II	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001184	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2872	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pedro Laurentino	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001185	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2874	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Santa Rita	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001186	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2876	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pimenteiras	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001187	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2878	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pio IX	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001188	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2880	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Piracuruca	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001189	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2882	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Porto	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001190	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2884	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Prata do Piauí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001191	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2886	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Redenção do Gurguéia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001192	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2888	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Riacho Frio	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001193	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2890	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ribeira do Piauí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001194	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2892	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ribeiro Gonçalves	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001195	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2894	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Cruz do Piauí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81001196	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2896	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Cruz dos Milagres	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001197	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2898	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Filomena	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001198	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2900	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Luz	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001199	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2902	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santana do Piauí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001200	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2904	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Rosa do Piauí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001201	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2906	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo Antônio de Lisboa	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001202	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2908	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo Antônio dos Milagres	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001203	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2910	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo Inácio do Piauí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001204	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2912	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Braz do Piauí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001205	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2914	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Francisco de Assis do Piauí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001206	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2916	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Francisco do Piauí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001207	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2918	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Gonçalo do Piauí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001208	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2920	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São João da Fronteira	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001209	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2922	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São João da Serra	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001210	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2924	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São João da Varjota	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001211	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2926	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São João do Arraial	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001212	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2928	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São João do Piauí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001213	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2930	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José do Divino	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81001214	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2932	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José do Peixe	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001215	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2934	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José do Piauí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001216	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2936	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Lourenço do Piauí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001217	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2938	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Luis do Piauí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001218	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2940	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Miguel da Baixa Grande	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001219	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2942	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Miguel do Fidalgo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001220	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2944	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Miguel do Tapuio	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001221	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2946	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Raimundo Nonato	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001222	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2948	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sebastião Barros	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001223	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2950	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sigefredo Pacheco	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001224	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2952	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Simplício Mendes	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001225	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2954	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Socorro do Piauí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001226	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2956	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tamboril do Piauí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001227	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2958	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tanque do Piauí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001228	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2960	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / União	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001229	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2962	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Uruçuí	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001230	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2964	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Várzea Branca	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001231	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2966	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Várzea Grande	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81001232	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2968	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Wall Ferraz	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001233	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2970	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Abaiara	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001234	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2972	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aiuaba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001235	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2974	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alcântaras	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001236	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2976	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Altaneira	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001237	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2978	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alto Santo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001238	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2980	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Amontada	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001239	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2982	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Antonina do Norte	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001240	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2984	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Apuiarés	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001241	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2986	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aracoiaba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001242	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2988	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ararendá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001243	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2990	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Araripe	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001244	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2992	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aratuba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001245	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2994	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Arneiroz	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001246	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2996	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Assaré	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001247	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2998	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aurora	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001248	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3000	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Baixio	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001249	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3002	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Banabuiú	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81001250	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3004	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barreira	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001251	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3006	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barro	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001252	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3008	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Baturité	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001253	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3010	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Beberibe	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001254	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bela Cruz	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001255	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campos Sales	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001256	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Capistrano	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001257	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3018	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caridade	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001258	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3020	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cariré	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001259	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caririaçu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001260	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cariús	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001261	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Catarina	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001262	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Catunda	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001263	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3030	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cedro	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001264	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Chaval	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001265	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3034	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Choró	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001266	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3036	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Chorozinho	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001267	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3038	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Croatá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81001268	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3040	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Deputado Irapuan Pinheiro	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001269	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Eusébio	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001270	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3044	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Farias Brito	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001271	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3046	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Forquilha	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001272	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3048	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Fortim	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001273	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3050	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Frecheirinha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001274	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Graça	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001275	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Granjeiro	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001276	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3056	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guaraciaba do Norte	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001277	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3058	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guaramiranga	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001278	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3060	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Hidrolândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001279	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3062	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ibicuitinga	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001280	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3064	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Icapuí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001281	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3066	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ipaporanga	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001282	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3068	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ipaumirim	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001283	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3070	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ipu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001284	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3072	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Iracema	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001285	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3074	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Irauçuba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81001286	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3076	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itaiçaba	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001287	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3078	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itaitinga	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001288	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3080	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itapiúna	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001289	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3082	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itatira	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001290	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3084	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jaguaretama	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001291	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3086	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jaguaribara	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001292	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3088	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jaguaribe	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001293	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3090	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jardim	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001294	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3092	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jati	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001295	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3094	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jijoca de Jericoacoara	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001296	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3096	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lavras da Mangabeira	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001297	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3098	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Madalena	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001298	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3100	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Martinópole	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001299	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3102	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Massapê	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001300	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3104	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mauriti	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001301	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3106	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Meruoca	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001302	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3108	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Milhã	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001303	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3110	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Miraíma	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81001304	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3112	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Missão Velha	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001305	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3114	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mombaça	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001306	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3116	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mulungu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001307	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3118	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Olinda	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001308	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3120	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Novo Oriente	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001309	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3122	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Orós	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001310	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3124	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pacoti	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001311	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3126	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pacujá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001312	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3128	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paraipaba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001313	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3130	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Parambu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001314	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3132	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Penaforte	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001315	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3134	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pentecoste	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001316	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3136	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pereiro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001317	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3138	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pindoretama	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001318	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3140	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pires Ferreira	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001319	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3142	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Poranga	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001320	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3144	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Potengi	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001321	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3146	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Potiretama	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81001322	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3148	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Quiterianópolis	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001323	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3150	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Quixeré	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001324	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3152	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Redenção	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001325	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3154	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Reriutaba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001326	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3156	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Salitre	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001327	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3158	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santana do Acaraú	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001328	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3160	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santana do Cariri	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001329	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3162	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Quitéria	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001330	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3164	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Benedito	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001331	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3166	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Senador Pompeu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001332	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3168	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Senador Sá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001333	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3170	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tabuleiro do Norte	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001334	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3172	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ubajara	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001335	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3174	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Uruoca	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001336	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3176	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Várzea Alegre	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001337	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3178	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Acari	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001338	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3180	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Afonso Bezerra	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001339	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3182	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Água Nova	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81001340	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3184	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alexandria	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001341	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3186	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Almino Afonso	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001342	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3188	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alto do Rodrigues	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001343	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3190	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Apodi	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001344	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3192	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Areia Branca	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001345	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3194	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Arês	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001346	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3196	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Augusto Severo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001347	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3198	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Baía Formosa	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001348	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3200	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Baraúna	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001349	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3202	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barcelona	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001350	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3204	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bodó	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001351	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3206	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bom Jesus	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001352	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3208	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Brejinho	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001353	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3210	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caiçara do Norte	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001354	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3212	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caiçara do Rio do Vento	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001355	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3214	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campo Redondo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001356	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3216	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Canguaretama	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001357	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3218	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Carnaubais	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81001358	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3220	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cerro Corá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001359	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3222	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Coronel Ezequiel	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001360	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3224	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Currais Novos	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001361	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3226	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Doutor Severiano	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001362	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3228	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Espírito Santo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001363	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3230	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Extremoz	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001364	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3232	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Fernando Pedroza	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001365	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3234	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Francisco Dantas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001366	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3236	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Galinhos	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001367	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3238	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Goianinha	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001368	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3240	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Governador Dix-Sept Rosado	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001369	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3242	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Grossos	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001370	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3244	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guamaré	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001371	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3246	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ielmo Marinho	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001372	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3248	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ipueira	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001373	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3250	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itajá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001374	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3252	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jaçanã	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001375	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3254	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jandaíra	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81001376	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3256	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Januário Cicco	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001377	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3258	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Japi	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001378	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3260	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jardim de Angicos	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001379	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3262	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jardim de Piranhas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001380	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3264	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / João Câmara	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001381	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3266	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / João Dias	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001382	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3268	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / José da Penha	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001383	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3270	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jundiá	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001384	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3272	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lagoa d'Anta	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001385	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3274	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lagoa Nova	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001386	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3276	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lajes Pintadas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001387	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3278	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Major Sales	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001388	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3280	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Marcelino Vieira	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001389	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3282	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Martins	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001390	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3284	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Messias Targino	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001391	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3286	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Monte das Gameleiras	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001392	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3288	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Cruz	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001393	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3290	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Olho-d'Água do Borges	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81001394	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3292	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paraná	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001395	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3294	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paraú	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001396	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3296	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Parazinho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001397	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3298	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Passa e Fica	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001398	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3300	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Passagem	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001399	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3302	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pau dos Ferros	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001400	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3304	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pedra Grande	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001401	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3306	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pedra Preta	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001402	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3308	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pedro Avelino	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001403	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3310	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pendências	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001404	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3312	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pilões	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001405	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3314	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Poço Branco	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001406	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3316	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Portalegre	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001407	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3318	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Porto do Mangue	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001408	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3320	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pureza	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001409	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3322	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rafael Fernandes	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001410	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3324	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rafael Godeiro	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001411	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3326	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Riacho da Cruz	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81001412	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3328	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Riacho de Santana	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001413	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3330	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Riachuelo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001414	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3332	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rodolfo Fernandes	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001415	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3334	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tibau	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001416	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3336	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ruy Barbosa	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001417	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3338	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Cruz	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001418	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3340	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santana do Seridó	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001419	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3342	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo Antônio	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001420	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3344	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Bento do Norte	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001421	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3346	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Bento do Trairí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001422	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3348	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Fernando	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001423	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3350	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Francisco do Oeste	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001424	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3352	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José de Mipibu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001425	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3354	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Miguel	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001426	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3356	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Paulo do Potengi	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001427	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3358	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Pedro	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001428	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3360	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Rafael	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001429	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3362	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Tomé	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81001430	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3364	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Vicente	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001431	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3366	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Senador Elói de Souza	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001432	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3368	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Senador Georgino Avelino	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001433	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3370	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Serra de São Bento	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001434	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3372	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Serra do Mel	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001435	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3374	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Serrinha	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001436	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3376	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Severiano Melo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001437	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3378	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sítio Novo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001438	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3380	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Taboleiro Grande	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001439	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3382	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Taipu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001440	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3384	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tenente Ananias	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001441	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3386	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Timbaúba dos Batistas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001442	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3388	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Triunfo Potiguar	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001443	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3390	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Umarizal	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001444	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3392	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Upanema	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001445	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3394	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Várzea	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001446	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3396	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Venha-Ver	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001447	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3398	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vera Cruz	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81001448	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3400	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alagoa Grande	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001449	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3402	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alagoa Nova	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001450	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3404	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alagoinha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001451	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3406	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alcantil	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001452	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3408	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Algodão de Jandaíra	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001453	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3410	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alhandra	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001454	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3412	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São João do Rio do Peixe	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001455	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3414	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aparecida	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001456	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3416	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Arara	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001457	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3418	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Areia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001458	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3420	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Areia de Baraúnas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001459	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3422	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aroeiras	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001460	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3424	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bananeiras	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001461	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3426	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Baraúna	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001462	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3428	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barra de Santana	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001463	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3430	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Belém	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001464	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3432	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Belém do Brejo do Cruz	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001465	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3434	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Boa Vista	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81001466	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3436	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bom Jesus	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001467	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3438	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Igaracy	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001468	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3440	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Borborema	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001469	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3442	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Brejo do Cruz	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001470	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3444	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Brejo dos Santos	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001471	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3446	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caaporã	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001472	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3448	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cacimba de Areia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001473	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3450	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caiçara	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001474	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3452	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cajazeirinhas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001475	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3454	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caldas Brandão	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001476	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3456	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Camalaú	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001477	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3458	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Capim	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001478	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3460	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Carrapateira	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001479	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3462	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Casserengue	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001480	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3464	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Catingueira	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001481	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3466	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Catolé do Rocha	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001482	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3468	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caturité	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001483	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3470	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Condado	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81001484	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3472	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Conde	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001485	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3474	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Coremas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001486	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3476	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Coxixola	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001487	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3478	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cruz do Espírito Santo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001488	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3480	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cuitegi	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001489	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3482	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Curral de Cima	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001490	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3484	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Curral Velho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001491	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3486	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Damião	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001492	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3488	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Desterro	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001493	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3490	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Diamante	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001494	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3492	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dona Inês	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001495	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3494	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Duas Estradas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001496	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3496	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Emas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001497	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3498	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Esperança	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001498	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3500	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Frei Martinho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001499	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3502	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Gado Bravo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001500	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3504	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Gurinhém	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001501	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3506	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Gurjão	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81001502	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3508	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Imaculada	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001503	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3510	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ingá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001504	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3512	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itabaiana	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001505	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3514	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itapororoca	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001506	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3516	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itatuba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001507	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3518	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jericó	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001508	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3520	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Juarez Távora	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001509	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3522	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Juazeirinho	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001510	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3524	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Juru	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001511	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3526	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lagoa de Dentro	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001512	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3528	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lagoa Seca	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001513	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3530	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Logradouro	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001514	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3532	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lucena	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001515	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3534	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mãe d'Água	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001516	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3536	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Malta	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001517	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3538	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mamanguape	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001518	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3540	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Manaíra	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001519	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3542	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Marcação	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81001520	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3544	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mari	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001521	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3546	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Marizópolis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001522	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3548	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Matinhas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001523	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3550	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mato Grosso	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001524	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3552	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Maturéia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001525	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3554	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Montadas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001526	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3556	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Monte Horebe	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001527	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3558	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mulungu	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001528	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3560	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nazarezinho	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001529	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3562	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Olinda	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001530	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3564	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Olivedos	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001531	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3566	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Parari	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001532	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3568	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Passagem	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001533	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3570	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pedra Lavrada	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001534	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3572	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pedras de Fogo	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001535	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3574	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Piancó	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001536	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3576	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pilões	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001537	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3578	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pilõezinhos	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81001538	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3580	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pitimbu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001539	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3582	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Princesa Isabel	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001540	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3584	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Puxinanã	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001541	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3586	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Remígio	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001542	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3588	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pedro Régis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001543	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3590	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Riachão	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001544	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3592	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Riachão do Bacamarte	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001545	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3594	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Riacho de Santo Antônio	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001546	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3596	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Salgadinho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001547	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3598	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Cecília	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001548	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3600	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Helena	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001549	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3602	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Inês	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001550	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3604	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Luzia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001551	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3606	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santana de Mangueira	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001552	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3608	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Teresinha	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001553	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3610	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Bento	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001554	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3612	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Bentinho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001555	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3614	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Domingos do Cariri	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81001556	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3616	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Domingos de Pombal	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001557	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3618	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São João do Cariri	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001558	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3620	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José de Caiana	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001559	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3622	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José de Espinharas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001560	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3624	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José dos Ramos	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001561	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3626	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José de Piranhas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001562	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3628	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José de Princesa	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001563	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3630	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José do Bonfim	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001564	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3632	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José do Brejo do Cruz	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001565	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3634	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José do Sabugi	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001566	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3636	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José dos Cordeiros	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001567	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3638	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Miguel de Taipu	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001568	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3640	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Seridó	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001569	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3642	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Serra Branca	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001570	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3644	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Serra Redonda	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001571	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3646	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Serraria	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001572	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3648	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sertãozinho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001573	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3650	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Solânea	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81001574	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3652	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sossêgo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001575	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3654	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sumé	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001576	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3656	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tacima	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001577	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3658	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Taperoá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001578	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3660	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Teixeira	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001579	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3662	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tenório	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001580	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3664	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Triunfo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001581	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3666	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Umbuzeiro	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001582	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3668	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Várzea	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001583	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3670	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vieirópolis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001584	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3672	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Zabelê	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001585	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3674	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Afrânio	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001586	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3676	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Água Preta	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001587	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3678	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Águas Belas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001588	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3680	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Altinho	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001589	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3682	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Amaraji	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001590	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3684	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Angelim	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001591	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3686	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Araçoiaba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81001592	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3688	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barra de Guabiraba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001593	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3690	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barreiros	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001594	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3692	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Belém de Maria	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001595	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3694	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Belém de São Francisco	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001596	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3696	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Betânia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001597	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3698	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bom Conselho	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001598	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3700	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Brejão	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001599	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3702	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Buenos Aires	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001600	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3704	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cachoeirinha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001601	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3706	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caetés	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001602	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3708	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Calumbi	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001603	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3710	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Canhotinho	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001604	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3712	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Capoeiras	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001605	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3714	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Carnaíba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001606	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3716	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Carnaubeira da Penha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001607	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3718	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Casinhas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001608	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3720	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cedro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001609	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3722	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Chã Grande	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81001610	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3724	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Condado	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001611	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3726	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cortês	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001612	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3728	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dormentes	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001613	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3730	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Frei Miguelinho	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001614	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3732	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Gameleira	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001615	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3734	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Iati	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001616	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3736	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ibimirim	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001617	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3738	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Iguaraci	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001618	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3740	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Inajá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001619	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3742	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ingazeira	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001620	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3744	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ipubi	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001621	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3746	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ilha de Itamaracá	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001622	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3748	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itambé	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001623	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3750	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jaqueira	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001624	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3752	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jataúba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001625	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3754	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jucati	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001626	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3756	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jurema	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001627	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3758	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lagoa dos Gatos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81001628	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3760	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lajedo	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001629	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3762	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Machados	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001630	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3764	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Manari	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001631	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3766	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Maraial	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001632	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3768	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mirandiba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001633	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3770	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nazaré da Mata	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001634	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3772	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Panelas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001635	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3774	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Parnamirim	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001636	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3776	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Passira	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001637	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3778	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pedra	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001638	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3780	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Petrolândia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001639	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3782	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Riacho das Almas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001640	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3784	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ribeirão	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001641	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3786	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio Formoso	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001642	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3788	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sairé	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001643	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3790	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Saloá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001644	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3792	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sanharó	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001645	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3794	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Cruz da Baixa Verde	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81001646	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3796	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Maria do Cambucá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001647	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3798	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Terezinha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001648	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3800	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Joaquim do Monte	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001649	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3802	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José da Coroa Grande	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001650	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3804	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Vicente Ferrer	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001651	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3806	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sertânia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001652	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3808	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sirinhaém	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001653	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3810	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Solidão	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001654	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3812	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tacaimbó	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001655	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3814	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tacaratu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001656	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3816	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Terra Nova	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001657	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3818	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Toritama	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001658	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3820	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tracunhaém	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001659	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3822	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Trindade	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001660	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3824	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tupanatinga	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001661	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3826	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tuparetama	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001662	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3828	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Venturosa	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001663	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3830	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Verdejante	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81001664	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3832	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vertente do Lério	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001665	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3834	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vertentes	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001666	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3836	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vicência	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001667	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3838	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Xexéu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001668	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3840	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Água Branca	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001669	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3842	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barra de Santo Antônio	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001670	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3844	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barra de São Miguel	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001671	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3846	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Batalha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001672	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3848	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Belém	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001673	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3850	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Boca da Mata	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001674	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3852	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Branquinha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001675	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3854	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cacimbinhas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001676	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3856	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cajueiro	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001677	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3858	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campestre	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001678	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3860	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campo Grande	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001679	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3862	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Canapi	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001680	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3864	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Carneiros	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001681	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3866	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Chã Preta	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81001682	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3868	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Coité do Nóia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001683	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3870	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Colônia Leopoldina	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001684	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3872	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Coqueiro Seco	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001685	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3874	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Craíbas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001686	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3876	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Delmiro Gouveia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001687	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3878	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dois Riachos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001688	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3880	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Estrela de Alagoas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001689	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3882	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Feira Grande	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001690	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3884	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Feliz Deserto	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001691	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3886	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Girau do Ponciano	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001692	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3888	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Igaci	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001693	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3890	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Igreja Nova	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001694	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3892	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Inhapi	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001695	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3894	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jacuípe	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001696	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3896	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Japaratinga	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001697	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3898	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jaramataia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001698	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3900	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jequiá da Praia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001699	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3902	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Joaquim Gomes	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81001700	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3904	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jundiá	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001701	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3906	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Junqueiro	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001702	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3908	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lagoa da Canoa	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001703	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3910	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Limoeiro de Anadia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001704	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3912	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Major Isidoro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001705	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3914	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Maragogi	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001706	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3916	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Maravilha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001707	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3918	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Marechal Deodoro	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001708	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3920	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Maribondo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001709	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3922	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mar Vermelho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001710	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3924	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mata Grande	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001711	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3926	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Matriz de Camaragibe	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001712	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3928	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Messias	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001713	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3930	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Minador do Negrão	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001714	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3932	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Monteirópolis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001715	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3934	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Murici	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001716	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3936	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Novo Lino	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001717	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3938	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Olho d'Água do Casado	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81001718	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3940	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Olho d'Água Grande	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001719	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3942	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Olivença	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001720	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3944	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ouro Branco	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001721	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3946	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pão de Açúcar	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001722	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3948	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pariconha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001723	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3950	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paripueira	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001724	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3952	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paulo Jacinto	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001725	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3954	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Piaçabuçu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001726	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3956	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pilar	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001727	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3958	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pindoba	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001728	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3960	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Piranhas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001729	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3962	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Poço das Trincheiras	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001730	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3964	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Porto Calvo	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001731	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3966	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Porto de Pedras	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001732	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3968	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Porto Real do Colégio	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001733	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3970	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Quebrangulo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001734	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3972	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Roteiro	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001735	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3974	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Luzia do Norte	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81001736	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3976	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santana do Ipanema	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001737	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3978	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santana do Mundaú	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001738	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3980	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Brás	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001739	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3982	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José da Laje	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001740	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3984	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José da Tapera	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001741	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3986	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Luís do Quitunde	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001742	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3988	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Miguel dos Milagres	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001743	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3990	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Sebastião	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001744	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3992	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Satuba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001745	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3994	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Senador Rui Palmeira	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001746	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3996	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tanque d'Arca	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001747	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3998	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Taquarana	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001748	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4000	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Teotônio Vilela	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001749	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4002	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Traipu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001750	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4004	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Amparo de São Francisco	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001751	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4006	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aquidabã	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001752	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4008	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Arauá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001753	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4010	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Areia Branca	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81001754	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barra dos Coqueiros	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001755	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Boquim	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001756	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Brejo Grande	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001757	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4018	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Canhoba	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001758	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4020	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Canindé de São Francisco	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001759	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Capela	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001760	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Carira	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001761	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Carmópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001762	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cedro de São João	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001763	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4030	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cristinápolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001764	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cumbe	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001765	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4034	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Divina Pastora	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001766	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4036	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Gararu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001767	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4038	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / General Maynard	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001768	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4040	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Gracho Cardoso	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001769	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ilha das Flores	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001770	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4044	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Indiaroba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001771	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4046	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itabaianinha	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81001772	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4048	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itabi	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001773	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4050	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itaporanga d'Ajuda	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001774	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Japoatã	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001775	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Laranjeiras	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001776	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4056	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Macambira	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001777	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4058	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Malhada dos Bois	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001778	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4060	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Malhador	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001779	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4062	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Moita Bonita	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001780	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4064	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Monte Alegre de Sergipe	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001781	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4066	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Muribeca	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001782	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4068	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nossa Senhora Aparecida	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001783	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4070	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nossa Senhora da Glória	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001784	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4072	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nossa Senhora das Dores	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001785	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4074	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nossa Senhora de Lourdes	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001786	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4076	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pacatuba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001787	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4078	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pedra Mole	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001788	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4080	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pedrinhas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001789	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4082	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pinhão	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81001790	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4084	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pirambu	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001791	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4086	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Poço Redondo	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001792	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4088	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Poço Verde	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001793	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4090	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Porto da Folha	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001794	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4092	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Riachão do Dantas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001795	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4094	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Riachuelo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001796	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4096	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ribeirópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001797	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4098	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rosário do Catete	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001798	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4100	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Salgado	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001799	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4102	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Luzia do Itanhy	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001800	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4104	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santana do São Francisco	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001801	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4106	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo Amaro das Brotas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001802	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4108	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Domingos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001803	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4110	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Francisco	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001804	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4112	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Miguel do Aleixo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001805	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4114	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Simão Dias	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001806	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4116	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Siriri	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001807	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4118	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Telha	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81001808	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4120	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tobias Barreto	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001809	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4122	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tomar do Geru	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001810	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4124	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Umbaúba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001811	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4126	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Acajutiba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001812	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4128	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Adustina	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001813	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4130	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Água Fria	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001814	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4132	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aiquara	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001815	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4134	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alcobaça	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001816	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4136	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Almadina	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001817	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4138	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / América Dourada	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001818	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4140	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Andorinha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001819	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4142	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Angical	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001820	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4144	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Anguera	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001821	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4146	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Antas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001822	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4148	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Antônio Cardoso	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001823	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4150	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Antônio Gonçalves	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001824	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4152	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aporá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001825	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4154	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Apuarema	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81001826	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4156	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aramari	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001827	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4158	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aratuípe	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001828	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4160	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aurelino Leal	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001829	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4162	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Baianópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001830	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4164	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Baixa Grande	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001831	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4166	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barra	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001832	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4168	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barra do Choça	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001833	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4170	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barra do Mendes	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001834	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4172	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barro Alto	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001835	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4174	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Biritinga	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001836	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4176	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Boa Vista do Tupim	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001837	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4178	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bonito	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001838	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4180	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Boquira	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001839	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4182	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Botuporã	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001840	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4184	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Brejões	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001841	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4186	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Brotas de Macaúbas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001842	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4188	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Buritirama	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001843	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4190	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caatiba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81001844	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4192	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caetanos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001845	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4194	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cafarnaum	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001846	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4196	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cairu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001847	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4198	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Camacan	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001848	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4200	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Camamu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001849	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4202	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campo Alegre de Lourdes	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001850	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4204	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Canápolis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001851	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4206	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Candiba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001852	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4208	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cansanção	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001853	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4210	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Canudos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001854	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4212	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Capela do Alto Alegre	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001855	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4214	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Capim Grosso	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001856	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4216	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caravelas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001857	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4218	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Castro Alves	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001858	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4220	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Catolândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001859	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4222	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Chorrochó	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001860	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4224	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cícero Dantas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001861	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4226	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Conceição da Feira	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81001862	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4228	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Conceição do Almeida	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001863	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4230	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Coração de Maria	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001864	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4232	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Coribe	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001865	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4234	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cotegipe	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001866	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4236	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cristópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001867	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4238	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dário Meira	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001868	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4240	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dom Macedo Costa	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001869	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4242	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Elísio Medrado	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001870	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4244	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Encruzilhada	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001871	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4246	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Esplanada	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001872	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4248	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Feira da Mata	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001873	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4250	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Firmino Alves	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001874	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4252	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Floresta Azul	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001875	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4254	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Formosa do Rio Preto	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001876	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4256	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Gavião	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001877	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4258	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Gentio do Ouro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001878	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4260	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Glória	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001879	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4262	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Gongogi	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81001880	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4264	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guajeru	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001881	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4266	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guaratinga	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001882	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4268	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Heliópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001883	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4270	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ibiassucê	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001884	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4272	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ibicuí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001885	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4274	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ibipeba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001886	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4276	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ibiquera	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001887	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4278	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ibirapitanga	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001888	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4280	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ibirataia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001889	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4282	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ibitiara	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001890	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4284	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ibititá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001891	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4286	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ibotirama	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001892	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4288	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Iguaí	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001893	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4290	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ipecaetá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001894	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4292	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ipiaú	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001895	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4294	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Irajuba	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001896	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4296	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Iramaia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001897	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4298	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Irará	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81001898	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4300	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itacaré	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001899	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4302	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itagi	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001900	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4304	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itagimirim	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001901	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4306	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itaju do Colônia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001902	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4308	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itambé	2	100	4	71	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001903	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4310	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itanagra	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001904	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4312	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itanhém	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001905	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4314	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itaparica	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001906	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4316	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itapebi	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001907	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4318	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itapitanga	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001908	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4320	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itaquara	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001909	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4322	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itatim	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001910	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4324	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itiruçu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001911	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4326	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itiúba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001912	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4328	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Iuiú	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001913	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4330	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jaguarari	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001914	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4332	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jaguaripe	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001915	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4334	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jandaíra	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81001916	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4336	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jeremoabo	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001917	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4338	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jitaúna	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001918	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4340	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / João Dourado	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001919	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4342	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jucuruçu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001920	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4344	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jussara	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001921	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4346	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jussari	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001922	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4348	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jussiape	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001923	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4350	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lafaiete Coutinho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001924	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4352	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lagoa Real	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001925	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4354	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lajedão	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001926	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4356	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lajedinho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81001927	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4358	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lajedo do Tabocal	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001928	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4360	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lamarão	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001929	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4362	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Licínio de Almeida	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001930	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4364	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Livramento de Nossa Senhora	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001931	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4366	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Macarani	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001932	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4368	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Macaúbas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001933	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4370	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Macururé	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81001934	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4372	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mairi	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001935	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4374	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Malhada	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001936	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4376	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Malhada de Pedras	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001937	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4378	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Manoel Vitorino	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001938	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4380	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Maraú	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001939	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4382	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Marcionílio Souza	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001940	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4384	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mascote	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001941	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4386	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mata de São João	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001942	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4388	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Matina	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001943	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4390	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Milagres	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001944	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4392	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mortugaba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001945	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4394	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mucuri	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001946	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4396	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mundo Novo	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001947	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4398	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nazaré	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001948	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4400	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Canaã	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001949	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4402	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Fátima	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001950	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4404	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Viçosa	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001951	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4406	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Novo Horizonte	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81001952	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4408	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Novo Triunfo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001953	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4410	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Olindina	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001954	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4412	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ouriçangas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001955	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4414	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ourolândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001956	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4416	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Palmas de Monte Alto	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001957	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4418	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Palmeiras	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001958	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4420	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paratinga	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001959	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4422	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paripiranga	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001960	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4424	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pau Brasil	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001961	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4426	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pedro Alexandre	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001962	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4428	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pintadas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001963	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4430	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Planaltino	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001964	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4432	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pojuca	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001965	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4434	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ponto Novo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001966	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4436	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Potiraguá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001967	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4438	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Prado	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001968	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4440	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Presidente Jânio Quadros	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001969	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4442	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Queimadas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81001970	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4444	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Quixabeira	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001971	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4446	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rafael Jambeiro	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001972	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4448	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Remanso	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001973	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4450	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Riachão do Jacuípe	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001974	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4452	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Riacho de Santana	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001975	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4454	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ribeira do Pombal	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001976	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4456	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ribeirão do Largo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001977	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4458	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio de Contas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001978	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4460	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio do Antônio	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001979	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4462	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ruy Barbosa	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001980	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4464	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Salinas da Margarida	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001981	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4466	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Brígida	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001982	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4468	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Cruz Cabrália	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001983	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4470	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Cruz da Vitória	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001984	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4472	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santaluz	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001985	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4474	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Luzia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001986	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4476	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santanópolis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001987	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4478	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Rita de Cássia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81001988	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4480	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Desidério	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001989	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4482	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Domingos	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001990	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4484	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Félix	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001991	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4486	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Felipe	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001992	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4488	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Francisco do Conde	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001993	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4490	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Gabriel	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001994	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4492	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José da Vitória	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81001995	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4494	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Miguel das Matas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001996	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4496	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Sebastião do Passé	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81001997	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4498	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sátiro Dias	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001998	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4500	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Saúde	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81001999	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4502	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Seabra	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002000	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4504	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Serra do Ramalho	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4506	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sento Sé	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4508	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Serra Dourada	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4510	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Serra Preta	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4512	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Serrolândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4514	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sítio do Mato	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81002006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4516	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sítio do Quinto	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4518	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sobradinho	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4520	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Souto Soares	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4522	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tanhaçu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4524	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tanque Novo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4526	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tapiramutá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4528	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ubaitaba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4530	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ubatã	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4532	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Una	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4534	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Urandi	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4536	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Uruçuca	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4538	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Utinga	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4540	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Valente	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4542	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Várzea da Roça	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002020	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4544	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Varzedo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002021	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4546	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vereda	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002022	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4548	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Wagner	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002023	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4550	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Xique-Xique	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81002024	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4552	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Abaeté	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002025	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4554	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Abre Campo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002026	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4556	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Açucena	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002027	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4558	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Água Boa	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002028	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4560	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Água Comprida	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002029	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4562	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aguanil	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002030	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4564	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Águas Vermelhas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002031	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4566	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Albertina	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002032	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4568	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alpercata	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002033	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4570	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alto Caparaó	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002034	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4572	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alvarenga	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002035	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4574	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alvinópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002036	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4576	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alvorada de Minas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002037	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4578	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Andrelândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002038	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4580	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Antônio Dias	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002039	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4582	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Antônio Prado de Minas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002040	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4584	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Araçaí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002041	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4586	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aracitaba	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81002042	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4588	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Araçuaí	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002043	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4590	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Arantina	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002044	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4592	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Araponga	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002045	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4594	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Arapuá	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002046	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4596	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Arcos	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002047	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4598	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Areado	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002048	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4600	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Baependi	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002049	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4602	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Baldim	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002050	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4604	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bambuí	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002051	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4606	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bandeira	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002052	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4608	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bandeira do Sul	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002053	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4610	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barra Longa	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002054	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4612	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bela Vista de Minas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002055	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4614	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Belmiro Braga	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002056	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4616	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Belo Vale	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002057	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4618	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bertópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002058	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4620	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Berizal	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002059	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4622	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bias Fortes	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81002060	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4624	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Boa Esperança	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002061	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4626	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bocaina de Minas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002062	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4628	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bocaiúva	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002063	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4630	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bom Despacho	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002064	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4632	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bom Jesus do Amparo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002065	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4634	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bom Jesus do Galho	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002066	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4636	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bom Repouso	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002067	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4638	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bom Sucesso	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002068	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4640	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bonfinópolis de Minas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002069	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4642	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Botumirim	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002070	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4644	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Brasilândia de Minas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002071	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4646	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Braúnas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002072	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4648	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bueno Brandão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002073	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4650	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Buritis	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002074	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4652	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Buritizeiro	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002075	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4654	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cabeceira Grande	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002076	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4656	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cachoeira da Prata	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002077	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4658	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cachoeira de Minas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81002078	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4660	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caetanópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002079	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4662	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caeté	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002080	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4664	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caiana	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002081	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4666	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Camacho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002082	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4668	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Camanducaia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002083	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4670	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cambuquira	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002084	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4672	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campanha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002085	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4674	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campestre	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002086	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4676	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campina Verde	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002087	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4678	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campo Azul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002088	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4680	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campos Gerais	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002089	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4682	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Canaã	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002090	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4684	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cana Verde	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002091	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4686	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cantagalo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002092	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4688	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caparaó	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002093	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4690	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Capela Nova	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002094	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4692	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Capelinha	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002095	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4694	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Capim Branco	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81002096	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4696	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caraí	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002097	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4698	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Carandaí	2	100	4	71	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002098	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4700	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Carbonita	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002099	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4702	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Carlos Chagas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002100	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4704	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Carmésia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002101	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4706	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Carmo de Minas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002102	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4708	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Carmo do Cajuru	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002103	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4710	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Carneirinho	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002104	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4712	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Carvalhópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002105	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4714	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Carvalhos	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002106	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4716	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Casa Grande	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002107	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4718	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cascalho Rico	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002108	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4720	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Conceição da Barra de Minas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002109	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4722	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Catas Altas da Noruega	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002110	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4724	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Catuji	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002111	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4726	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Catuti	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002112	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4728	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Centralina	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002113	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4730	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Chapada Gaúcha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81002114	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4732	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cipotânea	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002115	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4734	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Claraval	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002116	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4736	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cláudio	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002117	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4738	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Coimbra	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002118	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4740	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Comercinho	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002119	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4742	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Conceição do Pará	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002120	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4744	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Conceição do Rio Verde	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002121	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4746	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Conceição dos Ouros	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002122	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4748	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cônego Marinho	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002123	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4750	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Confins	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002124	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4752	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Congonhas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002125	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4754	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Conselheiro Pena	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002126	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4756	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Consolação	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002127	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4758	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Coqueiral	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002128	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4760	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cordislândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002129	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4762	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Coroaci	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002130	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4764	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Coronel Murta	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002131	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4766	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Córrego do Bom Jesus	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81002132	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4768	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Córrego Novo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002133	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4770	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Couto de Magalhães de Minas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002134	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4772	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cristiano Otoni	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002135	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4774	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cristina	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002136	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4776	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Crucilândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002137	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4778	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cruzeiro da Fortaleza	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002138	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4780	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cruzília	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002139	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4782	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Delfim Moreira	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002140	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4784	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Delfinópolis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002141	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4786	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Desterro de Entre Rios	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002142	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4788	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Desterro do Melo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002143	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4790	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dionísio	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002144	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4792	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Divinésia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002145	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4794	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Divino	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002146	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4796	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Divino das Laranjeiras	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002147	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4798	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Divinolândia de Minas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002148	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4800	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Divisa Alegre	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002149	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4802	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Divisa Nova	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81002150	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4804	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Divisópolis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002151	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4806	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dom Bosco	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002152	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4808	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dom Cavati	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002153	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4810	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dom Joaquim	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002154	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4812	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dom Viçoso	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002155	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4814	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dona Eusébia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002156	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4816	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dores de Campos	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002157	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4818	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dores de Guanhães	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002158	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4820	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dores do Indaiá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002159	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4822	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dores do Turvo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002160	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4824	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Doresópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002161	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4826	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Douradoquara	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002162	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4828	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Elói Mendes	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002163	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4830	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Engenheiro Caldas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002164	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4832	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Engenheiro Navarro	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002165	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4834	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Entre Folhas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002166	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4836	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ervália	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002167	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4838	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Espera Feliz	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81002168	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4840	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Espinosa	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002169	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4842	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Espírito Santo do Dourado	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002170	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4844	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Eugenópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002171	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4846	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ewbank da Câmara	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002172	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4848	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Extrema	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002173	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4850	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Fama	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002174	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4852	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Faria Lemos	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002175	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4854	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Felício dos Santos	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002176	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4856	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Gonçalo do Rio Preto	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002177	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4858	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Fervedouro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002178	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4860	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Florestal	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002179	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4862	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Fortaleza de Minas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002180	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4864	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Frei Inocêncio	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002181	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4866	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Frei Lagonegro	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002182	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4868	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Fronteira	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002183	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4870	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Fronteira dos Vales	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002184	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4872	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Funilândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002185	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4874	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Goianá	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81002186	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4876	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Gouveia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002187	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4878	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Grupiara	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002188	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4880	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guapé	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002189	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4882	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guaraciama	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002190	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4884	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guarará	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002191	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4886	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guaxupé	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002192	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4888	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Gurinhatã	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002193	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4890	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Iapu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002194	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4892	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ibertioga	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002195	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4894	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ibiá	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002196	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4896	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ibiracatu	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002197	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4898	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ibitiúra de Minas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002198	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4900	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ibituruna	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002199	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4902	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Igarapé	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002200	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4904	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Igaratinga	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002201	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4906	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ijaci	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002202	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4908	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ilicínea	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002203	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4910	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Imbé de Minas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81002204	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4912	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Inconfidentes	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002205	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4914	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Indaiabira	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002206	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4916	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Indianópolis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002207	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4918	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Inhapim	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002208	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4920	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Inhaúma	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002209	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4922	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Inimutaba	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002210	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4924	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ipiaçu	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002211	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4926	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Iraí de Minas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002212	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4928	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itabirinha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002213	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4930	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itabirito	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002214	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4932	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itacambira	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002215	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4934	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itaguara	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002216	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4936	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itaipé	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002217	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4938	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itamarandiba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002218	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4940	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itamonte	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002219	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4942	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itanhomi	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002220	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4944	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itapagipe	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002221	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4946	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itapeva	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81002222	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4948	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itaú de Minas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002223	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4950	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itaverava	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002224	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4952	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itinga	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002225	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4954	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itueta	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002226	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4956	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itumirim	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002227	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4958	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jaboticatubas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002228	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4960	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jacuí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002229	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4962	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Japaraíba	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002230	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4964	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Japonvar	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002231	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4966	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jeceaba	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002232	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4968	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jenipapo de Minas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002233	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4970	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jequitaí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002234	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4972	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jequitinhonha	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002235	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4974	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jesuânia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002236	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4976	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Joaíma	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002237	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4978	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / João Pinheiro	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002238	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4980	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Joaquim Felício	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002239	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4982	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / José Gonçalves de Minas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81002240	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4984	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Juramento	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002241	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4986	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Juruaia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002242	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4988	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lagoa da Prata	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002243	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4990	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lagoa dos Patos	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002244	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4992	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lagoa Dourada	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002245	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4994	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lagoa Grande	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002246	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4996	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lajinha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002247	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4998	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lambari	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002248	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5000	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lamim	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002249	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5002	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Laranjal	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002250	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5004	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lassance	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002251	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5006	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Leandro Ferreira	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002252	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5008	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Leme do Prado	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002253	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5010	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lontra	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002254	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Luisburgo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002255	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Luislândia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002256	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Luz	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002257	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5018	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Machacalis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81002258	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5020	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Machado	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002259	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mamonas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002260	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mantena	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002261	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Maria da Fé	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002262	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Marilac	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002263	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5030	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mário Campos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002264	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Marliéria	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002265	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5034	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Marmelópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002266	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5036	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Martinho Campos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002267	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5038	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Martins Soares	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002268	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5040	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mata Verde	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002269	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Materlândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002270	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5044	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mateus Leme	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002271	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5046	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Matias Cardoso	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002272	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5048	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Matipó	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002273	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5050	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Matozinhos	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002274	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Medeiros	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002275	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Medina	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81002276	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5056	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mercês	2	100	4	71	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002277	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5058	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mesquita	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002278	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5060	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Minas Novas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002279	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5062	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Miradouro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002280	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5064	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Miraí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002281	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5066	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Moeda	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002282	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5068	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Moema	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002283	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5070	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Monjolos	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002284	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5072	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Monsenhor Paulo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002285	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5074	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Monte Belo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002286	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5076	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Monte Carmelo	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002287	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5078	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Monte Formoso	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002288	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5080	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Monte Santo de Minas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002289	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5082	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Morada Nova de Minas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002290	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5084	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Morro da Garça	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002291	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5086	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Morro do Pilar	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002292	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5088	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mutum	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002293	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5090	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Muzambinho	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81002294	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5092	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nacip Raydan	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002295	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5094	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nanuque	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002296	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5096	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Naque	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002297	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5098	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Natércia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002486	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5100	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nazareno	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002487	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5102	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nepomuceno	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002488	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5104	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Belém	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002489	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5106	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Era	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002490	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5108	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Módica	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002491	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5110	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Novo Cruzeiro	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002492	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5112	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Novo Oriente de Minas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002493	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5114	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Novorizonte	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002494	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5116	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Olhos-d'Água	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002495	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5118	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Oliveira	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002496	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5120	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Oliveira Fortes	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002497	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5122	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Onça de Pitangui	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002498	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5124	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Orizânia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002499	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5126	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ouro Fino	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81002500	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5128	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ouro Verde de Minas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002501	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5130	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paiva	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002502	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5132	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Papagaios	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002503	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5134	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paraguaçu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002504	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5136	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paraisópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002505	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5138	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Passabém	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002506	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5140	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Passa-Vinte	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002507	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5142	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paula Cândido	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002508	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5144	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paulistas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002509	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5146	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pavão	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002510	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5148	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Peçanha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002511	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5150	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pedra Azul	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002512	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5152	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pedra Bonita	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002513	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5154	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pedra Dourada	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002514	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5156	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pedras de Maria da Cruz	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002515	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5158	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pedro Teixeira	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002516	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5160	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pequi	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002517	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5162	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Perdigão	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81002518	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5164	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Perdizes	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002519	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5166	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Perdões	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002520	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5168	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Piau	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002521	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5170	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Piedade de Caratinga	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002522	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5172	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Piedade de Ponte Nova	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002523	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5174	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Piedade do Rio Grande	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002524	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5176	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pingo-d'Água	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002525	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5178	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pintópolis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002526	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5180	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Piranguçu	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002527	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5182	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pirapetinga	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002528	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5184	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pitangui	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002529	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5186	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Piumhi	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002530	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5188	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Poço Fundo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002531	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5190	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pompéu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002532	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5192	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ponto Chique	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002533	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5194	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Porto Firme	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002534	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5196	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Poté	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002535	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5198	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pouso Alto	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81002536	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5200	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Prata	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002537	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5202	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pratinha	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002538	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5204	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Presidente Bernardes	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002539	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5206	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Prudente de Morais	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002540	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5208	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Quartel Geral	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002541	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5210	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Raposos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002542	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5212	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Raul Soares	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002543	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5214	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Resende Costa	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002544	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5216	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Resplendor	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002545	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5218	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Riachinho	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002546	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5220	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio Acima	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002547	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5222	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio Casca	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002548	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5224	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio do Prado	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002549	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5226	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio Espera	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002550	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5228	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio Manso	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002551	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5230	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio Novo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002552	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5232	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio Paranaíba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002553	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5234	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio Pardo de Minas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81002554	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5236	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio Piracicaba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002555	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5238	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio Vermelho	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002556	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5240	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rochedo de Minas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002557	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5242	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rodeiro	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002558	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5244	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sabinópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002559	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5246	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sacramento	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002560	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5248	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Bárbara	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002561	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5250	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Bárbara do Leste	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002562	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5252	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Bárbara do Tugúrio	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002563	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5254	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Cruz de Salinas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002564	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5256	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Fé de Minas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002565	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5258	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Maria de Itabira	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002566	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5260	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Maria do Salto	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002567	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5262	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Maria do Suaçuí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002568	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5264	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santana da Vargem	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002569	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5266	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santana de Cataguases	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002570	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5268	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santana de Pirapama	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002571	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5270	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santana do Deserto	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81002572	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5272	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santana do Garambéu	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002573	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5274	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santana do Jacaré	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002574	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5276	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santana do Manhuaçu	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002575	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5278	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santana do Paraíso	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002576	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5280	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santana do Riacho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002577	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5282	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santana dos Montes	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002578	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5284	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Rita de Jacutinga	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002579	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5286	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Rita de Minas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002580	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5288	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Rita de Ibitipoca	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002581	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5290	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Rita do Itueto	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002582	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5292	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Rita do Sapucaí	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002583	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5294	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo Antônio do Amparo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002584	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5296	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo Antônio do Grama	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002585	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5298	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo Antônio do Retiro	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002586	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5300	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo Hipólito	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002587	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5302	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santos Dumont	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002588	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5304	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Bento Abade	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002589	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5306	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Domingos das Dores	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81002590	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5308	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Domingos do Prata	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002591	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5310	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Félix de Minas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002592	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5312	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Geraldo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002593	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5314	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Geraldo da Piedade	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002594	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5316	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Geraldo do Baixio	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002595	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5318	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Gonçalo do Abaeté	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002596	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5320	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Gonçalo do Pará	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002597	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5322	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Gonçalo do Rio Abaixo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002598	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5324	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Gotardo	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002599	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5326	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São João Batista do Glória	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002600	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5328	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São João da Lagoa	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002601	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5330	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São João da Mata	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002602	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5332	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São João das Missões	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002603	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5334	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São João do Manteninha	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002604	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5336	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São João do Pacuí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002605	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5338	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São João Evangelista	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002606	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5340	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José da Barra	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002607	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5342	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José da Lapa	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81002608	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5344	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José da Safira	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002609	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5346	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José do Divino	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002610	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5348	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José do Jacuri	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002611	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5350	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José do Mantimento	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002612	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5352	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Lourenço	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002613	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5354	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Miguel do Anta	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002614	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5356	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Pedro do Suaçuí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002615	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5358	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Romão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002616	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5360	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Sebastião da Vargem Alegre	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002617	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5362	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Sebastião do Maranhão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002618	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5364	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Tiago	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002619	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5366	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Thomé das Letras	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002620	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5368	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sapucaí-Mirim	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002621	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5370	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sardoá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002622	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5372	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sarzedo	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002623	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5374	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sem-Peixe	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002624	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5376	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Senador Firmino	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002625	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5378	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Senador José Bento	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81002626	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5380	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Senador Modestino Gonçalves	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002627	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5382	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Senhora do Porto	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002628	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5384	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Seritinga	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002629	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5386	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Serra Azul de Minas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002630	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5388	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Serra da Saudade	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002631	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5390	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Serra dos Aimorés	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002632	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5392	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Serra do Salitre	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002633	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5394	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Serranópolis de Minas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002634	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5396	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Serro	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002635	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5398	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Silveirânia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002636	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5400	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Simão Pereira	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002637	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5402	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Simonésia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002638	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5404	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sobrália	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002639	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5406	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Soledade de Minas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002640	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5408	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tabuleiro	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002641	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5410	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Taiobeiras	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002642	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5412	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Taparuba	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002643	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5414	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tapira	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81002644	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5416	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tapiraí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002645	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5418	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Taquaraçu de Minas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002646	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5420	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Teixeiras	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002647	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5422	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tiradentes	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002648	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5424	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tocantins	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002649	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5426	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tombos	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002650	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5428	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tumiritinga	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002651	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5430	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tupaciguara	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002652	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5432	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ubaí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002653	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5434	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Urucânia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002654	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5436	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vargem Alegre	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002655	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5438	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vargem Grande do Rio Pardo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002656	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5440	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Varjão de Minas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002657	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5442	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Várzea da Palma	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002658	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5444	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Verdelândia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002659	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5446	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Veredinha	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002660	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5448	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vermelho Novo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002661	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5450	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mathias Lobato	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81002662	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5452	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Virgínia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002663	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5454	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Virginópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002664	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5456	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Virgolândia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002665	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5458	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Visconde do Rio Branco	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002666	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5460	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Volta Grande	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002667	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5462	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Wenceslau Braz	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002668	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5464	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Águia Branca	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002669	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5466	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Água Doce do Norte	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002670	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5468	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alfredo Chaves	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002671	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5470	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alto Rio Novo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002672	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5472	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Apiacá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002673	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5474	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Atilio Vivacqua	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002674	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5476	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bom Jesus do Norte	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002675	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5478	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Castelo	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002676	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5480	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Conceição da Barra	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002677	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5482	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Conceição do Castelo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002678	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5484	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Domingos Martins	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002679	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5486	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dores do Rio Preto	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81002680	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5488	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Governador Lindenberg	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002681	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5490	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guaçuí	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002682	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5492	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ibatiba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002683	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5494	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ibiraçu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002684	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5496	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ibitirama	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002685	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5498	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Iconha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002686	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5500	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itaguaçu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002687	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5502	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itapemirim	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002688	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5504	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itarana	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002689	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5506	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Iúna	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002690	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5508	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jaguaré	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002691	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5510	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jerônimo Monteiro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002692	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5512	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / João Neiva	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002693	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5514	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Laranja da Terra	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002694	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5516	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Marechal Floriano	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002695	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5518	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Marilândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002696	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5520	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Montanha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002697	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5522	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mucurici	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81002698	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5524	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Muniz Freire	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002699	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5526	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Muqui	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002700	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5528	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Venécia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002701	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5530	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pancas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002702	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5532	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Piúma	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002703	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5534	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ponto Belo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002704	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5536	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Presidente Kennedy	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002705	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5538	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio Bananal	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002706	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5540	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio Novo do Sul	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002707	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5542	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Leopoldina	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002708	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5544	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Maria de Jetibá	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002709	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5546	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Teresa	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002710	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5548	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José do Calçado	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002711	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5550	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Roque do Canaã	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002712	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5552	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sooretama	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002713	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5554	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vargem Alta	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002714	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5556	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vila Valério	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002715	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5558	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Comendador Levy Gasparian	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81002716	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5560	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mangaratiba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002717	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5562	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Miguel Pereira	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002718	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5564	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Natividade	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002719	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5566	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pinheiral	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002720	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5568	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Fidélis	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002721	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5570	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São João da Barra	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002722	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5572	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Trajano de Morais	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002723	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5574	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Adamantina	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002724	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5576	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Adolfo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002725	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5578	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aguaí	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002726	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5580	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Águas da Prata	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002727	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5582	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Águas de Lindóia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002728	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5584	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Águas de Santa Bárbara	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002729	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5586	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Águas de São Pedro	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002730	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5588	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Agudos	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002731	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5590	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Altair	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002732	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5592	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Altinópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002733	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5594	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alto Alegre	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81002734	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5596	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Álvares Florence	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002735	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5598	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Álvares Machado	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002736	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5600	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Álvaro de Carvalho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002737	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5602	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alvinlândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002738	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5604	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Américo Brasiliense	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002739	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5606	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Analândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002740	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5608	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Angatuba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002741	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5610	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Anhembi	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002742	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5612	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aparecida	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002743	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5614	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aparecida d'Oeste	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002744	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5616	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Araçariguama	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002745	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5618	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Araçoiaba da Serra	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002746	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5620	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Arapeí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002747	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5622	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Arco-Íris	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002748	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5624	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Arealva	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002749	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5626	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Areias	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002750	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5628	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Areiópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002751	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5630	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Artur Nogueira	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81002752	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5632	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aspásia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002753	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5634	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Auriflama	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002754	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5636	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Avaí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002755	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5638	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bady Bassitt	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002756	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5640	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bálsamo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002757	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5642	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barão de Antonina	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002758	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5644	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barbosa	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002759	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5646	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barra do Chapéu	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002760	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5648	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bastos	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002761	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5650	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bernardino de Campos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002762	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5652	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bertioga	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002763	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5654	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bilac	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002764	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5656	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Biritiba-Mirim	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002765	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5658	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Boa Esperança do Sul	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002766	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5660	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Boracéia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002767	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5662	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Borborema	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002768	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5664	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Borebi	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002769	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5666	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Braúna	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81002770	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5668	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Brejo Alegre	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002771	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5670	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Buritama	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002772	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5672	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Buritizal	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002773	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5674	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cabreúva	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002774	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5676	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cafelândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002775	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5678	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caiabu	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002776	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5680	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caiuá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002777	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5682	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cajati	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002778	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5684	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cajuru	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002779	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5686	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campina do Monte Alegre	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002780	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5688	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campos Novos Paulista	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002781	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5690	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cananéia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002782	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5692	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Canas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002783	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5694	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cândido Mota	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002784	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5696	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cândido Rodrigues	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002785	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5698	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Canitar	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002786	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5700	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Capão Bonito	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002787	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5702	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cardoso	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81002788	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5704	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Casa Branca	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002789	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5706	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cássia dos Coqueiros	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002790	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5708	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Castilho	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002791	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5710	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Catiguá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002792	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5712	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cerquilho	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002793	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5714	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cesário Lange	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002794	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5716	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Charqueada	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002795	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5718	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Clementina	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002796	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5720	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Colina	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002797	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5722	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Colômbia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002798	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5724	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Conchal	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002799	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5726	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cordeirópolis	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002800	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5728	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Coroados	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002801	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5730	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Coronel Macedo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002802	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5732	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cravinhos	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002803	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5734	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cristais Paulista	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002804	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5736	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cruzália	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002805	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5738	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Descalvado	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81002806	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5740	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dirce Reis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002807	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5742	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Divinolândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002808	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5744	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dobrada	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002809	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5746	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dois Córregos	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002810	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5748	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dolcinópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002811	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5750	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dourado	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002812	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5752	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dracena	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002813	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5754	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dumont	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002814	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5756	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Eldorado	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002815	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5758	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Elias Fausto	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002816	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5760	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Elisiário	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002817	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5762	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Embaúba	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002818	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5764	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Emilianópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002819	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5766	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Estrela do Norte	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002820	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5768	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Euclides da Cunha Paulista	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002821	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5770	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Fartura	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002822	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5772	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Fernando Prestes	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002823	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5774	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Fernão	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81002824	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5776	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Flora Rica	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002825	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5778	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Floreal	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002826	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5780	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Florínia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002827	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5782	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Gabriel Monteiro	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002828	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5784	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Gália	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002829	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5786	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Gastão Vidigal	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002830	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5788	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Gavião Peixoto	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002831	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5790	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / General Salgado	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002832	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5792	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Glicério	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002833	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5794	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guaiçara	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002834	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5796	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guaimbê	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002835	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5798	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guaíra	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002836	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5800	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guapiaçu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002837	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5802	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guará	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002838	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5804	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guaraçaí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002839	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5806	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guarani d'Oeste	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002840	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5808	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guararapes	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002841	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5810	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guararema	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81002842	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5812	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guareí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002843	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5814	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guariba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002844	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5816	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guatapará	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002845	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5818	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guzolândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002846	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5820	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Holambra	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002847	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5822	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Iacanga	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002848	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5824	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Iacri	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002849	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5826	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ibaté	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002850	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5828	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ibirá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002851	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5830	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ibirarema	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002852	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5832	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Icém	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002853	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5834	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Iepê	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002854	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5836	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Igaraçu do Tietê	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002855	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5838	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Indiana	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002856	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5840	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Indiaporã	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002857	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5842	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Inúbia Paulista	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002858	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5844	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ipaussu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002859	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5846	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Iperó	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81002860	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5848	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ipiguá	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002861	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5850	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ipuã	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002862	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5852	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Iracemápolis	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002863	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5854	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Irapuã	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002864	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5856	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Irapuru	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002865	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5858	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itaí	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002866	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5860	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itajobi	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002867	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5862	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itaju	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002868	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5864	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itápolis	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002869	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5866	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itaporanga	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002870	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5868	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itapura	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002871	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5870	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itararé	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002872	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5872	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itirapuã	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002873	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5874	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itobi	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002874	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5876	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ituverava	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002875	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5878	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jaci	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002876	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5880	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jacupiranga	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002877	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5882	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jales	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81002878	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5884	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jambeiro	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002879	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5886	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jarinu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002880	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5888	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jeriquara	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002881	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5890	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / José Bonifácio	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002882	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5892	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jumirim	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002883	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5894	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Junqueirópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002884	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5896	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Juquitiba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002885	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5898	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lagoinha	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002886	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5900	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lavínia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002887	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5902	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lavrinhas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002888	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5904	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lindóia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002889	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5906	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lourdes	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002890	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5908	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Louveira	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002891	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5910	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lucélia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002892	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5912	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lucianópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002893	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5914	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Luís Antônio	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002894	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5916	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lupércio	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002895	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5918	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lutécia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81002896	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5920	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Macatuba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002897	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5922	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Macedônia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002898	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5924	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Magda	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002899	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5926	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Manduri	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002900	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5928	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Marabá Paulista	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002901	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5930	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Marapoama	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002902	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5932	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mariápolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002903	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5934	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Marinópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002904	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5936	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Martinópolis	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002905	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5938	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mendonça	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002906	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5940	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Meridiano	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002907	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5942	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mesópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002908	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5944	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Miguelópolis	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002909	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5946	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mineiros do Tietê	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002910	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5948	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mira Estrela	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002911	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5950	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mirandópolis	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002912	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5952	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mirassolândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002913	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5954	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mombuca	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81002914	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5956	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Monções	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002915	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5958	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Monte Alegre do Sul	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002916	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5960	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Monte Alto	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002917	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5962	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Monte Aprazível	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002918	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5964	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Monte Azul Paulista	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002919	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5966	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Monte Castelo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002920	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5968	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Monteiro Lobato	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002921	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5970	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Monte Mor	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002922	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5972	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Motuca	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002923	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5974	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Murutinga do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002924	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5976	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nantes	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002925	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5978	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Narandiba	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002926	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5980	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Neves Paulista	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002927	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5982	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nhandeara	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002928	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5984	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nipoã	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002929	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5986	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Aliança	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002930	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5988	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Campina	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002931	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5990	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Canaã Paulista	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81002932	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5992	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Castilho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002933	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5994	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Granada	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002934	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5996	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Guataporanga	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002935	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5998	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Independência	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002936	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6000	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Novais	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002937	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6002	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Luzitânia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002938	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6004	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Novo Horizonte	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002939	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6006	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nuporanga	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002940	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6008	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ocauçu	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002941	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6010	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Onda Verde	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002942	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Oriente	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002943	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Orlândia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002944	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Osvaldo Cruz	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002945	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6018	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ouroeste	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002946	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6020	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ouro Verde	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002947	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pacaembu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002948	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Palestina	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002949	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Palmeira d'Oeste	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81002950	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Palmital	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002951	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6030	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Panorama	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002952	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paraíso	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002953	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6034	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paranapuã	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002954	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6036	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Parapuã	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002955	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6038	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pardinho	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002956	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6040	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pariquera-Açu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002957	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Parisi	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002958	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6044	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paulicéia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002959	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6046	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paulistânia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002960	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6048	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paulo de Faria	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002961	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6050	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pedra Bela	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002962	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pedrinhas Paulista	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002963	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pereira Barreto	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002964	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6056	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Piacatu	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002965	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6058	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pilar do Sul	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002966	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6060	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pindorama	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002967	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6062	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pinhalzinho	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81002968	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6064	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Piquerobi	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002969	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6066	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Piquete	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002970	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6068	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Piracaia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002971	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6070	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pirajuí	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002972	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6072	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pirangi	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002973	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6074	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pirapora do Bom Jesus	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002974	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6076	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pirapozinho	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002975	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6078	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Piratininga	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002976	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6080	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pitangueiras	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002977	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6082	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Planalto	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002978	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6084	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Platina	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002979	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6086	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Poloni	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002980	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6088	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pongaí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002981	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6090	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pontalinda	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002982	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6092	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pontes Gestal	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002983	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6094	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Potim	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002984	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6096	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Potirendaba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002985	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6098	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pracinha	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81002986	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6100	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pradópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002987	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6102	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pratânia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002988	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6104	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Presidente Epitácio	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002989	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6106	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Presidente Venceslau	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81002990	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6108	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Quadra	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002991	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6110	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Quatá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002992	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6112	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Queiroz	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002993	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6114	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Queluz	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002994	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6116	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rafard	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002995	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6118	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Redenção da Serra	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002996	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6120	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Reginópolis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81002997	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6122	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ribeira	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81002998	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6124	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ribeirão Bonito	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81002999	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6126	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ribeirão Branco	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003000	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6128	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ribeirão do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6130	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ribeirão dos Índios	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6132	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ribeirão Grande	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6134	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Riversul	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81003004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6136	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rifaina	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6138	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rinópolis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6140	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio Grande da Serra	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6142	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Riolândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6144	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Roseira	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6146	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rubiácea	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6148	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rubinéia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6150	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sagres	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6152	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sales	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6154	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sales Oliveira	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6156	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Salesópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6158	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Saltinho	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6160	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Salto de Pirapora	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6162	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sandovalina	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6164	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Adélia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6166	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Clara d'Oeste	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003020	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6168	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Cruz da Conceição	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003021	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6170	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Cruz da Esperança	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81003022	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6172	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Cruz das Palmeiras	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003023	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6174	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Cruz do Rio Pardo	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003024	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6176	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Ernestina	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003025	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6178	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Fé do Sul	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003026	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6180	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Gertrudes	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003027	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6182	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Lúcia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003028	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6184	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Mercedes	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003029	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6186	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santana da Ponte Pensa	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003030	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6188	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Rita d'Oeste	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003031	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6190	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Rosa de Viterbo	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003032	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6192	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Salete	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003033	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6194	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo Anastácio	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003034	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6196	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo Antônio da Alegria	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003035	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6198	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo Antônio de Posse	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003036	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6200	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo Antônio do Jardim	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003037	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6202	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo Antônio do Pinhal	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003038	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6204	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo Expedito	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003039	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6206	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santópolis do Aguapeí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81003040	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6208	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Bento do Sapucaí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003041	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6210	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Francisco	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003042	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6212	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São João das Duas Pontes	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003043	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6214	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São João do Pau d'Alho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003044	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6216	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Joaquim da Barra	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003045	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6218	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José da Bela Vista	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003046	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6220	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Lourenço da Serra	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003047	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6222	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Luís do Paraitinga	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003048	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6224	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Miguel Arcanjo	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003049	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6226	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Pedro do Turvo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003050	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6228	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Sebastião da Grama	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003051	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6230	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Simão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003052	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6232	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sarapuí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003053	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6234	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sarutaiá	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003054	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6236	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sebastianópolis do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003055	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6238	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Serra Azul	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003056	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6240	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Serrana	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003057	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6242	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Serra Negra	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81003058	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6244	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Severínia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003059	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6246	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Silveiras	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003060	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6248	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tabatinga	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003061	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6250	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Taciba	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003062	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6252	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Taiaçu	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003063	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6254	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Taiúva	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003064	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6256	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tanabi	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003065	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6258	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tapiraí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003066	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6260	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tapiratiba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003067	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6262	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Taquaral	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003068	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6264	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Taquarituba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003069	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6266	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tarumã	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003070	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6268	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tejupá	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003071	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6270	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Terra Roxa	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003072	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6272	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Timburi	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003073	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6274	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Torre de Pedra	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003074	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6276	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tremembé	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003075	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6278	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Três Fronteiras	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81003076	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6280	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tupi Paulista	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003077	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6282	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Turiúba	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003078	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6284	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Turmalina	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003079	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6286	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ubarana	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003080	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6288	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ubirajara	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003081	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6290	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Uchoa	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003082	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6292	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / União Paulista	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003083	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6294	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Urânia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003084	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6296	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Urupês	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003085	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6298	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Valentim Gentil	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003086	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6300	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Valparaíso	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003087	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6302	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vargem	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003088	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6304	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vargem Grande do Sul	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003089	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6306	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vera Cruz	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003090	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6308	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Viradouro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003091	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6310	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vista Alegre do Alto	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003092	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6312	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vitória Brasil	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003093	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6314	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Zacarias	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81003094	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6316	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Estiva Gerbi	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003095	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6318	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Adrianópolis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003096	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6320	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Agudos do Sul	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003097	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6322	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Altamira do Paraná	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003098	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6324	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Altônia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003099	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6326	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alto Paraná	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003100	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6328	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alto Piquiri	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003101	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6330	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alvorada do Sul	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003102	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6332	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ampére	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003103	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6334	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Anahy	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003104	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6336	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ângulo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003105	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6338	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Antônio Olinto	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003106	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6340	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Arapoti	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003107	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6342	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Araruna	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003108	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6344	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ariranha do Ivaí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003109	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6346	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Assaí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003110	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6348	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Assis Chateaubriand	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003111	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6350	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Astorga	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81003112	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6352	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Atalaia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003113	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6354	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bandeirantes	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003114	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6356	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barbosa Ferraz	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003115	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6358	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barracão	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003116	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6360	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barra do Jacaré	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003117	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6362	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bituruna	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003118	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6364	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Boa Ventura de São Roque	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003119	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6366	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bocaiúva do Sul	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003120	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6368	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bom Jesus do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003121	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6370	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bom Sucesso	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003122	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6372	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bom Sucesso do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003123	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6374	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Braganey	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003124	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6376	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Brasilândia do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003125	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6378	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cafeara	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003126	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6380	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cafezal do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003127	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6382	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Califórnia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003128	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6384	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cambira	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003129	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6386	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campina do Simão	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81003130	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6388	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campina Grande do Sul	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003131	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6390	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campo Bonito	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003132	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6392	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campo do Tenente	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003133	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6394	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campo Magro	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003134	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6396	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cândido de Abreu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003135	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6398	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Capanema	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003136	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6400	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Carambeí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003137	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6402	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Catanduvas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003138	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6404	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Centenário do Sul	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003139	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6406	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Chopinzinho	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003140	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6408	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cidade Gaúcha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003141	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6410	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Clevelândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003142	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6412	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Congonhinhas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003143	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6414	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Conselheiro Mairinck	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003144	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6416	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Contenda	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003145	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6418	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Corbélia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003146	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6420	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cornélio Procópio	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003147	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6422	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Coronel Domingos Soares	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81003148	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6424	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Corumbataí do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003149	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6426	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cruzeiro do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003150	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6428	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cruzmaltina	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003151	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6430	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Diamante do Norte	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003152	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6432	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Diamante do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003153	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6434	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dois Vizinhos	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003154	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6436	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Douradina	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003155	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6438	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Doutor Camargo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003156	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6440	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Engenheiro Beltrão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003157	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6442	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Esperança Nova	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003158	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6444	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Entre Rios do Oeste	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003159	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6446	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Espigão Alto do Iguaçu	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003160	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6448	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Farol	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003161	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6450	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Figueira	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003162	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6452	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Floraí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003163	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6454	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Floresta	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003164	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6456	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Flórida	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003165	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6458	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Formosa do Oeste	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81003166	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6460	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Foz do Jordão	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003167	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6462	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / General Carneiro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003168	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6464	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Goioxim	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003169	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6466	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guaíra	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003170	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6468	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guamiranga	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003171	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6470	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guapirama	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003172	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6472	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guaporema	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003173	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6474	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guaraci	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003174	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6476	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guaraniaçu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003175	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6478	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guaratuba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003176	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6480	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ibema	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003177	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6482	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ibiporã	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003178	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6484	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Iguatu	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003179	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6486	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Imbaú	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003180	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6488	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ipiranga	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003181	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6490	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Iracema do Oeste	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003182	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6492	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itambé	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003183	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6494	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itaperuçu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81003184	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6496	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ivaiporã	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003185	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6498	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ivaté	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003186	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6500	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ivatuba	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003187	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6502	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jaboti	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003188	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6504	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jacarezinho	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003189	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6506	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jaguariaíva	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003190	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6508	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Janiópolis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003191	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6510	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Japira	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003192	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6512	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Japurá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003193	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6514	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jardim Olinda	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003194	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6516	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jataizinho	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003195	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6518	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jesuítas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003196	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6520	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Joaquim Távora	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003197	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6522	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jundiaí do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003198	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6524	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Juranda	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003199	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6526	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jussara	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003200	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6528	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Kaloré	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003201	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6530	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lapa	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81003202	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6532	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Laranjeiras do Sul	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003203	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6534	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Leópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003204	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6536	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lidianópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003205	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6538	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Loanda	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003206	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6540	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lobato	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003207	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6542	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Luiziana	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003208	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6544	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lunardelli	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003209	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6546	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mallet	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003210	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6548	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mamborê	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003211	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6550	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mandaguaçu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003212	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6552	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mandaguari	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003213	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6554	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mangueirinha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003214	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6556	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Manoel Ribas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003215	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6558	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Maria Helena	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003216	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6560	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Marialva	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003217	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6562	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Marilândia do Sul	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003218	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6564	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mariluz	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003219	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6566	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mariópolis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81003220	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6568	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Marquinho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003221	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6570	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Marumbi	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003222	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6572	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Matelândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003223	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6574	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mato Rico	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003224	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6576	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mauá da Serra	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003225	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6578	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Medianeira	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003226	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6580	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Missal	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003227	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6582	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Moreira Sales	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003228	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6584	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nossa Senhora das Graças	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003229	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6586	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Aliança do Ivaí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003230	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6588	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova América da Colina	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003231	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6590	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Cantu	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003232	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6592	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Fátima	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003233	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6594	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Laranjeiras	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003234	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6596	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Olímpia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003235	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6598	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Santa Bárbara	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003236	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6600	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Santa Rosa	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003237	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6602	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Prata do Iguaçu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81003238	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6604	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Novo Itacolomi	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003239	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6606	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ortigueira	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003240	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6608	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ourizona	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003241	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6610	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paiçandu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003242	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6612	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Palmas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003243	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6614	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Palmeira	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003244	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6616	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paranacity	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003245	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6618	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paranapoema	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003246	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6620	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Peabiru	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003247	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6622	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Perobal	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003248	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6624	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pérola	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003249	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6626	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pérola d'Oeste	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003250	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6628	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Piên	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003251	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6630	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pinhão	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003252	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6632	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Piraí do Sul	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003253	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6634	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pitanga	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003254	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6636	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pontal do Paraná	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003255	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6638	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Porecatu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81003256	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6640	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Porto Amazonas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003257	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6642	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Porto Rico	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003258	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6644	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Porto Vitória	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003259	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6646	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Presidente Castelo Branco	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003260	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6648	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Quarto Centenário	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003261	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6650	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Quatiguá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003262	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6652	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Quatro Pontes	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003263	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6654	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Querência do Norte	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003264	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6656	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Quinta do Sol	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003265	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6658	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Quitandinha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003266	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6660	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ramilândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003267	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6662	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rancho Alegre	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003268	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6664	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rancho Alegre D'Oeste	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003269	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6666	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Realeza	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003270	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6668	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Renascença	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003271	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6670	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Reserva	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003272	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6672	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Reserva do Iguaçu	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003273	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6674	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ribeirão do Pinhal	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81003274	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6676	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio Bom	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003275	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6678	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio Branco do Ivaí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003276	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6680	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio Branco do Sul	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003277	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6682	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Roncador	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003278	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6684	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rosário do Ivaí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003279	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6686	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sabáudia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003280	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6688	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Salto do Itararé	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003281	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6690	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Salto do Lontra	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003282	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6692	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Fé	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003283	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6694	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Helena	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003284	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6696	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Isabel do Ivaí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003285	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6698	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Lúcia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003286	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6700	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Maria do Oeste	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003287	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6702	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Mariana	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003288	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6704	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Mônica	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003289	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6706	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santana do Itararé	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003290	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6708	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo Antônio do Sudoeste	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003291	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6710	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo Inácio	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81003292	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6712	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Carlos do Ivaí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003293	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6714	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São João	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003294	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6716	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São João do Caiuá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003295	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6718	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São João do Ivaí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003296	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6720	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Jorge do Ivaí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003297	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6722	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Manoel do Paraná	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003298	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6724	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Pedro do Ivaí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003299	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6726	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Pedro do Paraná	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003300	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6728	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Sebastião da Amoreira	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003301	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6730	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Tomé	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003302	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6732	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sapopema	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003303	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6734	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Saudade do Iguaçu	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003304	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6736	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sengés	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003305	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6738	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sertaneja	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003306	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6740	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Siqueira Campos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003307	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6742	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sulina	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003308	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6744	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tamarana	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003309	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6746	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tapejara	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81003310	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6748	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tapira	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003311	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6750	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Teixeira Soares	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003312	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6752	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Terra Boa	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003313	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6754	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Terra Roxa	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003314	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6756	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tibagi	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003315	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6758	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tijucas do Sul	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003316	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6760	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tomazina	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003317	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6762	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Três Barras do Paraná	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003318	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6764	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tunas do Paraná	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003319	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6766	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tuneiras do Oeste	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003320	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6768	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tupãssi	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003321	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6770	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Uraí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003322	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6772	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Wenceslau Braz	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003323	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6774	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ventania	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003324	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6776	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alto Paraíso	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003325	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6778	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Doutor Ulysses	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003326	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6780	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Virmond	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003327	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6782	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vitorino	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81003328	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6784	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Xambrê	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003329	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6786	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Abdon Batista	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003330	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6788	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Abelardo Luz	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003331	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6790	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Agrolândia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003332	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6792	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Agronômica	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003333	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6794	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Água Doce	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003334	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6796	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Águas Mornas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003335	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6798	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alfredo Wagner	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003336	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6800	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alto Bela Vista	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003337	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6802	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Angelina	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003338	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6804	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Anitápolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003339	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6806	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Antônio Carlos	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003340	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6808	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Apiúna	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003341	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6810	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Arabutã	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003342	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6812	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Araquari	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003343	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6814	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Armazém	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003344	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6816	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Arroio Trinta	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003345	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6818	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Arvoredo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81003346	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6820	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ascurra	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003347	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6822	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Atalanta	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003348	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6824	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aurora	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003349	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6826	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Balneário Barra do Sul	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003350	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6828	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Balneário Gaivota	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003351	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6830	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barra Bonita	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003352	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6832	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barra Velha	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003353	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6834	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bela Vista do Toldo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003354	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6836	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Belmonte	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003355	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6838	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Benedito Novo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003356	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6840	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bombinhas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003357	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6842	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bom Jesus do Oeste	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003358	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6844	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Botuverá	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003359	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6846	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caibi	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003360	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6848	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Calmon	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003361	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6850	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Capão Alto	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003362	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6852	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campo Alegre	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003363	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6854	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campo Belo do Sul	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81003364	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6856	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campos Novos	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003365	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6858	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Canelinha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003366	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6860	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Capinzal	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003367	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6862	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Capivari de Baixo	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003368	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6864	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cerro Negro	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003369	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6866	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Chapadão do Lageado	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003370	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6868	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cocal do Sul	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003371	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6870	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cordilheira Alta	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003372	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6872	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Coronel Freitas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003373	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6874	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Corupá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003374	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6876	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Correia Pinto	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003375	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6878	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cunhataí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003376	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6880	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Descanso	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003377	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6882	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dona Emma	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003378	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6884	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Doutor Pedrinho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003379	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6886	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Entre Rios	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003380	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6888	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ermo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003381	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6890	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Faxinal dos Guedes	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81003382	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6892	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Formosa do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003383	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6894	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Forquilhinha	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003384	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6896	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Fraiburgo	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003385	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6898	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Frei Rogério	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003386	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6900	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Galvão	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003387	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6902	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Governador Celso Ramos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003388	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6904	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Grão Pará	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003389	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6906	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Gravatal	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003390	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6908	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guabiruba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003391	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6910	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guaraciaba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003392	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6912	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guaramirim	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003393	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6914	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guatambú	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003394	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6916	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ibiam	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003395	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6918	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ibicaré	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003396	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6920	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ibirama	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003397	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6922	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ilhota	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003398	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6924	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Imbituba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003399	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6926	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Iomerê	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81003400	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6928	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ipira	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003401	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6930	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Iporã do Oeste	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003402	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6932	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ipuaçu	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003403	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6934	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Iraceminha	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003404	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6936	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Irani	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003405	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6938	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jaguaruna	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003406	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6940	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jardinópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003407	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6942	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Joaçaba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003408	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6944	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lacerdópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003409	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6946	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lajeado Grande	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003410	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6948	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Laurentino	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003411	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6950	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lebon Régis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003412	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6952	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Leoberto Leal	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003413	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6954	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lindóia do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003414	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6956	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lontras	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003415	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6958	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Luiz Alves	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003416	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6960	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Macieira	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003417	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6962	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Major Gercino	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81003418	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6964	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Maracajá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003419	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6966	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Maravilha	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003420	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6968	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Marema	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003421	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6970	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Massaranduba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003422	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6972	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mirim Doce	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003423	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6974	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Modelo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003424	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6976	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mondaí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003425	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6978	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Monte Carlo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003426	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6980	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Morro da Fumaça	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003427	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6982	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Erechim	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003428	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6984	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Veneza	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003429	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6986	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Orleans	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003430	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6988	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ouro	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003431	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6990	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ouro Verde	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003432	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6992	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Painel	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003433	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6994	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Palma Sola	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003434	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6996	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Palmeira	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003435	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.6998	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Palmitos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81003436	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7000	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paraíso	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003437	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7002	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Passo de Torres	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003438	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7004	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Passos Maia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003439	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7006	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paulo Lopes	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003440	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7008	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pedras Grandes	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003441	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7010	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Petrolândia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003442	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Balneário Piçarras	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003443	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pinhalzinho	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003444	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Piratuba	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003445	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7018	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Planalto Alegre	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003446	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7020	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ponte Alta	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003447	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Porto Belo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003448	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Porto União	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003449	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Praia Grande	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003450	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Presidente Getúlio	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003451	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7030	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Quilombo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003452	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio das Antas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003453	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7034	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio do Oeste	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81003454	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7036	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio dos Cedros	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003455	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7038	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio Fortuna	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003456	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7040	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio Negrinho	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003457	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio Rufino	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003458	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7044	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rodeio	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003459	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7046	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Salete	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003460	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7048	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Salto Veloso	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003461	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7050	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sangão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003462	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Rosa de Lima	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003463	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Terezinha	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003464	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7056	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santiago do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003465	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7058	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo Amaro da Imperatriz	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003466	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7060	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Bernardino	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003467	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7062	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Bonifácio	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003468	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7064	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Carlos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003469	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7066	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Cristovão do Sul	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003470	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7068	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Francisco do Sul	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003471	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7070	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São João Batista	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81003472	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7072	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São João do Itaperiú	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003473	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7074	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Joaquim	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003474	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7076	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José do Cedro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003475	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7078	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José do Cerrito	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003476	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7080	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Ludgero	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003477	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7082	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Martinho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003478	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7084	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Pedro de Alcântara	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003479	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7086	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Saudades	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003480	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7088	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Schroeder	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003481	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7090	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Seara	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003482	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7092	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Siderópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003483	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7094	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sombrio	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003484	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7096	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sul Brasil	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003485	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7098	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Taió	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003486	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7100	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tangará	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003487	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7102	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Timbó	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003488	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7104	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Timbó Grande	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003489	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7106	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Três Barras	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81003490	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7108	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Treviso	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003491	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7110	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Treze de Maio	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003492	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7112	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Treze Tílias	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003493	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7114	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vargeão	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003494	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7116	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vargem Bonita	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003495	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7118	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Videira	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003496	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7120	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vitor Meireles	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003497	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7122	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Witmarsum	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003498	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7124	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Xavantina	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003499	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7126	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Zortéa	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003500	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7128	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ajuricaba	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003501	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7130	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Almirante Tamandaré do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003502	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7132	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alto Alegre	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003503	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7134	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Araricá	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003504	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7136	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Arroio do Sal	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003505	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7138	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Arroio dos Ratos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003506	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7140	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Arroio do Tigre	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003507	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7142	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Augusto Pestana	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81003508	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7144	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Áurea	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003509	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7146	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Balneário Pinhal	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003510	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7148	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barão do Triunfo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003511	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7150	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barra do Guarita	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003512	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7152	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barra do Ribeiro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003513	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7154	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barra do Rio Azul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003514	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7156	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barra Funda	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003515	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7158	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Benjamin Constant do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003516	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7160	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Boa Vista das Missões	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003517	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7162	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Boa Vista do Buricá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003518	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7164	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Boa Vista do Cadeado	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003519	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7166	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Boa Vista do Incra	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003520	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7168	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bom Jesus	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003521	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7170	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bom Retiro do Sul	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003522	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7172	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Boqueirão do Leão	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003523	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7174	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bossoroca	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003524	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7176	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Braga	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003525	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7178	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Brochier	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81003526	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7180	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caçapava do Sul	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003527	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7182	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cacequi	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003528	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7184	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cacique Doble	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003529	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7186	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caibaté	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003530	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7188	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cambará do Sul	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003531	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7190	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campestre da Serra	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003532	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7192	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campina das Missões	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003533	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7194	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cândido Godói	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003534	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7196	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Canela	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003535	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7198	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Canudos do Vale	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003536	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7200	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Capivari do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003537	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7202	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Capela de Santana	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003538	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7204	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Capitão	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003539	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7206	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Casca	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003540	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7208	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caseiros	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003541	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7210	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Catuípe	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003542	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7212	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cerro Grande	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003543	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7214	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cerro Grande do Sul	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81003544	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7216	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cerro Largo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003545	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7218	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Chiapetta	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003546	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7220	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Chuvisca	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003547	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7222	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cidreira	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003548	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7224	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Colinas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003549	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7226	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Colorado	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003550	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7228	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Condor	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003551	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7230	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Coqueiro Baixo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003552	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7232	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Coronel Barros	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003553	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7234	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Coronel Bicaco	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003554	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7236	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cotiporã	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003555	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7238	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Crissiumal	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003556	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7240	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cristal do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003557	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7242	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cruzaltense	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003558	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7244	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cruzeiro do Sul	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003559	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7246	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Derrubadas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003560	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7248	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dilermando de Aguiar	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003561	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7250	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dom Pedro de Alcântara	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81003562	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7252	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Dom Pedrito	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003563	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7254	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Doutor Maurício Cardoso	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003564	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7256	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Eldorado do Sul	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003565	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7258	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Encruzilhada do Sul	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003566	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7260	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Engenho Velho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003567	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7262	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Entre-Ijuís	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003568	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7264	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Entre Rios do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003569	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7266	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ernestina	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003570	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7268	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Herval	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003571	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7270	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Erval Seco	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003572	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7272	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Esmeralda	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003573	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7274	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Esperança do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003574	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7276	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Estrela	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003575	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7278	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Estrela Velha	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003576	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7280	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Eugênio de Castro	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003577	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7282	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Fagundes Varela	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003578	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7284	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Floriano Peixoto	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003579	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7286	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Formigueiro	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81003580	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7288	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Forquetinha	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003581	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7290	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Garibaldi	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003582	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7292	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Garruchos	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003583	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7294	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Gaurama	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003584	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7296	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Gentil	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003585	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7298	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Getúlio Vargas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003586	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7300	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Giruá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003587	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7302	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Gramado dos Loureiros	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003588	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7304	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Harmonia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003589	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7306	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Horizontina	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003590	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7308	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Humaitá	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003591	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7310	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ibirapuitã	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003592	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7312	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Igrejinha	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003593	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7314	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Imbé	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003594	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7316	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Independência	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003595	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7318	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Inhacorá	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003596	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7320	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Iraí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003597	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7322	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itaara	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81003598	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7324	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itaqui	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003599	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7326	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itatiba do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003600	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7328	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ivoti	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003601	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7330	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jaboticaba	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003602	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7332	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jacutinga	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003603	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7334	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jaguari	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003604	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7336	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jaquirana	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003605	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7338	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jari	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003606	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7340	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jóia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003607	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7342	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Júlio de Castilhos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003608	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7344	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lagoa dos Três Cantos	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003609	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7346	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lagoa Vermelha	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003610	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7348	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lajeado do Bugre	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003611	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7350	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lavras do Sul	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003612	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7352	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lindolfo Collor	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003613	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7354	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Linha Nova	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003614	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7356	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Maçambara	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003615	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7358	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mampituba	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81003616	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7360	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Manoel Viana	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003617	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7362	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Maquiné	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003618	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7364	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Maratá	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003619	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7366	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Marau	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003620	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7368	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mariana Pimentel	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003621	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7370	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Marques de Souza	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003622	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7372	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mata	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003623	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7374	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mato Queimado	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003624	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7376	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Minas do Leão	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003625	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7378	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Montauri	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003626	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7380	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Monte Alegre dos Campos	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003627	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7382	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Morrinhos do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003628	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7384	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Morro Redondo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003629	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7386	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Morro Reuter	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003630	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7388	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mostardas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003631	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7390	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Muçum	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003632	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7392	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Muitos Capões	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003633	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7394	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nicolau Vergueiro	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81003634	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7396	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Alvorada	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003635	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7398	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Araçá	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003636	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7400	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Bréscia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003637	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7402	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Esperança do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003638	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7404	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Hartz	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003639	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7406	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Ramada	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003640	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7408	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Santa Rita	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003641	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7410	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Novo Machado	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003642	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7412	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Novo Tiradentes	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003643	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7414	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Novo Xingu	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003644	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7416	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Novo Barreiro	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003645	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7418	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Palmares do Sul	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003646	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7420	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Palmeira das Missões	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003647	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7422	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Panambi	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003648	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7424	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pantano Grande	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003649	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7426	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paraí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003650	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7428	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pareci Novo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003651	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7430	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Passa Sete	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81003652	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7432	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paulo Bento	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003653	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7434	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paverama	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003654	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7436	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pedro Osório	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003655	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7438	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pejuçara	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003656	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7440	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pinhal	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003657	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7442	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Piratini	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003658	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7444	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pontão	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003659	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7446	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Porto Vera Cruz	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003660	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7448	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Presidente Lucena	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003661	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7450	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Quaraí	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003662	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7452	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Quatro Irmãos	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003663	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7454	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio Pardo	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003664	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7456	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Riozinho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003665	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7458	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rolador	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003666	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7460	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rolante	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003667	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7462	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ronda Alta	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003668	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7464	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rondinha	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003669	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7466	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Roque Gonzales	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81003670	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7468	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Saldanha Marinho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003671	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7470	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Salto do Jacuí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003672	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7472	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Salvador das Missões	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003673	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7474	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sananduva	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003674	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7476	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Bárbara do Sul	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003675	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7478	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Cecília do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003676	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7480	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Clara do Sul	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003677	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7482	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Maria do Herval	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003678	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7484	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Margarida do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003679	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7486	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Tereza	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003680	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7488	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo Antônio do Planalto	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003681	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7490	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo Expedito do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003682	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7492	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Domingos do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003683	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7494	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Francisco de Paula	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003684	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7496	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Jerônimo	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003685	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7498	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São João do Polêsine	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003686	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7500	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Jorge	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003687	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7502	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José do Herval	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81003688	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7504	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José do Norte	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003689	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7506	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003690	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7508	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José dos Ausentes	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003691	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7510	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Lourenço do Sul	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003692	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7512	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Luiz Gonzaga	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003693	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7514	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Marcos	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003694	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7516	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Martinho	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003695	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7518	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Pedro da Serra	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003696	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7520	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Pedro das Missões	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003697	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7522	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Pedro do Butiá	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003698	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7524	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Sebastião do Caí	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003699	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7526	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Valério do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003700	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7528	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Vendelino	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003701	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7530	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sarandi	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003702	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7532	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Seberi	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003703	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7534	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sede Nova	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003704	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7536	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Selbach	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003705	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7538	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Senador Salgado Filho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81003706	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7540	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Serafina Corrêa	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003707	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7542	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sério	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003708	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7544	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sertão	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003709	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7546	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sete de Setembro	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003710	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7548	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Severiano de Almeida	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003711	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7550	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Silveira Martins	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003712	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7552	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sobradinho	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003713	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7554	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tapejara	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003714	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7556	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tapera	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003715	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7558	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tapes	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003716	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7560	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Taquari	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003717	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7562	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tavares	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003718	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7564	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Terra de Areia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003719	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7566	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Teutônia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003720	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7568	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tio Hugo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003721	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7570	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Torres	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003722	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7572	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Travesseiro	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003723	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7574	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Três Coroas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81003724	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7576	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Três de Maio	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003725	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7578	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Trindade do Sul	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003726	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7580	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Triunfo	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003727	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7582	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tunas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003728	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7584	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tupanciretã	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003729	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7586	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tupandi	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003730	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7588	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tuparendi	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003731	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7590	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Turuçu	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003732	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7592	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ubiretama	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003733	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7594	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Unistalda	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003734	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7596	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vale Real	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003735	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7598	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vanini	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003736	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7600	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vespasiano Correa	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003737	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7602	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Victor Graeff	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003738	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7604	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vila Flores	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003739	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7606	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vila Nova do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003740	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7608	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vista Alegre	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003741	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7610	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vista Alegre do Prata	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81003742	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7612	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vista Gaúcha	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003743	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7614	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vitória das Missões	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003744	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7616	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Xangri-lá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003745	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7618	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Água Clara	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003746	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7620	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Anaurilândia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003747	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7622	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Antônio João	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003748	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7624	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aparecida do Taboado	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003749	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7626	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aquidauana	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003750	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7628	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aral Moreira	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003751	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7630	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bandeirantes	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003752	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7632	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bataporã	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003753	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7634	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bela Vista	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003754	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7636	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bodoquena	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003755	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7638	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bonito	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003756	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7640	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Camapuã	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003757	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7642	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caracol	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003758	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7644	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cassilândia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003759	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7646	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Corguinho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81003760	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7648	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Costa Rica	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003761	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7650	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Coxim	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003762	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7652	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Eldorado	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003763	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7654	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guia Lopes da Laguna	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003764	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7656	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Iguatemi	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003765	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7658	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Inocência	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003766	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7660	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itaquiraí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003767	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7662	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Japorã	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003768	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7664	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jaraguari	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003769	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7666	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jateí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003770	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7668	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ladário	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003771	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7670	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Laguna Carapã	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003772	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7672	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Maracaju	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003773	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7674	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mundo Novo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003774	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7676	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nioaque	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003775	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7678	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Alvorada do Sul	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003776	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7680	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Andradina	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003777	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7682	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Novo Horizonte do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81003778	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7684	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paranhos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003779	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7686	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pedro Gomes	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003780	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7688	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio Negro	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003781	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7690	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Rita do Pardo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003782	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7692	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sidrolândia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003783	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7694	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sonora	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003784	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7696	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Terenos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003785	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7698	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vicentina	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003786	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7700	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Acorizal	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003787	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7702	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alta Floresta	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003788	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7704	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alto Taquari	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003789	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7706	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Arenápolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003790	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7708	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aripuanã	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003791	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7710	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barão de Melgaço	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003792	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7712	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barra do Bugres	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003793	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7714	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bom Jesus do Araguaia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003794	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7716	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Brasnorte	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003795	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7718	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campo Novo do Parecis	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81003796	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7720	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campos de Júlio	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003797	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7722	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Canabrava do Norte	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003798	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7724	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Canarana	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003799	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7726	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Carlinda	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003800	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7728	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Castanheira	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003801	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7730	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Chapada dos Guimarães	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003802	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7732	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Colíder	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003803	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7734	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Comodoro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003804	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7736	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Confresa	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003805	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7738	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cotriguaçu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003806	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7740	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Curvelândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003807	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7742	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Denise	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003808	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7744	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Diamantino	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003809	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7746	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Feliz Natal	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003810	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7748	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / General Carneiro	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003811	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7750	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guarantã do Norte	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003812	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7752	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Indiavaí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003813	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7754	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ipiranga do Norte	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81003814	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7756	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itanhangá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003815	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7758	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itaúba	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003816	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7760	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jaciara	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003817	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7762	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jangada	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003818	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7764	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jauru	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003819	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7766	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Juara	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003820	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7768	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Juruena	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003821	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7770	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Juscimeira	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003822	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7772	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lambari D'Oeste	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003823	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7774	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Lucas do Rio Verde	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003824	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7776	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Luciára	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003825	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7778	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vila Bela da Santíssima Trindade	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003826	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7780	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Marcelândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003827	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7782	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mirassol d'Oeste	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003828	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7784	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nobres	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003829	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7786	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Nazaré	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003830	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7788	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Brasilândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003831	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7790	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Canaã do Norte	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81003832	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7792	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Mutum	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003833	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7794	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Olímpia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003834	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7796	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Xavantina	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003835	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7798	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Novo Mundo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003836	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7800	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Novo São Joaquim	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003837	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7802	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paranaíta	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003838	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7804	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paranatinga	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003839	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7806	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pedra Preta	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003840	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7808	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Planalto da Serra	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003841	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7810	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Poconé	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003842	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7812	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pontal do Araguaia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003843	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7814	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pontes e Lacerda	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003844	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7816	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Porto Alegre do Norte	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003845	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7818	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Porto Esperidião	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003846	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7820	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Porto Estrela	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003847	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7822	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Poxoréo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003848	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7824	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Querência	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003849	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7826	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José dos Quatro Marcos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81003850	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7828	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Reserva do Cabaçal	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003851	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7830	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rio Branco	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003852	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7832	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Carmem	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003853	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7834	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José do Povo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003854	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7836	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São José do Xingu	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003855	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7838	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Pedro da Cipa	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003856	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7840	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rondolândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003857	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7842	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rosário Oeste	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003858	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7844	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Salto do Céu	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003859	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7846	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Rita do Trivelato	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003860	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7848	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Terezinha	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003861	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7850	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo Antônio do Leste	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003862	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7852	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo Antônio do Leverger	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003863	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7854	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Sapezal	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003864	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7856	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tabaporã	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003865	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7858	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Tapurah	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003866	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7860	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vale de São Domingos	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003867	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7862	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vera	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81003868	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7864	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vila Rica	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003869	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7866	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Guarita	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003870	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7868	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Maringá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003871	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7870	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Monte Verde	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003872	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7872	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Abadia de Goiás	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003873	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7874	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Adelândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003874	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7876	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Água Fria de Goiás	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003875	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7878	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Água Limpa	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003876	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7880	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Alexânia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003877	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7882	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aloândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003878	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7884	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Anhanguera	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003879	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7886	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aparecida do Rio Doce	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003880	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7888	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Araçu	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003881	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7890	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aragoiânia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003882	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7892	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Arenópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003883	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7894	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aruanã	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003884	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7896	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Avelinópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003885	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7898	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Baliza	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81003886	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7900	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Barro Alto	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003887	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7902	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bela Vista de Goiás	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003888	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7904	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bom Jesus de Goiás	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003889	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7906	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bonfinópolis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003890	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7908	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bonópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003891	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7910	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Brazabrantes	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003892	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7912	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Buriti Alegre	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003893	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7914	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Buritinópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003894	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7916	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cachoeira Alta	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003895	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7918	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cachoeira Dourada	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003896	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7920	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caldazinha	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003897	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7922	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campestre de Goiás	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003898	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7924	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campinorte	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003899	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7926	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campo Alegre de Goiás	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003900	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7928	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Campo Limpo de Goiás	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003901	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7930	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Castelândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003902	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7932	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Caturaí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003903	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7934	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ceres	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81003904	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7936	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cezarina	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003905	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7938	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Chapadão do Céu	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003906	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7940	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cocalzinho de Goiás	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003907	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7942	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Corumbá de Goiás	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003908	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7944	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cristianópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003909	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7946	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Cumari	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003910	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7948	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Doverlândia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003911	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7950	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Edealina	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003912	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7952	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Estrela do Norte	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003913	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7954	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Fazenda Nova	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003914	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7956	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Gameleira de Goiás	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003915	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7958	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Divinópolis de Goiás	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003916	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7960	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Goianápolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003917	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7962	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Goiandira	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003918	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7964	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Goiás	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003919	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7966	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Gouvelândia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003920	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7968	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guapó	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003921	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7970	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guarani de Goiás	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81003922	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7972	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Guarinos	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003923	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7974	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Heitoraí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003924	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7976	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Hidrolândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003925	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7978	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Indiara	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003926	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7980	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Inhumas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003927	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7982	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ipiranga de Goiás	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003928	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7984	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Israelândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003929	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7986	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itaguari	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003930	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7988	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itajá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003931	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7990	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itapaci	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003932	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7992	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Itapuranga	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003933	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7994	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ivolândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003934	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7996	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jaraguá	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003935	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7998	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jaupaci	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003936	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8000	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jesúpolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003937	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8002	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Joviânia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003938	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8004	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jussara	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003939	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8006	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mairipotaba	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81003940	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8008	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mara Rosa	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003941	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8010	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Maurilândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003942	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mimoso de Goiás	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003943	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Moiporá	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003944	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Monte Alegre de Goiás	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003945	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8018	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Montividiu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003946	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8020	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Montividiu do Norte	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003947	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mossâmedes	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003948	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mozarlândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003949	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mundo Novo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003950	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Mutunópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003951	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8030	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nazário	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003952	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nerópolis	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003953	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8034	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Niquelândia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003954	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8036	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova América	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003955	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8038	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Aurora	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003956	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8040	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Crixás	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003957	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Roma	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81003958	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8044	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nova Veneza	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003959	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8046	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Novo Planalto	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003960	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8048	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Orizona	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003961	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8050	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ouro Verde de Goiás	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003962	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Palmeiras de Goiás	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003963	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Palmelo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003964	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8056	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Palminópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003965	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8058	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Panamá	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003966	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8060	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Paraúna	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003967	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8062	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Perolândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003968	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8064	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pilar de Goiás	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003969	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8066	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pirenópolis	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003970	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8068	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Pires do Rio	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003971	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8070	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Porangatu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003972	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8072	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Porteirão	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003973	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8074	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Portelândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003974	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8076	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Professor Jamil	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003975	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8078	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Quirinópolis	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81003976	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8080	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rialma	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003977	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8082	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rianápolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003978	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8084	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Rubiataba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003979	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8086	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Cruz de Goiás	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003980	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8088	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Fé de Goiás	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003981	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8090	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Helena de Goiás	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003982	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8092	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Isabel	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003983	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8094	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Rita do Araguaia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003984	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8096	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Rita do Novo Destino	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003985	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8098	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Rosa de Goiás	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003986	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8100	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Terezinha de Goiás	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003987	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8102	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo Antônio da Barra	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003988	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8104	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santo Antônio de Goiás	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003989	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8106	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Francisco de Goiás	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003990	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8108	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São João da Paraúna	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003991	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8110	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Miguel do Araguaia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81003992	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8112	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Miguel do Passa Quatro	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003993	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8114	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Patrício	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81003994	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8116	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / São Simão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81003995	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8118	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Taquaral de Goiás	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003996	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8120	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Teresina de Goiás	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003997	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8122	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Terezópolis de Goiás	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81003998	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8124	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Três Ranchos	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81003999	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8126	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Uirapuru	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004000	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8128	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Uruana	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8130	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Urutaí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8132	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Varjão	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8134	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vianópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8136	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vicentinópolis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.8138	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Vila Boa	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0218	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Cerejeiras	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0220	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Costa Marques	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0222	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Nova Brasilândia D'Oeste	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0224	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Cujubim	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0226	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Monte Negro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0228	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Urupá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81004012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0230	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Humaitá	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0232	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Alto Alegre	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0234	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Caracaraí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0236	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Iracema	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0238	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Pacaraima	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0240	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Almeirim	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0242	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Baião	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0244	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Igarapé-Açu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004020	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0246	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Medicilândia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004021	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0248	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Nova Esperança do Piriá	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004022	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0250	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Piçarra	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004023	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0252	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Rio Maria	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004024	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0254	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Rondon do Pará	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004025	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0256	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / São João de Pirabas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004026	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0258	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Uruará	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004027	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0260	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Aliança do Tocantins	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004028	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0262	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Ananás	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004029	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0264	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Colinas do Tocantins	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81004030	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0266	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Formoso do Araguaia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004031	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0268	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Palmeirópolis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004032	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0270	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Paranã	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004033	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0272	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Pequizeiro	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004034	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0274	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Ponte Alta do Tocantins	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004035	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0276	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Pugmil	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004036	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0278	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / São Sebastião do Tocantins	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004037	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0280	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Apicum-Açu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004038	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0282	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Cantanhede	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004039	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0284	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Capinzal do Norte	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004040	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0286	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Carolina	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004041	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0288	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Cururupu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004042	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0290	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Governador Archer	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004043	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0292	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Monção	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004044	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0294	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Nina Rodrigues	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004045	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0296	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Pedro do Rosário	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004046	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0298	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Porto Franco	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004047	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0300	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Presidente Juscelino	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81004048	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0302	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Santa Luzia do Paruá	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004049	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0304	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / São Benedito do Rio Preto	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004050	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0306	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / São Bento	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004051	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0308	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Satubinha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004052	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0310	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Avelino Lopes	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004053	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0312	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Bertolínia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004054	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0314	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Betânia do Piauí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004055	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0316	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Eliseu Martins	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004056	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0318	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Gilbués	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004057	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0320	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Inhuma	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004058	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0322	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Monsenhor Gil	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004059	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0324	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Regeneração	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004060	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0326	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Barroquinha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004061	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0328	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Cruz	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004062	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0330	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Ererê	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004063	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0332	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Groaíras	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004064	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0334	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Guaiúba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004065	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0336	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Ibaretama	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81004066	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0338	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Ibiapina	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004067	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0340	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Independência	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004068	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0342	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Ipueiras	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004069	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0344	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Itapagé	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004070	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0346	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Itarema	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004071	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0348	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Jaguaruana	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004072	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0350	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Jucás	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004073	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0352	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Marco	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004074	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0354	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Milagres	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004075	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0356	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Monsenhor Tabosa	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004076	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0358	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Mucambo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004077	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0360	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Nova Russas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004078	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0362	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Ocara	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004079	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0364	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Palmácia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004080	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0366	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Paramoti	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004081	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0368	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Piquet Carneiro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004082	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0370	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Saboeiro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004083	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0372	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / São Gonçalo do Amarante	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81004084	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0374	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / São João do Jaguaribe	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004085	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0376	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / São Luís do Curu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004086	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0378	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Solonópole	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004087	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0380	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Tamboril	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004088	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0382	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Tejuçuoca	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004089	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0384	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Tururu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004090	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0386	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Umari	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004091	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0388	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Umirim	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004092	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0390	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Uruburetama	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004093	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0392	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Varjota	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004094	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0394	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Antônio Martins	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004095	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0396	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Carnaúba dos Dantas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004096	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0398	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Coronel João Pessoa	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004097	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0400	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Frutuoso Gomes	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004098	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0402	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Ipanguaçu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004099	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0404	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Itaú	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004100	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0406	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Jucurutu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004101	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0408	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Lajes	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81004102	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0410	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Lucrécia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004103	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0412	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Luís Gomes	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004104	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0414	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Montanhas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004105	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0416	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Monte Alegre	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004106	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0418	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Nísia Floresta	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004107	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0420	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Parelhas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004108	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0422	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Patu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004109	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0424	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Presidente Juscelino	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004110	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0426	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / São José do Campestre	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004111	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0428	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Tangará	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004112	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0430	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Tenente Laurentino Cruz	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004113	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0432	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Touros	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004114	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0434	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Vila Flor	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004115	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0436	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Água Branca	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004116	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0438	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Barra de Santa Rosa	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004117	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0440	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Bom Sucesso	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004118	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0442	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Boqueirão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004119	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0444	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Cacimba de Dentro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81004120	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0446	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Cuité de Mamanguape	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004121	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0448	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Lagoa	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004122	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0450	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Livramento	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004123	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0452	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Mogeiro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004124	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0454	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Natuba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004125	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0456	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Nova Floresta	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004126	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0458	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Pilar	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004127	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0460	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Pombal	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004128	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0462	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Rio Tinto	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004129	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0464	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Santa Cruz	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004130	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0466	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / São Sebastião de Lagoa de Roça	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004131	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0468	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Alagoinha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004132	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0470	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Aliança	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004133	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0472	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Bodocó	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004134	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0474	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Brejo da Madre de Deus	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004135	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0476	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Cabrobó	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004136	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0478	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Calçado	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004137	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0480	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Camocim de São Félix	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81004138	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0482	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Camutanga	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004139	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0484	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Catende	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004140	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0486	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Chã de Alegria	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004141	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0488	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Cupira	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004142	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0490	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Exu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004143	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0492	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Feira Nova	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004144	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0494	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Floresta	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004145	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0496	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Glória do Goitá	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004146	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0498	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Ibirajuba	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004147	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0500	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Itacuruba	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004148	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0502	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Itaíba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004149	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0504	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Itapissuma	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004150	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0506	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / João Alfredo	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004151	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0508	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Joaquim Nabuco	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004152	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0510	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Jupi	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004153	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0512	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Lagoa do Carro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004154	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0514	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Lagoa Grande	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004155	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0516	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Orocó	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81004156	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0518	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Paranatama	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004157	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0520	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Primavera	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004158	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0522	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Santa Filomena	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004159	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0524	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Santa Maria da Boa Vista	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004160	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0526	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / São Benedito do Sul	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004161	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0528	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / São José do Belmonte	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004162	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0530	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / São José do Egito	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004163	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0532	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Serrita	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004164	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0534	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Moreilândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004165	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0536	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Tabira	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004166	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0538	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Tamandaré	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004167	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0540	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Taquaritinga do Norte	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004168	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0542	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Triunfo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004169	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0544	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Anadia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004170	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0546	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Olho d'Água das Flores	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004171	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0548	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Viçosa	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004172	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0550	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Abaíra	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004173	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0552	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Abaré	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81004174	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0554	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Érico Cardoso	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004175	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0556	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Amélia Rodrigues	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004176	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0558	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Aracatu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004177	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0560	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Araças	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004178	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0562	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Belmonte	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004179	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0564	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Boninal	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004180	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0566	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Caculé	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004181	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0568	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Caetité	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004182	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0570	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Canavieiras	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004183	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0572	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Cândido Sales	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004184	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0574	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Caraíbas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004185	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0576	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Cardeal da Silva	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004186	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0578	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Caturama	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004187	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0580	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Cipó	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004188	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0582	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Cocos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004189	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0584	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Conceição do Jacuípe	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004190	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0586	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Conde	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004191	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0588	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Cordeiros	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81004192	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0590	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Coronel João Sá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004193	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0592	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Correntina	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004194	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0594	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Crisópolis	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004195	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0596	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Curaçá	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004196	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0598	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Entre Rios	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004197	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0600	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Fátima	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004198	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0602	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Filadélfia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004199	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0604	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Gandu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004200	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0606	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Governador Mangabeira	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004201	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0608	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Iaçu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004202	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0610	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Ibicoara	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004203	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0612	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Ibipitanga	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004204	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0614	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Igaporã	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004205	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0616	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Igrapiúna	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004206	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0618	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Ipupiara	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004207	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0620	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Itabela	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004208	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0622	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Itagibá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004209	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0624	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Itamari	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81004210	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0626	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Itapicuru	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004211	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0628	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Ituaçu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004212	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0630	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Ituberá	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004213	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0632	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Jacaraci	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004214	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0634	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Jiquiriçá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004215	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0636	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Laje	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004216	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0638	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Lapão	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004217	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0640	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Maetinga	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004218	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0642	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Maracás	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004219	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0644	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Maragogipe	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004220	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0646	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Mirangaba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004221	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0648	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Morpará	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004222	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0650	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Mulungu do Morro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004223	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0652	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Muritiba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004224	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0654	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Nova Ibiá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004225	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0656	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Nova Soure	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004226	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0658	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Paramirim	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004227	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0660	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Pé de Serra	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81004228	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0662	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Piatã	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004229	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0664	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Pilão Arcado	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004230	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0666	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Piraí do Norte	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004231	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0668	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Piritiba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004232	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0670	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Planalto	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004233	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0672	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Presidente Dutra	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004234	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0674	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Presidente Tancredo Neves	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004235	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0676	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Quijingue	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004236	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0678	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Retirolândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004237	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0680	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Riachão das Neves	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004238	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0682	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Ribeira do Amparo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004239	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0684	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Rio do Pires	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004240	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0686	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Rio Real	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004241	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0688	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Santa Bárbara	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004242	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0690	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Santa Maria da Vitória	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004243	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0692	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Santa Teresinha	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004244	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0694	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / São Gonçalo dos Campos	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004245	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0696	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / São José do Jacuípe	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81004246	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0698	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Saubara	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004247	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0700	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Sebastião Laranjeiras	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004248	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0702	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Tabocas do Brejo Velho	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004249	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0704	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Tanquinho	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004250	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0706	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Teofilândia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004251	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0708	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Teolândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004252	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0710	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Terra Nova	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004253	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0712	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Tremedal	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004254	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0714	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Uauá	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004255	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0716	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Uibaí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004256	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0718	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Umburanas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004257	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0720	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Várzea Nova	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004258	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0722	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Wanderley	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004259	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0724	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Wenceslau Guimarães	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004260	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0726	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Araújos	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004261	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0728	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Arceburgo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004262	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0730	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Arinos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004263	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0732	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Astolfo Dutra	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81004264	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0734	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Barão de Cocais	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004265	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0736	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Berilo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004266	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0738	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Brumadinho	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004267	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0740	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Campo do Meio	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004268	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0742	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Campos Altos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004269	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0744	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Capetinga	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004270	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0746	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Carangola	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004271	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0748	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Carmo da Cachoeira	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004272	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0750	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Carmo da Mata	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004273	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0752	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Carmo do Rio Claro	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004274	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0754	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Central de Minas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004275	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0756	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Curral de Dentro	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004276	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0758	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Dom Silvério	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004277	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0760	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Entre Rios de Minas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004278	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0762	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Estrela Dalva	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004279	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0764	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Guanhães	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004280	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0766	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Guarda-Mor	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004281	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0768	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Ibiraci	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81004282	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0770	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Ipanema	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004283	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0772	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Jaíba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004284	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0774	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Nova União	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004285	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0776	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Juatuba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004286	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0778	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Juvenília	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004287	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0780	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Ladainha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004288	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0782	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Lagamar	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004289	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0784	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Matutina	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004290	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0786	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Mendes Pimentel	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004291	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0788	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Monte Azul	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004292	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0790	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Munhoz	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004293	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0792	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Nova Ponte	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004294	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0794	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Paineiras	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004295	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0796	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Passa Quatro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004296	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0798	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Pimenta	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004297	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0800	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Planura	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004298	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0802	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Porteirinha	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004299	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0804	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Presidente Olegário	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81004300	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0806	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Recreio	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004301	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0808	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Salinas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004302	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0810	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Santa Juliana	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004303	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0812	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Santa Margarida	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004304	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0814	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Santa Vitória	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004305	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0816	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / São Francisco de Sales	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004306	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0818	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / São João Nepomuceno	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004307	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0820	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Tiros	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004308	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0822	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Urucuia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004309	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0824	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Varzelândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004310	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0826	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Vazante	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004311	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0828	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Bom Jesus do Itabapoana	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004312	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0830	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Porciúncula	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004313	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0832	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / São Sebastião do Alto	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004314	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0834	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Sumidouro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004315	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0836	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Tanguá	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004316	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0838	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Alumínio	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004317	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0840	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Arandu	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81004318	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0842	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Barra do Turvo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004319	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0844	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Brodowski	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004320	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0846	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Buri	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004321	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0848	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Capela do Alto	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004322	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0850	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Conchas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004323	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0852	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Engenheiro Coelho	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004324	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0854	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Garça	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004325	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0856	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Guaraci	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004326	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0858	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Igarapava	2	100	4	71	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004327	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0860	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Iguape	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004328	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0862	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Ilha Solteira	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004329	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0864	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Iporanga	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004330	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0866	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Itupeva	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004331	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0868	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Jaguariúna	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004332	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0870	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Palmares Paulista	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004333	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0872	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Paranapanema	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004334	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0874	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Pedreira	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004335	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0876	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Rancharia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81004336	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0878	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Santa Rita do Passa Quatro	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004337	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0880	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / São José do Barreiro	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004338	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0882	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Taguaí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004339	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0884	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Teodoro Sampaio	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004340	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0886	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Tietê	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004341	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0888	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Vargem Grande Paulista	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004342	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0890	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Andirá	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004343	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0892	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Antonina	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004344	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0894	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Bela Vista do Paraíso	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004345	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0896	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Borrazópolis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004346	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0898	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Carlópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004347	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0900	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Cerro Azul	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004348	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0902	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Cruz Machado	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004349	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0904	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Curiúva	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004350	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0906	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Diamante D'Oeste	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004351	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0908	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Francisco Alves	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004352	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0910	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Godoy Moreira	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004353	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0912	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Honório Serpa	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81004354	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0914	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Ibaiti	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004355	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0916	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Icaraíma	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004356	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0918	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Iguaraçu	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004357	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0920	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Inajá	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004358	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0922	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Indianópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004359	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0924	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Iporã	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004360	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0926	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Iretama	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004361	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0928	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Itaipulândia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004362	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0930	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Itaúna do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004363	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0932	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Jaguapitã	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004364	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0934	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Jandaia do Sul	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004365	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0936	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Mandirituba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004366	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0938	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Morretes	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004367	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0940	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Munhoz de Melo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004368	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0942	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Nova Esperança	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004369	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0944	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Nova Londrina	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004370	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0946	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Palmital	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004371	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0948	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Palotina	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81004372	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0950	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Primeiro de Maio	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004373	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0952	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Quatro Barras	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004374	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0954	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Santo Antônio do Caiuá	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004375	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0956	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / São Jorge do Patrocínio	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004376	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0958	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / São José da Boa Vista	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004377	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0960	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Sertanópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004378	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0962	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Tamboara	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004379	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0964	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Terra Rica	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004380	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0966	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Dionísio Cerqueira	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004381	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0968	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Irineópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004382	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0970	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Itapoá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004383	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0972	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Lauro Muller	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004384	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0974	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Bom Princípio	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004385	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0976	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Charqueadas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004386	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0978	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Estância Velha	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004387	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0980	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Feliz	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004388	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0982	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Frederico Westphalen	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004389	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0984	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Guaporé	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81004390	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0986	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Nova Bassano	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004391	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0988	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Redentora	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004392	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0990	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Santo Augusto	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004393	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0992	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / São Pedro do Sul	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004394	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0994	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Tramandaí	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004395	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0996	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Vicente Dutra	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004396	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0998	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Alcinópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004397	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1000	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Figueirão	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004398	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1002	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Naviraí	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004399	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1004	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Rio Verde de Mato Grosso	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004400	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1006	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / São Gabriel do Oeste	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004401	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1008	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Taquarussu	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004402	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1010	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Apiacás	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004403	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1012	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Cláudia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004404	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1014	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Cocalinho	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004405	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1016	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Colniza	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004406	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1018	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Dom Aquino	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004407	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1020	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Itiquira	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81004408	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1022	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Juína	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004409	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1024	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Matupá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004410	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1026	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Nossa Senhora do Livramento	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004411	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1028	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Nova Bandeirantes	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004412	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1030	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Novo Horizonte do Norte	2	100	4	71	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004413	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1032	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Peixoto de Azevedo	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004414	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1034	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Ponte Branca	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004415	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1036	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Porto dos Gaúchos	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004416	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1038	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Ribeirão Cascalheira	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004417	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1040	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Ribeirãozinho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004418	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1042	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / São José do Rio Claro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004419	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1044	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Terra Nova do Norte	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004420	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1046	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Abadiânia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004421	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1048	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Acreúna	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004422	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1050	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Alto Horizonte	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004423	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1052	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Alvorada do Norte	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004424	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1054	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Amorinópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004425	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1056	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Aporé	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81004426	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1058	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Aragarças	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004427	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1060	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Araguapaz	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004428	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1062	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Aurilândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004429	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1064	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Bom Jardim de Goiás	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004430	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1066	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Britânia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004431	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1068	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Cabeceiras	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004432	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1070	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Cachoeira de Goiás	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004433	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1072	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Caçu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004434	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1074	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Campinaçu	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004435	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1076	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Campos Verdes	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004436	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1078	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Carmo do Rio Verde	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004437	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1080	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Cavalcante	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004438	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1082	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Colinas do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004439	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1084	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Córrego do Ouro	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004440	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1086	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Cristalina	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004441	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1088	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Cromínia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004442	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1090	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Diorama	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004443	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1092	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Edéia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81004444	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1094	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Faina	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004445	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1096	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Flores de Goiás	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004446	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1098	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Goianira	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004447	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1100	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Goiatuba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004448	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1102	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Hidrolina	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004449	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1104	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Iaciara	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004450	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1106	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Inaciolândia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004451	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1108	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Ipameri	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004452	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1110	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Itaberaí	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004453	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1112	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Itapirapuã	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004454	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1114	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Jandaia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004455	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1116	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Mambaí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004456	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1118	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Matrinchã	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004457	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1120	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Minaçu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004458	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1122	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Ouvidor	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004459	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1124	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Padre Bernardo	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004460	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1126	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Palestina de Goiás	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004461	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1128	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Paranaiguara	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81004462	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1130	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Posse	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004463	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1132	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Sanclerlândia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004464	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1134	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / São Luís de Montes Belos	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004465	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1136	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Serranópolis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004466	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1138	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Simolândia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004467	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0230	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Primavera de Rondônia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004468	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0232	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Francisco do Guaporé	2	100	4	71	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004469	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0234	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Barreirinha	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004470	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0236	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Caapiranga	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004471	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0238	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Gabriel da Cachoeira	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004472	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0240	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Uarini	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004473	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0242	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Belterra	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004474	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0244	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Bonito	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004475	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0246	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Gurupá	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004476	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0248	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Prainha	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004477	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0250	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Rurópolis	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004478	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0252	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Salinópolis	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81004479	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0254	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santarém Novo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004480	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0256	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Amapá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004481	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0258	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Bandeirantes do Tocantins	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004482	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0260	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Fortaleza do Tabocão	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004483	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0262	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Anapurus	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004484	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0264	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Araguanã	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004485	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0266	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Arame	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004486	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0268	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Benedito Leite	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004487	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0270	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Bernardo do Mearim	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004488	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0272	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Buriti Bravo	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004489	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0274	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cachoeira Grande	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004490	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0276	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Colinas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004491	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0278	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Gonçalves Dias	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004492	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0280	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Governador Eugênio Barros	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004493	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0282	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Lago dos Rodrigues	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004494	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0284	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Matões do Norte	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004495	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0286	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Morros	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81004496	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0288	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nova Iorque	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004497	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0290	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Palmeirândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004498	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0292	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Paraibano	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004499	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0294	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Paulino Neves	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004500	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0296	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Peritoró	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004501	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0298	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Poção de Pedras	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004502	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0300	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Presidente Dutra	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004503	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0302	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Riachão	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004504	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0304	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Sambaíba	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004505	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0306	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Raimundo do Doca Bezerra	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004506	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0308	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Sucupira do Norte	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004507	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0310	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Turiaçu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004508	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0312	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Alvorada do Gurguéia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004509	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0314	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Bom Princípio do Piauí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004510	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0316	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Boqueirão do Piauí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004511	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0318	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cajueiro da Praia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004512	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0320	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Caracol	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81004513	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0322	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Currais	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004514	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0324	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Curral Novo do Piauí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004515	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0326	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Patos do Piauí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004516	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0328	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Gonçalo do Gurguéia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004517	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0330	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Coreaú	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004518	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0332	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / General Sampaio	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004519	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0334	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Moraújo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004520	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0336	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Morrinhos	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004521	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0338	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Palhano	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004522	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0340	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Paracuru	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004523	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0342	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pedra Branca	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004524	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0344	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Quixelô	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004525	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0346	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Macau	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004526	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0348	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Maxaranguape	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004527	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0350	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santa Maria	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004528	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0352	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São João do Sabugi	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004529	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0354	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Miguel do Gostoso	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81004530	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0356	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Serrinha dos Pintos	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004531	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0358	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Aguiar	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004532	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0360	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Baía da Traição	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004533	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0362	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Barra de São Miguel	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004534	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0364	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Bernardino Batista	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004535	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0366	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Boa Ventura	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004536	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0368	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Caraúbas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004537	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0370	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Jacaraú	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004538	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0372	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Mataraca	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004539	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0374	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Riachão do Poço	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004540	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0376	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Joca Claudino	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004541	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0378	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São João do Tigre	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004542	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0380	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Serra da Raiz	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004543	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0382	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Sobrado	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004544	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0384	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Tavares	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004545	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0386	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Uiraúna	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004546	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0388	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Bom Jardim	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81004547	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0390	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Bonito	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004548	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0392	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Brejinho	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004549	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0394	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ferreiros	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004550	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0396	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Granito	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004551	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0398	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Quixaba	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004552	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0400	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Terezinha	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004553	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0402	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Belo Monte	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004554	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0404	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Jacaré dos Homens	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004555	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0406	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Maruim	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004556	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0408	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Neópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004557	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0410	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santa Rosa de Lima	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004558	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0412	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Andaraí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004559	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0414	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cabaceiras do Paraguaçu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004560	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0416	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cachoeira	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004561	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0418	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Condeúba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004562	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0420	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Dom Basílio	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004563	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0422	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Itajuípe	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81004564	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0424	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Jaborandi	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004565	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0426	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Mansidão	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004566	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0428	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Muquém de São Francisco	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004567	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0430	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nilo Peçanha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004568	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0432	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nordestina	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004569	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0434	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pedrão	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004570	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0436	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pindobaçu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004571	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0438	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Rodelas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004572	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0440	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Sapeaçu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004573	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0442	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Aimorés	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004574	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0444	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Aiuruoca	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004575	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0446	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Almenara	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004576	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0448	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Brasília de Minas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004577	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0450	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cajuri	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004578	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0452	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Capitão Andrade	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004579	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0454	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Caranaíba	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004580	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0456	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Carrancas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81004581	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0458	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Catas Altas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004582	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0460	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Coluna	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004583	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0462	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Conceição das Pedras	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004584	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0464	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Conceição das Alagoas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004585	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0466	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Conceição de Ipanema	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004586	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0468	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Conceição do Mato Dentro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004587	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0470	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Coração de Jesus	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004588	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0472	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Coronel Pacheco	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004589	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0474	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Descoberto	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004590	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0476	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Diogo de Vasconcelos	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004591	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0478	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Fortuna de Minas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004592	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0480	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Gameleiras	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004593	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0482	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Goiabeira	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004594	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0484	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Gonzaga	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004595	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0486	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Icaraí de Minas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004596	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0488	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Iguatama	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004597	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0490	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Itambé do Mato Dentro	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81004598	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0492	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Itanhandu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004599	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0494	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Jacutinga	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004600	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0496	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Jampruca	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004601	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0498	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Lagoa Formosa	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004602	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0500	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Lima Duarte	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004603	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0502	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Luminárias	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004604	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0504	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Mirabela	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004605	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0506	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Montezuma	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004606	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0508	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Olaria	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004607	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0510	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Oratórios	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004608	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0512	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pains	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004609	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0514	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pai Pedro	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004610	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0516	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Patis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004611	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0518	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Piracema	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004612	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0520	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Prados	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004613	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0522	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Rio Doce	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004614	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0524	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Rio Preto	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81004615	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0526	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Rubelita	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004616	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0528	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santa Bárbara do Monte Verde	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004617	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0530	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santa Cruz de Minas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004618	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0532	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santo Antônio do Itambé	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004619	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0534	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Francisco de Paula	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004620	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0536	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Sebastião do Rio Preto	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004621	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0538	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Setubinha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004622	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0540	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Serranos	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004623	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0542	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Turvolândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004624	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0544	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Virgem da Lapa	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004625	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0546	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Boa Esperança	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004626	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0548	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Areal	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004627	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0550	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Mendes	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004628	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0552	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Rio das Flores	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004629	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0554	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São José do Vale do Rio Preto	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004630	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0556	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Américo de Campos	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004631	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0558	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Barra Bonita	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81004632	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0560	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cabrália Paulista	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004633	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0562	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cedral	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004634	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0564	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cerqueira César	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004635	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0566	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Corumbataí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004636	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0568	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ipeúna	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004637	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0570	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Itirapina	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004638	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0572	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / João Ramalho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004639	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0574	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Miracatu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004640	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0576	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Natividade da Serra	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004641	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0578	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Paraibuna	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004642	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0580	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Sabino	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004643	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0582	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santa Branca	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004644	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0584	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Suzanápolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004645	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0586	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Tambaú	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004646	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0588	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Torrinha	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004647	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0590	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Trabiju	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004648	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0592	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Bela Vista da Caroba	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81004649	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0594	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Boa Esperança do Iguaçu	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004650	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0596	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cruzeiro do Iguaçu	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004651	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0598	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Flor da Serra do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004652	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0600	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Imbituva	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004653	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0602	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Itambaracá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004654	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0604	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Itapejara d'Oeste	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004655	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0606	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Lindoeste	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004656	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0608	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Manfrinópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004657	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0610	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Marilena	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004658	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0612	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Mercedes	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004659	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0614	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Miraselva	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004660	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0616	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nova Esperança do Sudoeste	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004661	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0618	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pato Bragado	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004662	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0620	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Paula Freitas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004663	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0622	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pinhal de São Bento	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004664	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0624	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pitangueiras	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004665	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0626	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pranchita	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81004666	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0628	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Quedas do Iguaçu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004667	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0630	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ribeirão Claro	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004668	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0632	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Rio Azul	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004669	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0634	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Rio Negro	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004670	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0636	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Salgado Filho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004671	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0638	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Jorge d'Oeste	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004672	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0640	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Serranópolis do Iguaçu	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004673	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0642	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Verê	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004674	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0644	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Anchieta	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004675	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0646	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Bandeirante	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004676	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0648	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Coronel Martins	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004677	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0650	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Erval Velho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004678	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0652	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Guarujá do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004679	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0654	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ipumirim	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004680	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0656	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Irati	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004681	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0658	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Jupiá	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004682	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0660	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Novo Horizonte	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81004683	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0662	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Peritiba	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004684	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0664	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pouso Redondo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004685	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0666	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Presidente Castello Branco	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004686	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0668	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Riqueza	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004687	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0670	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Romelândia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004688	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0672	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santa Helena	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004689	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0674	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santa Terezinha do Progresso	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004690	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0676	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Domingos	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004691	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0678	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São João do Oeste	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004692	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0680	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Lourenço do Oeste	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004693	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0682	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Miguel do Oeste	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004694	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0684	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Serra Alta	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004695	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0686	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Tigrinhos	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004696	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0688	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Tunápolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004697	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0690	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / União do Oeste	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004698	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0692	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Vargem	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004699	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0694	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Aceguá	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81004700	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0696	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Agudo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004701	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0698	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Alegria	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004702	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0700	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Alpestre	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004703	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0702	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Alto Feliz	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004704	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0704	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ametista do Sul	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004705	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0706	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / André da Rocha	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004706	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0708	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Arvorezinha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004707	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0710	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Barão	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004708	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0712	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Boa Vista do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004709	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0714	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Bozano	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004710	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0716	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Caiçara	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004711	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0718	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Camargo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004712	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0720	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Candelária	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004713	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0722	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Candiota	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004714	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0724	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Capão do Cipó	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004715	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0726	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Carlos Gomes	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004716	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0728	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Chapada	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81004717	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0730	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Constantina	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004718	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0732	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Coronel Pilar	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004719	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0734	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Coxilha	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004720	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0736	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Dois Lajeados	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004721	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0738	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Doutor Ricardo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004722	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0740	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Faxinalzinho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004723	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0742	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Fazenda Vilanova	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004724	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0744	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Fontoura Xavier	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004725	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0746	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Gramado	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004726	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0748	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Gramado Xavier	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004727	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0750	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Guabiju	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004728	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0752	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Herveiras	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004729	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0754	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ibarama	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004730	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0756	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ibiraiaras	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004731	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0758	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Itacurubi	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004732	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0760	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Itapuca	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004733	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0762	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ivorá	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81004734	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0764	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Lagoa Bonita do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004735	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0766	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Lagoão	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004736	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0768	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Miraguaí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004737	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0770	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Monte Belo do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004738	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0772	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nova Boa Vista	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004739	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0774	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nova Prata	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004740	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0776	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Palmitinho	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004741	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0778	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Passo do Sobrado	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004742	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0780	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pedras Altas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004743	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0782	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pinheirinho do Vale	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004744	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0784	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Planalto	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004745	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0786	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Poço das Antas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004746	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0788	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pouso Novo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004747	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0790	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Progresso	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004748	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0792	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Putinga	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004749	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0794	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Relvado	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004750	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0796	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Rio dos Índios	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81004751	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0798	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santo Antônio das Missões	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004752	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0800	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São João da Urtiga	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004753	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0802	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São José das Missões	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004754	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0804	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Martinho da Serra	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004755	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0806	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Segredo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004756	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0808	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Sentinela do Sul	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004757	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0810	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Sertão Santana	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004758	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0812	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Sinimbu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004759	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0814	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Taquaruçu do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004760	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0816	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Tenente Portela	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004761	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0818	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Tiradentes do Sul	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004762	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0820	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Três Arroios	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004763	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0822	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Tupanci do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004764	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0824	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Viadutos	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004765	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0826	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Westfalia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004766	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0828	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Alto Boa Vista	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004767	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0830	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Araputanga	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81004768	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0832	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Figueirópolis D'Oeste	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004769	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0834	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Guiratinga	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004770	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0836	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nova Santa Helena	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004771	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0838	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santo Afonso	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004772	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0840	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Torixoréu	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004773	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0842	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Rio Quente	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004774	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0844	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Trombas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004775	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0260	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Espigão D'Oeste	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004776	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0262	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Mâncio Lima	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004777	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0264	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Icatu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004778	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0266	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Flores do Piauí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004779	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0268	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Simões	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004780	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0270	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Acarape	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004781	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0272	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Equador	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004782	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0274	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Florânia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004783	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0276	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ouro Branco	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004784	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0278	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Serra Negra do Norte	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81004785	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0280	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nova Palmeira	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004786	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0282	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pedra Branca	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004787	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0284	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Picuí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004788	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0286	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Poço Dantas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004789	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0288	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Prata	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004790	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0290	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Quixabá	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004791	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0292	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Itaquitinga	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004792	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0294	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Feira Nova	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004793	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0296	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Propriá	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004794	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0298	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Boa Nova	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004795	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0300	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Contendas do Sincorá	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004796	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0302	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ibicaraí	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004797	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0304	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Itaeté	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004798	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0306	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Itarantim	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004799	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0308	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nova Itarana	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004800	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0310	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Poções	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004801	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0312	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Acaiaca	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81004802	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0314	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Além Paraíba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004803	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0316	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Barroso	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004804	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0318	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Bugre	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004805	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0320	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cachoeira Dourada	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004806	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0322	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Chiador	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004807	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0324	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Coronel Xavier Chaves	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004808	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0326	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Córrego Danta	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004809	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0328	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Córrego Fundo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004810	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0330	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cristais	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004811	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0332	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Estiva	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004812	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0334	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Fernandes Tourinho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004813	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0336	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ferros	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004814	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0338	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Guidoval	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004815	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0340	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ipaba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004816	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0342	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Itamarati de Minas	2	100	4	71	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004817	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0344	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Jequitibá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004818	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0346	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Mar de Espanha	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81004819	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0348	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Minduri	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004820	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0350	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Natalândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004821	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0352	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nova Resende	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004822	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0354	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Palma	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004823	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0356	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pedra do Anta	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004824	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0358	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pedra do Indaiá	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004825	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0360	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pedrinópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004826	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0362	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Periquito	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004827	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0364	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pescador	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004828	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0366	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pirajuba	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004829	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0368	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Romaria	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004830	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0370	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Rosário da Limeira	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004831	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0372	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Salto da Divisa	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004832	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0374	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São José da Varginha	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004833	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0376	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Sebastião do Anta	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004834	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0378	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Tomás de Aquino	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004835	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0380	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Senhora de Oliveira	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81004836	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0382	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Sericita	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004837	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0384	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Silvianópolis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004838	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0386	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ubaporanga	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004839	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0388	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Veríssimo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004840	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0390	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Gabriel da Palha	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004841	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0392	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Aperibé	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004842	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0394	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Italva	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004843	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0396	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ariranha	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004844	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0398	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Barrinha	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004845	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0400	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Bom Jesus dos Perdões	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004846	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0402	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Capivari	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004847	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0404	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cunha	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004848	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0406	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Herculândia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004849	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0408	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Itapuí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004850	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0410	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Jardinópolis	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004851	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0412	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Macaubal	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004852	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0414	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Salto Grande	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81004853	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0416	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São João de Iracema	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004854	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0418	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cruzeiro do Oeste	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004855	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0420	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ivaí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004856	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0422	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santo Antônio da Platina	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004857	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0424	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Braço do Trombudo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004858	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0426	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Campo Erê	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004859	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0428	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cunha Porã	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004860	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0430	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Itá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004861	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0432	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Luzerna	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004862	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0434	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Matos Costa	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004863	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0436	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ponte Serrada	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004864	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0438	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Rio do Campo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004865	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0440	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Arambaré	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004866	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0442	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Aratiba	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004867	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0444	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Arroio do Meio	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004868	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0446	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Encantado	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004869	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0448	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Flores da Cunha	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81004870	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0450	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ibiaçá	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004871	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0452	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Mormaço	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004872	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0454	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nonoai	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004873	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0456	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nova Candelária	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004874	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0458	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nova Pádua	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004875	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0460	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nova Roma do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004876	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0462	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Osório	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004877	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0464	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Picada Café	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004878	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0466	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Restinga Seca	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004879	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0468	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Roca Sales	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004880	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0470	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Rosário do Sul	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004881	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0472	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Sepé	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004882	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0474	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Valentim	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004883	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0476	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Valentim do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004884	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0478	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Toropi	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004885	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0480	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Três Forquilhas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004886	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0482	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Três Palmeiras	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81004887	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0484	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Vale Verde	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004888	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0486	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Veranópolis	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004889	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0488	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Rochedo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004890	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0490	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Glória D'Oeste	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004891	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0492	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Tesouro	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004892	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0172	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cabixi	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004893	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0174	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Colorado do Oeste	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004894	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0176	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Presidente Médici	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004895	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0178	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Alto Alegre dos Parecis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004896	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0180	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Alto Paraíso	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004897	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0182	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Novo Horizonte do Oeste	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004898	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0184	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ministro Andreazza	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004899	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0186	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santa Rosa do Purus	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004900	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0188	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Borba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004901	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0190	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Eirunepé	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004902	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0192	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Manaquiri	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004903	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0194	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nhamundá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81004904	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0196	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nova Olinda do Norte	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004905	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0198	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Bonfim	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004906	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0200	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Uiramutã	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004907	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0202	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Anajás	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004908	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0204	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Bom Jesus do Tocantins	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004909	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0206	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cachoeira do Arari	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004910	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0208	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Conceição do Araguaia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004911	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0210	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Curuçá	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004912	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0212	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pedra Branca do Amapari	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004913	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0214	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Vitória do Jari	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004914	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0216	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Abreulândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004915	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0218	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Araguaçu	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004916	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0220	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Araguanã	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004917	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0222	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Arapoema	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004918	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0224	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cachoeirinha	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004919	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0226	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Campos Lindos	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004920	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0228	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Centenário	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81004921	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0230	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Couto de Magalhães	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004922	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0232	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Fátima	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004923	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0234	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Itaguatins	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004924	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0236	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Juarina	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004925	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0238	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Lajeado	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004926	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0240	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Natividade	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004927	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0242	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nova Rosalândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004928	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0244	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Novo Acordo	2	100	4	71	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004929	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0246	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Novo Alegre	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004930	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0248	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Oliveira de Fátima	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004931	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0250	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pau D'Arco	2	100	4	71	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004932	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0252	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pindorama do Tocantins	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004933	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0254	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pium	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004934	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0256	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santa Fé do Araguaia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004935	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0258	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santa Rita do Tocantins	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004936	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0260	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Silvanópolis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004937	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0262	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Taipas do Tocantins	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81004938	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0264	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Wanderlândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004939	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0266	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Aldeias Altas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004940	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0268	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Amarante do Maranhão	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004941	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0270	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Esperantinópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004942	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0272	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nova Colinas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004943	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0274	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São João do Soter	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004944	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0276	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Água Branca	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004945	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0278	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Alegrete do Piauí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004946	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0280	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Aroeiras do Itaim	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004947	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0282	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Buriti dos Lopes	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004948	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0284	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Buriti dos Montes	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004949	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0286	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Colônia do Gurguéia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004950	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0288	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Curimatá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004951	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0290	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Francinópolis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004952	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0292	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Guadalupe	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004953	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0294	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ipiranga do Piauí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004954	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0296	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Isaías Coelho	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81004955	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0298	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Itainópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004956	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0300	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Itaueira	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004957	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0302	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Jerumenha	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004958	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0304	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / João Costa	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004959	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0306	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Luzilândia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004960	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0308	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Monsenhor Hipólito	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004961	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0310	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nossa Senhora de Nazaré	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004962	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0312	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Porto Alegre do Piauí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004963	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0314	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Queimada Nova	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004964	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0316	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Rio Grande do Piauí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004965	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0318	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São João da Canabrava	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004966	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0320	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Julião	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004967	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0322	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Sussuapara	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004968	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0324	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Valença do Piauí	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004969	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0326	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Vera Mendes	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004970	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0328	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Brejo Santo	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004971	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0330	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Carnaubal	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81004972	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0332	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Angicos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004973	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0334	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Bento Fernandes	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004974	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0336	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Jardim do Seridó	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004975	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0338	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Lagoa de Pedras	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004976	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0340	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Lagoa de Velhos	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004977	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0342	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santana do Matos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004978	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0344	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Tibau do Sul	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004979	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0346	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Viçosa	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004980	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0348	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Assunção	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004981	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0350	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Bonito de Santa Fé	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004982	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0352	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cachoeira dos Índios	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004983	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0354	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cacimbas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004984	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0356	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cuité	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004985	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0358	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Vista Serrana	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004986	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0360	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ibiara	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004987	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0362	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Itaporanga	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004988	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0364	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Juripiranga	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81004989	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0366	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ouro Velho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004990	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0368	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Paulista	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004991	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0370	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Poço de José de Moura	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81004992	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0372	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santana dos Garrotes	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004993	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0374	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São José da Lagoa Tapada	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004994	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0376	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Mamede	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81004995	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0378	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Soledade	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004996	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0380	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Agrestina	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004997	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0382	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Correntes	2	100	4	71	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81004998	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0384	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Custódia	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81004999	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0386	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Jatobá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005000	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0388	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Lagoa do Ouro	2	100	4	71	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005001	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0390	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Palmeirina	2	100	4	71	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005002	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0392	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Poção	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005003	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0394	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santa Cruz	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005004	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0396	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São João	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005005	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0398	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Flexeiras	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81005006	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0400	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Campo do Brito	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005007	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0402	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Amargosa	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005008	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0404	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Arataca	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005009	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0406	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Banzaê	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005010	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0408	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Barra da Estiva	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005011	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0410	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Barra do Rocha	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005012	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0412	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Barrocas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005013	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0414	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Barro Preto	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005014	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0416	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Bom Jesus da Serra	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005015	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0418	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Brejolândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005016	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0420	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Buerarema	2	100	4	71	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005017	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0422	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Carinhanha	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005018	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0424	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Central	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005019	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0426	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Coaraci	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005020	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0428	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cravolândia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005021	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0430	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ibirapuã	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005022	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0432	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ichu	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81005023	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0434	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Inhambupe	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005024	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0436	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Itororó	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005025	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0438	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Maiquinique	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005026	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0440	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Muniz Ferreira	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005027	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0442	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Mutuípe	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005028	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0444	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nova Redenção	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005029	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0446	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pindaí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005030	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0448	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Piripá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005031	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0450	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santana	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005032	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0452	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Félix do Coribe	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005033	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0454	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Taperoá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005034	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0456	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Teodoro Sampaio	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005035	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0458	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Várzea do Poço	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005036	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0460	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Abadia dos Dourados	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005037	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0462	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Alagoa	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005038	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0464	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Alfredo Vasconcelos	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005039	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0466	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Alterosa	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81005040	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0468	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Alto Rio Doce	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005041	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0470	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Andradas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005042	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0472	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Angelândia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005043	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0474	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Araporã	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005044	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0476	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Argirita	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005045	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0478	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ataléia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005046	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0480	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Augusto de Lima	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005047	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0482	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Barão de Monte Alto	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005048	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0484	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Bicas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005049	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0486	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Biquinhas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005050	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0488	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Bom Jardim de Minas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005051	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0490	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Bom Jesus da Penha	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005052	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0492	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Botelhos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005053	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0494	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Brás Pires	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005054	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0496	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Brasópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005055	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0498	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Buenópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005056	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0500	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cabo Verde	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81005057	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0502	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Caldas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005058	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0504	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Campanário	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005059	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0506	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Campo Florido	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005060	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0508	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Candeias	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005061	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0510	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Capinópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005062	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0512	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Capitão Enéas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005063	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0514	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Capitólio	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005064	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0516	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Caputira	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005065	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0518	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Careaçu	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005066	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0520	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Carmo do Paranaíba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005067	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0522	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cássia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005068	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0524	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Caxambu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005069	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0526	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cedro do Abaeté	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005070	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0528	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Chácara	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005071	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0530	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Claro dos Poções	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005072	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0532	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Comendador Gomes	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005073	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0534	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Conceição da Aparecida	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81005074	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0536	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Congonhal	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005075	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0538	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Congonhas do Norte	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005076	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0540	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Conquista	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005077	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0542	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cordisburgo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005078	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0544	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Corinto	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005079	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0546	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Coromandel	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005080	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0548	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cuparaque	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005081	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0550	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Datas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005082	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0552	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Delta	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005083	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0554	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Diamantina	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005084	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0556	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Durandé	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005085	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0558	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Estrela do Indaiá	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005086	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0560	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Felisburgo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005087	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0562	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Felixlândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005088	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0564	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Formoso	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005089	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0566	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Francisco Badaró	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005090	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0568	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Francisco Dumont	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81005091	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0570	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Francisco Sá	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005092	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0572	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Franciscópolis	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005093	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0574	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Fruta de Leite	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005094	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0576	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Galiléia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005095	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0578	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Glaucilândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005096	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0580	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Guaraciaba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005097	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0582	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Guaranésia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005098	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0584	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Guarani	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005099	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0586	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Guimarânia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005100	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0588	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Guiricema	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005101	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0590	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Heliodora	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005102	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0592	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ingaí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005103	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0594	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ipuiúna	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005104	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0596	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Itacarambi	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005105	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0598	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Itamogi	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005106	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0600	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Itaobim	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005107	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0602	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Itapecerica	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81005108	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0604	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Iturama	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005109	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0606	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Jacinto	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005110	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0608	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Jequeri	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005111	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0610	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Joanésia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005112	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0612	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Jordânia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005113	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0614	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Josenópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005114	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0616	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Liberdade	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005115	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0618	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Limeira do Oeste	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005116	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0620	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Madre de Deus de Minas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005117	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0622	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Manga	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005118	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0624	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Maravilhas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005119	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0626	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Maripá de Minas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005120	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0628	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Matias Barbosa	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005121	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0630	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Mato Verde	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005122	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0632	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Miravânia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005123	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0634	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Montalvânia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005124	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0636	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Monte Sião	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81005125	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0638	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nova Porteirinha	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005126	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0640	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Olímpio Noronha	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005127	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0642	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ouro Branco	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005128	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0644	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Padre Carvalho	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005129	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0646	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Padre Paraíso	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005130	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0648	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Paraopeba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005131	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0650	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Passa Tempo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005132	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0652	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Patrocínio do Muriaé	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005133	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0654	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pequeri	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005134	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0656	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Piedade dos Gerais	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005135	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0658	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Piranguinho	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005136	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0660	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Piraúba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005137	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0662	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pocrane	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005138	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0664	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Presidente Juscelino	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005139	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0666	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Presidente Kubitschek	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005140	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0668	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Alto Jequitibá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005141	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0670	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Riacho dos Machados	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81005142	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0672	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ribeirão Vermelho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005143	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0674	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Rio Pomba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005144	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0676	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ritápolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005145	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0678	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Rubim	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005146	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0680	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santa Efigênia de Minas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005147	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0682	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santa Helena de Minas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005148	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0684	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santa Rita de Caldas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005149	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0686	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santo Antônio do Aventureiro	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005150	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0688	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santo Antônio do Jacinto	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005151	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0690	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santo Antônio do Monte	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005152	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0692	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Brás do Suaçuí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005153	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0694	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Francisco do Glória	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005154	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0696	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Gonçalo do Sapucaí	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005155	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0698	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São João da Ponte	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005156	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0700	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São João do Manhuaçu	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005157	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0702	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São João do Paraíso	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005158	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0704	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São José do Alegre	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81005159	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0706	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Pedro da União	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005160	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0708	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Pedro dos Ferros	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005161	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0710	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Roque de Minas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005162	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0712	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Sebastião do Oeste	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005163	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0714	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Vicente de Minas	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005164	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0716	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Senador Amaral	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005165	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0718	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Senador Cortes	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005166	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0720	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Senhora dos Remédios	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005167	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0722	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Serrania	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005168	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0724	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Tarumirim	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005169	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0726	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Tocos do Moji	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005170	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0728	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Toledo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005171	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0730	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Três Marias	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005172	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0732	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Turmalina	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005173	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0734	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Umburatiba	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005174	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0736	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / União de Minas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005175	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0738	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Uruana de Minas	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81005176	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0740	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Vargem Bonita	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005177	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0742	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Vieiras	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005178	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0744	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Alegre	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005179	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0746	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ecoporanga	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005180	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0748	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pinheiros	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005181	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0750	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Venda Nova do Imigrante	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005182	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0752	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Arraial do Cabo	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005183	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0754	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Bom Jardim	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005184	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0756	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Miracema	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005185	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0758	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Paty do Alferes	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005186	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0760	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Quatis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005187	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0762	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santa Maria Madalena	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005188	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0764	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Varre-Sai	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005189	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0766	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Aramina	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005190	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0768	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Avanhandava	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005191	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0770	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Balbinos	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005192	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0772	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Bananal	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81005193	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0774	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Bariri	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005194	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0776	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Bocaina	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005195	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0778	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Bofete	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005196	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0780	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Boituva	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005197	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0782	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Borá	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005198	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0784	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Brotas	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005199	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0786	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cosmorama	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005200	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0788	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Duartina	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005201	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0790	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Echaporã	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005202	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0792	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Espírito Santo do Pinhal	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005203	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0794	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Espírito Santo do Turvo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005204	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0796	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Estrela d'Oeste	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005205	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0798	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Getulina	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005206	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0800	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Guarantã	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005207	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0802	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Itapirapuã Paulista	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005208	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0804	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Jaborandi	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005209	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0806	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Júlio Mesquita	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81005210	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0808	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Juquiá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005211	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0810	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Luizlândia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005212	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0812	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Maracaí	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005213	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0814	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Morro Agudo	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005214	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0816	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Morungaba	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005215	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0818	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nova Europa	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005216	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0820	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Óleo	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005217	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0822	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Oscar Bressane	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005218	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0824	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pedregulho	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005219	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0826	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pereiras	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005220	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0828	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Piraju	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005221	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0830	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pontal	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005222	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0832	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Populina	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005223	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0834	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Porangaba	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005224	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0836	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Presidente Alves	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005225	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0838	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Presidente Bernardes	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005226	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0840	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Quintana	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81005227	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0842	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Regente Feijó	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005228	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0844	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ribeirão Corrente	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005229	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0846	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Rosana	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005230	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0848	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santa Albertina	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005231	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0850	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santo Antônio do Aracanguá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005232	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0852	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Manuel	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005233	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0854	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Pedro	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005234	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0856	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Sete Barras	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005235	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0858	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Sud Mennucci	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005236	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0860	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Taquarivaí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005237	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0862	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Tuiuti	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005238	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0864	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Uru	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005239	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0866	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Chavantes	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005240	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0868	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Abatiá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005241	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0870	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Amaporã	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005242	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0872	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Arapuã	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005243	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0874	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Boa Esperança	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81005244	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0876	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cambará	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005245	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0878	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Campina da Lagoa	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005246	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0880	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Candói	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005247	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0882	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cantagalo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005248	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0884	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Capitão Leônidas Marques	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005249	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0886	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Céu Azul	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005250	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0888	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Colorado	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005251	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0890	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Faxinal	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005252	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0892	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Fênix	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005253	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0894	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Fernandes Pinheiro	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005254	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0896	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Florestópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005255	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0898	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Goioerê	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005256	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0900	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Grandes Rios	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005257	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0902	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Guairaçá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005258	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0904	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Guaraqueçaba	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005259	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0906	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Inácio Martins	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005260	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0908	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Itaguajé	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81005261	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0910	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Jardim Alegre	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005262	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0912	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Laranjal	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005263	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0914	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Lupionópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005264	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0916	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Maripá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005265	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0918	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Matinhos	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005266	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0920	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Mirador	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005267	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0922	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nova Aurora	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005268	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0924	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ouro Verde do Oeste	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005269	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0926	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Paulo Frontin	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005270	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0928	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Porto Barreiro	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005271	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0930	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Prado Ferreira	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005272	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0932	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santa Amélia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005273	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0934	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santa Cecília do Pavão	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005274	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0936	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santa Cruz de Monte Castelo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005275	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0938	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santa Inês	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005276	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0940	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santa Tereza do Oeste	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005277	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0942	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santa Terezinha de Itaipu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81005278	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0944	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santo Antônio do Paraíso	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005279	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0946	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Jerônimo da Serra	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005280	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0948	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São João do Triunfo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005281	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0950	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São José das Palmeiras	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005282	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0952	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Miguel do Iguaçu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005283	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0954	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Pedro do Iguaçu	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005284	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0956	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ubiratã	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005285	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0958	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Uniflor	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005286	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0960	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Vera Cruz do Oeste	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005287	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0962	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Bom Jardim da Serra	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005288	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0964	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Bom Retiro	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005289	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0966	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Caxambu do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005290	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0968	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Imbuia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005291	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0970	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Jacinto Machado	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005292	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0972	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Morro Grande	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005293	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0974	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nova Trento	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005294	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0976	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pinheiro Preto	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81005295	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0978	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Presidente Nereu	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005296	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0980	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Rancho Queimado	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005297	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0982	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São João do Sul	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005298	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0984	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Trombudo Central	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005299	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0986	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Urussanga	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005300	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0988	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Vidal Ramos	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005301	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0990	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Água Santa	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005302	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0992	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Alecrim	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005303	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0994	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Anta Gorda	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005304	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0996	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Antônio Prado	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005305	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0998	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Arroio do Padre	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005306	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1000	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Arroio Grande	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005307	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1002	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Barra do Quaraí	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005308	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1004	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Butiá	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005309	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1006	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Campinas do Sul	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005310	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1008	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Campo Novo	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005311	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1010	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Capão da Canoa	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81005312	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1012	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Caraá	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005313	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1014	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Centenário	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005314	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1016	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cerrito	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005315	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1018	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Charrua	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005316	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1020	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Chuí	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005317	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1022	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ciríaco	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005318	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1024	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Cristal	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005319	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1026	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / David Canabarro	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005320	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1028	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Dezesseis de Novembro	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005321	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1030	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Erebango	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005322	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1032	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Estação	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005323	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1034	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Faxinal do Soturno	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005324	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1036	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Fortaleza dos Valos	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005325	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1038	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / General Câmara	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005326	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1040	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ibirubá	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005327	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1042	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ilópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005328	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1044	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Imigrante	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81005329	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1046	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ipê	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005330	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1048	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ipiranga do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005331	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1050	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Jaguarão	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005332	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1052	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Liberato Salzano	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005333	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1054	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Machadinho	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005334	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1056	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Marcelino Ramos	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005335	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1058	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Mato Castelhano	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005336	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1060	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Mato Leitão	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005337	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1062	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Muliterno	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005338	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1064	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Não-Me-Toque	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005339	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1066	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nova Palma	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005340	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1068	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Novo Cabrais	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005341	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1070	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Paim Filho	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005342	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1072	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Paraíso do Sul	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005343	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1074	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pirapó	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005344	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1076	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ponte Preta	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005345	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1078	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Porto Lucena	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81005346	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1080	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Porto Xavier	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005347	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1082	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Protásio Alves	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005348	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1084	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Quevedos	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005349	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1086	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Quinze de Novembro	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005350	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1088	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Rodeio Bonito	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005351	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1090	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Sagrada Família	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005352	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1092	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santa Vitória do Palmar	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005353	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1094	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santiago	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005354	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1096	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santo Antônio do Palma	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005355	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1098	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santo Cristo	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005356	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1100	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Francisco de Assis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005357	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1102	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São José do Inhacorá	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005358	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1104	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São José do Ouro	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005359	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1106	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Miguel das Missões	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005360	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1108	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Nicolau	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005361	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1110	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Paulo das Missões	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005362	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1112	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Vicente do Sul	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81005363	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1114	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Três Cachoeiras	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005364	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1116	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Três Passos	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005365	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1118	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Tucunduva	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005366	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1120	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / União da Serra	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005367	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1122	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Vera Cruz	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005368	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1124	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Vila Maria	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005369	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1126	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Amambaí	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005370	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1128	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Anastácio	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005371	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1130	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Angélica	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005372	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1132	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Bataguassu	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005373	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1134	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Brasilândia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005374	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1136	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Caarapó	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005375	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1138	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Chapadão do Sul	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005376	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1140	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Coronel Sapucaia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005377	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1142	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Deodápolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005378	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1144	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Dois Irmãos do Buriti	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005379	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1146	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Douradina	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81005380	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1148	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Fátima do Sul	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005381	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1150	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Glória de Dourados	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005382	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1152	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Itaporã	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005383	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1154	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ivinhema	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005384	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1156	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Jardim	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005385	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1158	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Juti	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005386	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1160	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Miranda	2	100	4	71	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005387	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1162	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Paranaíba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005388	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1164	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Porto Murtinho	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005389	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1166	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Ribas do Rio Pardo	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005390	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1168	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Rio Brilhante	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005391	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1170	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Sete Quedas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005392	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1172	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Selvíria	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005393	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1174	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Tacuru	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005394	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1176	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Água Boa	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005395	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1178	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Alto Araguaia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005396	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1180	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Alto Garças	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81005397	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1182	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Alto Paraguai	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005398	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1184	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Araguaiana	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005399	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1186	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Campo Verde	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005400	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1188	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Conquista D'Oeste	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005401	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1190	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Gaúcha do Norte	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005402	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1192	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nortelândia	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005403	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1194	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nova Lacerda	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005404	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1196	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / União do Sul	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005405	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1198	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Alto Paraíso de Goiás	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005406	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1200	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Amaralina	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005407	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1202	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Americano do Brasil	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005408	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1204	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Anicuns	2	100	4	71	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005409	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1206	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Buriti de Goiás	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005410	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1208	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Campos Belos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005411	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1210	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Corumbaíba	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005412	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1212	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Crixás	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005413	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1214	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Damianópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81005414	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1216	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Damolândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005415	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1218	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Davinópolis	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005416	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1220	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Firminópolis	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005417	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1222	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Formoso	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005418	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1224	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Guaraíta	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005419	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1226	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Iporá	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005420	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1228	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Itaguaru	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005421	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1230	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Itauçu	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005422	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1232	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Lagoa Santa	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005423	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1234	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Leopoldo de Bulhões	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005424	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1236	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Marzagão	2	100	4	71	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005425	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1238	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Montes Claros de Goiás	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005426	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1240	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Morrinhos	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005427	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1242	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Morro Agudo de Goiás	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005428	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1244	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nova Glória	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005429	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1246	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nova Iguaçu de Goiás	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005430	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1248	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Petrolina de Goiás	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81005431	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1250	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Piracanjuba	2	100	4	40	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005432	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1252	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Piranhas	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005433	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1254	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Pontalina	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005434	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1256	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santa Bárbara de Goiás	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005435	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1258	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Santa Tereza de Goiás	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005436	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1260	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Domingos	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005437	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1262	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São João d'Aliança	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005438	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1264	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / São Luíz do Norte	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005439	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1266	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Silvânia	2	100	4	40	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005440	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1268	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Turvelândia	2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005441	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1270	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Vila Propício	2	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81005459	22202 EMBRAPA	20.573.2042.8924.0001	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária / Nacional	1	100	3	90	2	0	23.948.334	23.948.334
				1	100	3	91	2	0	55.237	55.237
				1	100	4	90	2	0	5.996.429	5.996.429
									0	**30.000.000**	**30.000.000**
81005460	26101 M. da Educação	12.363.2031.6380.0001	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional / Nacional	1	100	3	90	2	0	15.976.796	15.976.796
				1	100	3	91	2	0	375.758	375.758
				1	100	4	90	2	0	3.647.446	3.647.446
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
81005461	26101 M. da Educação	12.364.2032.20GK.0001	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão / Nacional	1	100	3	30	2	0	2.082.162	2.082.162
				1	100	3	90	2	0	16.768.184	16.768.184
				1	100	4	30	2	0	450.980	450.980
				1	100	4	90	2	0	698.674	698.674
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
81005462	26298 FNDE	12.366.2030.8790.0001	Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos / Nacional	1	100	3	40	1	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81005463	26298 FNDE	12.847.2030.0509.0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / Nacional	1	100	3	30	2	0	2.382.208	2.382.208
				1	100	3	40	2	0	6.843.571	6.843.571
				1	100	3	90	2	0	6.171.801	6.171.801
				1	100	4	30	2	0	6.384.479	6.384.479
				1	100	4	40	2	0	16.180.153	16.180.153
				1	100	4	90	2	0	12.037.788	12.037.788
									0	**50.000.000**	**50.000.000**
81005464	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.606.2012.4260.0001	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares e seus Empreendimentos / Nacional	1	100	3	90	2	0	150.260.000	150.260.000
									0	**150.260.000**	**150.260.000**
81005465	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.601.2012.4266.0001	Disponibilização de Insumos para a Agricultura Familiar / Nacional	1	100	3	90	2	0	6.950.845	6.950.845
				1	100	4	90	2	0	300.862	300.862
									0	**7.251.707**	**7.251.707**
81005466	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.422.2029.8402.0001	Documentação da Trabalhadora Rural / Nacional	1	100	3	90	2	0	8.056.398	8.056.398
				1	100	4	90	2	0	843.602	843.602
									0	**8.900.000**	**8.900.000**
81005467	49201 INCRA	21.606.2012.4470.0001	Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária / Nacional	1	100	3	90	2	0	33.100.000	33.100.000
									0	**33.100.000**	**33.100.000**
81005468	53101 M. da Integração Nacional	15.244.2029.20N7.0001	Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria / Nacional	1	100	4	90	2	0	100.000.000	100.000.000
									0	**100.000.000**	**100.000.000**
81005469	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2069.12QC.0001	Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água - Plano Brasil sem Miséria / Nacional	1	100	3	90	2	0	39.614.756	39.614.756
				1	100	4	90	2	0	410.640.758	410.640.758
									0	**450.255.514**	**450.255.514**
81005470	53207 SUDECO	15.244.2029.20N7.0001	Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria / Nacional	1	100	4	30	2	0	39.436.396	39.436.396
									0	**39.436.396**	**39.436.396**
81005471	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.244.2069.20GD.0001	Fomento às Atividades Produtivas Rurais / Nacional	2	100	3	90	2	0	72.840.000	72.840.000
									0	**72.840.000**	**72.840.000**
81005472	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.244.2069.4963.0001	Apoio a Estruturação da Produção e Inclusão Produtiva / Nacional	2	100	3	30	2	0	7.936.401	7.936.401
				2	100	3	50	2	0	896.649	896.649
				2	100	3	90	2	0	5.081.475	5.081.475
				2	100	4	30	2	0	7.936.401	7.936.401
				2	100	4	50	2	0	923.905	923.905
				2	100	4	90	2	0	923.905	923.905
									0	**23.698.736**	**23.698.736**
81005473	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.333.2067.8274.0101	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos / Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis - Nacional	1	100	3	50	2	0	15.000.000	15.000.000
				1	100	4	50	2	0	15.000.000	15.000.000
									0	**30.000.000**	**30.000.000**
81005474	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.333.2067.8274.0101	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos / Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis - Nacional	2	100	3	40	2	0	30.000.000	30.000.000
									0	**30.000.000**	**30.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81005475	53201 CODEVASF	20.602.2052.5372.0001	Implantação de Unidade de Beneficiamento de Pescado - Plano Brasil sem Miséria / Nacional	1	100	3	90	2	0	5.000.000	5.000.000
									0	**5.000.000**	**5.000.000**
TOTAL DA MODALIDADE:									**0**	**10.504.963.024**	**10.504.963.024**
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo para Recomposição											
81000004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.128.2015.8612.0001	Formação de Profissionais Técnicos de Saúde e Fortalecimento das Escolas Técnicas/Centros Formadores do SUS / Nacional	2	150	3	90	2	39.964.640	0	39.964.640
									39.964.640	**0**	**39.964.640**
81000055	25914 Fundo de Garantia à Exportação	99.999.0999.0998.0101	Reserva de Contingência - Financeira / Recursos Provenientes de Receitas Próprias e Vinculadas	1	150	9	99	0	0	94.889.611	94.889.611
									0	**94.889.611**	**94.889.611**
81000056	38901 FAT	28.334.0902.0158.0001	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES / Nacional	1	140	5	90	0	0	545.445.030	545.445.030
									0	**545.445.030**	**545.445.030**
81000057	41231 ANATEL	99.999.0999.0998.0101	Reserva de Contingência - Financeira / Recursos Provenientes de Receitas Próprias e Vinculadas	1	178	9	99	0	0	964.038.088	964.038.088
									0	**964.038.088**	**964.038.088**
81000058	56901 FUNSET	99.999.0999.0998.0101	Reserva de Contingência - Financeira / Recursos Provenientes de Receitas Próprias e Vinculadas	1	150	9	99	0	0	148.530.744	148.530.744
				1	174	9	99	0	0	8.335.072	8.335.072
									0	**156.865.816**	**156.865.816**
81000059	73107 Rec. sob Sup. do M. Educação	28.847.0903.0369.0001	Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15) / Nacional	1	113	3	30	1	0	355.603.076	355.603.076
				1	113	3	40	1	0	385.236.665	385.236.665
									0	**740.839.741**	**740.839.741**
81000060	73108 Transf. Const - M.Fazenda	28.845.0903.0044.0001	Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159) / Nacional	1	101	3	30	1	0	1.113.860.198	1.113.860.198
									0	**1.113.860.198**	**1.113.860.198**
81000061	73108 Transf. Const - M.Fazenda	28.845.0903.0045.0001	Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159) / Nacional	1	101	3	40	1	0	1.230.426.961	1.230.426.961
									0	**1.230.426.961**	**1.230.426.961**
81000062	73108 Transf. Const - M.Fazenda	28.845.0903.0046.0001	Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159) / Nacional	1	101	3	30	1	0	175.641.812	175.641.812
									0	**175.641.812**	**175.641.812**
81000063	73108 Transf. Const - M.Fazenda	28.847.0903.0C33.0001	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB / Nacional	1	101	3	30	1	0	613.792.414	613.792.414
									0	**613.792.414**	**613.792.414**
81000064	74913 Rec. Sup. do F. C. FNO	28.846.0902.0534.0010	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte / Na Região Norte	1	101	5	90	0	0	38.855.585	38.855.585
									0	**38.855.585**	**38.855.585**
81000065	74914 Rec. Sup. do F. C. FCO	28.846.0902.0029.0050	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste / Na Região Centro-Oeste	1	101	5	90	0	0	38.855.586	38.855.586
									0	**38.855.586**	**38.855.586**
81000066	74915 Rec. Sup. do F. C. FNE	28.846.0902.0030.0020	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste / Na Região Nordeste	1	101	5	90	0	0	58.283.381	58.283.381
									0	**58.283.381**	**58.283.381**
81000067	74915 Rec. Sup. do F. C. FNE	28.846.0902.0031.0020	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste / Na Região Nordeste	1	101	5	90	0	0	58.283.381	58.283.381
									0	**58.283.381**	**58.283.381**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo para Recomposição											
81000068	30107 Dep. Polícia Rod. Federal	99.999.0999.0998.0101	Reserva de Contingência - Financeira / Recursos Provenientes de Receitas Próprias e Vinculadas	1	174	9	99	0	0	90.000.000	90.000.000
									0	**90.000.000**	**90.000.000**
81000083	01101 Câmara dos Deputados	01.031.0553.4061.0001	Processo Legislativo / Nacional	1	100	4	90	2	0	4.240.475	4.240.475
									0	**4.240.475**	**4.240.475**
81000084	02101 Senado Federal	01.126.0551.4060.0001	Gestão do Sistema de Informática / Nacional	1	100	4	90	2	0	721.550	721.550
									0	**721.550**	**721.550**
81000085	02101 Senado Federal	01.031.0551.4061.0001	Processo Legislativo / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.152.650	1.152.650
									0	**1.152.650**	**1.152.650**
81000086	03101 Tribunal de Contas da União	01.032.0550.4018.0001	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.264.947	1.264.947
									0	**1.264.947**	**1.264.947**
81000087	10101 Supremo Tribunal Federal	02.131.0565.2549.0001	Comunicação e Divulgação Institucional / Nacional	1	100	4	90	2	0	550.000	550.000
									0	**550.000**	**550.000**
81000088	10101 Supremo Tribunal Federal	02.122.0565.11CD.0101	Recuperação e Modernização das Instalações do Supremo Tribunal Federal / Em Brasília - DF	1	100	4	90	2	0	619.360	619.360
									0	**619.360**	**619.360**
81000089	11101 Superior Tribunal de Justiça	02.061.0568.4236.0001	Apreciação e Julgamento de Causas / Nacional	1	100	4	90	2	0	750.000	750.000
									0	**750.000**	**750.000**
81000090	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.061.0569.4257.0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.360.639	1.360.639
									0	**1.360.639**	**1.360.639**
81000091	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.3755.0001	Implantação de Varas Federais / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.104.000	1.104.000
									0	**1.104.000**	**1.104.000**
81000092	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.126.0569.3757.0001	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça Federal (e-Jus) / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.738.763	1.738.763
									0	**1.738.763**	**1.738.763**
81000093	12102 TRF - 1a. Região	02.122.0569.11RV.0101	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF / Em Brasília - DF	1	100	4	90	2	0	19.500.000	19.500.000
									0	**19.500.000**	**19.500.000**
81000094	13101 Justiça Militar da União	02.061.0566.4225.0001	Processamento de Causas na Justiça Militar da União / Nacional	1	100	4	90	2	0	581.690	581.690
									0	**581.690**	**581.690**
81000095	14101 Tribunal Superior Eleitoral	02.122.0570.20GP.0001	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.850.151	1.850.151
									0	**1.850.151**	**1.850.151**
81000096	15101 Tribunal Superior do Trabalho	02.061.0571.4256.0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / Nacional	1	100	4	90	2	0	774.628	774.628
									0	**774.628**	**774.628**
81000097	15101 Tribunal Superior do Trabalho	02.122.0571.1P66.0001	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho / Nacional	1	100	4	90	2	0	762.900	762.900
									0	**762.900**	**762.900**
81000098	15101 Tribunal Superior do Trabalho	02.126.0571.5093.0001	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-Jus) / Nacional	1	100	4	90	2	0	2.417.333	2.417.333
									0	**2.417.333**	**2.417.333**
81000099	15118 TRT - 17a. Região - ES	02.122.0571.1B51.0101	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES / No Município de Vitória - ES	1	100	4	90	2	0	1.125.000	1.125.000
									0	**1.125.000**	**1.125.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo para Recomposição											
81000100	16101 TJDF	02.061.0567.4234.0053	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal / No Distrito Federal	1	100	4	90	2	0	1.526.076	1.526.076
									0	**1.526.076**	**1.526.076**
81000101	16101 TJDF	02.122.0567.137U.0053	Construção do Arquivo Permanente do TJDFT / No Distrito Federal	1	100	4	90	2	0	700.000	700.000
									0	**700.000**	**700.000**
81000102	17101 Cons. Nac. de Justiça	02.126.1389.11E6.0001	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional no Poder Judiciário (e-Jus) / Nacional	1	100	4	90	2	0	2.654.625	2.654.625
									0	**2.654.625**	**2.654.625**
81000103	17101 Cons. Nac. de Justiça	02.126.1389.1K27.0001	Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.350.000	1.350.000
									0	**1.350.000**	**1.350.000**
81000104	34104 M. Público do Trabalho	03.062.0581.4262.0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.078.100	1.078.100
									0	**1.078.100**	**1.078.100**
81000105	35101 M. das Relações Exteriores	07.122.2118.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	4	90	2	0	820.050	820.050
									0	**820.050**	**820.050**
81000106	35101 M. das Relações Exteriores	07.211.2118.6086.0001	Obras de Conservação e Restauração de Imóveis / Nacional	1	100	4	90	2	0	689.450	689.450
									0	**689.450**	**689.450**
81000107	59101 Cons. Nac. Ministério Público	03.122.2100.12Q7.0101	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF / Em Brasília - DF	1	100	4	90	2	0	595.115	595.115
									0	**595.115**	**595.115**
81000112	30911 FNSP	06.181.2070.20ID.0001	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Nacional	1	100	4	30	2	0	30.390.522	30.390.522
									0	**30.390.522**	**30.390.522**
81000122	39252 DNIT	26.782.2075.20DD.0052	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado de Goiás / No Estado de Goiás	1	100	4	90	3	0	26.796.000	26.796.000
									0	**26.796.000**	**26.796.000**
81000123	39252 DNIT	26.782.2075.20DE.0051	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Mato Grosso / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	90	3	0	37.400.400	37.400.400
									0	**37.400.400**	**37.400.400**
81000124	39252 DNIT	26.782.2075.20DF.0015	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Pará / No Estado do Pará	1	100	4	90	3	0	17.400.000	17.400.000
									0	**17.400.000**	**17.400.000**
81000125	39252 DNIT	26.782.2075.20DQ.0012	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Acre / No Estado do Acre	1	100	4	90	3	0	5.100.000	5.100.000
									0	**5.100.000**	**5.100.000**
81000126	39252 DNIT	26.782.2075.20DR.0011	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado de Rondônia / No Estado de Rondônia	1	100	4	90	3	0	25.500.000	25.500.000
									0	**25.500.000**	**25.500.000**
81000127	39252 DNIT	26.782.2075.20DT.0016	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Amapá / No Estado do Amapá	1	100	4	90	3	0	7.800.000	7.800.000
									0	**7.800.000**	**7.800.000**
81000128	39252 DNIT	26.782.2075.20DU.0021	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Maranhão / No Estado do Maranhão	1	100	4	90	3	0	40.500.000	40.500.000
									0	**40.500.000**	**40.500.000**
81000129	39252 DNIT	26.782.2075.20DV.0017	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Tocantins / No Estado do Tocantins	1	100	4	90	3	0	12.500.400	12.500.400
									0	**12.500.400**	**12.500.400**
81000130	39252 DNIT	26.782.2075.20DW.0054	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Mato Grosso do Sul / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	90	3	0	39.100.800	39.100.800
									0	**39.100.800**	**39.100.800**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo para Recomposição											
81000131	39252 DNIT	26.782.2075.20DX.0041	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Paraná / No Estado do Paraná	1	100	4	90	3	0	32.100.000	32.100.000
									0	**32.100.000**	**32.100.000**
81000132	39252 DNIT	26.782.2075.20DY.0035	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado de São Paulo / No Estado de São Paulo	1	100	4	90	3	0	2.300.400	2.300.400
									0	**2.300.400**	**2.300.400**
81000133	39252 DNIT	26.782.2075.20DZ.0053	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Distrito Federal / No Distrito Federal	1	100	4	90	3	0	5.000.400	5.000.400
									0	**5.000.400**	**5.000.400**
81000134	39252 DNIT	26.782.2075.20E0.0032	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Espírito Santo / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	90	3	0	8.100.000	8.100.000
									0	**8.100.000**	**8.100.000**
81000135	39252 DNIT	26.782.2075.20E1.0031	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado de Minas Gerais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	3	0	98.004.000	98.004.000
									0	**98.004.000**	**98.004.000**
81000136	39252 DNIT	26.782.2075.20E2.0027	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado de Alagoas / No Estado de Alagoas	1	100	4	90	3	0	14.599.200	14.599.200
									0	**14.599.200**	**14.599.200**
81000137	39252 DNIT	26.782.2075.20E3.0029	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado da Bahia / No Estado da Bahia	1	100	4	90	3	0	27.500.400	27.500.400
									0	**27.500.400**	**27.500.400**
81000138	39252 DNIT	26.782.2075.20E4.0028	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado de Sergipe / No Estado de Sergipe	1	100	4	90	3	0	2.400.000	2.400.000
									0	**2.400.000**	**2.400.000**
81000139	39252 DNIT	26.782.2075.20E5.0023	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Ceará / No Estado do Ceará	1	100	4	90	3	0	29.000.400	29.000.400
									0	**29.000.400**	**29.000.400**
81000140	39252 DNIT	26.782.2075.20E6.0025	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado da Paraíba / No Estado da Paraíba	1	100	4	90	3	0	12.400.800	12.400.800
									0	**12.400.800**	**12.400.800**
81000141	39252 DNIT	26.782.2075.20E7.0026	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado de Pernambuco / No Estado de Pernambuco	1	100	4	90	3	0	2.224.245	2.224.245
									0	**2.224.245**	**2.224.245**
81000142	39252 DNIT	26.782.2075.20E8.0022	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Piauí / No Estado do Piauí	1	100	4	90	3	0	16.200.000	16.200.000
									0	**16.200.000**	**16.200.000**
81000143	39252 DNIT	26.782.2075.20E9.0043	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Rio Grande do Sul / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	90	3	0	47.100.000	47.100.000
									0	**47.100.000**	**47.100.000**
81000144	39252 DNIT	26.782.2075.20EA.0042	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado de Santa Catarina / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	90	3	0	22.100.400	22.100.400
									0	**22.100.400**	**22.100.400**
81000145	39252 DNIT	26.782.2075.20EB.0013	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Amazonas / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	3	0	1.875.629	1.875.629
									0	**1.875.629**	**1.875.629**
81000146	39252 DNIT	26.782.2075.20EC.0033	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Rio de Janeiro / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	3	0	11.900.400	11.900.400
									0	**11.900.400**	**11.900.400**
81000147	39252 DNIT	26.782.2075.20ED.0024	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Rio Grande do Norte / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	90	3	0	17.100.000	17.100.000
									0	**17.100.000**	**17.100.000**
81005442	56101 M. das Cidades	17.512.2040.10SG.0001	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico / Nacional	2	100	4	40	3	0	7.875.000	7.875.000
									0	**7.875.000**	**7.875.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo para Recomposição											
81005443	56101 M. das Cidades	15.451.2048.10T2.0001	Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência / Nacional	1	100	4	40	2	0	750.000	750.000
									0	**750.000**	**750.000**
81005444	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Nacional	1	100	4	40	2	0	770.000	770.000
									0	**770.000**	**770.000**
81005445	56101 M. das Cidades	17.512.2068.8871.0001	Apoio à Elaboração e Monitoramento de Planos de Saneamento Regionais e Nacional. / Nacional	2	100	4	30	3	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005446	56101 M. das Cidades	17.512.2068.116I.0001	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / Nacional	2	100	4	40	3	0	2.565.000	2.565.000
									0	**2.565.000**	**2.565.000**
81005447	56101 M. das Cidades	17.512.2068.12MH.0001	Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Sistemas de Abastecimento em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Hab / Nacional	2	100	4	40	3	0	2.565.000	2.565.000
									0	**2.565.000**	**2.565.000**
81005448	56101 M. das Cidades	15.122.2116.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.800.000	1.800.000
									0	**1.800.000**	**1.800.000**
81005449	56101 M. das Cidades	15.122.2116.8785.0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC / Nacional	1	100	4	90	3	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005450	56202 CBTU	15.453.2116.2843.0001	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros / Nacional	1	100	4	90	2	0	450.000	450.000
									0	**450.000**	**450.000**
81005451	56902 FNHIS	16.482.2049.10SJ.0001	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social / Nacional	1	100	4	40	3	0	2.290.000	2.290.000
									0	**2.290.000**	**2.290.000**
81005452	56101 M. das Cidades	15.451.2040.8865.0001	Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas / Nacional	1	100	4	30	3	0	6.000.000	6.000.000
				1	100	4	40	3	0	37.200.000	37.200.000
									0	**43.200.000**	**43.200.000**
81005453	56101 M. das Cidades	15.451.2049.10S3.0001	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários / Nacional	1	100	4	30	3	0	8.520.000	8.520.000
				1	100	4	40	3	0	7.970.000	7.970.000
									0	**16.490.000**	**16.490.000**
81005454	56101 M. das Cidades	17.512.2068.10S5.0001	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento / Nacional	2	100	4	30	3	0	1.180.000	1.180.000
				2	100	4	40	3	0	4.555.000	4.555.000
									0	**5.735.000**	**5.735.000**
81005455	56101 M. das Cidades	17.512.2068.10SC.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / Nacional	2	100	4	30	3	0	3.790.000	3.790.000
				2	100	4	40	3	0	2.515.000	2.515.000
									0	**6.305.000**	**6.305.000**
81005456	56101 M. das Cidades	17.512.2068.1N08.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / Nacional	2	100	4	30	3	0	6.100.000	6.100.000
				2	100	4	40	3	0	5.415.000	5.415.000
									0	**11.515.000**	**11.515.000**
81005457	56101 M. das Cidades	17.512.2068.1P95.0001	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / Nacional	2	100	4	30	3	0	2.795.000	2.795.000
				2	100	4	40	3	0	4.810.000	4.810.000
									0	**7.605.000**	**7.605.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo para Recomposição											
81005458	56902 FNHIS	16.451.2049.10S6.0001	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários / Nacional	1	100	4	30	3	0	930.000	930.000
				1	100	4	40	3	0	2.680.000	2.680.000
									0	**3.610.000**	**3.610.000**
81005476	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.572.2055.20K7.0001	Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde / Nacional	2	100	4	90	2	0	19.303.111	19.303.111
									0	**19.303.111**	**19.303.111**
81005477	20128 Secretaria de Portos	26.784.2074.122A.0033	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ) / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	3	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005478	20128 Secretaria de Portos	26.784.2074.122I.0032	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES) / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	91	3	0	828.000	828.000
									0	**828.000**	**828.000**
81005479	20128 Secretaria de Portos	26.784.2074.122L.0033	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itaguaí (RJ) / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	80	3	0	550.000	550.000
									0	**550.000**	**550.000**
81005480	20128 Secretaria de Portos	26.784.2074.122Z.0101	Construção do Berço 108 no Porto de Itaqui (MA) / No Município de São Luís	1	100	4	90	3	0	1.052.000	1.052.000
									0	**1.052.000**	**1.052.000**
81005481	20128 Secretaria de Portos	26.784.2074.128N.0043	Recuperação dos Molhes do Canal de Acesso ao Porto de Rio Grande (RS) / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	90	3	0	2.572.500	2.572.500
									0	**2.572.500**	**2.572.500**
81005482	20128 Secretaria de Portos	26.784.2074.12DG.0033	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Canal das Flechas (RJ) / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	3	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81005483	20128 Secretaria de Portos	26.784.2074.12JQ.0026	Implantação do Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Recife (PE) / No Estado de Pernambuco	1	100	4	90	3	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81005484	20128 Secretaria de Portos	26.784.2074.12K7.0042	Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC) / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	90	3	0	1.250.000	1.250.000
									0	**1.250.000**	**1.250.000**
81005485	20128 Secretaria de Portos	26.784.2074.12Y1.0024	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Areia Branca (RN) / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	3	90	3	0	200.000	200.000
									0	**200.000**	**200.000**
81005486	20128 Secretaria de Portos	26.784.2074.7L25.0043	Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS) / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	90	3	0	1.500.000	1.500.000
									0	**1.500.000**	**1.500.000**
81005487	30101 Ministério da Justiça	06.422.2070.8853.0001	Apoio à Implementação de Políticas Sociais / Nacional	1	100	3	30	2	0	20.000.000	20.000.000
				1	100	3	40	2	0	10.000.000	10.000.000
				1	100	4	30	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**40.000.000**	**40.000.000**
81005488	30101 Ministério da Justiça	06.422.2070.8857.0001	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã / Nacional	1	100	3	30	2	0	30.000.000	30.000.000
				1	100	3	90	2	0	44.000.000	44.000.000
				1	100	4	30	2	0	3.000.000	3.000.000
									0	**77.000.000**	**77.000.000**
81005489	30101 Ministério da Justiça	06.181.2070.12KZ.0001	Implantação de Postos de Polícia Comunitária / Nacional	1	100	4	30	3	0	7.130.174	7.130.174
									0	**7.130.174**	**7.130.174**
81005490	30907 FUNPEN	14.421.2070.8914.0001	Apoio à Construção de Estabelecimentos Penais Estaduais / Nacional	1	100	4	30	2	0	20.260.348	20.260.348
									0	**20.260.348**	**20.260.348**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo para Recomposição											
81005491	30911 FNSP	06.181.2070.20IC.0001	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON / Nacional	1	100	4	30	2	0	10.130.174	10.130.174
				1	100	4	90	2	0	60.437.904	60.437.904
									0	**70.568.078**	**70.568.078**
81005492	30911 FNSP	06.181.2070.20ID.0001	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Nacional	1	100	3	30	2	0	20.800.000	20.800.000
				1	100	4	30	2	0	40.000.000	40.000.000
									0	**60.800.000**	**60.800.000**
81005493	30911 FNSP	06.181.2070.2B00.0001	Força Nacional de Segurança Pública / Nacional	1	100	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
81005494	36211 FUNASA	10.511.2015.3921.0001	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas / Nacional	2	100	4	40	2	0	2.000.000	2.000.000
									0	**2.000.000**	**2.000.000**
81005495	36211 FUNASA	10.512.2068.20AF.0001	Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano / Nacional	2	100	4	90	2	0	3.000.000	3.000.000
									0	**3.000.000**	**3.000.000**
81005496	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0001	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Nacional	2	100	4	40	3	0	13.000.000	13.000.000
									0	**13.000.000**	**13.000.000**
81005497	36211 FUNASA	10.511.2068.7656.0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais / Nacional	2	100	4	90	3	0	5.700.000	5.700.000
									0	**5.700.000**	**5.700.000**
81005498	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20G8.0001	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários / Nacional	2	100	4	90	2	0	15.000.000	15.000.000
									0	**15.000.000**	**15.000.000**
81005499	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.571.2015.20QF.0001	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente / Nacional	2	100	4	90	2	0	2.000.000	2.000.000
									0	**2.000.000**	**2.000.000**
81005500	39101 M. dos Transportes	26.784.2073.14KV.0035	Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê / No Estado de São Paulo	1	100	4	90	3	0	15.720.000	15.720.000
									0	**15.720.000**	**15.720.000**
81005501	39101 M. dos Transportes	26.782.2075.12JP.0035	Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte - no Estado de São Paulo / No Estado de São Paulo	1	100	4	90	3	0	52.500.000	52.500.000
									0	**52.500.000**	**52.500.000**
81005502	39207 VALEC	26.783.2072.116E.0052	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis - Uruaçu - no Estado de Goiás / No Estado de Goiás	1	100	4	90	3	0	760.000	760.000
									0	**760.000**	**760.000**
81005503	39207 VALEC	26.783.2072.116X.0001	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO / Nacional	1	100	4	90	3	0	240.000	240.000
									0	**240.000**	**240.000**
81005504	39207 VALEC	26.783.2072.11ZD.0035	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste - Estrela D´Oeste - no Estado de São Paulo / No Estado de São Paulo	1	100	4	90	3	0	12.000.000	12.000.000
									0	**12.000.000**	**12.000.000**
81005505	39207 VALEC	26.783.2072.11ZE.0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus - Caetité - no Estado da Bahia / No Estado da Bahia	1	100	4	90	3	0	96.384.000	96.384.000
									0	**96.384.000**	**96.384.000**
81005506	39207 VALEC	26.783.2072.11ZH.0052	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás - São Simão - no Estado de Goiás / No Estado de Goiás	1	100	4	90	3	0	89.868.000	89.868.000
									0	**89.868.000**	**89.868.000**
81005507	39207 VALEC	26.783.2072.11ZI.0031	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória - Iturama - no Estado de Minas Gerais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	3	0	22.800.000	22.800.000
									0	**22.800.000**	**22.800.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo para Recomposição											
81005508	39207 VALEC	26.783.2072.124G.0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité - Barreiras - no Estado da Bahia / No Estado da Bahia	1	100	4	90	3	0	44.040.000	44.040.000
									0	**44.040.000**	**44.040.000**
81005509	39207 VALEC	26.783.2072.5E83.0017	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis - Palmas - no Estado do Tocantins / No Estado do Tocantins	1	100	4	90	3	0	1.236.000	1.236.000
									0	**1.236.000**	**1.236.000**
81005510	39207 VALEC	26.122.2126.8785.0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC / Nacional	1	100	4	90	3	0	2.520.000	2.520.000
									0	**2.520.000**	**2.520.000**
81005511	39207 VALEC	26.121.2126.1D47.0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes / Nacional	1	100	4	90	3	0	6.000.000	6.000.000
									0	**6.000.000**	**6.000.000**
81005512	39252 DNIT	26.783.2072.10MK.0020	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina / Na Região Nordeste	1	100	4	90	3	0	1.140.000	1.140.000
									0	**1.140.000**	**1.140.000**
81005513	39252 DNIT	26.783.2072.11H1.0033	Adequação de Ramal Ferroviário - no Município de Barra Mansa - no Estado do Rio de Janeiro / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	3	0	1.200.000	1.200.000
									0	**1.200.000**	**1.200.000**
81005514	39252 DNIT	26.783.2072.11XB.0041	Prolongamento de Trecho de Rebaixamento da Linha Férrea - no Município de Maringá - no Estado do Paraná / No Estado do Paraná	1	100	4	90	3	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81005515	39252 DNIT	26.783.2072.1276.0042	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de São Francisco do Sul - no Estado de Santa Catarina / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	90	3	0	1.296.000	1.296.000
									0	**1.296.000**	**1.296.000**
81005516	39252 DNIT	26.783.2072.1D69.0035	Construção de Contorno e Pátio Ferroviário de Tutóia - no Município de Araraquara - no Estado de São Paulo / No Estado de São Paulo	1	100	4	90	3	0	4.248.000	4.248.000
									0	**4.248.000**	**4.248.000**
81005517	39252 DNIT	26.783.2072.1K24.0042	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Joinville - no Estado de Santa Catarina / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	90	3	0	1.716.000	1.716.000
									0	**1.716.000**	**1.716.000**
81005518	39252 DNIT	26.783.2072.1K25.0029	Construção da Variante Ferroviária (EF-431) de Camaçari - no Estado da Bahia / No Estado da Bahia	1	100	4	90	3	0	8.520.000	8.520.000
									0	**8.520.000**	**8.520.000**
81005519	39252 DNIT	26.784.2073.110S.0001	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai / Nacional	1	100	4	90	3	0	1.668.000	1.668.000
									0	**1.668.000**	**1.668.000**
81005520	39252 DNIT	26.784.2073.112R.0013	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Barreirinha - no Estado do Amazonas / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	3	0	10.368	10.368
									0	**10.368**	**10.368**
81005521	39252 DNIT	26.784.2073.112S.0013	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Boa Vista do Ramos - no Estado do Amazonas / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	3	0	10.804	10.804
									0	**10.804**	**10.804**
81005522	39252 DNIT	26.784.2073.112T.0013	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Itapiranga - no Estado do Amazonas / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	3	0	26.819	26.819
									0	**26.819**	**26.819**
81005523	39252 DNIT	26.784.2073.112U.0013	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Careiro da Várzea - no Estado do Amazonas / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	3	0	16.469	16.469
									0	**16.469**	**16.469**
81005524	39252 DNIT	26.784.2073.112W.0013	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Codajás - no Estado do Amazonas / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	3	0	33.646	33.646
									0	**33.646**	**33.646**
81005525	39252 DNIT	26.784.2073.112Z.0013	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Beruri - no Estado do Amazonas / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	3	0	8.716	8.716
									0	**8.716**	**8.716**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo para Recomposição											
81005526	39252 DNIT	26.784.2073.113A.0013	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Tapauá - no Estado do Amazonas / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	3	0	30.359	30.359
									0	**30.359**	**30.359**
81005527	39252 DNIT	26.784.2073.113B.0013	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Canutama - no Estado do Amazonas / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	3	0	17.613	17.613
									0	**17.613**	**17.613**
81005528	39252 DNIT	26.784.2073.113D.0013	Construção de Terminal Fluvial - no Município de São Gabriel da Cachoeira - no Estado do Amazonas / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	3	0	22.642	22.642
									0	**22.642**	**22.642**
81005529	39252 DNIT	26.784.2073.113E.0013	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Guajará - no Estado do Amazonas / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	3	0	36.987	36.987
									0	**36.987**	**36.987**
81005530	39252 DNIT	26.784.2073.113F.0013	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Ipixuna - no Estado do Amazonas / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	3	0	29.796	29.796
									0	**29.796**	**29.796**
81005531	39252 DNIT	26.784.2073.113G.0013	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Itamarati - no Estado do Amazonas / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	3	0	26.310	26.310
									0	**26.310**	**26.310**
81005532	39252 DNIT	26.784.2073.113H.0013	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Carauari - no Estado do Amazonas / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	3	0	16.160	16.160
									0	**16.160**	**16.160**
81005533	39252 DNIT	26.784.2073.114E.0013	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Iranduba (Solimões) - no Estado do Amazonas / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	3	0	35.897	35.897
									0	**35.897**	**35.897**
81005534	39252 DNIT	26.784.2073.127G.0105	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Envira - AM	1	100	4	90	3	0	68.997	68.997
									0	**68.997**	**68.997**
81005535	39252 DNIT	26.784.2073.127G.0113	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Silves - AM	1	100	4	90	3	0	68.997	68.997
									0	**68.997**	**68.997**
81005536	39252 DNIT	26.784.2073.127G.0119	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Alvarães - AM	1	100	4	90	3	0	74.445	74.445
									0	**74.445**	**74.445**
81005537	39252 DNIT	26.784.2073.127G.0121	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Anamã - AM	1	100	4	90	3	0	67.182	67.182
									0	**67.182**	**67.182**
81005538	39252 DNIT	26.784.2073.127G.0123	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Anori - AM	1	100	4	90	3	0	54.472	54.472
									0	**54.472**	**54.472**
81005539	39252 DNIT	26.784.2073.127G.0125	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Apuí (Prainha) - AM	1	100	4	90	3	0	9.079	9.079
									0	**9.079**	**9.079**
81005540	39252 DNIT	26.784.2073.127G.0147	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Tefé (Lago) - AM	1	100	4	90	3	0	50.840	50.840
									0	**50.840**	**50.840**
81005541	39252 DNIT	26.784.2073.127G.0171	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Guajará-Mirim - RO	1	100	4	90	3	0	204.000	204.000
									0	**204.000**	**204.000**
81005542	39252 DNIT	26.784.2073.127G.0173	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Itacoatiara - AM (Novo Terminal)	1	100	4	90	3	0	85.339	85.339
									0	**85.339**	**85.339**
81005543	39252 DNIT	26.784.2073.12HL.0010	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Madeira - na Região Norte / Na Região Norte	1	100	4	90	3	0	480.000	480.000
									0	**480.000**	**480.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo para Recomposição											
81005544	39252 DNIT	26.784.2073.12I0.0010	Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia / Na Região Norte	1	100	4	90	3	0	1.632.000	1.632.000
									0	**1.632.000**	**1.632.000**
81005545	39252 DNIT	26.784.2073.12J1.0001	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco / Nacional	1	100	4	90	3	0	1.224.000	1.224.000
									0	**1.224.000**	**1.224.000**
81005546	39252 DNIT	26.784.2073.13LF.0013	Adequação de Infraestrutura Portuária - no Porto de Manaus - no Estado do Amazonas / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	3	0	653.656	653.656
									0	**653.656**	**653.656**
81005547	39252 DNIT	26.784.2073.13LJ.0013	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Amazonas / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	3	0	118.022	118.022
									0	**118.022**	**118.022**
81005548	39252 DNIT	26.784.2073.13LO.0013	Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	3	0	108.943	108.943
									0	**108.943**	**108.943**
81005549	39252 DNIT	26.784.2073.13M7.0013	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Japurá - no Estado do Amazonas / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	3	0	65.366	65.366
									0	**65.366**	**65.366**
81005550	39252 DNIT	26.784.2073.13MB.0013	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Parintins - no Estado do Amazonas / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	3	0	23.605	23.605
									0	**23.605**	**23.605**
81005551	39252 DNIT	26.784.2073.1D52.0013	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Eirunepé - no Estado do Amazonas / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	3	0	44.031	44.031
									0	**44.031**	**44.031**
81005552	39252 DNIT	26.784.2073.1D54.0013	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Manicoré - no Estado do Amazonas / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	3	0	6.719	6.719
									0	**6.719**	**6.719**
81005553	39252 DNIT	26.784.2073.7M52.0043	Melhoramentos no Canal de Navegação do Corredor do Mercosul / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	90	3	0	1.200.000	1.200.000
									0	**1.200.000**	**1.200.000**
81005554	39252 DNIT	26.782.2075.20E2.0027	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado de Alagoas / No Estado de Alagoas	1	100	4	90	3	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
81005555	39252 DNIT	26.782.2075.105T.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101 - no Estado da Paraíba / No Estado da Paraíba	1	100	4	90	3	0	120.000	120.000
									0	**120.000**	**120.000**
81005556	39252 DNIT	26.782.2075.10IX.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381 - no Estado de Minas Gerais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	3	0	18.000.000	18.000.000
									0	**18.000.000**	**18.000.000**
81005557	39252 DNIT	26.782.2075.10J6.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Betim - Nova Serrana - na BR-262 - no Estado de Minas Gerais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	3	0	1.416.000	1.416.000
									0	**1.416.000**	**1.416.000**
81005558	39252 DNIT	26.782.2075.10JQ.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	90	3	0	15.120.000	15.120.000
									0	**15.120.000**	**15.120.000**
81005559	39252 DNIT	26.782.2075.10KT.0029	Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Salvador - no Estado da Bahia / No Estado da Bahia	1	100	4	90	3	0	2.671.140	2.671.140
									0	**2.671.140**	**2.671.140**
81005560	39252 DNIT	26.782.2075.10KV.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Estância Velha - Dois Irmãos - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	90	3	0	1.913.747	1.913.747
									0	**1.913.747**	**1.913.747**
81005561	39252 DNIT	26.782.2075.10L1.0051	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	90	3	0	24.000.000	24.000.000
									0	**24.000.000**	**24.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo para Recomposição											
81005562	39252 DNIT	26.782.2075.10L3.0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222 - no Estado do Ceará / No Estado do Ceará	1	100	4	90	3	0	2.400.000	2.400.000
									0	**2.400.000**	**2.400.000**
81005563	39252 DNIT	26.782.2075.10UL.0031	Construção de Contorno Rodoviário - Betim - Ravena - na BR-381 - no Estado de Minas Gerais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	3	0	120.000	120.000
									0	**120.000**	**120.000**
81005564	39252 DNIT	26.782.2075.110R.0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101 - no Estado de Sergipe / No Estado de Sergipe	1	100	4	90	3	0	15.360.000	15.360.000
									0	**15.360.000**	**15.360.000**
81005565	39252 DNIT	26.782.2075.110Z.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MT-240 (Novo Diamantino) - Campos Novos dos Parecis - na BR-364 - no Estado do Mato Grosso / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	90	3	0	120.000	120.000
									0	**120.000**	**120.000**
81005566	39252 DNIT	26.782.2075.111J.0024	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento RN-078 - Divisa RN/CE - na BR-226 - no Estado do Rio Grande do Norte / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	90	3	0	240.000	240.000
									0	**240.000**	**240.000**
81005567	39252 DNIT	26.782.2075.112N.0043	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	90	3	0	3.600.000	3.600.000
									0	**3.600.000**	**3.600.000**
81005568	39252 DNIT	26.782.2075.113K.0023	Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe - no Município de Aracati - na BR-304 - no Estado do Ceará / No Estado do Ceará	1	100	4	90	3	0	120.000	120.000
									0	**120.000**	**120.000**
81005569	39252 DNIT	26.782.2075.113R.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-181 (Boqueirão) - Entroncamento MG-188 (Cangalha) - na BR-251 - no Estado de Minas Gerais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	3	0	120.000	120.000
									0	**120.000**	**120.000**
81005570	39252 DNIT	26.782.2075.113V.0024	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Mossoró - na BR-304 - no Estado do Rio Grande do Norte / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	90	3	0	2.400.000	2.400.000
									0	**2.400.000**	**2.400.000**
81005571	39252 DNIT	26.782.2075.113Y.0011	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429 - no Estado de Rondônia / No Estado de Rondônia	1	100	4	90	3	0	11.280.000	11.280.000
									0	**11.280.000**	**11.280.000**
81005572	39252 DNIT	26.782.2075.11Z7.0011	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Vilhena - BR-364 - no Estado de Rondônia / No Estado de Rondônia	1	100	4	90	3	0	1.812.000	1.812.000
									0	**1.812.000**	**1.812.000**
81005573	39252 DNIT	26.782.2075.11ZC.0031	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Uberaba - na BR-262 - no Estado de Minas Gerais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	3	0	120.000	120.000
									0	**120.000**	**120.000**
81005574	39252 DNIT	26.782.2075.1208.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101 - no Estado de Santa Catarina / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	90	3	0	21.120.000	21.120.000
									0	**21.120.000**	**21.120.000**
81005575	39252 DNIT	26.782.2075.123S.0054	Construção de Anel Rodoviário - no Município de Campo Grande - na BR-060/163/262 - no Estado do Mato Grosso do Sul / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	90	3	0	120.000	120.000
									0	**120.000**	**120.000**
81005576	39252 DNIT	26.782.2075.1248.0013	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319 - no Estado do Amazonas / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	3	0	1.815.710	1.815.710
									0	**1.815.710**	**1.815.710**
81005577	39252 DNIT	26.782.2075.126R.0016	Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) - na BR-156 - no Estado do Amapá / No Estado do Amapá	1	100	4	90	3	0	1.200.000	1.200.000
									0	**1.200.000**	**1.200.000**
81005578	39252 DNIT	26.782.2075.127H.0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Estiva - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - na BR-135 - no Estado do Maranhão / No Estado do Maranhão	1	100	4	90	3	0	9.600.000	9.600.000
									0	**9.600.000**	**9.600.000**
81005579	39252 DNIT	26.782.2075.128W.0041	Construção de Trecho Rodoviário - Campo Mourão - Palmital - na BR-158 - no Estado do Paraná / No Estado do Paraná	1	100	4	90	3	0	3.600.000	3.600.000
									0	**3.600.000**	**3.600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo para Recomposição											
81005580	39252 DNIT	26.782.2075.12ER.0032	Adequação de Contorno Rodoviário - no Município de Vitória - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	90	3	0	120.000	120.000
									0	**120.000**	**120.000**
81005581	39252 DNIT	26.782.2075.12FO.0017	Construção de Travessia Urbana - no Município de Guaraí - na BR 153 - no Estado do Tocantins / No Estado do Tocantins	1	100	4	90	3	0	930.000	930.000
									0	**930.000**	**930.000**
81005582	39252 DNIT	26.782.2075.12H0.0011	Construção de Travessia Urbana - no Município de Ouro Preto do Oeste - na BR-364 - no Estado de Rondônia / No Estado de Rondônia	1	100	4	90	3	0	1.200.000	1.200.000
									0	**1.200.000**	**1.200.000**
81005583	39252 DNIT	26.782.2075.12HH.0011	Construção de Travessia Urbana - no Município de Presidente Médici - na BR-364 - no Estado de Rondônia / No Estado de Rondônia	1	100	4	90	3	0	1.080.000	1.080.000
									0	**1.080.000**	**1.080.000**
81005584	39252 DNIT	26.782.2075.12IA.0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto de Itaqui - Pedrinhas - na BR-135 - no Estado do Maranhão / No Estado do Maranhão	1	100	4	90	3	0	120.000	120.000
									0	**120.000**	**120.000**
81005585	39252 DNIT	26.782.2075.12IW.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415 - no Estado da Bahia / No Estado da Bahia	1	100	4	90	3	0	5.040.000	5.040.000
									0	**5.040.000**	**5.040.000**
81005586	39252 DNIT	26.782.2075.12IX.0029	Construção de Travessia Urbana - no Município de Luís Eduardo Magalhães - na BR-242 - no Estado da Bahia / No Estado da Bahia	1	100	4	90	3	0	2.400.000	2.400.000
									0	**2.400.000**	**2.400.000**
81005587	39252 DNIT	26.782.2075.12IZ.0017	Construção de Travessia Urbana - no Município de Miranorte - na BR-153 - no Estado do Tocantins / No Estado do Tocantins	1	100	4	90	3	0	3.330.000	3.330.000
									0	**3.330.000**	**3.330.000**
81005588	39252 DNIT	26.782.2075.12JG.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BA-460 - Divisa BA/TO - na BR-242 - no Estado da Bahia / No Estado da Bahia	1	100	4	90	3	0	3.864.000	3.864.000
									0	**3.864.000**	**3.864.000**
81005589	39252 DNIT	26.782.2075.12JL.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163 - no Estado do Paraná / No Estado do Paraná	1	100	4	90	3	0	2.016.000	2.016.000
									0	**2.016.000**	**2.016.000**
81005590	39252 DNIT	26.782.2075.12JT.0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Areia Branca - Divisa RN/PB - na BR-110 - no Estado do Rio Grande do Norte / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	90	3	0	4.800.000	4.800.000
									0	**4.800.000**	**4.800.000**
81005591	39252 DNIT	26.782.2075.12JU.0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - Sobral - na BR-222 - no Estado do Ceará / No Estado do Ceará	1	100	4	90	3	0	2.400.000	2.400.000
									0	**2.400.000**	**2.400.000**
81005592	39252 DNIT	26.782.2075.12JV.0052	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Anápolis - na BR-153 - no Estado de Goiás / No Estado de Goiás	1	100	4	90	3	0	5.052.000	5.052.000
									0	**5.052.000**	**5.052.000**
81005593	39252 DNIT	26.782.2075.12KB.0033	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Itaperuna - na BR-356 - no Estado do Rio de Janeiro / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	3	0	780.000	780.000
									0	**780.000**	**780.000**
81005594	39252 DNIT	26.782.2075.12KF.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163 - no Estado de Santa Catarina / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	90	3	0	1.800.000	1.800.000
									0	**1.800.000**	**1.800.000**
81005595	39252 DNIT	26.782.2075.12KG.0043	Construção de Travessia Urbana - no Município de Santa Maria - na BR-158 - no Estado do Rio Grande do Sul / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	90	3	0	2.400.000	2.400.000
									0	**2.400.000**	**2.400.000**
81005596	39252 DNIT	26.782.2075.12L0.0041	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento PR-160 (Paulo Frontin) - Entroncamento BR-476 - na BR-153 - no Estado do Paraná / No Estado do Paraná	1	100	4	90	3	0	3.600.000	3.600.000
									0	**3.600.000**	**3.600.000**
81005597	39252 DNIT	26.782.2075.12MJ.0017	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Colinas do Tocantins - na BR-153 - no Estado do Tocantins / No Estado do Tocantins	1	100	4	90	3	0	960.000	960.000
									0	**960.000**	**960.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo para Recomposição											
81005598	39252 DNIT	26.782.2075.12MK.0025	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Campina Grande - na BR-230 - no Estado da Paraíba / No Estado da Paraíba	1	100	4	90	3	0	3.342.654	3.342.654
									0	**3.342.654**	**3.342.654**
81005599	39252 DNIT	26.782.2075.1310.0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153 - no Estado de Goiás / No Estado de Goiás	1	100	4	90	3	0	120.000	120.000
									0	**120.000**	**120.000**
81005600	39252 DNIT	26.782.2075.13XL.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Santa Cruz do Capibaribe - na BR-104 - no Estado de Pernambuco / No Estado de Pernambuco	1	100	4	90	3	0	90.786	90.786
									0	**90.786**	**90.786**
81005601	39252 DNIT	26.782.2075.13XQ.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MT - Entr. BR-158/242 (Vila Ribeirão Bonito) - na BR-080 - no Estado do Mato Grosso / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	90	3	0	240.000	240.000
									0	**240.000**	**240.000**
81005602	39252 DNIT	26.782.2075.13XW.0042	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Lages - BR-282 - no Estado de Santa Catarina / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	90	3	0	6.240.000	6.240.000
									0	**6.240.000**	**6.240.000**
81005603	39252 DNIT	26.782.2075.13XZ.0011	Construção do Contorno Rodoviário Norte - no Município de Porto Velho - na BR-319 - no Estado de Rondônia / No Estado de Rondônia	1	100	4	90	3	0	3.000.000	3.000.000
									0	**3.000.000**	**3.000.000**
81005604	39252 DNIT	26.782.2075.13Y0.0042	Adequação da Via Expressa de Florianópolis - na BR-282 - no Estado de Santa Catarina / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	90	3	0	1.008.000	1.008.000
									0	**1.008.000**	**1.008.000**
81005605	39252 DNIT	26.782.2075.13Y2.0035	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RJ/SP - Praia Grande - na BR-101 - no Estado de São Paulo / No Estado de São Paulo	1	100	4	90	3	0	2.016.000	2.016.000
									0	**2.016.000**	**2.016.000**
81005606	39252 DNIT	26.782.2075.1418.0016	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156 - no Estado do Amapá / No Estado do Amapá	1	100	4	90	3	0	5.040.000	5.040.000
									0	**5.040.000**	**5.040.000**
81005607	39252 DNIT	26.782.2075.1422.0012	Construção de Trecho Rodoviário - Sena Madureira - Cruzeiro do Sul - na BR-364 - no Estado do Acre / No Estado do Acre	1	100	4	90	3	0	120.000	120.000
									0	**120.000**	**120.000**
81005608	39252 DNIT	26.782.2075.1428.0013	Construção de Trecho Rodoviário - Boca do Acre - Divisa AM/AC - na BR-317 - no Estado do Amazonas / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	3	0	18.158	18.158
									0	**18.158**	**18.158**
81005609	39252 DNIT	26.782.2075.1558.0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116 - no Estado do Ceará / No Estado do Ceará	1	100	4	90	3	0	2.268.000	2.268.000
									0	**2.268.000**	**2.268.000**
81005610	39252 DNIT	26.782.2075.1B99.0022	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - São Raimundo Nonato - na BR-020 - no Estado do Piauí / No Estado do Piauí	1	100	4	90	3	0	2.160.000	2.160.000
									0	**2.160.000**	**2.160.000**
81005611	39252 DNIT	26.782.2075.1C09.0029	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135 - no Estado da Bahia / No Estado da Bahia	1	100	4	90	3	0	6.660.000	6.660.000
									0	**6.660.000**	**6.660.000**
81005612	39252 DNIT	26.782.2075.1D02.0011	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira - no Município de Abunã - na BR-364 - no Estado de Rondônia / No Estado de Rondônia	1	100	4	90	3	0	5.448.000	5.448.000
									0	**5.448.000**	**5.448.000**
81005613	39252 DNIT	26.782.2075.1D70.0041	Construção de Trecho Rodoviário - Ventania - Alto do Amparo - na BR-153 - no Estado do Paraná / No Estado do Paraná	1	100	4	90	3	0	2.304.000	2.304.000
									0	**2.304.000**	**2.304.000**
81005614	39252 DNIT	26.782.2075.1J59.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Guarantã do Norte - Divisa MT/PA - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	90	3	0	240.000	240.000
									0	**240.000**	**240.000**
81005615	39252 DNIT	26.782.2075.1K17.0033	Construção de Contorno Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-101 - Porto de Sepetiba - na BR-493 - no Estado do Rio de Janeiro / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	3	0	11.892.000	11.892.000
									0	**11.892.000**	**11.892.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo para Recomposição											
81005616	39252 DNIT	26.782.2075.1K19.0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-235 - Pedra Branca - na BR-101 - no Estado de Sergipe / No Estado de Sergipe	1	100	4	90	3	0	120.000	120.000
									0	**120.000**	**120.000**
81005617	39252 DNIT	26.782.2075.1K53.0043	Obras Complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	90	3	0	120.000	120.000
									0	**120.000**	**120.000**
81005618	39252 DNIT	26.782.2075.3766.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SC/RS - Osório/RS - na BR-101 - no Estado do Rio Grande do Sul / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	90	3	0	120.000	120.000
									0	**120.000**	**120.000**
81005619	39252 DNIT	26.782.2075.3E49.0033	Adequação de Acesso Rodoviário - na BR-101 - Acesso ao Porto de Itaguaí - no Estado do Rio de Janeiro / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	3	0	132.000	132.000
									0	**132.000**	**132.000**
81005620	39252 DNIT	26.782.2075.3E50.0033	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493 - no Estado do Rio de Janeiro / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	3	0	10.080.000	10.080.000
									0	**10.080.000**	**10.080.000**
81005621	39252 DNIT	26.782.2075.3E56.0042	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itajaí - na BR-101 - no Estado de Santa Catarina / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	90	3	0	1.668.000	1.668.000
									0	**1.668.000**	**1.668.000**
81005622	39252 DNIT	26.782.2075.5E15.0017	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242 - no Estado do Tocantins / No Estado do Tocantins	1	100	4	90	3	0	6.000.000	6.000.000
									0	**6.000.000**	**6.000.000**
81005623	39252 DNIT	26.782.2075.7152.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-170 (Ilicínea) - Entroncamento BR-491/MG-050 (São Sebastião do Paraíso) - na BR-265 - no Estado de Minas Gerais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	3	0	504.000	504.000
									0	**504.000**	**504.000**
81005624	39252 DNIT	26.782.2075.7435.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101 - no Estado de Pernambuco / No Estado de Pernambuco	1	100	4	90	3	0	1.452.568	1.452.568
									0	**1.452.568**	**1.452.568**
81005625	39252 DNIT	26.782.2075.7441.0022	Construção de Trecho Rodoviário - Jerumenha - Bertolínia - Eliseu Martins - na BR 135 - no Estado do Piauí / No Estado do Piauí	1	100	4	90	3	0	6.048.000	6.048.000
									0	**6.048.000**	**6.048.000**
81005626	39252 DNIT	26.782.2075.7474.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418 - no Estado da Bahia / No Estado da Bahia	1	100	4	90	3	0	1.325.611	1.325.611
									0	**1.325.611**	**1.325.611**
81005627	39252 DNIT	26.782.2075.7530.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470 - no Estado de Santa Catarina / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	90	3	0	2.460.000	2.460.000
									0	**2.460.000**	**2.460.000**
81005628	39252 DNIT	26.782.2075.7560.0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Km 0 - Águas Lindas de Goiás - na BR-070 - no Estado de Goiás / No Estado de Goiás	1	100	4	90	3	0	120.000	120.000
									0	**120.000**	**120.000**
81005629	39252 DNIT	26.782.2075.7626.0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101 - no Estado do Rio Grande do Norte / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	90	3	0	120.000	120.000
									0	**120.000**	**120.000**
81005630	39252 DNIT	26.782.2075.7630.0033	Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101 - no Estado do Rio de Janeiro / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	3	0	132.000	132.000
									0	**132.000**	**132.000**
81005631	39252 DNIT	26.782.2075.7E79.0052	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080 - no Estado de Goiás / No Estado de Goiás	1	100	4	90	3	0	6.000.000	6.000.000
									0	**6.000.000**	**6.000.000**
81005632	39252 DNIT	26.782.2075.7E90.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Carpina - Entroncamento BR-232 - na BR-408 - no Estado de Pernambuco / No Estado de Pernambuco	1	100	4	90	3	0	1.525.197	1.525.197
									0	**1.525.197**	**1.525.197**
81005633	39252 DNIT	26.782.2075.7F51.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235 - No Estado da Bahia / No Estado da Bahia	1	100	4	90	3	0	4.800.000	4.800.000
									0	**4.800.000**	**4.800.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo para Recomposição											
81005634	39252 DNIT	26.782.2075.7G16.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440 - no Estado de Minas Gerais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	3	0	2.016.000	2.016.000
									0	**2.016.000**	**2.016.000**
81005635	39252 DNIT	26.782.2075.7I74.0042	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Chapecó - na BR-480 - no Estado de Santa Catarina / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	90	3	0	1.800.000	1.800.000
									0	**1.800.000**	**1.800.000**
81005636	39252 DNIT	26.782.2075.7K23.0041	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487 - no Estado do Paraná / No Estado do Paraná	1	100	4	90	3	0	12.732.000	12.732.000
									0	**12.732.000**	**12.732.000**
81005637	39252 DNIT	26.782.2075.7L03.0023	Adequação de Anel Rodoviário - no Município de Fortaleza - no Estado do Ceará / No Estado do Ceará	1	100	4	90	3	0	9.612.000	9.612.000
									0	**9.612.000**	**9.612.000**
81005638	39252 DNIT	26.782.2075.7L92.0017	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia - no Município de Xambioá - na BR-153 - no Estado do Tocantins / No Estado do Tocantins	1	100	4	90	3	0	9.600.000	9.600.000
									0	**9.600.000**	**9.600.000**
81005639	39252 DNIT	26.782.2075.7M51.0001	Construção de Ponte sobre o Rio Paraná (entre Paulicéia/SP e Brasilândia/MS) - na BR-158 - no Estado de São Paulo / Nacional	1	100	4	90	3	0	2.244.000	2.244.000
									0	**2.244.000**	**2.244.000**
81005640	39252 DNIT	26.782.2075.7M63.0011	Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364 - no Estado de Rondônia / No Estado de Rondônia	1	100	4	90	3	0	120.000	120.000
									0	**120.000**	**120.000**
81005641	39252 DNIT	26.782.2075.7M65.0043	Construção de Trecho Rodoviário - Lagoa Vermelha - Barracão - na BR-470 - no Estado do Rio Grande do Sul / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	90	3	0	2.640.000	2.640.000
									0	**2.640.000**	**2.640.000**
81005642	39252 DNIT	26.782.2075.7M66.0043	Construção de Trecho Rodoviário - Bom Jesus - Divisa RS/SC - na BR-285 - no Estado do Rio Grande do Sul / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	90	3	0	2.623.541	2.623.541
									0	**2.623.541**	**2.623.541**
81005643	39252 DNIT	26.782.2075.7M68.0029	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Juazeiro - na BR-407 - no Estado da Bahia / No Estado da Bahia	1	100	4	90	3	0	4.800.000	4.800.000
									0	**4.800.000**	**4.800.000**
81005644	39252 DNIT	26.782.2075.7M69.0050	Adequação de Trecho Rodoviário - Formosa/GO - Sobradinho/DF - na BR-020 - na Região Centro Oeste / Na Região Centro-Oeste	1	100	4	90	3	0	120.000	120.000
									0	**120.000**	**120.000**
81005645	39252 DNIT	26.782.2075.7M78.0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 - Alcinópolis - na BR-359 - no Estado do Mato Grosso do Sul / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	90	3	0	1.500.000	1.500.000
									0	**1.500.000**	**1.500.000**
81005646	39252 DNIT	26.782.2075.7M79.0054	Construção de Trecho Rodoviário - Alcinópolis - Divisa GO/MS - na BR-359 - no Estado do Mato Grosso do Sul / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	90	3	0	1.500.000	1.500.000
									0	**1.500.000**	**1.500.000**
81005647	39252 DNIT	26.782.2075.7M83.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 (Km 669,2) - Contorno Montes Claros - Trevo Mirabela (km 289,4) - na BR-135 - no Estado de Minas Gerais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	3	0	1.200.000	1.200.000
									0	**1.200.000**	**1.200.000**
81005648	39252 DNIT	26.782.2075.7M88.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104 - no Estado de Pernambuco / No Estado de Pernambuco	1	100	4	90	3	0	1.120.566	1.120.566
									0	**1.120.566**	**1.120.566**
81005649	39252 DNIT	26.782.2075.7M91.0041	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Maringá - na BR-376 - no Estado do Paraná / No Estado do Paraná	1	100	4	90	3	0	120.000	120.000
									0	**120.000**	**120.000**
81005650	39252 DNIT	26.782.2075.7N22.0022	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235 - No Estado do Piauí. / No Estado do Piauí	1	100	4	90	3	0	5.040.000	5.040.000
									0	**5.040.000**	**5.040.000**
81005651	39252 DNIT	26.782.2075.7N84.0029	Construção de Anel Rodoviário - no Município de Barreiras - na BR-020/135/242 - no Estado da Bahia / No Estado da Bahia	1	100	4	90	3	0	120.000	120.000
									0	**120.000**	**120.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo para Recomposição											
81005652	39252 DNIT	26.782.2075.7N85.0042	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285 - no Estado de Santa Catarina / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	90	3	0	528.000	528.000
									0	**528.000**	**528.000**
81005653	39252 DNIT	26.782.2075.7P87.0011	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Ji-Paraná - na BR-364 - no Estado de Rondônia / No Estado de Rondônia	1	100	4	90	3	0	4.044.000	4.044.000
									0	**4.044.000**	**4.044.000**
81005654	39252 DNIT	26.782.2075.7R27.0011	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Candeias do Jamari - na BR-364 - no Estado de Rondônia / No Estado de Rondônia	1	100	4	90	3	0	120.000	120.000
									0	**120.000**	**120.000**
81005655	39252 DNIT	26.542.2126.13ZT.0001	Elaboração e Execução de Estudos de Impacto Ambiental e Planos Básicos Ambientais para Projetos de Infraestrutura de Transportes / Nacional	1	100	4	90	3	0	12.000.000	12.000.000
									0	**12.000.000**	**12.000.000**
81005656	39252 DNIT	26.122.2126.1D48.0001	Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes / Nacional	1	100	4	90	3	0	6.646.800	6.646.800
									0	**6.646.800**	**6.646.800**
81005657	39252 DNIT	26.122.2126.1D58.0001	Estudos para o Planejamento de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) / Nacional	1	100	4	90	3	0	9.264.000	9.264.000
									0	**9.264.000**	**9.264.000**
81005658	39252 DNIT	26.572.2126.1D59.0001	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico para a Engenharia de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) / Nacional	1	100	4	90	3	0	3.000.000	3.000.000
									0	**3.000.000**	**3.000.000**
81005659	39253 ETAV	26.121.2126.1D47.0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes / Nacional	1	100	4	90	3	0	420.000	420.000
									0	**420.000**	**420.000**
81005660	39253 ETAV	26.572.2126.1D59.0001	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico para a Engenharia de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) / Nacional	1	100	4	90	3	0	240.000	240.000
									0	**240.000**	**240.000**
81005661	53101 M. da Integração Nacional	20.607.2013.5246.0025	Implantação do Perímetro de Irrigação Várzeas de Sousa com 5.100ha no Estado da Paraíba / No Estado da Paraíba	1	100	4	30	3	0	12.000	12.000
									0	**12.000**	**12.000**
81005662	53101 M. da Integração Nacional	20.607.2013.7M38.0101	Implantação do Projeto de Irrigação Itamarati II com 5000 ha no Município de Ponta Porã no Estado do Mato Grosso do Sul / No Município de Ponta Porã	1	100	4	30	3	0	7.406.467	7.406.467
									0	**7.406.467**	**7.406.467**
81005663	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.12EP.0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) / Na Região Nordeste	1	100	4	90	3	0	54.000.000	54.000.000
									0	**54.000.000**	**54.000.000**
81005664	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.12G7.0025	Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba / No Estado da Paraíba	1	100	4	30	3	0	23.676.000	23.676.000
									0	**23.676.000**	**23.676.000**
81005665	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.13RU.0020	Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçú, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururé, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul) - na Região Nordeste / Na Região Nordeste	1	100	4	90	3	0	12.000	12.000
									0	**12.000**	**12.000**
81005666	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.5900.0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) / Na Região Nordeste	1	100	4	90	3	0	53.999.999	53.999.999
									0	**53.999.999**	**53.999.999**
81005667	53101 M. da Integração Nacional	04.122.2111.8785.0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC / Nacional	1	100	4	90	3	0	12.000	12.000
									0	**12.000**	**12.000**
81005668	53201 CODEVASF	18.544.2026.10ZW.0001	Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba / Nacional	1	100	4	90	3	0	4.320.000	4.320.000
									0	**4.320.000**	**4.320.000**
81005669	53201 CODEVASF	18.544.2068.10RM.0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba / Nacional	1	100	4	90	3	0	33.600.000	33.600.000
									0	**33.600.000**	**33.600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo para Recomposição											
81005670	53204 DNOCS	20.607.2013.100N.0024	Implantação do Perímetro de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodí com 5.200ha no Estado do Rio Grande do Norte / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	90	3	0	6.205.577	6.205.577
									0	**6.205.577**	**6.205.577**
81005671	53204 DNOCS	18.544.2051.1N64.0020	Implantação da Adutora Pajeú com 582 km nos Estados de Pernambuco e Paraíba / Na Região Nordeste	1	100	4	90	3	0	3.758.653	3.758.653
									0	**3.758.653**	**3.758.653**
81005672	56101 M. das Cidades	17.512.2040.10SG.0010	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico / Na Região Norte	2	100	4	40	3	0	1.600.000	1.600.000
									0	**1.600.000**	**1.600.000**
81005673	56101 M. das Cidades	17.512.2040.10SG.0020	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico / Na Região Nordeste	2	100	4	40	3	0	5.035.000	5.035.000
									0	**5.035.000**	**5.035.000**
81005674	56101 M. das Cidades	17.512.2040.10SG.0030	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico / Na Região Sudeste	2	100	4	30	3	0	10.760.000	10.760.000
				2	100	4	40	3	0	40.600.000	40.600.000
									0	**51.360.000**	**51.360.000**
81005675	56101 M. das Cidades	17.512.2040.10SG.0040	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico / Na Região Sul	2	100	4	40	3	0	11.000.000	11.000.000
									0	**11.000.000**	**11.000.000**
81005676	56101 M. das Cidades	17.512.2040.10SG.0050	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico / Na Região Centro-Oeste	2	100	4	40	3	0	3.170.000	3.170.000
									0	**3.170.000**	**3.170.000**
81005677	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10SS.0001	Apoio a Projetos de Sistemas de Transporte Coletivo Urbano / Nacional	1	100	4	40	3	0	22.400.000	22.400.000
									0	**22.400.000**	**22.400.000**
81005678	56101 M. das Cidades	15.451.2049.10S3.0020	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários / Na Região Nordeste	1	100	4	30	3	0	19.570.000	19.570.000
				1	100	4	40	3	0	17.750.000	17.750.000
									0	**37.320.000**	**37.320.000**
81005679	56101 M. das Cidades	15.451.2049.10S3.0030	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários / Na Região Sudeste	1	100	4	30	3	0	12.960.000	12.960.000
				1	100	4	40	3	0	46.745.000	46.745.000
									0	**59.705.000**	**59.705.000**
81005680	56101 M. das Cidades	15.451.2049.10S3.0040	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários / Na Região Sul	1	100	4	30	3	0	1.020.000	1.020.000
				1	100	4	40	3	0	17.460.000	17.460.000
									0	**18.480.000**	**18.480.000**
81005681	56101 M. das Cidades	15.451.2049.10S3.0050	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários / Na Região Centro-Oeste	1	100	4	30	3	0	1.080.000	1.080.000
				1	100	4	40	3	0	4.680.000	4.680.000
									0	**5.760.000**	**5.760.000**
81005682	56101 M. das Cidades	17.512.2068.10S5.0050	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento / Na Região Centro-Oeste	2	100	4	40	3	0	3.310.000	3.310.000
									0	**3.310.000**	**3.310.000**
81005683	56101 M. das Cidades	17.512.2068.10SC.0010	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / Na Região Norte	2	100	4	30	3	0	5.985.000	5.985.000
				2	100	4	40	3	0	850.000	850.000
									0	**6.835.000**	**6.835.000**
81005684	56101 M. das Cidades	17.512.2068.10SC.0020	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / Na Região Nordeste	2	100	4	30	3	0	11.500.000	11.500.000
				2	100	4	40	3	0	6.330.000	6.330.000
									0	**17.830.000**	**17.830.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo para Recomposição											
81005685	56101 M. das Cidades	17.512.2068.10SC.0030	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / Na Região Sudeste	2	100	4	30	3	0	6.240.000	6.240.000
				2	100	4	40	3	0	8.270.000	8.270.000
				2	100	4	71	3	0	1.500.000	1.500.000
									0	**16.010.000**	**16.010.000**
81005686	56101 M. das Cidades	17.512.2068.10SC.0040	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / Na Região Sul	2	100	4	30	3	0	1.750.000	1.750.000
				2	100	4	40	3	0	2.355.000	2.355.000
									0	**4.105.000**	**4.105.000**
81005687	56101 M. das Cidades	17.512.2068.10SC.0050	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / Na Região Centro-Oeste	2	100	4	30	3	0	9.210.000	9.210.000
				2	100	4	40	3	0	2.755.000	2.755.000
									0	**11.965.000**	**11.965.000**
81005688	56101 M. das Cidades	17.512.2068.1N08.0010	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / Na Região Norte	2	100	4	30	3	0	3.715.000	3.715.000
				2	100	4	40	3	0	1.060.000	1.060.000
									0	**4.775.000**	**4.775.000**
81005689	56101 M. das Cidades	17.512.2068.1N08.0020	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / Na Região Nordeste	2	100	4	30	3	0	26.980.000	26.980.000
				2	100	4	40	3	0	8.920.000	8.920.000
									0	**35.900.000**	**35.900.000**
81005690	56101 M. das Cidades	17.512.2068.1N08.0030	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / Na Região Sudeste	2	100	4	30	3	0	12.600.000	12.600.000
				2	100	4	40	3	0	23.500.000	23.500.000
									0	**36.100.000**	**36.100.000**
81005691	56101 M. das Cidades	17.512.2068.1N08.0040	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / Na Região Sul	2	100	4	30	3	0	9.380.000	9.380.000
				2	100	4	40	3	0	2.640.000	2.640.000
									0	**12.020.000**	**12.020.000**
81005692	56101 M. das Cidades	17.512.2068.1N08.0050	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / Na Região Centro-Oeste	2	100	4	30	3	0	9.300.000	9.300.000
				2	100	4	40	3	0	4.930.000	4.930.000
									0	**14.230.000**	**14.230.000**
81005693	56202 CBTU	15.453.2048.10SX.0029	Apoio à Implantação do Trecho Lapa-Pirajá do Sistema de Trens Urbanos de Salvador - BA / No Estado da Bahia	1	100	4	90	3	0	4.740.000	4.740.000
									0	**4.740.000**	**4.740.000**
81005694	56202 CBTU	15.453.2048.10SY.0023	Apoio à Implantação do Trecho Sul Vila das Flores-João Felipe do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza - CE / No Estado do Ceará	1	100	4	90	3	0	10.565.000	10.565.000
									0	**10.565.000**	**10.565.000**
81005695	56202 CBTU	15.453.2048.11JD.0027	Modernização e Recuperação do Sistema de Trens Urbanos de Maceió - AL / No Estado de Alagoas	1	100	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
81005696	56202 CBTU	15.453.2048.5754.0026	Implantação do Trecho Rodoviária-Camaragibe e Modernização dos Trechos Recife - Jaboatão, Coqueiral - Rodoviária e Recife - Cabo do Sistema de Trens Urbanos de Recife - PE / No Estado de Pernambuco	1	100	4	90	3	0	7.200.000	7.200.000
									0	**7.200.000**	**7.200.000**
81005697	56902 FNHIS	16.451.2049.10S6.0010	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários / Na Região Norte	1	100	4	30	3	0	840.000	840.000
				1	100	4	40	3	0	5.760.000	5.760.000
									0	**6.600.000**	**6.600.000**
81005698	56902 FNHIS	16.451.2049.10S6.0020	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários / Na Região Nordeste	1	100	4	30	3	0	3.045.000	3.045.000
				1	100	4	40	3	0	13.560.000	13.560.000
									0	**16.605.000**	**16.605.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo para Recomposição											
81005699	56902 FNHIS	16.451.2049.10S6.0030	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários / Na Região Sudeste	1	100	4	30	3	0	1.440.000	1.440.000
				1	100	4	40	3	0	25.850.000	25.850.000
									0	**27.290.000**	**27.290.000**
81005700	56902 FNHIS	16.451.2049.10S6.0040	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários / Na Região Sul	1	100	4	40	3	0	5.520.000	5.520.000
									0	**5.520.000**	**5.520.000**
81005701	56902 FNHIS	16.451.2049.10S6.0050	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários / Na Região Centro-Oeste	1	100	4	40	3	0	960.000	960.000
									0	**960.000**	**960.000**
81005702	56902 FNHIS	16.482.2049.10SJ.0010	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social / Na Região Norte	1	100	4	40	3	0	1.200.000	1.200.000
				1	100	4	50	3	0	1.200.000	1.200.000
									0	**2.400.000**	**2.400.000**
81005703	56902 FNHIS	16.482.2049.10SJ.0020	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social / Na Região Nordeste	1	100	4	30	3	0	780.000	780.000
				1	100	4	40	3	0	3.895.000	3.895.000
				1	100	4	50	3	0	2.400.000	2.400.000
									0	**7.075.000**	**7.075.000**
81005704	56902 FNHIS	16.482.2049.10SJ.0030	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social / Na Região Sudeste	1	100	4	30	3	0	420.000	420.000
				1	100	4	40	3	0	2.380.000	2.380.000
				1	100	4	50	3	0	1.200.000	1.200.000
									0	**4.000.000**	**4.000.000**
81005705	56902 FNHIS	16.482.2049.10SJ.0040	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social / Na Região Sul	1	100	4	40	3	0	2.160.000	2.160.000
				1	100	4	50	3	0	780.000	780.000
									0	**2.940.000**	**2.940.000**
81005706	56902 FNHIS	16.482.2049.10SJ.0050	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social / Na Região Centro-Oeste	1	100	4	40	3	0	1.610.000	1.610.000
				1	100	4	50	3	0	900.000	900.000
									0	**2.510.000**	**2.510.000**
TOTAL DA MODALIDADE:									**39.964.640**	**8.448.861.166**	**8.488.825.806**
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes											
81000005	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.606.2014.2135.0001	Prestação de Assistência Técnica aos Beneficiários do PRODECER / Nacional	1	176	3	90	2	3.081.897	0	3.081.897
									3.081.897	**0**	**3.081.897**
81000006	25103 Secretaria da Receita Federal	04.122.2110.00H1.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	150	1	90	1	226.407.817	0	226.407.817
									226.407.817	**0**	**226.407.817**
81000007	26298 FNDE	12.368.2030.20RQ.0001	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica / Nacional	1	113	3	90	2	493.893.161	0	493.893.161
									493.893.161	**0**	**493.893.161**
81000008	30107 Dep. Polícia Rod. Federal	06.181.2070.20IC.0001	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON / Nacional	1	174	3	90	2	18.593.518	0	18.593.518
				1	174	4	90	2	45.099.174	0	45.099.174
									63.692.692	**0**	**63.692.692**
81000009	33904 F. Regime Geral Prev. Social	28.846.0901.0005.0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) / Nacional	2	154	3	90	1	2.729.799.124	0	2.729.799.124
									2.729.799.124	**0**	**2.729.799.124**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes											
81000010	33904 F. Regime Geral Prev. Social	28.846.0901.0486.0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) oriunda da Justiça Comum Estadual / Nacional	2	154	3	90	1	590.000.000	0	590.000.000
									590.000.000	**0**	**590.000.000**
81000011	33904 F. Regime Geral Prev. Social	28.846.0901.0625.0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor / Nacional	2	154	3	90	1	2.935.488.223	0	2.935.488.223
									2.935.488.223	**0**	**2.935.488.223**
81000012	33904 F. Regime Geral Prev. Social	09.271.2061.00H3.0001	Pagamento de Benefícios Previdenciários / Nacional	2	154	3	90	1	1.517.191.693	0	1.517.191.693
									1.517.191.693	**0**	**1.517.191.693**
81000013	38901 FAT	11.331.2071.00H4.0001	Pagamento de Seguro Desemprego / Nacional	2	140	3	90	1	818.167.545	0	818.167.545
									818.167.545	**0**	**818.167.545**
81000014	39252 DNIT	26.782.2075.2325.0001	Operação do Sistema de Pesagem de Veículos / Nacional	1	174	3	90	3	4.673.669	0	4.673.669
									4.673.669	**0**	**4.673.669**
81000015	49201 INCRA	21.606.2012.4470.0001	Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária / Nacional	1	176	3	90	2	58.900.000	0	58.900.000
									58.900.000	**0**	**58.900.000**
81000016	49201 INCRA	21.631.2034.0859.0001	Indenização das Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis em Áreas Reconhecidas para as Comunidades Quilombolas / Nacional	1	176	5	90	2	20.000.000	0	20.000.000
									20.000.000	**0**	**20.000.000**
81000017	49201 INCRA	21.127.2066.20T9.0101	Georreferenciamento e Digitalização da Malha Fundiária na Área de Abrangência da Lei nº 11.952, de 2009 / Na Amazônia Legal	1	176	3	30	2	19.000.000	0	19.000.000
				1	176	3	90	2	49.500.000	0	49.500.000
									68.500.000	**0**	**68.500.000**
81000018	49201 INCRA	21.631.2066.8396.0001	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento / Nacional	1	176	3	90	2	3.613.023	0	3.613.023
									3.613.023	**0**	**3.613.023**
81000019	52111 Comando da Aeronáutica	09.272.0089.0179.0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas / Nacional	2	900	1	90	1	1.173.360.365	0	1.173.360.365
									1.173.360.365	**0**	**1.173.360.365**
81000020	52121 Comando do Exército	09.272.0089.0179.0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas / Nacional	2	123	1	90	1	367.031.629	0	367.031.629
				2	153	1	90	1	1.848.666.978	0	1.848.666.978
				2	900	1	90	1	3.687.792.367	0	3.687.792.367
									5.903.490.974	**0**	**5.903.490.974**
81000021	52121 Comando do Exército	05.122.2108.2867.0001	Pagamento de Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas / Nacional	1	900	1	90	1	2.500.000.000	0	2.500.000.000
									2.500.000.000	**0**	**2.500.000.000**
81000022	71101 EFU- Superv. Min. Fazenda	28.843.0905.0455.0001	Dívida Pública Mobiliária Federal Interna / Nacional	1	129	6	90	0	500.000.000	0	500.000.000
									500.000.000	**0**	**500.000.000**
81000023	73901 Fundo Const.do Dist.Fed.- FCDF	28.845.0903.0312.0053	Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal / No Distrito Federal	1	112	1	90	1	1.422.884.394	0	1.422.884.394
									1.422.884.394	**0**	**1.422.884.394**
81000024	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	3.081.897	0	3.081.897
									3.081.897	**0**	**3.081.897**
81000025	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	226.407.817	0	226.407.817
									226.407.817	**0**	**226.407.817**
81000026	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	112	9	99	2	493.893.161	0	493.893.161
									493.893.161	**0**	**493.893.161**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes											
81000027	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	63.692.692	0	63.692.692
									63.692.692	**0**	**63.692.692**
81000028	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	2.729.799.124	0	2.729.799.124
									2.729.799.124	**0**	**2.729.799.124**
81000029	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	590.000.000	0	590.000.000
									590.000.000	**0**	**590.000.000**
81000030	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	2.935.488.223	0	2.935.488.223
									2.935.488.223	**0**	**2.935.488.223**
81000031	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	1.517.191.693	0	1.517.191.693
									1.517.191.693	**0**	**1.517.191.693**
81000032	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	818.167.545	0	818.167.545
									818.167.545	**0**	**818.167.545**
81000033	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	4.673.669	0	4.673.669
									4.673.669	**0**	**4.673.669**
81000034	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	58.900.000	0	58.900.000
									58.900.000	**0**	**58.900.000**
81000035	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	20.000.000	0	20.000.000
									20.000.000	**0**	**20.000.000**
81000036	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	68.500.000	0	68.500.000
									68.500.000	**0**	**68.500.000**
81000037	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	3.613.023	0	3.613.023
									3.613.023	**0**	**3.613.023**
81000038	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	1.173.360.365	0	1.173.360.365
									1.173.360.365	**0**	**1.173.360.365**
81000039	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	5.903.490.974	0	5.903.490.974
									5.903.490.974	**0**	**5.903.490.974**
81000040	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	2.500.000.000	0	2.500.000.000
									2.500.000.000	**0**	**2.500.000.000**
81000041	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	500.000.000	0	500.000.000
									500.000.000	**0**	**500.000.000**
81000042	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	1.422.884.394	0	1.422.884.394
									1.422.884.394	**0**	**1.422.884.394**
81000043	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0035	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de São Paulo	2	150	3	31	1	1.262.473.206	0	1.262.473.206
									1.262.473.206	**0**	**1.262.473.206**
81000044	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	153	9	99	2	1.262.473.206	0	1.262.473.206
									1.262.473.206	**0**	**1.262.473.206**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes											
81000045	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	493.893.161	0	493.893.161
									493.893.161	**0**	**493.893.161**
81000046	73901 Fundo Const.do Dist.Fed.- FCDF	28.845.0903.0312.0053	Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal / No Distrito Federal	1	112	1	90	1	293.893.161	0	293.893.161
				1	112	3	90	1	200.000.000	0	200.000.000
									493.893.161	**0**	**493.893.161**
TOTAL DA MODALIDADE:									**45.579.021.888**	**0**	**45.579.021.888**
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações											
81000048	26101 M. da Educação	12.122.0909.00H7.0001	Contribuição da União para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações / Nacional	1	100	1	91	0	0	38.439.853	38.439.853
									0	**38.439.853**	**38.439.853**
81000049	26418 Instituto Federal de Pernambuc	12.128.2109.4572.0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação / No Estado de Pernambuco	1	112	3	90	2	0	987.979	987.979
									0	**987.979**	**987.979**
81000050	26443 EBSERH	12.302.2032.12Q9.0001	Implantação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSERH / Nacional	2	100	3	90	2	0	4.166.664	4.166.664
				2	100	4	90	2	0	2.166.664	2.166.664
									0	**6.333.328**	**6.333.328**
81000051	12102 TRF - 1a. Região	02.122.0569.11RV.0101	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF / Em Brasília - DF	1	100	4	90	2	0	30.500.000	30.500.000
									0	**30.500.000**	**30.500.000**
81000053	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.571.2040.12QB.0001	Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais / Nacional	1	100	4	90	2	0	15.000.000	15.000.000
									0	**15.000.000**	**15.000.000**
81000116	32354 ETE	25.752.2033.14MI.0011	Implantação da Estação Retificadora de Porto Velho (500 kV / CC / 3150 MW) (RO) / No Estado de Rondônia	3	495	4	90	4	0	161.504.804	161.504.804
									0	**161.504.804**	**161.504.804**
81000118	32354 ETE	25.752.2033.14MJ.0035	Implantação da Estação Inversora de Araraquara 2 (500 kV / CC / 2950 MW) (SP) / No Estado de São Paulo	3	495	4	90	4	0	98.664.196	98.664.196
									0	**98.664.196**	**98.664.196**
81000121	39252 DNIT	26.782.2075.10KR.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230 - No Estado do Pará / No Estado do Pará	1	111	4	90	3	0	110.000.000	110.000.000
									0	**110.000.000**	**110.000.000**
81000656	26101 M. da Educação	12.122.2109.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	112	1	90	1	0	101.110.145	101.110.145
				1	112	1	91	1	0	3.782.483	3.782.483
									0	**104.892.628**	**104.892.628**
81000657	26104 Inst. Nac. Educação de Surdos	12.368.2109.20TP.0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	1	90	1	0	20.042.214	20.042.214
				1	112	1	91	1	0	147.200	147.200
									0	**20.189.414**	**20.189.414**
81000658	26105 Instituto Benjamin Constant	12.368.2109.20TP.0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	1	90	1	0	11.241.732	11.241.732
				1	112	1	91	1	0	76.088	76.088
									0	**11.317.820**	**11.317.820**
81000659	26201 Colégio Pedro II	12.368.2109.20TP.0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	1	90	1	0	116.982.403	116.982.403
				1	112	1	91	1	0	1.343.906	1.343.906
									0	**118.326.309**	**118.326.309**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações											
81000660	26230 FUF - Vale São Francisco	12.364.2109.20TP.0026	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Pernambuco	1	112	1	90	1	0	40.826.056	40.826.056
				1	112	1	91	1	0	94.372	94.372
									0	**40.920.428**	**40.920.428**
81000661	26231 UFAL	12.364.2109.20TP.0027	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Alagoas	1	112	1	90	1	0	179.516.631	179.516.631
				1	112	1	91	1	0	786.918	786.918
									0	**180.303.549**	**180.303.549**
81000662	26232 UFBA	12.364.2109.20TP.0029	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado da Bahia	1	112	1	90	1	0	327.588.452	327.588.452
				1	112	1	91	1	0	3.697.387	3.697.387
									0	**331.285.839**	**331.285.839**
81000663	26233 UFCE	12.364.2109.20TP.0023	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Ceará	1	112	1	90	1	0	375.533.457	375.533.457
				1	112	1	91	1	0	1.885.794	1.885.794
									0	**377.419.251**	**377.419.251**
81000664	26234 UFES	12.364.2109.20TP.0032	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Espírito Santo	1	112	1	90	1	0	222.423.551	222.423.551
				1	112	1	91	1	0	1.064.025	1.064.025
									0	**223.487.576**	**223.487.576**
81000665	26235 UFGO	12.364.2109.20TP.0052	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Goiás	1	112	1	90	1	0	286.037.944	286.037.944
				1	112	1	91	1	0	3.283	3.283
									0	**286.041.227**	**286.041.227**
81000666	26236 UF - Fluminense/RJ	12.364.2109.20TP.0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	1	90	1	0	464.852.682	464.852.682
				1	112	1	91	1	0	1.390.464	1.390.464
									0	**466.243.146**	**466.243.146**
81000667	26237 UF - Juiz de Fora/MG	12.364.2109.20TP.0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Minas Gerais	1	112	1	90	1	0	160.967.191	160.967.191
				1	112	1	91	1	0	1.993.786	1.993.786
									0	**162.960.977**	**162.960.977**
81000668	26238 UFMG	12.364.2109.20TP.0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Minas Gerais	1	112	1	90	1	0	461.221.062	461.221.062
				1	112	1	91	1	0	1.608.677	1.608.677
									0	**462.829.739**	**462.829.739**
81000669	26239 UFPA	12.364.2109.20TP.0015	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Pará	1	112	1	90	1	0	351.912.035	351.912.035
				1	112	1	91	1	0	28.651	28.651
									0	**351.940.686**	**351.940.686**
81000670	26240 UFPB	12.364.2109.20TP.0025	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado da Paraíba	1	112	1	90	1	0	375.880.607	375.880.607
				1	112	1	91	1	0	740.468	740.468
									0	**376.621.075**	**376.621.075**
81000671	26241 UFPR	12.364.2109.20TP.0041	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Paraná	1	112	1	90	1	0	310.398.068	310.398.068
				1	112	1	91	1	0	1.846.580	1.846.580
									0	**312.244.648**	**312.244.648**
81000672	26242 UFPE	12.364.2109.20TP.0026	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Pernambuco	1	112	1	90	1	0	351.796.246	351.796.246
				1	112	1	91	1	0	2.448.147	2.448.147
									0	**354.244.393**	**354.244.393**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações											
81000673	26243 UFRN	12.364.2109.20TP.0024	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Rio Grande do Norte	1	112	1	90	1	0	353.124.380	353.124.380
				1	112	1	91	1	0	1.984.445	1.984.445
									0	**355.108.825**	**355.108.825**
81000674	26244 UFRS	12.364.2109.20TP.0043	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	1	90	1	0	448.521.545	448.521.545
									0	**448.521.545**	**448.521.545**
81000675	26245 UFRJ	12.364.2109.20TP.0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	1	90	1	0	791.202.241	791.202.241
				1	112	1	91	1	0	80.590	80.590
									0	**791.282.831**	**791.282.831**
81000676	26246 UFSC	12.364.2109.20TP.0042	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Santa Catarina	1	112	1	90	1	0	349.324.709	349.324.709
				1	112	1	91	1	0	2.491.021	2.491.021
									0	**351.815.730**	**351.815.730**
81000677	26247 UF - Santa Maria/RS	12.364.2109.20TP.0043	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	1	90	1	0	258.717.883	258.717.883
				1	112	1	91	1	0	897.371	897.371
									0	**259.615.254**	**259.615.254**
81000678	26248 UFR - PE	12.364.2109.20TP.0026	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Pernambuco	1	112	1	90	1	0	145.042.688	145.042.688
									0	**145.042.688**	**145.042.688**
81000679	26249 UFR - RJ	12.364.2109.20TP.0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	1	90	1	0	182.544.423	182.544.423
				1	112	1	91	1	0	140.131	140.131
									0	**182.684.554**	**182.684.554**
81000680	26250 FUFRR	12.364.2109.20TP.0014	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Roraima	1	112	1	90	1	0	53.680.246	53.680.246
				1	112	1	91	1	0	80.689	80.689
									0	**53.760.935**	**53.760.935**
81000681	26251 FUFTO	12.364.2109.20TP.0017	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Tocantins	1	112	1	90	1	0	81.120.607	81.120.607
				1	112	1	91	1	0	313.488	313.488
									0	**81.434.095**	**81.434.095**
81000682	26252 UF Campina Grande	12.364.2109.20TP.0025	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado da Paraíba	1	112	1	90	1	0	182.831.674	182.831.674
				1	112	1	91	1	0	521.199	521.199
									0	**183.352.873**	**183.352.873**
81000683	26253 UF Rural da Amazônia	12.364.2109.20TP.0015	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Pará	1	112	1	90	1	0	50.681.363	50.681.363
				1	112	1	91	1	0	209.307	209.307
									0	**50.890.670**	**50.890.670**
81000684	26254 UFTM	12.364.2109.20TP.0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Minas Gerais	1	112	1	90	1	0	69.351.839	69.351.839
				1	112	1	91	1	0	344.521	344.521
									0	**69.696.360**	**69.696.360**
81000685	26255 UFJM	12.364.2109.20TP.0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Minas Gerais	1	112	1	90	1	0	49.928.717	49.928.717
				1	112	1	91	1	0	453.817	453.817
									0	**50.382.534**	**50.382.534**
81000686	26256 CEFET - CSF	12.363.2109.20TP.0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	1	90	1	0	75.542.609	75.542.609
									0	**75.542.609**	**75.542.609**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações											
81000687	26257 CEFET - MG	12.363.2109.20TP.0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Minas Gerais	1	112	1	90	1	0	101.474.960	101.474.960
				1	112	1	91	1	0	1.662.114	1.662.114
									0	**103.137.074**	**103.137.074**
81000688	26258 UTFP	12.363.2109.20TP.0041	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Paraná	1	112	1	90	1	0	212.131.642	212.131.642
				1	112	1	91	1	0	74.492	74.492
									0	**212.206.134**	**212.206.134**
81000689	26260 UNIFAL-MG	12.364.2109.20TP.0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Minas Gerais	1	112	1	90	1	0	50.217.346	50.217.346
				1	112	1	91	1	0	70.771	70.771
									0	**50.288.117**	**50.288.117**
81000690	26261 Univ. Fed. de Itajubá	12.364.2109.20TP.0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Minas Gerais	1	112	1	90	1	0	58.865.043	58.865.043
				1	112	1	91	1	0	155.669	155.669
									0	**59.020.712**	**59.020.712**
81000691	26262 UFSP	12.364.2109.20TP.0035	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de São Paulo	1	112	1	90	1	0	210.339.895	210.339.895
				1	112	1	91	1	0	144.170	144.170
									0	**210.484.065**	**210.484.065**
81000692	26263 Universidade Federal de Lavras	12.364.2109.20TP.0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Minas Gerais	1	112	1	90	1	0	84.770.143	84.770.143
				1	112	1	91	1	0	58.977	58.977
									0	**84.829.120**	**84.829.120**
81000693	26264 UFERSA-RN	12.364.2109.20TP.0024	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Rio Grande do Norte	1	112	1	90	1	0	56.907.315	56.907.315
				1	112	1	91	1	0	191.874	191.874
									0	**57.099.189**	**57.099.189**
81000694	26266 UNIPAMPA	12.364.2109.20TP.0043	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	1	90	1	0	69.761.263	69.761.263
									0	**69.761.263**	**69.761.263**
81000695	26267 UNILA	12.364.2109.20TP.0041	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Paraná	1	112	1	90	1	0	4.678.361	4.678.361
				1	112	1	91	1	0	23.493	23.493
									0	**4.701.854**	**4.701.854**
81000696	26268 Fund. Univ. Fed. Rondônia	12.364.2109.20TP.0011	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Rondônia	1	112	1	90	1	0	72.079.915	72.079.915
				1	112	1	91	1	0	644	644
									0	**72.080.559**	**72.080.559**
81000697	26269 Fund. Univ. do Rio de Janeiro	12.364.2109.20TP.0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	1	90	1	0	90.905.786	90.905.786
				1	112	1	91	1	0	209.287	209.287
									0	**91.115.073**	**91.115.073**
81000698	26270 Fund. Univ. do Amazonas	12.364.2109.20TP.0013	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Amazonas	1	112	1	90	1	0	163.089.349	163.089.349
				1	112	1	91	1	0	1.599.305	1.599.305
									0	**164.688.654**	**164.688.654**
81000699	26271 Fund. Univ. de Brasília	12.364.2109.20TP.0053	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Distrito Federal	1	112	1	90	1	0	422.225.120	422.225.120
				1	112	1	91	1	0	1.333.821	1.333.821
									0	**423.558.941**	**423.558.941**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações											
81000700	26272 Fund. Univ. Fed. do Maranhão	12.364.2109.20TP.0021	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Maranhão	1	112	1	90	1	0	160.339.409	160.339.409
				1	112	1	91	1	0	8.187	8.187
									0	**160.347.596**	**160.347.596**
81000701	26273 Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	12.364.2109.20TP.0043	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	1	90	1	0	111.076.388	111.076.388
									0	**111.076.388**	**111.076.388**
81000702	26274 Univ. Fed. de Uberlândia	12.364.2109.20TP.0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Minas Gerais	1	112	1	90	1	0	258.506.162	258.506.162
				1	112	1	91	1	0	4.395	4.395
									0	**258.510.557**	**258.510.557**
81000703	26275 Fund. Univ. Fed. do Acre	12.364.2109.20TP.0012	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Acre	1	112	1	90	1	0	81.776.163	81.776.163
				1	112	1	91	1	0	476.921	476.921
									0	**82.253.084**	**82.253.084**
81000704	26276 Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	12.364.2109.20TP.0051	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Mato Grosso	1	112	1	90	1	0	207.733.090	207.733.090
				1	112	1	91	1	0	1.772.388	1.772.388
									0	**209.505.478**	**209.505.478**
81000705	26277 Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	12.364.2109.20TP.0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Minas Gerais	1	112	1	90	1	0	114.564.042	114.564.042
				1	112	1	91	1	0	994.171	994.171
									0	**115.558.213**	**115.558.213**
81000706	26278 Fund. Univ. Fed. de Pelotas	12.364.2109.20TP.0043	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	1	90	1	0	162.116.044	162.116.044
				1	112	1	91	1	0	227.800	227.800
									0	**162.343.844**	**162.343.844**
81000707	26279 Fund. Univ. Fed. do Piauí	12.364.2109.20TP.0022	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Piauí	1	112	1	90	1	0	186.069.109	186.069.109
				1	112	1	91	1	0	806.059	806.059
									0	**186.875.168**	**186.875.168**
81000708	26280 Fund. Univ. Fed. de São Carlos	12.364.2109.20TP.0035	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de São Paulo	1	112	1	90	1	0	175.239.520	175.239.520
				1	112	1	91	1	0	1.002.303	1.002.303
									0	**176.241.823**	**176.241.823**
81000709	26281 Fund. Univ. Fed. de Sergipe	12.364.2109.20TP.0028	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Sergipe	1	112	1	90	1	0	145.751.639	145.751.639
				1	112	1	91	1	0	1.571.991	1.571.991
									0	**147.323.630**	**147.323.630**
81000710	26282 Fund. Univ. Fed. de Viçosa	12.364.2109.20TP.0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Minas Gerais	1	112	1	90	1	0	238.784.529	238.784.529
				1	112	1	91	1	0	670.831	670.831
									0	**239.455.360**	**239.455.360**
81000711	26283 Fund. Univ. Fed. MS	12.364.2109.20TP.0054	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	112	1	90	1	0	160.114.716	160.114.716
				1	112	1	91	1	0	539.773	539.773
									0	**160.654.489**	**160.654.489**
81000712	26284 FUFMS de Porto Alegre	12.364.2109.20TP.0043	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	1	90	1	0	24.450.490	24.450.490
				1	112	1	91	1	0	118.137	118.137
									0	**24.568.627**	**24.568.627**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações											
81000713	26285 Fund. U. F. de S. João Del Rei	12.364.2109.20TP.0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Minas Gerais	1	112	1	90	1	0	76.186.474	76.186.474
									0	**76.186.474**	**76.186.474**
81000714	26286 Fund. Univ. Fed. do Amapá	12.364.2109.20TP.0016	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Amapá	1	112	1	90	1	0	33.251.676	33.251.676
									0	**33.251.676**	**33.251.676**
81000715	26290 Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	12.122.2109.20TP.0053	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Distrito Federal	1	112	1	90	1	0	33.768.235	33.768.235
				1	112	1	91	1	0	428.476	428.476
									0	**34.196.711**	**34.196.711**
81000716	26291 CAPES	12.122.2109.20TP.0053	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Distrito Federal	1	112	1	90	1	0	33.705.290	33.705.290
				1	112	1	91	1	0	656.410	656.410
									0	**34.361.700**	**34.361.700**
81000717	26292 Fund. Joaquim Nabuco	12.122.2109.20TP.0026	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Pernambuco	1	112	1	90	1	0	45.075.223	45.075.223
									0	**45.075.223**	**45.075.223**
81000718	26294 HCPA	12.302.2109.20TP.0043	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Rio Grande do Sul	2	112	1	90	1	0	280.644.247	280.644.247
				2	112	1	91	1	0	103.173.872	103.173.872
									0	**383.818.119**	**383.818.119**
81000719	26298 FNDE	12.122.2109.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	112	1	90	1	0	48.977.364	48.977.364
									0	**48.977.364**	**48.977.364**
81000720	26350 UFGD	12.364.2109.20TP.0054	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	112	1	90	1	0	71.557.823	71.557.823
									0	**71.557.823**	**71.557.823**
81000721	26351 UFRB	12.364.2109.20TP.0029	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado da Bahia	1	112	1	90	1	0	64.748.488	64.748.488
									0	**64.748.488**	**64.748.488**
81000722	26352 UFABC	12.364.2109.20TP.0035	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de São Paulo	1	112	1	90	1	0	62.126.580	62.126.580
				1	112	1	91	1	0	23.528	23.528
									0	**62.150.108**	**62.150.108**
81000723	26358 Hospital Univ. Alberto Nunes	12.302.2109.20TP.0027	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Alagoas	2	112	1	90	1	0	57.381.596	57.381.596
									0	**57.381.596**	**57.381.596**
81000724	26359 Complexo Hospitalar da UFBA	12.302.2109.20TP.0029	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado da Bahia	2	112	1	90	1	0	89.607.223	89.607.223
				2	112	1	91	1	0	4.564	4.564
									0	**89.611.787**	**89.611.787**
81000725	26362 Hospital Univ. Valter Cantídio	12.302.2109.20TP.0023	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Ceará	2	112	1	90	1	0	72.290.002	72.290.002
				2	112	1	91	1	0	13.030	13.030
									0	**72.303.032**	**72.303.032**
81000726	26363 Maternidade Assis Chateaubrian	12.302.2109.20TP.0023	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Ceará	2	112	1	90	1	0	40.942.525	40.942.525
				2	112	1	91	1	0	7.380	7.380
									0	**40.949.905**	**40.949.905**
81000727	26364 HU Cassiano Antônio Morais	12.302.2109.20TP.0032	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Espírito Santo	2	112	1	90	1	0	59.739.466	59.739.466
				2	112	1	91	1	0	89.054	89.054
									0	**59.828.520**	**59.828.520**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações											
81000728	26365 Hospital das Clínicas da UFGO	12.302.2109.20TP.0052	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Goiás	2	112	1	90	1	0	67.840.901	67.840.901
									0	**67.840.901**	**67.840.901**
81000729	26366 Hospital Univ. Antonio Pedro	12.302.2109.20TP.0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Rio de Janeiro	2	112	1	90	1	0	135.612.334	135.612.334
									0	**135.612.334**	**135.612.334**
81000730	26367 Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	12.302.2109.20TP.0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Minas Gerais	2	112	1	90	1	0	33.952.587	33.952.587
									0	**33.952.587**	**33.952.587**
81000731	26368 Hospital Universitário da UFMG	12.302.2109.20TP.0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Minas Gerais	2	112	1	90	1	0	100.059.143	100.059.143
									0	**100.059.143**	**100.059.143**
81000732	26369 HU João de Barros Barreto	12.302.2109.20TP.0015	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Pará	2	112	1	90	1	0	48.551.095	48.551.095
									0	**48.551.095**	**48.551.095**
81000733	26370 Hosp. Univ. Betina Ferro Souza	12.302.2109.20TP.0015	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Pará	2	112	1	90	1	0	8.119.312	8.119.312
									0	**8.119.312**	**8.119.312**
81000734	26371 Hospial Univ. Lauro Wanderley	12.302.2109.20TP.0025	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado da Paraíba	2	112	1	90	1	0	99.870.439	99.870.439
									0	**99.870.439**	**99.870.439**
81000735	26372 Hospital de Clínicas da UFPR	12.302.2109.20TP.0041	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Paraná	2	112	1	90	1	0	134.630.520	134.630.520
				2	112	1	91	1	0	487.839	487.839
									0	**135.118.359**	**135.118.359**
81000736	26373 Hospital das Clínicas da UFPE	12.302.2109.20TP.0026	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Pernambuco	2	112	1	90	1	0	91.720.408	91.720.408
				2	112	1	91	1	0	29.788	29.788
									0	**91.750.196**	**91.750.196**
81000737	26374 Complexo Hospitalar da UFRN	12.302.2109.20TP.0024	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Rio Grande do Norte	2	112	1	90	1	0	95.930.428	95.930.428
				2	112	1	91	1	0	121.365	121.365
									0	**96.051.793**	**96.051.793**
81000738	26378 Complexo Hospitalar da UFRJ	12.302.2109.20TP.0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Rio de Janeiro	2	112	1	90	1	0	326.173.376	326.173.376
									0	**326.173.376**	**326.173.376**
81000739	26385 HU da UFGD	12.302.2109.20TP.0054	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	112	1	90	1	0	8.604.595	8.604.595
				2	112	1	91	1	0	8.050	8.050
									0	**8.612.645**	**8.612.645**
81000740	26386 HU Polydoro Ernani São Thiago	12.302.2109.20TP.0042	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Santa Catarina	2	112	1	90	1	0	99.759.944	99.759.944
				2	112	1	91	1	0	127.815	127.815
									0	**99.887.759**	**99.887.759**
81000741	26387 Hospital UF-Santa Maria/RS	12.302.2109.20TP.0043	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Rio Grande do Sul	2	112	1	90	1	0	97.798.934	97.798.934
									0	**97.798.934**	**97.798.934**
81000742	26388 Hospital Univ.Alcides Carneiro	12.302.2109.20TP.0025	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado da Paraíba	2	112	1	90	1	0	42.095.295	42.095.295
									0	**42.095.295**	**42.095.295**
81000743	26389 Hospital Universitário da UFTM	12.302.2109.20TP.0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Minas Gerais	2	112	1	90	1	0	84.120.652	84.120.652
									0	**84.120.652**	**84.120.652**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações											
81000744	26391 Hospital Univ.Gaffree e Guinle	12.302.2109.20TP.0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Rio de Janeiro	2	112	1	90	1	0	40.073.770	40.073.770
									0	**40.073.770**	**40.073.770**
81000745	26392 Hospital Getúlio Vargas	12.302.2109.20TP.0013	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Amazonas	2	112	1	90	1	0	39.688.358	39.688.358
				2	112	1	91	1	0	46.214	46.214
									0	**39.734.572**	**39.734.572**
81000746	26393 Hospital Univ. de Brasília	12.302.2109.20TP.0053	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Distrito Federal	2	112	1	90	1	0	51.585.113	51.585.113
				2	112	1	91	1	0	1.165	1.165
									0	**51.586.278**	**51.586.278**
81000747	26394 Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	12.302.2109.20TP.0021	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Maranhão	2	112	1	90	1	0	50.963.364	50.963.364
									0	**50.963.364**	**50.963.364**
81000748	26395 Hosp. Univ. Miguel Riet Junior	12.302.2109.20TP.0043	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Rio Grande do Sul	2	112	1	90	1	0	34.316.102	34.316.102
									0	**34.316.102**	**34.316.102**
81000749	26396 Hosp. Clínicas UF Uberlândia	12.302.2109.20TP.0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Minas Gerais	2	112	1	90	1	0	116.011.750	116.011.750
									0	**116.011.750**	**116.011.750**
81000750	26397 Hospital Júlio Muller	12.302.2109.20TP.0051	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Mato Grosso	2	112	1	90	1	0	32.894.448	32.894.448
				2	112	1	91	1	0	4.816	4.816
									0	**32.899.264**	**32.899.264**
81000751	26398 HUFUFPEL	12.302.2109.20TP.0043	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Rio Grande do Sul	2	112	1	90	1	0	26.819.272	26.819.272
									0	**26.819.272**	**26.819.272**
81000752	26399 Hosp.Univ.Fund. UF Piauí	12.302.2109.20TP.0022	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Piauí	2	112	1	90	1	0	5.405.986	5.405.986
									0	**5.405.986**	**5.405.986**
81000753	26400 Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	12.302.2109.20TP.0028	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Sergipe	2	112	1	90	1	0	30.059.260	30.059.260
									0	**30.059.260**	**30.059.260**
81000754	26401 Hosp. Univ. Maria Pedrossian	12.302.2109.20TP.0054	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	112	1	90	1	0	64.773.332	64.773.332
									0	**64.773.332**	**64.773.332**
81000755	26402 Instituto Federal de Alagoas	12.363.2109.20TP.0027	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Alagoas	1	112	1	90	1	0	63.854.481	63.854.481
									0	**63.854.481**	**63.854.481**
81000756	26403 Instituto Federal do Amazonas	12.363.2109.20TP.0013	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Amazonas	1	112	1	90	1	0	59.001.936	59.001.936
				1	112	1	91	1	0	135.248	135.248
									0	**59.137.184**	**59.137.184**
81000757	26404 Instituto Federal Baiano	12.363.2109.20TP.0029	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado da Bahia	1	112	1	90	1	0	43.532.034	43.532.034
				1	112	1	91	1	0	134.528	134.528
									0	**43.666.562**	**43.666.562**
81000758	26405 Instituto Federal do Ceará	12.363.2109.20TP.0023	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Ceará	1	112	1	90	1	0	100.459.553	100.459.553
				1	112	1	91	1	0	1.017.524	1.017.524
									0	**101.477.077**	**101.477.077**
81000759	26406 Instituto Federal do Espírito	12.363.2109.20TP.0032	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Espírito Santo	1	112	1	90	1	0	117.705.726	117.705.726
									0	**117.705.726**	**117.705.726**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações											
81000760	26407 Instituto Federal Goiano	12.363.2109.20TP.0052	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Goiás	1	112	1	90	1	0	45.536.724	45.536.724
				1	112	1	91	1	0	154.436	154.436
									0	**45.691.160**	**45.691.160**
81000761	26408 Instituto Federal do Maranhão	12.363.2109.20TP.0021	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Maranhão	1	112	1	90	1	0	90.700.197	90.700.197
				1	112	1	91	1	0	210.907	210.907
									0	**90.911.104**	**90.911.104**
81000762	26409 Instituto Federal de MG	12.363.2109.20TP.0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Minas Gerais	1	112	1	90	1	0	63.149.330	63.149.330
				1	112	1	91	1	0	533.844	533.844
									0	**63.683.174**	**63.683.174**
81000763	26410 Inst. Federal do Norte de MG	12.363.2109.20TP.0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Minas Gerais	1	112	1	90	1	0	34.182.957	34.182.957
				1	112	1	91	1	0	45.277	45.277
									0	**34.228.234**	**34.228.234**
81000764	26411 Inst. Fed. do Sudeste de MG	12.363.2109.20TP.0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Minas Gerais	1	112	1	90	1	0	50.697.325	50.697.325
				1	112	1	91	1	0	107.932	107.932
									0	**50.805.257**	**50.805.257**
81000765	26412 Inst. Federal do Sul de MG	12.363.2109.20TP.0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Minas Gerais	1	112	1	90	1	0	36.352.243	36.352.243
				1	112	1	91	1	0	372.555	372.555
									0	**36.724.798**	**36.724.798**
81000766	26413 Instituto Federal do Triangulo	12.363.2109.20TP.0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Minas Gerais	1	112	1	90	1	0	38.577.309	38.577.309
				1	112	1	91	1	0	144.460	144.460
									0	**38.721.769**	**38.721.769**
81000767	26414 Inst. Federal do Mato Grosso	12.363.2109.20TP.0051	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Mato Grosso	1	112	1	90	1	0	64.163.705	64.163.705
									0	**64.163.705**	**64.163.705**
81000768	26415 Inst. F. do Mato Grosso do Sul	12.363.2109.20TP.0054	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	112	1	90	1	0	9.645.576	9.645.576
									0	**9.645.576**	**9.645.576**
81000769	26416 Instituto Federal do Pará	12.363.2109.20TP.0015	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Pará	1	112	1	90	1	0	69.858.380	69.858.380
				1	112	1	91	1	0	1.068.508	1.068.508
									0	**70.926.888**	**70.926.888**
81000770	26417 Instituto Federal da Paraíba	12.363.2109.20TP.0025	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado da Paraíba	1	112	1	90	1	0	81.905.325	81.905.325
				1	112	1	91	1	0	390	390
									0	**81.905.715**	**81.905.715**
81000771	26418 Instituto Federal de Pernambuc	12.363.2109.20TP.0026	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Pernambuco	1	112	1	90	1	0	88.860.854	88.860.854
				1	112	1	91	1	0	617.657	617.657
									0	**89.478.511**	**89.478.511**
81000772	26419 Inst. F. do Rio Grande do Sul	12.363.2109.20TP.0043	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	1	90	1	0	66.908.132	66.908.132
				1	112	1	91	1	0	411.032	411.032
									0	**67.319.164**	**67.319.164**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações											
81000773	26420 Instituto Federal Farroupilha	12.363.2109.20TP.0043	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	1	90	1	0	45.383.742	45.383.742
				1	112	1	91	1	0	342.809	342.809
									0	**45.726.551**	**45.726.551**
81000774	26421 Instituto Federal de Rondônia	12.363.2109.20TP.0011	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Rondônia	1	112	1	90	1	0	20.170.461	20.170.461
				1	112	1	91	1	0	127.487	127.487
									0	**20.297.948**	**20.297.948**
81000775	26422 Instituto Federal Catarinense	12.363.2109.20TP.0042	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Santa Catarina	1	112	1	90	1	0	56.111.418	56.111.418
				1	112	1	91	1	0	450.439	450.439
									0	**56.561.857**	**56.561.857**
81000776	26423 Instituto Federal de Sergipe	12.363.2109.20TP.0028	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Sergipe	1	112	1	90	1	0	42.699.602	42.699.602
				1	112	1	91	1	0	346.954	346.954
									0	**43.046.556**	**43.046.556**
81000777	26424 Instituto Federal do Tocantins	12.363.2109.20TP.0017	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Tocantins	1	112	1	90	1	0	37.776.680	37.776.680
				1	112	1	91	1	0	302.293	302.293
									0	**38.078.973**	**38.078.973**
81000778	26425 Instituto Federal do Acre	12.363.2109.20TP.0012	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Acre	1	112	1	90	1	0	6.893.982	6.893.982
									0	**6.893.982**	**6.893.982**
81000779	26426 Instituto Federal do Amapá	12.363.2109.20TP.0016	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Amapá	1	112	1	90	1	0	6.225.050	6.225.050
									0	**6.225.050**	**6.225.050**
81000780	26427 Instituto Federal da Bahia	12.363.2109.20TP.0029	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado da Bahia	1	112	1	90	1	0	95.763.846	95.763.846
				1	112	1	91	1	0	1.063.910	1.063.910
									0	**96.827.756**	**96.827.756**
81000781	26428 Instituto Federal de Brasília	12.363.2109.20TP.0053	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Distrito Federal	1	112	1	90	1	0	21.684.664	21.684.664
				1	112	1	91	1	0	93.412	93.412
									0	**21.778.076**	**21.778.076**
81000782	26429 Instituto Federal de Goiás	12.363.2109.20TP.0052	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Goiás	1	112	1	90	1	0	68.379.834	68.379.834
				1	112	1	91	1	0	622.641	622.641
									0	**69.002.475**	**69.002.475**
81000783	26430 Inst. Fed. Sertão Pernambucano	12.363.2109.20TP.0026	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Pernambuco	1	112	1	90	1	0	29.008.330	29.008.330
				1	112	1	91	1	0	182.261	182.261
									0	**29.190.591**	**29.190.591**
81000784	26431 Instituto Federal do Piauí	12.363.2109.20TP.0022	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Piauí	1	112	1	90	1	0	54.188.108	54.188.108
				1	112	1	91	1	0	665.202	665.202
									0	**54.853.310**	**54.853.310**
81000785	26432 Instituto Federal do Paraná	12.363.2109.20TP.0041	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Paraná	1	112	1	90	1	0	35.721.471	35.721.471
				1	112	1	91	1	0	431.768	431.768
									0	**36.153.239**	**36.153.239**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações											
81000786	26433 Instituto Federal do RJ	12.363.2109.20TP.0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	1	90	1	0	75.215.875	75.215.875
				1	112	1	91	1	0	1.384.464	1.384.464
									0	**76.600.339**	**76.600.339**
81000787	26434 Instituto Federal Fluminense	12.363.2109.20TP.0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	1	90	1	0	70.510.861	70.510.861
				1	112	1	91	1	0	136.143	136.143
									0	**70.647.004**	**70.647.004**
81000788	26435 Inst. Fed.do Rio Grande Norte	12.363.2109.20TP.0024	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Rio Grande do Norte	1	112	1	90	1	0	95.319.328	95.319.328
				1	112	1	91	1	0	807.096	807.096
									0	**96.126.424**	**96.126.424**
81000789	26436 Inst. Fed. Sul-rio-grandense	12.363.2109.20TP.0043	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	1	90	1	0	82.362.247	82.362.247
				1	112	1	91	1	0	1.036.744	1.036.744
									0	**83.398.991**	**83.398.991**
81000790	26437 Instituto Federal de Roraima	12.363.2109.20TP.0014	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Roraima	1	112	1	90	1	0	26.020.470	26.020.470
									0	**26.020.470**	**26.020.470**
81000791	26438 Instituto Federal de SC	12.363.2109.20TP.0042	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Santa Catarina	1	112	1	90	1	0	92.037.102	92.037.102
									0	**92.037.102**	**92.037.102**
81000792	26439 Instituto Federal de SP	12.363.2109.20TP.0035	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de São Paulo	1	112	1	90	1	0	82.647.354	82.647.354
				1	112	1	91	1	0	730.968	730.968
									0	**83.378.322**	**83.378.322**
81000793	26440 UFFS	12.364.2109.20TP.0042	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Santa Catarina	1	112	1	90	1	0	36.074.752	36.074.752
				1	112	1	91	1	0	181.154	181.154
									0	**36.255.906**	**36.255.906**
81000794	26441 UFOPA	12.364.2109.20TP.0015	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Pará	1	112	1	90	1	0	33.166.697	33.166.697
				1	112	1	91	1	0	166.551	166.551
									0	**33.333.248**	**33.333.248**
81000795	26442 UNILAB	12.364.2109.20TP.0023	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Ceará	1	112	1	90	1	0	16.322.789	16.322.789
				1	112	1	91	1	0	81.967	81.967
									0	**16.404.756**	**16.404.756**
81000796	26444 Hosp.Victor Ferreira Amaral	12.302.2109.20TP.0041	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Paraná	2	112	1	90	1	0	1.333.087	1.333.087
				2	112	1	91	1	0	240	240
									0	**1.333.327**	**1.333.327**
81000797	26445 HU-UNIFESP	12.302.2109.20TP.0035	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de São Paulo	2	112	1	90	1	0	200.917.866	200.917.866
									0	**200.917.866**	**200.917.866**
81002298	01101 Câmara dos Deputados	01.122.0553.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	1.144.916.537	1.144.916.537
				1	100	1	91	1	0	110.000.000	110.000.000
				1	900	1	90	1	0	753.251.222	753.251.222
									0	**2.008.167.759**	**2.008.167.759**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações											
81002299	02101 Senado Federal	01.122.0551.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	864.783.257	864.783.257
				1	100	1	91	1	0	44.807.695	44.807.695
				1	900	1	90	1	0	545.972.961	545.972.961
									0	**1.455.563.913**	**1.455.563.913**
81002300	03101 Tribunal de Contas da União	01.122.0550.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	396.812.831	396.812.831
				1	100	1	91	1	0	631.998	631.998
				1	900	1	90	1	0	238.562.322	238.562.322
									0	**636.007.151**	**636.007.151**
81002301	10101 Supremo Tribunal Federal	02.122.0565.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	100.969.932	100.969.932
				1	100	1	91	1	0	781.065	781.065
				1	900	1	90	1	0	61.075.029	61.075.029
									0	**162.826.026**	**162.826.026**
81002302	11101 Superior Tribunal de Justiça	02.122.0568.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	256.685.839	256.685.839
				1	100	1	91	1	0	2.270.000	2.270.000
				1	900	1	90	1	0	155.435.677	155.435.677
									0	**414.391.516**	**414.391.516**
81002303	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	2.003.993.540	2.003.993.540
				1	100	1	91	1	0	2.369.128	2.369.128
				1	900	1	90	1	0	1.204.299.320	1.204.299.320
									0	**3.210.661.988**	**3.210.661.988**
81002304	12102 TRF - 1a. Região	02.122.0569.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	111.939.769	111.939.769
				1	100	1	91	1	0	980.786	980.786
				1	900	1	90	1	0	67.779.445	67.779.445
									0	**180.700.000**	**180.700.000**
81002305	12103 TRF - 2a. Região	02.122.0569.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	105.522.059	105.522.059
				1	100	1	91	1	0	712.000	712.000
				1	900	1	90	1	0	63.765.941	63.765.941
									0	**170.000.000**	**170.000.000**
81002306	12104 TRF - 3a. Região	02.122.0569.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	175.485.725	175.485.725
				1	100	1	91	1	0	487.868	487.868
				1	900	1	90	1	0	105.626.407	105.626.407
									0	**281.600.000**	**281.600.000**
81002307	12105 TRF - 4a. Região	02.122.0569.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	103.482.413	103.482.413
				1	100	1	91	1	0	189.530	189.530
				1	900	1	90	1	0	62.228.057	62.228.057
									0	**165.900.000**	**165.900.000**
81002308	12106 TRF - 5a. Região	02.122.0569.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	63.730.980	63.730.980
				1	100	1	91	1	0	696.852	696.852
				1	900	1	90	1	0	38.672.168	38.672.168
									0	**103.100.000**	**103.100.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações											
81002309	13101 Justiça Militar da União	02.122.0566.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	76.650.724	76.650.724
				1	100	1	91	1	0	1.200.000	1.200.000
				1	900	1	90	1	0	46.729.126	46.729.126
									0	**124.579.850**	**124.579.850**
81002310	14101 Tribunal Superior Eleitoral	02.122.0570.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	105.951.575	105.951.575
				1	100	1	91	1	0	267.480	267.480
				1	900	1	90	1	0	161.596.072	161.596.072
									0	**267.815.127**	**267.815.127**
81002311	14102 TRE - AC	02.122.0570.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	12.583.485	12.583.485
				1	100	1	91	1	0	80.000	80.000
				1	900	1	90	1	0	7.601.132	7.601.132
									0	**20.264.617**	**20.264.617**
81002312	14103 TRE - AL	02.122.0570.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	27.856.035	27.856.035
				1	100	1	91	1	0	235.000	235.000
				1	900	1	90	1	0	16.861.365	16.861.365
									0	**44.952.400**	**44.952.400**
81002313	14104 TRE - AM	02.122.0570.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	30.527.343	30.527.343
				1	900	1	90	1	0	18.323.736	18.323.736
									0	**48.851.079**	**48.851.079**
81002314	14105 TRE - BA	02.122.0570.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	75.043.827	75.043.827
				1	900	1	90	1	0	45.044.314	45.044.314
									0	**120.088.141**	**120.088.141**
81002315	14106 TRE - CE	02.122.0570.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	50.162.869	50.162.869
				1	100	1	91	1	0	410.000	410.000
				1	900	1	90	1	0	30.355.864	30.355.864
									0	**80.928.733**	**80.928.733**
81002316	14107 TRE - DF	02.122.0570.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	24.334.143	24.334.143
				1	100	1	91	1	0	150.000	150.000
				1	900	1	90	1	0	14.696.365	14.696.365
									0	**39.180.508**	**39.180.508**
81002317	14108 TRE - ES	02.122.0570.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	27.014.839	27.014.839
				1	900	1	90	1	0	16.215.390	16.215.390
									0	**43.230.229**	**43.230.229**
81002318	14109 TRE - GO	02.122.0570.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	45.799.166	45.799.166
				1	100	1	91	1	0	100.008	100.008
				1	900	1	90	1	0	27.550.525	27.550.525
									0	**73.449.699**	**73.449.699**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações											
81002319	14110 TRE - MA	02.122.0570.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	40.529.336	40.529.336
				1	100	1	91	1	0	379.733	379.733
				1	900	1	90	1	0	24.555.264	24.555.264
									0	**65.464.333**	**65.464.333**
81002320	14111 TRE - MT	02.122.0570.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	27.843.188	27.843.188
				1	100	1	91	1	0	125.000	125.000
				1	900	1	90	1	0	16.787.628	16.787.628
									0	**44.755.816**	**44.755.816**
81002321	14112 TRE - MS	02.122.0570.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	26.974.058	26.974.058
				1	900	1	90	1	0	16.190.911	16.190.911
									0	**43.164.969**	**43.164.969**
81002322	14113 TRE - MG	02.122.0570.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	137.029.420	137.029.420
				1	100	1	91	1	0	200.000	200.000
				1	900	1	90	1	0	82.370.600	82.370.600
									0	**219.600.020**	**219.600.020**
81002323	14114 TRE - PA	02.122.0570.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	39.321.330	39.321.330
				1	100	1	91	1	0	150.000	150.000
				1	900	1	90	1	0	23.692.275	23.692.275
									0	**63.163.605**	**63.163.605**
81002324	14115 TRE - PB	02.122.0570.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	36.633.366	36.633.366
				1	100	1	91	1	0	160.000	160.000
				1	900	1	90	1	0	22.084.853	22.084.853
									0	**58.878.219**	**58.878.219**
81002325	14116 TRE - PR	02.122.0570.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	70.098.025	70.098.025
				1	100	1	91	1	0	58.000	58.000
				1	900	1	90	1	0	42.110.459	42.110.459
									0	**112.266.484**	**112.266.484**
81002326	14117 TRE - PE	02.122.0570.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	63.223.453	63.223.453
				1	100	1	91	1	0	250.000	250.000
				1	900	1	90	1	0	38.099.311	38.099.311
									0	**101.572.764**	**101.572.764**
81002327	14118 TRE - PI	02.122.0570.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	38.974.376	38.974.376
				1	100	1	91	1	0	73.011	73.011
				1	900	1	90	1	0	23.437.807	23.437.807
									0	**62.485.194**	**62.485.194**
81002328	14119 TRE - RJ	02.122.0570.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	98.682.909	98.682.909
				1	100	1	91	1	0	250.000	250.000
				1	900	1	90	1	0	59.383.498	59.383.498
									0	**158.316.407**	**158.316.407**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações											
81002329	14120 TRE - RN	02.122.0570.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	29.995.303	29.995.303
				1	100	1	91	1	0	300.000	300.000
				1	900	1	90	1	0	18.184.455	18.184.455
									0	**48.479.758**	**48.479.758**
81002330	14121 TRE - RS	02.122.0570.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	67.140.420	67.140.420
				1	100	1	91	1	0	32.000	32.000
				1	900	1	90	1	0	40.319.580	40.319.580
									0	**107.492.000**	**107.492.000**
81002331	14122 TRE - RO	02.122.0570.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	21.246.886	21.246.886
				1	100	1	91	1	0	3.000	3.000
				1	900	1	90	1	0	12.755.034	12.755.034
									0	**34.004.920**	**34.004.920**
81002332	14123 TRE - SC	02.122.0570.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	43.022.582	43.022.582
				1	900	1	90	1	0	25.823.878	25.823.878
									0	**68.846.460**	**68.846.460**
81002333	14124 TRE - SP	02.122.0570.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	158.404.473	158.404.473
				1	100	1	91	1	0	46.000	46.000
				1	900	1	90	1	0	95.108.327	95.108.327
									0	**253.558.800**	**253.558.800**
81002334	14125 TRE - SE	02.122.0570.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	22.582.704	22.582.704
				1	100	1	91	1	0	174.382	174.382
				1	900	1	90	1	0	13.659.715	13.659.715
									0	**36.416.801**	**36.416.801**
81002335	14126 TRE - TO	02.122.0570.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	20.880.845	20.880.845
				1	100	1	91	1	0	99.545	99.545
				1	900	1	90	1	0	12.593.272	12.593.272
									0	**33.573.662**	**33.573.662**
81002336	14127 TRE - RR	02.122.0570.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	14.319.019	14.319.019
				1	100	1	91	1	0	143.836	143.836
				1	900	1	90	1	0	8.681.186	8.681.186
									0	**23.144.041**	**23.144.041**
81002337	14128 TRE - AP	02.122.0570.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	12.868.497	12.868.497
				1	100	1	91	1	0	195.000	195.000
				1	900	1	90	1	0	7.841.235	7.841.235
									0	**20.904.732**	**20.904.732**
81002338	15101 Tribunal Superior do Trabalho	02.122.0571.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	233.162.671	233.162.671
				1	100	1	91	1	0	788.832	788.832
				1	900	1	90	1	0	140.427.073	140.427.073
									0	**374.378.576**	**374.378.576**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações											
81002339	15102 TRT - 1a. Região - RJ	02.122.0571.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	401.899.994	401.899.994
				1	900	1	90	1	0	241.236.491	241.236.491
									0	**643.136.485**	**643.136.485**
81002340	15103 TRT - 2a. Região - SP	02.122.0571.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	493.895.522	493.895.522
				1	100	1	91	1	0	546.221	546.221
				1	900	1	90	1	0	296.783.759	296.783.759
									0	**791.225.502**	**791.225.502**
81002341	15104 TRT - 3a. Região - MG	02.122.0571.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	380.263.969	380.263.969
				1	900	1	90	1	0	228.249.681	228.249.681
									0	**608.513.650**	**608.513.650**
81002342	15105 TRT - 4a. Região - RS	02.122.0571.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	325.224.083	325.224.083
				1	100	1	91	1	0	69.046	69.046
				1	900	1	90	1	0	195.253.979	195.253.979
									0	**520.547.108**	**520.547.108**
81002343	15106 TRT - 5a. Região - BA	02.122.0571.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	246.403.500	246.403.500
				1	100	1	91	1	0	546.904	546.904
				1	900	1	90	1	0	148.229.534	148.229.534
									0	**395.179.938**	**395.179.938**
81002344	15107 TRT - 6a. Região - PE	02.122.0571.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	181.247.572	181.247.572
				1	100	1	91	1	0	415.346	415.346
				1	900	1	90	1	0	109.041.368	109.041.368
									0	**290.704.286**	**290.704.286**
81002345	15108 TRT - 7a. Região - CE	02.122.0571.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	87.214.164	87.214.164
				1	100	1	91	1	0	660.000	660.000
				1	900	1	90	1	0	52.745.596	52.745.596
									0	**140.619.760**	**140.619.760**
81002346	15109 TRT - 8a. Região - PA/AP	02.122.0571.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	119.159.170	119.159.170
				1	900	1	90	1	0	71.524.112	71.524.112
									0	**190.683.282**	**190.683.282**
81002347	15110 TRT - 9a. Região - PR	02.122.0571.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	231.984.807	231.984.807
				1	100	1	91	1	0	260.000	260.000
				1	900	1	90	1	0	139.402.645	139.402.645
									0	**371.647.452**	**371.647.452**
81002348	15111 TRT - 10a. Região - DF/TO	02.122.0571.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	131.553.087	131.553.087
				1	100	1	91	1	0	159.783	159.783
				1	900	1	90	1	0	79.059.346	79.059.346
									0	**210.772.216**	**210.772.216**
81002349	15112 TRT - 11a. Região - AM/RR	02.122.0571.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	109.191.652	109.191.652
				1	900	1	90	1	0	65.541.208	65.541.208
									0	**174.732.860**	**174.732.860**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações											
81002350	15113 TRT - 12a. Região - SC	02.122.0571.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	167.791.724	167.791.724
				1	100	1	91	1	0	100.000	100.000
				1	900	1	90	1	0	100.775.345	100.775.345
									0	**268.667.069**	**268.667.069**
81002351	15114 TRT - 13a. Região - PB	02.122.0571.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	110.563.099	110.563.099
				1	100	1	91	1	0	372.800	372.800
				1	900	1	90	1	0	66.588.175	66.588.175
									0	**177.524.074**	**177.524.074**
81002352	15115 TRT - 14a. Região - RO/AC	02.122.0571.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	82.572.395	82.572.395
				1	100	1	91	1	0	40.000	40.000
				1	900	1	90	1	0	49.587.272	49.587.272
									0	**132.199.667**	**132.199.667**
81002353	15116 TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	02.122.0571.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	377.655.044	377.655.044
				1	100	1	91	1	0	875.643	875.643
				1	900	1	90	1	0	227.209.296	227.209.296
									0	**605.739.983**	**605.739.983**
81002354	15117 TRT - 16a. Região - MA	02.122.0571.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	55.036.617	55.036.617
				1	100	1	91	1	0	768.000	768.000
				1	900	1	90	1	0	33.496.168	33.496.168
									0	**89.300.785**	**89.300.785**
81002355	15118 TRT - 17a. Região - ES	02.122.0571.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	75.763.817	75.763.817
				1	100	1	91	1	0	292.474	292.474
				1	900	1	90	1	0	45.652.036	45.652.036
									0	**121.708.327**	**121.708.327**
81002356	15119 TRT - 18a. Região - GO	02.122.0571.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	97.160.931	97.160.931
				1	900	1	90	1	0	58.319.886	58.319.886
									0	**155.480.817**	**155.480.817**
81002357	15120 TRT - 19a. Região - AL	02.122.0571.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	52.593.179	52.593.179
				1	100	1	91	1	0	143.465	143.465
				1	900	1	90	1	0	31.654.648	31.654.648
									0	**84.391.292**	**84.391.292**
81002358	15121 TRT - 20a. Região - SE	02.122.0571.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	43.374.507	43.374.507
				1	100	1	91	1	0	130.000	130.000
				1	900	1	90	1	0	26.113.149	26.113.149
									0	**69.617.656**	**69.617.656**
81002359	15122 TRT - 21a. Região - RN	02.122.0571.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	63.569.489	63.569.489
				1	900	1	90	1	0	38.156.956	38.156.956
									0	**101.726.445**	**101.726.445**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações											
81002360	15123 TRT - 22a. Região - PI	02.122.0571.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	36.401.738	36.401.738
				1	100	1	91	1	0	450.000	450.000
				1	900	1	90	1	0	22.119.891	22.119.891
									0	**58.971.629**	**58.971.629**
81002361	15124 TRT - 23a. Região - MT	02.122.0571.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	63.156.052	63.156.052
				1	900	1	90	1	0	37.908.795	37.908.795
									0	**101.064.847**	**101.064.847**
81002362	15125 TRT - 24a. Região - MS	02.122.0571.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	60.184.978	60.184.978
				1	100	1	91	1	0	185.846	185.846
				1	900	1	90	1	0	36.236.989	36.236.989
									0	**96.607.813**	**96.607.813**
81002363	16101 TJDF	02.122.0567.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	586.929.982	586.929.982
				1	100	1	91	1	0	1.293.839	1.293.839
				1	900	1	90	1	0	353.075.523	353.075.523
									0	**941.299.344**	**941.299.344**
81002364	17101 Cons. Nac. de Justiça	02.122.1389.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	10.689.679	10.689.679
				1	100	1	91	1	0	758.218	758.218
				1	900	1	90	1	0	6.871.486	6.871.486
									0	**18.319.383**	**18.319.383**
81002365	20101 Presidência da República	04.122.2101.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	99.981.231	99.981.231
				1	900	1	90	1	0	60.012.744	60.012.744
									0	**159.993.975**	**159.993.975**
81002366	20102 Gab. Vice-Presid. da República	04.122.2101.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	3.087.837	3.087.837
				1	100	1	91	1	0	350.000	350.000
									0	**3.437.837**	**3.437.837**
81002367	20107 Secretaria de Aviação Civil	26.122.2101.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	6.541.455	6.541.455
				1	900	1	90	1	0	3.926.444	3.926.444
									0	**10.467.899**	**10.467.899**
81002368	20114 AGU	04.122.2101.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	986.706.530	986.706.530
				1	900	1	90	1	0	592.260.822	592.260.822
									0	**1.578.967.352**	**1.578.967.352**
81002369	20118 Ag. Brasileira de Inteligência	06.122.2101.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	175.067.671	175.067.671
				1	100	1	91	1	0	1.878.736	1.878.736
				1	900	1	90	1	0	106.210.329	106.210.329
									0	**283.156.736**	**283.156.736**
81002370	20121 SDH	14.122.2102.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	8.487.552	8.487.552
				1	100	1	91	1	0	1.760.000	1.760.000
				1	900	1	90	1	0	6.150.992	6.150.992
									0	**16.398.544**	**16.398.544**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações											
81002371	20122 SPM	14.122.2104.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	1.884.684	1.884.684
				1	100	1	91	1	0	833.330	833.330
				1	900	1	90	1	0	1.931.581	1.931.581
				1	900	1	91	1	0	500.000	500.000
									0	**5.149.595**	**5.149.595**
81002372	20125 CGU	04.122.2101.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	286.192.129	286.192.129
				1	100	1	91	1	0	467.565	467.565
				1	900	1	90	1	0	172.064.642	172.064.642
									0	**458.724.336**	**458.724.336**
81002373	20126 SPPIR	14.122.2103.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	3.077.323	3.077.323
				1	100	1	91	1	0	125.856	125.856
				1	900	1	90	1	0	1.922.677	1.922.677
									0	**5.125.856**	**5.125.856**
81002374	20128 Secretaria de Portos	26.122.2101.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	9.891.053	9.891.053
				1	100	1	91	1	0	600.000	600.000
				1	900	1	90	1	0	6.297.151	6.297.151
									0	**16.788.204**	**16.788.204**
81002375	20204 ITI	04.122.2101.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	3.001.554	3.001.554
				1	100	1	91	1	0	245.306	245.306
				1	900	1	90	1	0	626.503	626.503
									0	**3.873.363**	**3.873.363**
81002376	20214 ANAC	26.122.2101.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	119.238.590	119.238.590
				1	100	1	91	1	0	1.341.838	1.341.838
				1	900	1	90	1	0	72.377.207	72.377.207
									0	**192.957.635**	**192.957.635**
81002377	20225 IPEA	04.122.2101.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	68.821.698	68.821.698
				1	900	1	90	1	0	39.709.302	39.709.302
									0	**108.531.000**	**108.531.000**
81002378	20415 EBC	04.122.2101.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	79.405.787	79.405.787
				1	100	1	91	1	0	30.395.894	30.395.894
				1	900	1	90	1	0	51.905.270	51.905.270
									0	**161.706.951**	**161.706.951**
81002379	20927 FUNIN	04.122.2101.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	150	1	90	1	0	26.379.612	26.379.612
									0	**26.379.612**	**26.379.612**
81002380	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.122.2105.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	841.699.557	841.699.557
				1	100	1	91	1	0	10.600.000	10.600.000
				1	900	1	90	1	0	511.584.368	511.584.368
									0	**1.363.883.925**	**1.363.883.925**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações											
81002381	22202 EMBRAPA	20.122.2105.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	782.399.096	782.399.096
				1	900	1	90	1	0	509.633.311	509.633.311
									0	**1.292.032.407**	**1.292.032.407**
81002382	22211 CONAB	20.122.2105.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	216.763.423	216.763.423
				1	900	1	90	1	0	146.912.619	146.912.619
									0	**363.676.042**	**363.676.042**
81002383	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.122.2106.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	287.849.500	287.849.500
				1	900	1	90	1	0	172.842.821	172.842.821
									0	**460.692.321**	**460.692.321**
81002384	24201 CNPQ	19.122.2106.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	47.120.466	47.120.466
				1	900	1	90	1	0	28.283.593	28.283.593
									0	**75.404.059**	**75.404.059**
81002385	24204 CNEN	19.122.2106.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	216.043.683	216.043.683
				1	100	1	91	1	0	173.333	173.333
				1	900	1	90	1	0	129.782.122	129.782.122
									0	**345.999.138**	**345.999.138**
81002386	24205 AEB	19.122.2106.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	2.604.849	2.604.849
				1	100	1	91	1	0	396.000	396.000
				1	900	1	90	1	0	1.000.000	1.000.000
									0	**4.000.849**	**4.000.849**
81002387	24206 INB	19.122.2106.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	80.955.303	80.955.303
				1	900	1	90	1	0	52.193.159	52.193.159
									0	**133.148.462**	**133.148.462**
81002388	24207 NUCLEP	19.122.2106.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	66.978.194	66.978.194
				1	900	1	90	1	0	43.043.424	43.043.424
									0	**110.021.618**	**110.021.618**
81002389	24209 CEITEC	19.122.2106.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	15.079.962	15.079.962
									0	**15.079.962**	**15.079.962**
81002390	25101 M. da Fazenda	04.122.2110.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	321.818.768	321.818.768
				1	100	1	91	1	0	3.414.741	3.414.741
				1	900	1	90	1	0	195.218.193	195.218.193
									0	**520.451.702**	**520.451.702**
81002391	25103 Secretaria da Receita Federal	04.122.2110.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	299.580.669	299.580.669
				1	131	1	90	1	0	605.187.651	605.187.651
				1	132	1	90	1	0	2.211.786.618	2.211.786.618
				1	150	1	90	1	0	226.407.817	226.407.817
				1	158	1	90	1	0	1.047.767.044	1.047.767.044
				1	900	1	90	1	0	400.000.000	400.000.000
									0	**4.790.729.799**	**4.790.729.799**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações											
81002392	25104 Procuradoria-Geral F.Nacional	04.122.2110.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	187.649.339	187.649.339
				1	132	1	90	1	0	152.441.308	152.441.308
				1	157	1	90	1	0	130.609.424	130.609.424
									0	**470.700.071**	**470.700.071**
81002393	25201 Banco Central do Brasil	04.122.2110.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	655.138.073	655.138.073
				1	100	1	91	1	0	396.185	396.185
				1	900	1	90	1	0	393.477.946	393.477.946
									0	**1.049.012.204**	**1.049.012.204**
81002394	25203 Comissão de Valores Mobiliário	04.122.2110.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	174	1	90	1	0	76.151.808	76.151.808
				1	174	1	91	1	0	413.333	413.333
									0	**76.565.141**	**76.565.141**
81002395	25208 SUSEP	04.122.2110.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	174	1	90	1	0	68.773.605	68.773.605
				1	280	1	90	1	0	8.357.994	8.357.994
				1	280	1	91	1	0	333.333	333.333
									0	**77.464.932**	**77.464.932**
81002396	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	22.122.2121.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	44.844.969	44.844.969
				1	100	1	91	1	0	1.546.663	1.546.663
				1	186	1	90	1	0	47.054.215	47.054.215
									0	**93.445.847**	**93.445.847**
81002397	28202 INMETRO	22.122.2121.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	102.456.543	102.456.543
				1	100	1	91	1	0	359.999	359.999
									0	**102.816.542**	**102.816.542**
81002398	28203 INPI	22.122.2121.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	250	1	90	1	0	109.163.069	109.163.069
				1	250	1	91	1	0	226.666	226.666
									0	**109.389.735**	**109.389.735**
81002399	28233 SUFRAMA	22.122.2121.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	174	1	90	1	0	24.096.207	24.096.207
				1	174	1	91	1	0	399.999	399.999
									0	**24.496.206**	**24.496.206**
81002400	30101 Ministério da Justiça	06.122.2112.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	92.936.189	92.936.189
				1	100	1	91	1	0	4.400.000	4.400.000
				1	900	1	90	1	0	58.425.084	58.425.084
									0	**155.761.273**	**155.761.273**
81002401	30103 Arquivo Nacional	04.122.2112.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	27.551.642	27.551.642
				1	100	1	91	1	0	50.667	50.667
				1	900	1	90	1	0	16.568.013	16.568.013
									0	**44.170.322**	**44.170.322**
81002402	30107 Dep. Polícia Rod. Federal	06.122.2112.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	718.240.041	718.240.041
				1	100	1	91	1	0	180.000	180.000
				1	900	1	90	1	0	431.224.514	431.224.514
									0	**1.149.644.555**	**1.149.644.555**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações											
81002403	30108 Dep. de Polícia Federal	06.122.2112.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	1.232.530.760	1.232.530.760
				1	100	1	91	1	0	120.000	120.000
				1	900	1	90	1	0	739.886.411	739.886.411
									0	**1.972.537.171**	**1.972.537.171**
81002404	30109 Defensoria Pública da União	03.122.2112.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	72.163.786	72.163.786
				1	100	1	91	1	0	26.667	26.667
				1	900	1	90	1	0	43.331.605	43.331.605
									0	**115.522.058**	**115.522.058**
81002405	30202 FUNAI	14.122.2112.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	116.379.128	116.379.128
				1	100	1	91	1	0	4.133.323	4.133.323
				1	900	1	90	1	0	72.320.402	72.320.402
									0	**192.832.853**	**192.832.853**
81002406	30211 CADE	14.122.2112.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	1.930.000	1.930.000
				1	100	1	91	1	0	147.328	147.328
									0	**2.077.328**	**2.077.328**
81002407	32101 M. de Minas e Energia	25.122.2119.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	89.077.520	89.077.520
									0	**89.077.520**	**89.077.520**
81002408	32202 CPRM	22.122.2119.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	181.453.188	181.453.188
									0	**181.453.188**	**181.453.188**
81002409	32263 DNPM	22.122.2119.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	60.000	60.000
				1	129	1	90	1	0	133.435.609	133.435.609
									0	**133.495.609**	**133.495.609**
81002410	32265 ANP	25.122.2119.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	129	1	90	1	0	112.539.452	112.539.452
				1	129	1	91	1	0	1.599.996	1.599.996
									0	**114.139.448**	**114.139.448**
81002411	32266 ANEEL	25.122.2119.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	174	1	90	1	0	100.748.724	100.748.724
									0	**100.748.724**	**100.748.724**
81002412	32314 EPE	25.122.2119.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	49.808.326	49.808.326
									0	**49.808.326**	**49.808.326**
81002413	33101 M. da Previdência Social	09.122.2114.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	2	151	1	90	1	0	52.016.072	52.016.072
				2	151	1	91	1	0	1.199.997	1.199.997
									0	**53.216.069**	**53.216.069**
81002414	33201 INSS	09.122.2114.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	2	151	1	90	1	0	3.814.322.436	3.814.322.436
									0	**3.814.322.436**	**3.814.322.436**
81002415	33206 PREVIC	09.122.2114.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	2	174	1	90	1	0	10.574.853	10.574.853
				2	174	1	91	1	0	329.216	329.216
									0	**10.904.069**	**10.904.069**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações											
81002416	34101 M. Público Federal	03.122.0581.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	749.482.079	749.482.079
				1	100	1	91	1	0	5.664.186	5.664.186
				1	900	1	90	1	0	453.269.067	453.269.067
									0	**1.208.415.332**	**1.208.415.332**
81002417	34102 M. Público Militar	03.122.0581.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	44.912.181	44.912.181
				1	100	1	91	1	0	350.000	350.000
				1	900	1	90	1	0	27.168.176	27.168.176
									0	**72.430.357**	**72.430.357**
81002418	34103 M. Público do DF e Territórios	03.122.0581.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	162.138.687	162.138.687
				1	100	1	91	1	0	200.100	200.100
				1	900	1	90	1	0	97.442.249	97.442.249
									0	**259.781.036**	**259.781.036**
81002419	34104 M. Público do Trabalho	03.122.0581.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	301.237.419	301.237.419
				1	100	1	91	1	0	12.830	12.830
				1	900	1	90	1	0	180.822.478	180.822.478
									0	**482.072.727**	**482.072.727**
81002420	35101 M. das Relações Exteriores	07.122.2118.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	425.419.075	425.419.075
				1	100	1	91	1	0	150.000	150.000
				1	900	1	90	1	0	255.443.623	255.443.623
									0	**681.012.698**	**681.012.698**
81002421	35201 Fund. Alexandre Gusmão	07.122.2118.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	2.996.320	2.996.320
				1	100	1	91	1	0	200.000	200.000
				1	900	1	90	1	0	1.918.560	1.918.560
									0	**5.114.880**	**5.114.880**
81002422	36201 FIOCRUZ	10.122.2115.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	2	151	1	90	1	0	614.831.073	614.831.073
									0	**614.831.073**	**614.831.073**
81002423	36208 REDENTOR	10.122.2115.20TP.0101	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Município de Porto Alegre - RS	2	151	1	90	1	0	90.675.254	90.675.254
									0	**90.675.254**	**90.675.254**
81002424	36209 FÊMINA	10.122.2115.20TP.0101	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Município de Porto Alegre - RS	2	151	1	90	1	0	49.182.571	49.182.571
									0	**49.182.571**	**49.182.571**
81002425	36210 CONCEIÇÃO	10.122.2115.20TP.0101	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Município de Porto Alegre - RS	2	151	1	90	1	0	378.838.531	378.838.531
									0	**378.838.531**	**378.838.531**
81002426	36211 FUNASA	10.122.2115.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	2	151	1	90	1	0	860.509.966	860.509.966
									0	**860.509.966**	**860.509.966**
81002427	36212 ANVISA	10.122.2115.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	2	151	1	90	1	0	287.080.166	287.080.166
				2	174	1	90	1	0	9.286.191	9.286.191
									0	**296.366.357**	**296.366.357**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações											
81002428	36213 ANS	10.122.2115.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	2	151	1	90	1	0	83.079.335	83.079.335
				2	151	1	91	1	0	2.199.995	2.199.995
									0	**85.279.330**	**85.279.330**
81002429	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2115.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	2	151	1	90	1	0	4.279.182.470	4.279.182.470
									0	**4.279.182.470**	**4.279.182.470**
81002430	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.122.2127.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	622.803.780	622.803.780
				1	100	1	91	1	0	1.933.329	1.933.329
				1	900	1	90	1	0	374.992.262	374.992.262
									0	**999.729.371**	**999.729.371**
81002431	38201 Fundacentro	11.122.2127.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	21.920.990	21.920.990
				1	900	1	90	1	0	13.157.857	13.157.857
									0	**35.078.847**	**35.078.847**
81002432	39101 M. dos Transportes	26.122.2126.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	75.881.733	75.881.733
				1	100	1	91	1	0	5.000.000	5.000.000
				1	900	1	90	1	0	48.548.459	48.548.459
									0	**129.430.192**	**129.430.192**
81002433	39207 VALEC	26.122.2126.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	37.469.890	37.469.890
				1	100	1	91	1	0	18.515.900	18.515.900
				1	900	1	90	1	0	34.805.096	34.805.096
									0	**90.790.886**	**90.790.886**
81002434	39250 ANTT	26.122.2126.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	79.583.093	79.583.093
				1	100	1	91	1	0	3.999.990	3.999.990
				1	900	1	90	1	0	50.169.917	50.169.917
									0	**133.753.000**	**133.753.000**
81002435	39251 ANTAQ	26.122.2126.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	31.309.021	31.309.021
				1	100	1	91	1	0	800.000	800.000
				1	900	1	90	1	0	19.273.122	19.273.122
									0	**51.382.143**	**51.382.143**
81002436	39252 DNIT	26.122.2126.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	181.902.088	181.902.088
				1	900	1	90	1	0	109.184.926	109.184.926
									0	**291.087.014**	**291.087.014**
81002437	39253 ETAV	26.122.2126.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	3.640.421	3.640.421
				1	900	1	90	1	0	2.485.247	2.485.247
									0	**6.125.668**	**6.125.668**
81002438	41101 M. das Comunicações	24.122.2117.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	50.745.875	50.745.875
				1	100	1	91	1	0	2.499.993	2.499.993
									0	**53.245.868**	**53.245.868**
81002439	41231 ANATEL	24.122.2117.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	195.883.580	195.883.580
				1	100	1	91	1	0	25.034.778	25.034.778
									0	**220.918.358**	**220.918.358**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações											
81002440	42101 M. da Cultura	13.122.2107.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	48.169.141	48.169.141
				1	100	1	91	1	0	3.769.990	3.769.990
									0	**51.939.131**	**51.939.131**
81002441	42201 Fund. Casa de Rui Barbosa	13.122.2107.20TP.0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	1	90	1	0	12.945.301	12.945.301
				1	100	1	91	1	0	120.000	120.000
									0	**13.065.301**	**13.065.301**
81002442	42202 Fund. Biblioteca Nacional - BN	13.122.2107.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	32.972.717	32.972.717
				1	100	1	91	1	0	180.000	180.000
									0	**33.152.717**	**33.152.717**
81002443	42203 Fund. Cultural Palmares	13.122.2107.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	3.667.298	3.667.298
									0	**3.667.298**	**3.667.298**
81002444	42204 IPHAN	13.122.2107.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	66.959.211	66.959.211
				1	100	1	91	1	0	760.000	760.000
									0	**67.719.211**	**67.719.211**
81002445	42205 FUNARTE	13.122.2107.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	18.431.772	18.431.772
				1	100	1	91	1	0	400.000	400.000
									0	**18.831.772**	**18.831.772**
81002446	42206 ANCINE	13.122.2107.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	38.201.031	38.201.031
				1	100	1	91	1	0	985.635	985.635
									0	**39.186.666**	**39.186.666**
81002447	42207 Instituto Brasileiro de Museus	13.122.2107.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	41.485.104	41.485.104
				1	100	1	91	1	0	669.892	669.892
									0	**42.154.996**	**42.154.996**
81002448	44101 M. do Meio Ambiente	18.122.2124.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	32.672.305	32.672.305
				1	100	1	91	1	0	1.399.998	1.399.998
				1	900	1	90	1	0	20.451.562	20.451.562
									0	**54.523.865**	**54.523.865**
81002449	44102 Serviço Florestal Brasileiro	18.122.2124.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	7.509.979	7.509.979
				1	900	1	90	1	0	4.507.791	4.507.791
									0	**12.017.770**	**12.017.770**
81002450	44201 Ibama	18.122.2124.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	268.076.540	268.076.540
				1	100	1	91	1	0	1.143.790	1.143.790
				1	900	1	90	1	0	161.596.837	161.596.837
									0	**430.817.167**	**430.817.167**
81002451	44205 ANA	18.122.2124.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	31.021.957	31.021.957
				1	100	1	91	1	0	963.830	963.830
				1	900	1	90	1	0	19.199.152	19.199.152
									0	**51.184.939**	**51.184.939**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações											
81002452	44206 JBRJ	18.122.2124.20TP.0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	1	90	1	0	15.413.128	15.413.128
				1	100	1	91	1	0	200.000	200.000
				1	900	1	90	1	0	9.371.626	9.371.626
									0	**24.984.754**	**24.984.754**
81002453	44207 Instituto Chico Mendes	18.122.2124.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	123.651.430	123.651.430
				1	900	1	90	1	0	74.220.546	74.220.546
									0	**197.871.976**	**197.871.976**
81002454	47101 M. do Plan. Orçamento e Gestão	04.122.2125.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	1.608.342.234	1.608.342.234
				1	100	1	91	1	0	5.056.654	5.056.654
				1	900	1	90	1	0	258.253.590	258.253.590
									0	**1.871.652.478**	**1.871.652.478**
81002455	47205 IBGE	04.122.2125.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	423.324.354	423.324.354
				1	100	1	91	1	0	10.132.884	10.132.884
				1	900	1	90	1	0	260.178.414	260.178.414
									0	**693.635.652**	**693.635.652**
81002456	47210 ENAP	04.122.2125.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	9.867.631	9.867.631
				1	900	1	90	1	0	5.922.948	5.922.948
									0	**15.790.579**	**15.790.579**
81002457	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.122.2120.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	19.064.038	19.064.038
				1	900	1	90	1	0	11.443.000	11.443.000
									0	**30.507.038**	**30.507.038**
81002458	49201 INCRA	21.122.2120.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	233.038.718	233.038.718
				1	900	1	90	1	0	139.879.183	139.879.183
									0	**372.917.901**	**372.917.901**
81002459	51101 M. do Esporte	27.122.2123.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	22.635.834	22.635.834
									0	**22.635.834**	**22.635.834**
81002460	52101 M. da Defesa	05.122.2108.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	49.239.595	49.239.595
				1	100	1	91	1	0	3.870.388	3.870.388
									0	**53.109.983**	**53.109.983**
81002461	52111 Comando da Aeronáutica	05.122.2108.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	283.034.451	283.034.451
				1	900	1	90	1	0	180.633.065	180.633.065
									0	**463.667.516**	**463.667.516**
81002462	52121 Comando do Exército	05.122.2108.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	241.694.507	241.694.507
				1	100	1	91	1	0	1.533.330	1.533.330
				1	900	1	90	1	0	161.660.923	161.660.923
									0	**404.888.760**	**404.888.760**
81002463	52131 Comando da Marinha	05.122.2108.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	247.187.687	247.187.687
				1	900	1	90	1	0	170.298.078	170.298.078
									0	**417.485.765**	**417.485.765**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações											
81002464	52211 CFIAe	05.122.2108.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	951.198	951.198
									0	**951.198**	**951.198**
81002465	52221 IMBEL	05.122.2108.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	27.255.254	27.255.254
				1	900	1	90	1	0	16.359.696	16.359.696
									0	**43.614.950**	**43.614.950**
81002466	52222 Fundação Osório	05.122.2108.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	4.649.388	4.649.388
				1	100	1	91	1	0	233.000	233.000
									0	**4.882.388**	**4.882.388**
81002467	52232 CCCPM	05.122.2108.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	1.141.840	1.141.840
									0	**1.141.840**	**1.141.840**
81002468	52902 FAHFA	05.122.2108.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	2	100	1	90	1	0	48.384.174	48.384.174
				2	100	1	91	1	0	2.800.000	2.800.000
				2	900	1	90	1	0	30.722.794	30.722.794
									0	**81.906.968**	**81.906.968**
81002469	53101 M. da Integração Nacional	04.122.2111.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	33.293.210	33.293.210
				1	900	1	90	1	0	19.983.920	19.983.920
									0	**53.277.130**	**53.277.130**
81002470	53201 CODEVASF	04.122.2111.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	121.095.357	121.095.357
				1	900	1	90	1	0	80.367.441	80.367.441
									0	**201.462.798**	**201.462.798**
81002471	53202 SUDAM	04.122.2111.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	8.539.600	8.539.600
				1	250	1	90	1	0	2.733.082	2.733.082
				1	900	1	90	1	0	5.125.811	5.125.811
									0	**16.398.493**	**16.398.493**
81002472	53203 SUDENE	04.122.2111.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	11.848.021	11.848.021
				1	900	1	90	1	0	7.111.658	7.111.658
									0	**18.959.679**	**18.959.679**
81002473	53204 DNOCS	04.122.2111.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	98.781.577	98.781.577
				1	900	1	90	1	0	59.292.664	59.292.664
									0	**158.074.241**	**158.074.241**
81002474	53207 SUDECO	04.122.2111.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	1.421.756	1.421.756
									0	**1.421.756**	**1.421.756**
81002475	54101 M. do Turismo	23.122.2128.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	26.961.771	26.961.771
									0	**26.961.771**	**26.961.771**
81002476	54201 EMBRATUR	23.122.2128.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	10.335.447	10.335.447
									0	**10.335.447**	**10.335.447**
81002477	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.122.2122.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	2	151	1	90	1	0	40.195.240	40.195.240
				2	151	1	91	1	0	3.999.990	3.999.990
									0	**44.195.230**	**44.195.230**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações											
81002478	56101 M. das Cidades	15.122.2116.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	40.582.150	40.582.150
				1	100	1	91	1	0	2.799.993	2.799.993
									0	**43.382.143**	**43.382.143**
81002479	56201 TRENSURB	15.122.2116.20TP.0043	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	1	90	1	0	68.678.696	68.678.696
				1	100	1	91	1	0	16.636.454	16.636.454
									0	**85.315.150**	**85.315.150**
81002480	56202 CBTU	15.122.2116.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	197.907.780	197.907.780
				1	100	1	91	1	0	43.742.960	43.742.960
									0	**241.650.740**	**241.650.740**
81002481	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.122.2113.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	31.210.965	31.210.965
									0	**31.210.965**	**31.210.965**
81002482	59101 Cons. Nac. Ministério Público	03.122.2100.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	13.233.282	13.233.282
				1	100	1	91	1	0	357.669	357.669
				1	900	1	90	1	0	8.157.834	8.157.834
									0	**21.748.785**	**21.748.785**
81002483	73101 Rec. sob Sup. do M. Fazenda	28.122.2110.20TP.0011	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Rondônia	1	100	1	90	1	0	90.302.360	90.302.360
				1	900	1	90	1	0	69.957.767	69.957.767
									0	**160.260.127**	**160.260.127**
81002484	73101 Rec. sob Sup. do M. Fazenda	28.122.2110.20TP.0014	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado de Roraima	1	100	1	90	1	0	191.073.209	191.073.209
				1	900	1	90	1	0	117.694.716	117.694.716
									0	**308.767.925**	**308.767.925**
81002485	73101 Rec. sob Sup. do M. Fazenda	28.122.2110.20TP.0016	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Amapá	1	100	1	90	1	0	297.049.465	297.049.465
				1	900	1	90	1	0	159.541.415	159.541.415
									0	**456.590.880**	**456.590.880**
TOTAL DA MODALIDADE:									**0**	**77.401.950.255**	**77.401.950.255**
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação											
81000072	74101 Rec. sob Sup. da STN - MF	08.242.2063.0E85.0001	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (MP 550, de 2011) / Nacional	1	100	3	90	1	0	16.900.000	16.900.000
									0	**16.900.000**	**16.900.000**
81000114	53201 CODEVASF	20.607.2013.20EY.0001	Administração de Perímetros Públicos de Irrigação / Nacional	1	281	3	90	2	0	45.118.076	45.118.076
									0	**45.118.076**	**45.118.076**
TOTAL DA MODALIDADE:									**0**	**62.018.076**	**62.018.076**
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-de Acrésc. para Inclusão de Reestimativa											

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-de Acrésc. para Inclusão de Reestimativa											
81000002	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	6.953.917.982	0	6.953.917.982
				1	101	9	99	2	3.327.999.318	0	3.327.999.318
				1	112	9	99	2	1.422.884.394	0	1.422.884.394
				1	113	9	99	2	1.234.732.902	0	1.234.732.902
				1	123	9	99	2	367.031.629	0	367.031.629
				1	129	9	99	2	500.000.000	0	500.000.000
				1	140	9	99	2	1.363.612.575	0	1.363.612.575
				1	150	9	99	2	1.772.266.018	0	1.772.266.018
				1	153	9	99	2	2.848.666.978	0	2.848.666.978
				1	154	9	99	2	7.772.479.040	0	7.772.479.040
				1	174	9	99	2	166.701.433	0	166.701.433
				1	176	9	99	2	154.094.920	0	154.094.920
				1	178	9	99	2	964.038.088	0	964.038.088
				1	900	9	99	2	1.173.360.365	0	1.173.360.365
									30.021.785.642	**0**	**30.021.785.642**
81000070	75101 Rec. sob Sup. do M. Fazenda	28.841.0907.0365.0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna / Nacional	1	143	6	90	0	0	2.203.363.064	2.203.363.064
									0	**2.203.363.064**	**2.203.363.064**
TOTAL DA MODALIDADE:									**30.021.785.642**	**2.203.363.064**	**32.225.148.706**
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento											
81000001	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	900	9	99	2	6.187.792.367	0	6.187.792.367
									6.187.792.367	**0**	**6.187.792.367**
81000052	15121 TRT - 20a. Região - SE	02.122.0571.7P55.0056	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Maruim - SE / No Município de Maruim - SE	1	181	4	90	2	0	970.000	970.000
									0	**970.000**	**970.000**
81000071	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	2.203.363.064	2.203.363.064
									0	**2.203.363.064**	**2.203.363.064**
81000148	30101 Ministério da Justiça	06.181.2070.8855.0001	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública / Nacional	1	100	3	30	2	0	18.000.000	18.000.000
				1	100	4	30	2	0	72.000.000	72.000.000
									0	**90.000.000**	**90.000.000**
81000149	30101 Ministério da Justiça	06.181.2070.8858.0001	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública / Nacional	1	100	3	90	2	0	3.500.000	3.500.000
									0	**3.500.000**	**3.500.000**
81000150	30101 Ministério da Justiça	03.131.2112.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública / Nacional	1	100	3	90	2	0	27.000.000	27.000.000
									0	**27.000.000**	**27.000.000**
81000151	30108 Dep. de Polícia Federal	06.122.2112.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	3	90	2	0	6.600.000	6.600.000
									0	**6.600.000**	**6.600.000**
81000152	30909 FUNAPOL	06.125.2070.2679.0001	Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos / Nacional	1	100	3	90	2	0	5.000.000	5.000.000
									0	**5.000.000**	**5.000.000**
81000153	30909 FUNAPOL	06.421.2070.2720.0001	Ações de Caráter Sigiloso na Área de Segurança Pública / Nacional	1	100	3	90	2	0	9.500.000	9.500.000
									0	**9.500.000**	**9.500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2012 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento											
81000154	30912 FUNAD	14.128.2060.4902.0001	Capacitação de Agentes do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas / Nacional	1	100	3	90	2	0	51.400.000	51.400.000
									0	**51.400.000**	**51.400.000**
81000155	30912 FUNAD	14.422.2060.8236.0001	Apoio a Projetos de Interesse do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas / Nacional	1	100	3	50	2	0	4.200.000	4.200.000
				1	100	4	90	2	0	2.800.000	2.800.000
									0	**7.000.000**	**7.000.000**
TOTAL DA MODALIDADE:									**6.187.792.367**	**2.404.333.064**	**8.592.125.431**
TOTAL ...									**81.828.564.537**	**101.025.488.649**	**182.854.053.186**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DAS ASSINATURAS

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	**R$ 58,00**
Porte do Correio	**R$ 488,40**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	**R$ 546,40**

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	**R$ 116,00**
Porte do Correio	**R$ 976,80**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	**R$ 1.092,80**

.

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	**R$ 0,50**
Porte Avulso	**R$ 3,70**

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054	**GESTÃO - 00001**

EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054	**GESTÃO - 00001**	**COD. – 70815-1**

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União - GRU, que poderá ser retirada no SITE: http://www.tesouro.fazenda.gov.br código de recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020054/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.**

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMISSÃO DE GRU SIAFI**.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053** Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF

CNPJ: 00.530.279/0005-49

Edição de hoje: 696 páginas

(OS: 10002/2012)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL